

RELAÇÃO DE PNEUS,

CAMARAS DE AR – E – PROTETORES.

1-PATROLA CASE 845-B.

1-PATROLA CATERPILLAR 120-K.

1-PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 75III.

PNEU 1400X24 12 LONAS (GARRA, TERRA PLANAGEM).  
CAMÂRA DE AR 1400X24  
PROTETOR 1400X24

1-RETRO NEW ROLLAND LB-110.

1-RETRO CATERPILLAR 416-E.

PNEU (TRASEIRO). 19-5L-24 12 LONAS (GARRA, TERRA PLANAGEM).  
PNEU (DIANTEIRO). 12-5 / 80-18 10 LONAS..

1-RETRO CASE 580-L.

PNEU (TRASEIRO). 19-5L-24 12 LONAS (GARRA, TERRA PLANAGEM).  
CÂMARA DE AR (TRASEIRA). 16-9-24  
PNEU (DIANTEIRO). 10-5 / 65-16  
CÂMARA DE AR (DIANTEIRA) 10-5 / 65-16

1-RETRO MAXION 750

PNEU (TRASEIRO). 16-9-28 (GARRA, TERRA PLANAGEM).  
CÂMARA DE AR (TRASEIRA). 16-9-28  
PNEU (DIANTEIRO). 10-5/80-18  
CÂMARA DE AR (DIANTEIRA). 900X16 KYNA.

1-TRATOR FORD TL-80

PNEU (TRASEIRO). 18-4-34 18 LONAS (GARRA, MÉDIA).  
CÂMARA DE AR (TRASEIRA). 18-4-34  
PNEU (DIANTEIRO). 14-9-24 12 LONAS (GARRA, MÉDIA).  
CÂMARA DE AR (DIANTEIRA). 14-9-24

1-TRATOR NEW HOLLAND TT- 4030

PNEU (TRASEIRO). 18-4-30 18 LONAS (GARRA MÉDIA).  
CÂMARA (TRASEIRA). 18-4-30  
PNEU (DIANTEIRO). 12-4-24 12 LONAS (GARRA MÉDIA).  
CÂMARA (DIANTEIRA). 12-4-24

1-TRATOR COYOTE 4475.

PNEU (TRASEIRO). 18-4-30 18 LONAS (GARRA, MÉDIA).

12

2

3

CÂMARA (TRASEIRA). 18-4-30  
PNEU (DIANTEIRO). 12-4-24 12 LONAS (GARRA, MÉDIA).  
CÂMARA (DIANTEIRA). 12-4-24

2-TRATOR FORD 5030  
PNEU (TRASEIRO). 18-4-30 10 LONAS (GARRA, MÉDIA).  
CÂMARA (TRASEIRA). 18-4-30  
PNEU (DIANTEIRO). 750X16 8 LONAS C/ FRISO.  
CÂMARA (DIANTEIRA). 750X16

1-ONIBUS KOE-7672  
3-CAÇAMBAS LZV-3051 = LZW-0611 = MBT-5941.

PNEU.. 1000X20  
CAMARA DE AR 1000X20  
PROTETOR. 1000X20

1-CAÇAMBA 2628 MJQ- 8382

1-CAÇAMBA 2729 MLR-3548

PNEU TRASEIRO TG-85 1000X20 PROFUNDIDADE MIN. 20mm  
PNEU DIANTEIRO TF-85 1000X20 PROFUNDIDADE MIN. 16,5mm

1-CAÇAMBA MJQ- 8572

1-CAÇAMBA LIXO MKC-5055

PNEU-----275/80 R-22.5

1-ONIBUS VOLARES MGP-5769

5-MICRO ONIBUS MMD-1134

MMD-1164

MLT- 0724

MLT- 0764

MLT- 0774

PNEU-----275/80 R22.5

3-MICRO ONIBUS MFG- 9667

MFG- 9677

MKW-6576

MLL- 5279

QHQ- 0828

PNEU-----215/75 R17.5

1-DUCATO

1-RENAULT

PNEU-----205 / 75 R16

1-SPRINTER





PNEU-----220 / 70 R15

1-FORD TRANSIT.(SAMÚ).

PNEU-----220 / 75 R17.5

3-DOBLÔ.

PNEU-----175 / 70 R14

1-L-200 MITSUBICH.

PNEU-----225 / 75 R16

3-KOMBI.

PNEU-----185 / R14 G-32

1-FIESTA.

PNEU-----175 / 65 R14

1-SIENA.

1-MONTANA.

PNEU-----185 / 70 R14

11-UNO MILLE.

01-GOL.

01-SAVEIRO.

01-PARATI.

01-CLIO.

01-PALIO.

PNEU-----175 / 70 R13

3-MOTO CG 125.

PNEU TRASEIRO----- 90 / 90 R18

PNEU DIANTEIRO-----2.75 R18

1-HONDA BIZ.

PNEU TRASEIRO----- 80 / 100 R14

PNEU DIANTEIRO-----2.50 R17

03

D

11



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Folha: 1/2

CNPJ: 82.925.025/0001-60  
RUA SANTO INACIO 126  
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

04

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO PARCELADA DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTES PREGÃO.

Processo Adm. nº: 80/2019 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Registro de Preço  
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM  
Forma Pgto. / Reajuste: CFE. FORNECIMENTO / CFE. EDITAL  
Prazo Entrega/Exec.: 8 DIAS  
Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL - PRAÇA DEL COMUNE, 126  
Urgência:  
Vigência: 12 MESES  
Observações:

Convidados:

**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	4,000	UND	RECAPE DE PNEU 750/16	340,0000	1.360,00
2	4,000	UND	RECAPE DE PNEU 18.4.30 - 10 LONAS - TRATOR AGRICOLA G. MÉDIA	1.700,0000	6.800,00
3	6,000	UND	RECAPE PNEU 10.5/65 R16	600,0000	3.600,00
4	10,000	UND	RECAPE DE PNEU 19.5 L 24	1.800,0000	18.000,00
5	4,000	UND	RECAPE PNEU 12.5/80-18-10 LONAS FRISADO	900,0000	3.600,00
6	6,000	UND	RECAPE PNEU 12.5/80-18 - 10 LONAS (GARRA TER)	900,0000	5.400,00
7	40,000	UND	RECAPE PNEU 1000X20 - BORRACHUDO	650,0000	26.000,00
8	32,000	UND	RECAPE DE PNEU 1400/24 - 12 L	1.300,0000	41.600,00
9	2,000	UND	RECAPE PNEU 14.9-24 - 12 LONAS	1.000,0000	2.000,00
10	2,000	UND	RECAPE PNEU 18.4-34 - 18 LONAS	1.800,0000	3.600,00
11	2,000	UND	RECAPE DE PNEU 16.9 X 28 - 10L	1.900,0000	3.800,00
12	2,000	UND	RECAPE PNEU 10.5/80 - R18 FRISADO	680,0000	1.360,00
13	12,000	UND	RECAPE PNEU 11R 22.5 - BORRACHUDO	630,0000	7.560,00
14	40,000	UND	RECAPE PNEU 275/80 R22.5 - BORRACHUDO	580,0000	23.200,00
15	12,000	UND	RECAPE PNEU 225/75 R16/LISO/BORRACHUDO	390,0000	4.680,00
16	12,000	UND	RECAPE PNEU 215/75 R17.5-LISO/BORRACHUDO	440,0000	5.280,00
17	20,000	UND	RECAPE PNEU 1000X20 TG85-BORRACHUDO	560,0000	11.200,00

Nova Trento, 26 de Abril de 2019.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Folha: 2/2

CNPJ: 82.925.025/0001-60  
RUA SANTO INACIO 126  
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

05  
A

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
18	4,000	UND	RECAPE PNEU 12.4-24, GARRA MÉDIA (TRATOR)	750,0000	3.000,00
19	32,000	UND	RECAPE PNEU 1400/24-12 LONAS	1.300,0000	41.600,00
20	10,000	UND	VULCANIZAÇÃO-PNEU MAQ. PESADAS	395,0000	3.950,00
21	10,000	UND	VULCANIZAÇÃO - PNEU ONIBUS, CAÇAMBA, LIXO, MICRO	175,0000	1.750,00
<b>Total Geral -----&gt;</b>				<b>18.790,0000</b>	<b>219.340,00</b>

Nova Trento, 26 de Abril de 2019.

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) PREFEITO, GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 80/2019, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Nova Trento, 26 de Abril de 2019.

  
GIAN FRANCESCO VOLTOLINI  
PREFEITO

2

3



*Prefeitura Municipal  
de Nova Trento*



**DECRETO Nº 003/2013 de, 07 DE JANEIRO DE 2013.**

*Dispõe sobre o pregão, a que se refere a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dá providências correlatas.*

**GIAN FRANCESCO VOLTOLINI**, Prefeito do Município de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Este Decreto estabelece normas e procedimentos relativos à licitação na modalidade de Pregão, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município, qualquer que seja o valor estimado.

**Parágrafo único.** Subordinam-se ao disposto neste Decreto, além dos órgãos da administração pública municipal direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município.

**Art. 2º.** Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, com a presença de todos os licitantes, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais, ou na forma eletrônica, realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

§ 1º Consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado.

§ 2º Para o julgamento das propostas, serão fixados critérios objetivos que permitam aferir o menor preço, devendo ser considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no edital.

§ 3º O sistema referido no caput será dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam condições de segurança em todas as etapas do certame.

**Art. 3º** A licitação na modalidade de pregão é condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade







*Prefeitura Municipal  
de Nova Trento*

**Nova  
Trento**  
*Terra de Santa Paulina*

administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, bem como aos princípios correlatos da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

**Parágrafo único.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**Art. 4º.** Caberá ao Chefe do Executivo ou, por delegação de competência, o ordenador de despesa ou, ainda, o agente encarregado da compra no âmbito da administração:

I - autorizar a abertura da licitação, justificando a necessidade da contratação;

II - definir o objeto do certame, estabelecendo:

a) as exigências da habilitação;

b) as sanções por inadimplemento;

c) os prazos e condições da contratação;

d) o prazo de validade das propostas;

e) os critérios de aceitabilidade dos preços;

f) o critério para encerramento dos lances.

III - justificar as condições de prestação de garantia de execução do contrato;

IV - designar o pregoeiro e os membros de sua equipe de apoio;

V - decidir os recursos interpostos contra ato do pregoeiro;

VI - adjudicar o objeto da licitação, após a decisão dos recursos;

VII - revogar, anular ou homologar o procedimento licitatório.

**Art. 5º.** Somente poderá atuar como pregoeiro o servidor ou o empregado que tenha realizado curso de capacitação específica para exercer a atribuição.

**Art. 6º.** Os membros da equipe de apoio, preferencialmente pertencentes ao quadro do órgão ou da entidade promotora do pregão, deverão ser, em sua maioria, titulares de cargo efetivo ou ocupantes de função de natureza permanente.

**Art. 7º.** São atribuições do pregoeiro:

I - conduzir o procedimento, inclusive na fase de lances;

II - credenciar os interessados, mediante a verificação dos documentos que comprovem a existência de poderes para formulação de propostas, lances e demais atos inerentes ao certame;

III - receber a declaração dos licitantes de que cumprem plenamente os

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC

Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - [www.novatreto.sc.gov.br](http://www.novatreto.sc.gov.br)

2

3



*Prefeitura Municipal  
de Nova Trento*

**Nova  
Trento**  
Terra de Santa Paulina

de NOVA TRENTINO  
08  
FIS 110

requisitos de habilitação, bem como os envelopes - proposta e os envelopes documentação;

IV - analisar as propostas e desclassificar aquelas que não atenderam os requisitos previstos no edital;

V - classificar as propostas segundo a ordem crescente de valores ao final ofertados e a decidir motivadamente quanto à aceitabilidade do menor preço;

VI - adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor, se não tiver havido na sessão pública a declaração de intenção motivada de interposição de recurso;

VII - elaborar a ata da sessão pública, que conterà, sem prejuízo de outros elementos, o registro:

- a) do credenciamento;
- b) das propostas e dos lances formulados, na ordem de classificação;
- c) da decisão a respeito da aceitabilidade da proposta de menor preço;
- d) da análise dos documentos de habilitação; e
- e) os motivos alegados pelo licitante interessado em recorrer.

VIII - receber os recursos;

IX - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior para o exercício das atribuições definidas nos incisos V, VI e VII do artigo 3º deste decreto.

**Parágrafo único** - Interposto recurso, o pregoeiro poderá reformar a sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decidir.

**Art. 8º.** A fase preparatória do pregão será iniciada com a abertura do processo no qual constará:

I - a deliberação da autoridade competente a que alude o artigo 3º deste decreto;

II - os indispensáveis elementos técnicos atinentes ao objeto licitado;

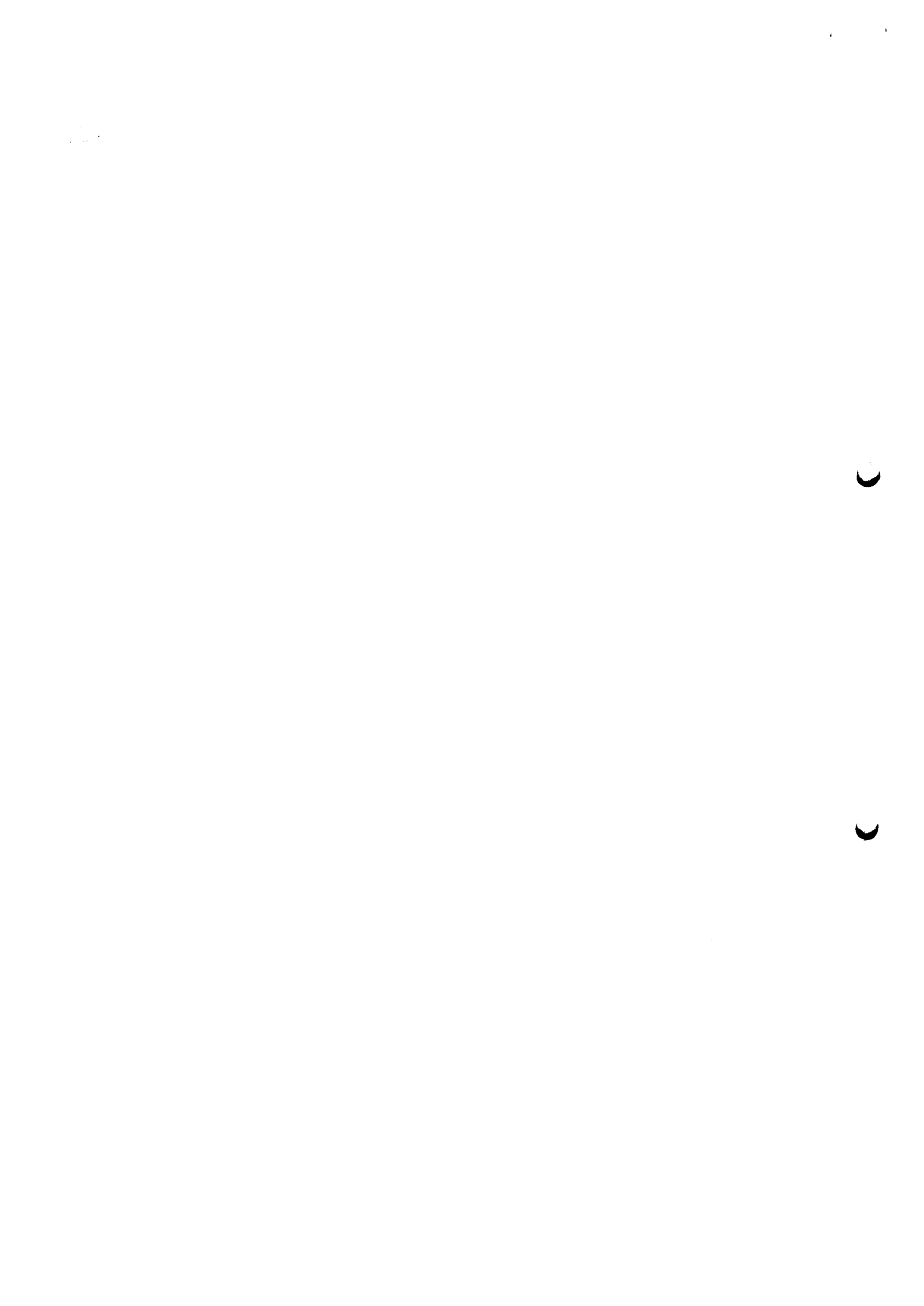
III - a planilha de orçamento, que conterà os quantitativos e os valores unitários e totais do bem ou serviço;

IV - a indicação de disponibilidade de recursos orçamentários;

V - a minuta do edital, que conterà os elementos indicados no artigo 4º, inciso III, da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e a do termo do contrato, quando houver, aprovadas pelo órgão jurídico da promotora do certame.

**Art. 9º.** A convocação dos interessados em participar do certame será efetuada:

I - por meio de publicação de aviso no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC e em jornal de circulação local ;





*Prefeitura Municipal  
de Nova Trento*



Art. 10º. Os atos essenciais do pregão serão documentados e juntados no respectivo processo, compreendendo, além daqueles relacionados no artigo 3º:

I - as propostas e os documentos de habilitação do licitante vencedor;

II - a ata da sessão do pregão; e,

III - comprovantes da publicação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC e na Internet do aviso de abertura do pregão, do resultado final da licitação e do extrato do instrumento contratual, e em jornal de grande circulação, quando for o caso.

Art. 11º. A Secretaria de Administração poderá expedir orientações e normas complementares à aplicação deste decreto.

Art. 12º. O disposto neste decreto aplica-se a todos os órgãos da administração pública municipal.

Art. 13º. Aplicam-se subsidiariamente à Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 14º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DE NOVA TRENTO, aos 07 de janeiro de 2013.**

  
**GIAN FRANCESCO VOLTOLINI**  
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Diretoria da Divisão Administrativa, data supra.

  
**PEDRO PIVA NETO**  
Secretário de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Nova Trento  
**PUBLICADO**  
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

EM 18/01/2013

ASSINATURA

CNPJ 82.925.025/0001-60  
Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC  
Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - www.novatrento.sc.gov.br





**Prefeitura Municipal  
de Nova Trento**



**PORTARIA Nº 070/2019**

**Dispõe Sobre a Composição e o Funcionamento da Comissão Permanente de Licitações.**

Jaison Moacir Marchiori, Prefeito do município de Nova Trento/SC., em exercício, com fundamento no Parágrafo 4º do artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93, alterado pela Federal nº 8.883/94 e usando da competência que lhe confere o item VIII do artigo 94 da Lei Orgânica Municipal de 04/04/90, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica assim composta a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Nova Trento:

**Presidente:** Aprígio José Botameli, Matrícula Funcional nº 209, ocupante do cargo de Gerente de Compras;

**Membros Efetivos:** **Denner Soares de Oliveira**, Matrícula Funcional nº 7635, ocupante do cargo de Técnico Administrativo; e **Fabio de Freitas**, Matrícula Funcional nº 7163, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

**Membros Suplentes:** Luiz Fernando Tomasoni, Matrícula Funcional nº 7399, ocupante do cargo de Diretor de Departamento Financeiro; e Roque Gonsales Montibeller, Matrícula Funcional nº 927, ocupante do cargo de Fiscal Sanitário.

**Art. 2º** - Incumbe à Comissão promover, desde a abertura até o julgamento, as licitações para compra, serviços e alienações da Prefeitura, observada a legislação e demais normas aplicáveis às licitações.

**Art. 3º** - É facultado à Comissão sempre que entender necessário ao melhor julgamento, recorrer à manifestação instrutiva de quaisquer dos setores da Prefeitura.

**Art. 4º** - **É de competência do Presidente:**

- a) dirigir os trabalhos e despachar o expediente da Comissão;
- b) Exercer além do voto ordinário, o de qualidade, em caso de empate;
- c) Convocar membros suplentes para substituírem os efetivos, quando ausentes ou impedidos, com atuação plena, bem como secretariar as reuniões da comissão, neste caso, sem direito de voto.

**Art. 5º** - Incumbe o servidor público municipal **Denner Soares de Oliveira**, Matrícula Funcional nº 7635, substituir com plenitude de funções, o Presidente nas suas faltas e impedimento.

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC  
Fone: (48) 3267-3200 - prefeitura@novatrento.sc.gov.br - www.novatrento.sc.gov.br

100

100

100





**Prefeitura Municipal  
de Nova Trento**



**Portaria nº 070/2019**

**Art. 6º** - Incumbe ao Secretário a lavratura das atas das reuniões da Comissão e a execução das tarefas que lhe forem cometidas pelo Presidente nos limites de sua competência.

**Art. 7º** - As decisões da comissão serão tomadas por maioria de votos, presentes a maioria de seus membros efetivos, considerando-se como tais, para esse efeito, os suplentes convocados na forma desta Portaria.

**Art. 8º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura de Nova Trento, em 15 de janeiro de 2019.**

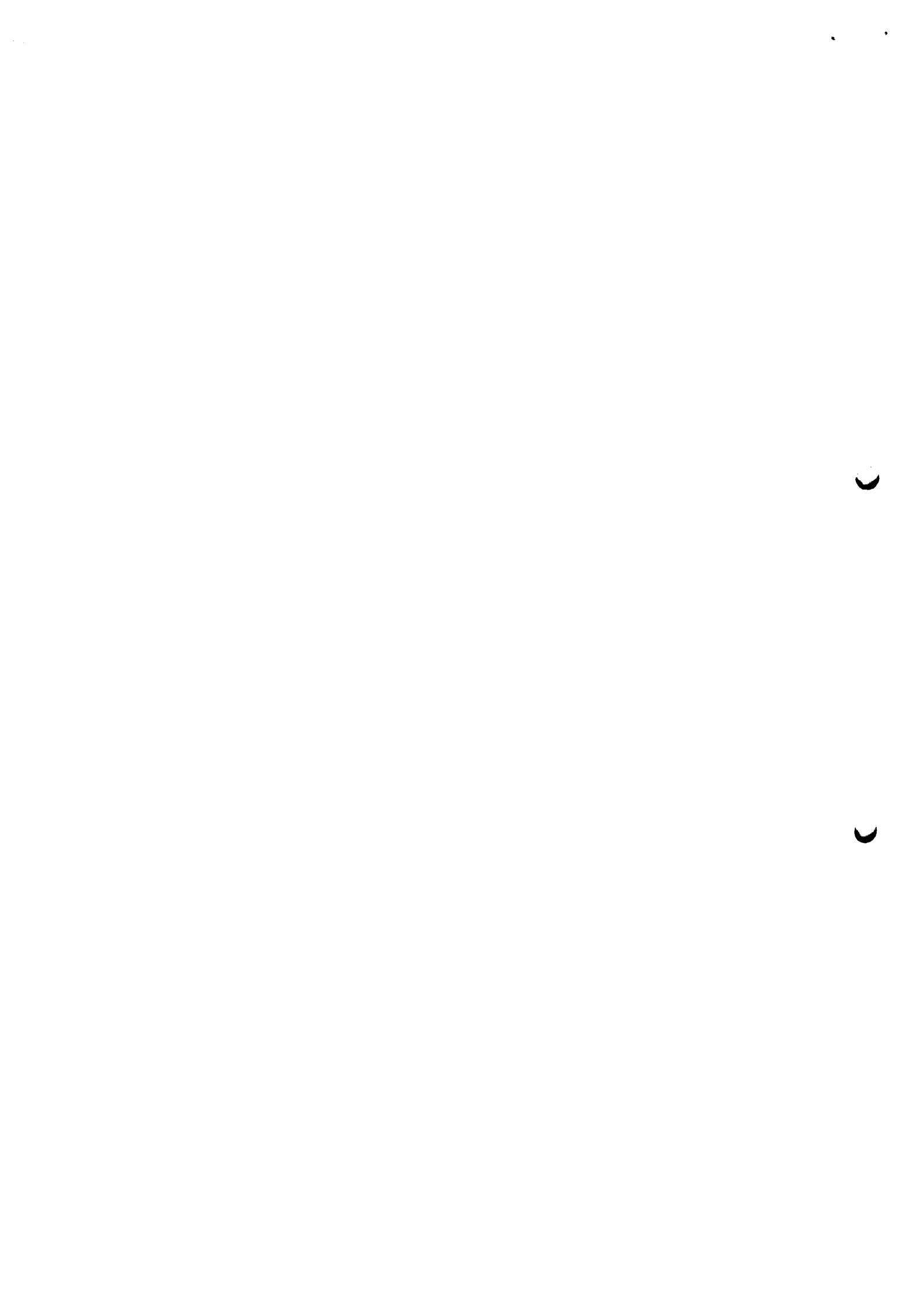
**Jaison Moacir Marchiori**  
**Prefeito Municipal, em exercício**

**Registrada nesta Prefeitura e publicada a presente Portaria no DOM/SC – Diário Oficial dos Municípios/SC.**

**Jucelino Marino Chini**  
**Secretário M. Administração e Finanças**

**PUBLICADO**  
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

EM 18 de 01 de 2019  
*[Assinatura]*





**Prefeitura Municipal  
de Nova Trento**



PORTARIA Nº 071, de 15 de janeiro de 2019

Designar Aprígio José Botameli, como Leiloeiro e Pregoeiro e dá outras providências.

**Jaison Moacir Marchiori, Prefeito Municipal, em exercício,** usando das atribuições que lhe confere o Art. 94, item VIII da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE;**


**Art. 1º** Fica designado o servidor público municipal **Aprígio José Botameli**, concursado no cargo de Assistente Administrativo, matrícula 209 e nomeado para o cargo de Provimento em Comissão de **Gerente de Compras**, para funcionar como **Leiloeiro e Pregoeiro, dos Certames Licitatórios**, assim como praticar todos os atos, estabelecer critérios, data e definir normas necessárias à realização de leilões e/ou pregões a serem realizados pelo Setor de Licitações, **até 31 de dezembro de 2019.**

**Parágrafo Único:** Com a finalidade de assistir ao Leiloeiro e/ou Pregoeiro no desempenho das suas funções quando da abertura de processos licitatórios, nas **modalidade Leilão e/ou Pregão**, fica designada Equipe de Apoio, composta pelos seguintes servidores: Fabio de Freitas, matrícula nº 7163, cargo de Assistente Administrativo e Denner Soares de Oliveira, matrícula nº 7635, cargo de Técnico Administrativo e como suplentes: Lorena Polli, matrícula nº 7891, cargo de Assistente Administrativo e Roque Gonsales Montibeller, matrícula nº 927, cargo de Fiscal Sanitário.

**Art. 2º** Ao servidor ora designado são atribuídos todos os poderes para processar, de forma regular, os processos licitatórios nas modalidades de LEILÃO e PREGÃO, devendo, para tanto, se valer da sua Equipe de Apoio.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Trento, em 15 de janeiro de 2019.

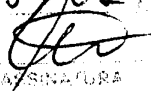
  
**Jaison Moacir Marchiori**  
Prefeito Municipal, em exercício

Registrada a presente Portaria nesta Prefeitura e publicada no Diário Oficial dos Municípios/SC – DOM/SC.

**Jucelino Marino Chini**  
Secretário M. Administração e Finanças

**PUBLICADO**  
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

EM 18/01/2019

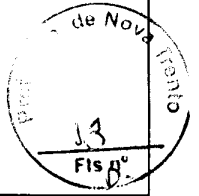
  
ASSINATURA



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

Folha: 1/1

CNPJ: 82.925.025/0001-60  
RUA SANTO INACIO 126  
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC



**PARECER CONTÁBIL**

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [x] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
[ ] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
[ ] - Despesas Extra Orçamentárias.

**DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:**

Processo Administrativo: 80/2019  
Número Processo / Ano: 80/2019  
Data do Processo: 26/04/2019  
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
Objeto do Processo: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO PARCELADA DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA PREGÃO.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Cód.Reduzido	Unid. Orçam.	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Saldo Disponível	Valor Previsto

Nova Trento, Em 26/04/19.

  
Assinatura do Responsável

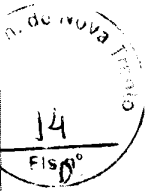
100

100

100



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



A empresa interessada na participação do PROCESSO Nº 080/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2019, deverá preencher as informações solicitadas neste formulário, e remetê-lo para o departamento de compras e licitações via e-mail [compras@novatrento.sc.gov.br](mailto:compras@novatrento.sc.gov.br), caso contrário a Prefeitura Municipal de Nova Trento exime-se da obrigação de comunicar diretamente ao interessado, possíveis alterações no edital, bem como prestar esclarecimentos.

**TERMO DE RETIRADA DO EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019**

EMPRESA: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

CNPJ DA EMPRESA: \_\_\_\_\_

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: \_\_\_\_\_

TELEFONE: ( ) \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

Nova Trento, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo da Empresa

Nome Legível: \_\_\_\_\_

2

3





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2019**  
**SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS**

ENTREGA DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO ATÉ AS 08:30 HORAS DO DIA 30/05/2019.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 09:00 HORAS DO DIA 30/05/2019.

**Local da Sessão Pública: Prefeitura Municipal de Nova Trento, Praça del Comune, 126 – Centro – Sala do Depto de Compras e Licitações.**

O Município de Nova Trento, através de sua Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planejamento, por meio de seu Pregoeiro, Aprigio José Botameli, instituído por Decreto Municipal, torna público que realizará certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, com as devidas alterações, Decreto Municipal nº 003/2013, Lei 123/2006 e demais normas pertinentes. Comunica, também, que o supracitado certame licitatório destina-se ao Registro de Preços.

**JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE:** Justifica-se a necessidade de realizar pregão presencial, em face das peculiaridades da contratação. Existe a necessidade de realização do Registro de Preços, sendo o Pregão uma das formas permitidas para sua efetivação. Optou-se pelo Registro de Preços pela dificuldade de mensurar exatamente a quantidade a ser utilizada deste tipo de serviço durante o ano.

## **I – DO OBJETO**

1.1. O objeto deste pregão é Registro de Preços para a contratação parcelada de serviços de Recapagem de Pneus, conforme especificações constantes do Anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Pregão.

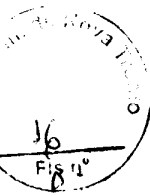
1.2. Os serviços de recapagem de pneus deverão ser feitos com borracha Classe A, resistente à bitola do pneu e com Certificado do INMETRO (das bandas de rodagem, ligação e borracha). A marca e Certificado das bandas, ligação e borracha que será utilizada nos serviços de recapagens deverá estar em anexo à proposta.

1.3. A empresa adjudicada deverá fornecer garantia em relação a defeitos na recapagem pelo prazo





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



de no mínimo 90 dias.

1.4. As quantidades constantes do **Anexo I** são estimativas, não se obrigando a Administração pela aquisição total.

1.5. Face ao disposto no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, as quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial constante da Ata de Registro de Preços.

1.6. Os proponentes deverão apresentar cotação por item, elaborando-o conforme modelo que segue, em papel timbrado de sua empresa.

1.7. Os proponentes deverão apresentar cotação com preço unitário e total, elaborando-o conforme modelo abaixo e seguindo a sequência do Anexo I:

Item	Unid.	Especificação	Quant.	Valor Unitário	Valor Total

(\*) O Valor Unitário – R\$ e (\*) Valor Total - R\$ deverá corresponder ao preço unitário e total por item no qual já deverá estar incluso o valor do frete e demais encargos.

### 1.8 – Integram o presente Edital:

- Anexo I - Termo de Referência;
- Anexo II - Modelo Proposta de Preços;
- Anexo III - Declaração de Atendimento aos Requisitos de habilitação;
- Anexo IV - Modelos de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo; Declaração de que não emprega menores;
- Anexo V – Declaração de ausência de servidor;
- Anexo VI - Minuta de procuração;
- Anexo VII - Minuta de Ata de Registro de Preços;
- Anexo VIII - Anexo à Ata de Registro de Preços.

## II – DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta licitação as empresas que satisfaçam às condições do edital.

2.2. É vedada a participação de empresas: concordatárias; que estiverem cumprindo penalidades impostas pela Administração Pública; que estiverem sob processo falimentar; as reunidas em consórcio; e demais casos previstos na legislação que rege este processo.

2

3



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



2.3. As microempresas e empresas de pequeno porte que desejarem obter os benefícios atribuídos pela Lei Complementar 123 de 15/12/2006, deverão pleitear o mesmo de acordo com os ditames daquele diploma legal.

2.4. A participação no presente certame implica no reconhecimento quanto a inexistência de qualquer fato impeditivo para participar em licitações, bem como celebrar contratos com a administração pública.

### III - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - Os preços registrados por força deste processo terão validade de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial dos Municípios.

### IV – DO CREDENCIAMENTO

4.1 - A proponente licitante deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

4.2 - O credenciamento far-se-á em nome da proponente, outorgado por quem de direito, condição expressa e comprovada através do Estatuto ou Contrato Social, por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com poderes para formular ofertas e lances de preços, assinar a Ata de Registro de Preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da proponente. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.3 - Os documentos de credenciamento serão examinados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, antes da abertura dos envelopes referentes à proposta de preços;

4.4 - Os documentos de credenciamento serão retidos pelo pregoeiro e Equipe de Apoio e juntados ao processo da licitação.

4.5 – Não será permitido a participação de empresas em Consórcio; e demais casos previstos na legislação que rege este processo.

**Parágrafo Único** - declaração em papel timbrado, de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo III, que deverá ser entregue fora do

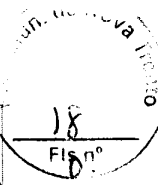
1

2

3



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



envelope de preços;

## V -DA ENTREGA DOS ENVELOPES

5.1 - O encerramento de entrega dos envelopes de proposta de preços e documentos, relativos a este Pregão para Registro de Preços dar-se-á às 08:30 horas do dia 30/05/2019, iniciando-se a abertura do envelope de nº 01, com as propostas de preços.

5.2 - A documentação de habilitação deve constar no envelope 02, fechado, lacrado de maneira a preservar o sigilo de seu conteúdo e identificado, obedecido o seguinte padrão:

a) **ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS  
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREF. DE NOVA TRENTO  
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019  
DATA: 30/05/2019  
HORÁRIO: 09:00 horas  
LICITANTE: (NOME COMPLETO DA EMPRESA)  
Nº DO CNPJ:**

b) **ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO  
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREF. DE NOVA TRENTO  
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019  
DATA: 30/05/2019  
HORÁRIO: 09:00 horas  
LICITANTE: (NOME COMPLETO DA EMPRESA)  
Nº DO CNPJ:**

5.3 - Os envelopes nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Documentação deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Nova Trento, sito à Praça del Comune, nº 126, Centro, Nova Trento/SC.

## VI - DAS PROPOSTAS DE PREÇOS (ENVELOPE DAS PROPOSTAS)

6.1 – As propostas de preços devem, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos e atender aos padrões abaixo estabelecidos :

6.1.1 – Digitadas, sem rasuras, emendas, entrelinhas ou ressalvas, entregues no local, dia e hora preestabelecidos no Edital, contendo a identificação da empresa, endereço, telefone, número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, rubricadas todas as folhas pelo representante legal e assinada a última, sobre carimbo com nome, identidade ou CPF; **deverá constar também, os**







**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



**Dados Bancários – Pessoa Jurídica (com Razão Social, Banco, Agência e Conta-Corrente em nome da proponente).**

6.1.2 – Conter especificação clara e sucinta do objeto a ser oferecido:

I. Preço cotado de forma unitária (com aproximação de no máximo duas casas decimais), por item, com indicação das unidades citadas neste edital. Na proposta deverá vir expressa e destacadamente: o preço unitário e total. Com a respectiva carga tributária e o valor do frete, informações estas de caráter acessório que correrão à conta do licitante;

II. Prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega das propostas e excluídos os prazos recursais previstos na legislação em vigor;

III. PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS: máximo de 08 (oito) dias úteis a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento;

IV. Locais de entrega dos serviços: a empresa deverá entregar os produtos na Garagem da Prefeitura Municipal de Nova Trento;

6.1.3 - caso venha a verificar-se qualquer divergência nas informações constantes da proposta de preços, pertinentes a preços Unitários e Totais, prevalecerá o registro do valor unitário;

6.1.4 - a entrega dos envelopes contendo a proposta de preços e a respectiva documentação significará expressa aceitação, pelas licitantes, de todas as disposições deste edital.

## **VII - DO PROCEDIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS**

7.1 - O presente certame licitatório, destinado ao registro de preços, não obriga a Prefeitura de Nova Trento a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição de determinados grupos, ficando assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

7.2 – Ao licitante vencedor, por item, fica assegurada a preferência em igualdade de condições com os demais licitantes concorrentes em futuros certames, ou mediante utilização de quaisquer outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

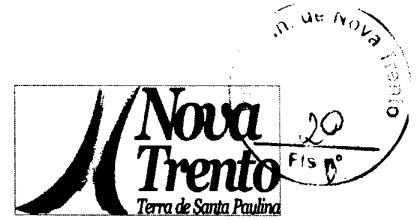
7.3 - A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao Presidente da Comissão de Licitação convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

7.4 – Todas as Secretarias da Prefeitura estão condicionadas a adquirir deste Registro de Preços, obrigatoriamente, quando surgir a necessidade, vedada a aquisição de itens a preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, em relação à oferta de mercado, do momento.





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



7.5 - O resultado desta licitação será divulgado no Diário Oficial dos Municípios e em Jornal de Circulação.

7.6 - Os interessados em participar deste Pregão poderão examinar e adquirir o respectivo edital na Prefeitura Municipal de Nova Trento, das 07:00 às 13:00 horas.

## **VIII - DA HABILITAÇÃO (ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO)**

8.1 - Da habilitação: Para fins de participação no presente certame, será exigida a apresentação dos seguintes documentos:

### **8.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) cédula de identidade, quando for o caso;
- b) atos constitutivos, Estatuto ou Contrato Social, em vigor, devidamente registrado na forma da Lei (*dispensada apresentação se o mesmo foi apresentado no credenciamento*);
- c) no caso de sociedade por ações e sociedades comerciais, os documentos deverão ser apresentados acompanhados de documentos de eleição de seus administradores (*dispensada apresentação se o mesmo foi apresentado no credenciamento*);
- d) registro comercial, no caso de empresa individual, perante a Junta Comercial, da sede ou domicílio da Licitante;
- e) no caso de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (*dispensada apresentação se o mesmo foi apresentado no credenciamento*);
- f) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### **8.1.2 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

- a) Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal atuando em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (CF, Art. 7º, inciso XXXIII, c/c a Lei nº 9.854/99), conforme modelo sugerido no Anexo IV;
- b) Declaração impressa em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração, conforme modelo sugerido no Anexo IV;
- c) Declaração de ausência de servidor - anexo V.

### **8.1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com prazo de vigência de no máximo 60 dias.

2

3



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



#### **8.1.4 - REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA:**

- a) Certificado de Registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), expedido pela Receita Federal ou no Cadastro de Pessoas Físicas da mesma entidade (CPF), se a empresa é individual;
- b) Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais e INSS, de acordo com Portaria MF 358 de 05/09/2014;
- c) Certificado de Regularidade de Situação - CRS, relativo ao FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão negativa da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Negativa de Débitos do Município sede da empresa;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pela Justiça do Trabalho de acordo com a Lei 12.440 de 07 de julho de 2011.

#### **IX – OUTRAS COMPROVAÇÕES**

9.1 – Os documentos referidos no item VIII deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia devidamente autenticado por tabelião de notas ou por funcionário responsável pelo cadastro ou eventualmente, por qualquer membro da Comissão de Licitação, os quais, após examinados e rubricados pelo pregoeiro e Equipe de Apoio e pelos demais licitantes, serão anexados ao processo desta licitação.

#### **X - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO**

10.1 – No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

10.2 – Após os respectivos credenciamentos, os licitantes entregarão ao pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo III ao Edital, e em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

10.3 - Durante os trabalhos, somente será permitida a manifestação, oral ou escrita, de pessoa devidamente credenciada pela empresa licitante nos termos do item IV deste edital.

10.4 – Para efeito de classificação das propostas o pregoeiro considerará o preço unitário de cada item, constante em cada proposta, sendo desclassificadas as propostas:

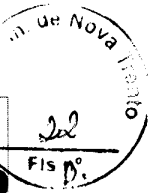
10.4.1 – cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital, inclusive aqueles exigidos como pré-classificação;

10.5 – As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



dos seguintes critérios:

10.5.1 – seleção da proposta de menor preço unitário e as demais com preços até 10% superiores àquela;

10.5.2 – não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

10.6 – O julgamento da presente licitação será processado, segundo o critério de menor preço unitário e observado o disposto no item anterior, de acordo com o qual será classificada em primeiro lugar, a proposta que atenda integralmente de acordo com as especificações e exigência deste Edital.

10.7 – O pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

10.7.1 – A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

10.8 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

10.9 - O pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

10.10 - Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pelo licitante que a tiver formulado.

10.11 - Constatado o atendimento pleno às exigências habilitatórias, será declarado pelo pregoeiro, o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o item integrante do objeto deste Edital.

10.12 - Não sendo aceitável o preço, ao pregoeiro é facultado abrir negociações bilaterais com a empresa classificada em primeiro lugar objetivando uma proposta que se configure de interesse da Administração.

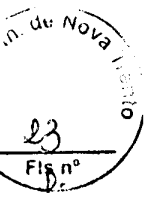
10.13 - Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo







**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste Edital.

10.14 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro implica na sua exclusão da fase dos lances verbais, mantendo, entretanto, o preço da proposta escrita para efeito de ordenação das propostas.

10.15 - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo pregoeiro e licitantes presentes, ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado este direito.

10.16 - Outras decisões envolvendo principalmente negociações serão tomadas a partir de reuniões entre pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitante, as quais serão objeto de registro em ata.

10.17 - Verificando-se, no curso da sessão do Pregão, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital a proposta será desclassificada.

10.18 - Caso não se realize lances verbais, será verificada a aceitabilidade dos preços da proposta escrita de menor valor, facultado ao pregoeiro abrir negociações bilaterais com autor dessa proposta e, uma vez considerados aceitos esses preços, o pregoeiro adjudicará o objeto deste Edital à firma que formulou a proposta em questão.

10.19 - Ao final da disputa por lances verbais e, em decorrência do seu novo preço (preço final vencedor), a empresa adjudicatária fica obrigada a adequar o preço Unitário ao Novo Preço Final.

10.20 - Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital.

10.21 – Observada a ordem de classificação, serão convocadas para firmar a Ata de Registro de Preços, as demais proponentes que concordarem com o fornecimento nos mesmos preços da primeira colocada, até que seja atingida a quantidade total estimada para o item.

## **XI – DOS RECURSOS**

11.1 – Até 02 (dois) dias antes da data fixada, para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão presencial para registro de preços.

11.2 - NÃO SERÁ ADMITIDA A IMPUGNAÇÃO DO EDITAL, POR INTERMÉDIO DE FAC-SÍMILE OU VIA E-MAIL.

11.3 - A impugnação deverá ser protocolada na sede da Prefeitura, dirigida e entregue ao Presidente

2

3



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



da Comissão de Licitações, que decidirá no prazo de 01 (um) dia útil.

11.4 – No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.5 – A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

11.6 – Interposto o recurso, o pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado a autoridade superior.

11.7 – O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.8 – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento e determinará a convocação dos beneficiários para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

11.9 – A Ata de Registro de Preços será formalizada, com observância das disposições legais contidas na Lei 8.666/93, bem como na Lei 10.520/02.

11.10 – Será registrado o MENOR PREÇO POR ITEM.

11.11 – A licitante que convocada para assinar a ata deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

11.12 – Colhidas as assinaturas o Presidente da Comissão de Licitação providenciará a imediata publicação da Ata e se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata o item anterior.

## **XII – DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

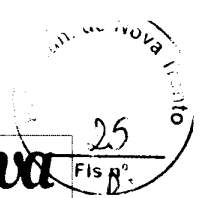
12.1 - No prazo de até sete dias a contar da homologação desta licitação, o licitante vencedor deverá comparecer à prefeitura Municipal de Nova Trento para proceder à assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito da prestação dos serviços.

12.2 – O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses contado a partir da data da publicação da respectiva Ata.





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



12.3 – O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- b) incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega do item adjudicado, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto e do serviço, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- c) falir ou dissolver-se; ou
- d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.

### **XIII - DAS CONTRATAÇÕES**

13.1 – Os fornecedores de bens incluídos na ata de registro de preços estarão obrigados a retirar as Notas de Empenhos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

13.2 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa as licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

13.3 – Para instruir a formalização da Nota de Empenho, o fornecedor do bem deverá estar em dia com as certidões negativas de débitos para com a seguridade Social (INSS), o Fundo de garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e Certidão Negativa Municipal, sob pena de a contratação não se concretizar.

13.4 - É facultado ao Presidente da Comissão de Licitação, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, pela ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas ao primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório.

13.5 - Decorridos sessenta (60) dias da data da apresentação das propostas, sem a comunicação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

### **XIV - DO PAGAMENTO**

14.1 - O fornecimento do objeto licitado será conforme solicitação do Secretário Municipal de Transportes e Obras.

100

100

100



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



14.2 - O pagamento será em até 30 (trinta) dias, após a entrega do serviço, a favor do licitante vencedor, conforme minuta de Ata de Registro de Preços em anexo.

14.3 - Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação;

**Parágrafo Único:** Os pagamentos advindos dos acréscimos previstos no art. 65, da Lei nº 8.666/93, em sua redação atual, serão efetuados nas mesmas condições contratuais sobre os valores apresentados nas respectivas propostas.

## **XV - DA DOTAÇÃO**

15.1. As despesas decorrentes do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento para o ano de 2019/2020.

## **XVI - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

16.1 - A recusa injustificada em entregar os produtos e serviços licitados das empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços conforme instruções da Cláusula Terceira deste edital, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.

16.2 - O atraso injustificado na entrega dos serviços licitados após o prazo preestabelecido no Edital, sujeitará o contratado a multa, na forma estabelecida a seguir:

- a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o máximo de 15 (quinze) dias; e
- b) 2% (dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato.

16.3 - As multas a que se refere o item acima incidem sobre o valor do contrato e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

16.4 - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste (objeto de contrato ou nota de empenho), a Contratante poderá aplicar às empresas, as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:

- a) advertência;
- b) multa por atraso no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso

100  
100

100

100





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a dois (2) anos; e

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**Parágrafo Único:** a aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d”, não prejudica a incidência cumulativa da penalidade prevista na alínea “b”, sem prejuízo de apresentação de defesa prévia pelo interessado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

16.5 - Ocorrendo à inexecução de que trata o item 16.4, reserva-se ao órgão requisitante o direito de acatar a oferta que se apresentar mais vantajosa, pela ordem de classificação pelo Presidente da Comissão de Licitação, comunicando em seguida, ao Sr. Secretário Municipal de Transportes e Obras o resultado das providências tomadas.

16.6 - A segunda adjudicatária, em ocorrendo à hipótese do item precedente, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

16.7 - A aplicação das penalidades previstas neste item é de competência exclusiva do Presidente da Comissão de Licitação.

16.8 - A convocação para assinatura do Contrato/Ata de Registro de Preços será feita mediante publicação no DOM/SC (Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina) no seguinte endereço eletrônico: <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>. O DOM/SC é o órgão oficial da Prefeitura de Nova Trento para publicações legais.

16.9 - Todas as penalidades, bem como notificações, serão publicadas no DOM/SC que é o órgão oficial da Prefeitura de Nova Trento para publicações legais.

## **XVII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

17.1 - Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores, do Decreto 18.100/05 e dos demais diplomas legais aplicáveis, desde que não colidentes com a legislação supracitada. Subsidiariamente, serão aplicados os princípios gerais do Direito.

17.2 - Decairá do direito de impugnar os termos deste edital o licitante que não o fizer até o segundo dia útil, que anteceder a abertura dos envelopes de proposta, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

17.3 - A impugnação feita tempestivamente dará ao licitante o direito de participar da licitação até o trânsito em julgado, na esfera administrativa, da decisão relativa à matéria impugnada.





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



17.4 - Aos licitantes que apresentarem questionamentos, quer sob a forma de impugnação, aos termos do edital quer em caráter de recurso em sua fase cabível, para obter o retardamento do certame licitatório, aplicar-se-ão as penalidades previstas da legislação vigente.

17.5 – A Comissão Permanente de Licitação, poderá introduzir aditamentos, modificações ou revisões no presente Edital e seus anexos, até 03 (três) dias úteis antes da data marcada para a entrega das propostas. Tais aditamentos, modificações, ou revisões, serão encaminhados através de carta, fac-símile ou telegrama circular a todos os interessados que tenham adquirido o Edital desta licitação, e na hipótese de influírem substancialmente na elaboração das propostas, será dada divulgação pela mesma forma que se deu ao texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido.

17.6 - Na contagem dos prazos recursais deste edital será excluído o dia de início e incluído o dia de vencimento, considerando-se o expediente normal.

17.7- Maiores esclarecimentos ou quaisquer outras informações suplementares com relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital, poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário das 07:00 as 13:00 horas.

17.8 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão público em todas as esferas de governo, Estadual, Federal e Municipal que não tenham participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, nas quantidades máximas estabelecidas no edital, mediante acordo de cooperação.

Nova Trento, 26 de abril de 2019.

**Aprigio José Botameli**  
Pregoeiro

100

100

100

100



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



## ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETIVO

1.1. Em razão da necessidade de Contratação parcelada de Serviços de Recapagem de Pneus para reposição nos veículos da frota da Prefeitura de Nova Trento e suas Secretarias, foi autorizado pelo Chefe do Poder Executivo, a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão com vistas à aquisição em epígrafe.

1.2. O fornecimento do objeto deverá atender às exigências e especificações abaixo discriminadas:

- a) Deverão ser prestados todos os esclarecimentos solicitados e atendidas prontamente todas as reclamações pertinentes que porventura surjam durante a execução do contrato;
- b) A empresa deverá responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados durante a execução do contrato.
- c) Os serviços de recapagem de pneus deverão ser feitos com borracha Classe A, resistente à bitola do pneu e com Certificado do INMETRO (das bandas de rodagem, ligação e borracha). **A marca deverá ser especificada na proposta e o Certificado das bandas, ligação e borracha que será utilizada nos serviços de recapagens deverá estar em anexo à proposta.**
- d) A contratada se obriga a executar os serviços atendendo as normas técnicas e legais vigentes.
- e) A empresa adjudicada deverá fornecer garantia em relação a defeitos na recapagem pelo prazo de no mínimo 90 dias.

### 2. METODOLOGIA

A Prefeitura através de sua Secretaria emitirá Autorização de Fornecimento que será enviada aos licitantes vencedores via e-mail, sendo que, após o recebimento da Autorização a empresa vencedora terá o prazo de **8 (oito) dias úteis** para a entrega do bem no endereço citado abaixo, ou seja, após a emissão da AF a empresa deverá coletar os pneus e entregá-los recapados dentro do prazo de 08 dias – o transporte é por conta da empresa licitante e o valor deverá estar incluso no valor final do serviço.

### 3. DO PRAZO / FORMA DE ENTREGA E FORNECIMENTO

A(s) empresa(s) vencedora(s) deverão retirar os pneus no pátio da Secretaria de Obras e deverá entregá-los no mesmo local, recapados no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis.

Todas as entregas deverão seguir as quantidades e tipos solicitados. Quando da entrega será feito vistoria e os produtos que estiveram em desacordo com o edital serão devolvidos.

### 4. DA GARANTIA

A empresa adjudicada deverá fornecer garantia em relação a defeitos na recapagem pelo prazo de no mínimo 90 dias.





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



## 5. DO RECEBIMENTO DO MATERIAL

Fica responsável pelo recebimento do material, o Secretário Responsável pela solicitação ou outro servidor público indicado por ele que verificará as quantidades e liquidará a NF confirmando o recebimento do material. O Servidor ou Secretário deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, conforme Art. 67, *caput* e seus §§1º e 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

## 6. PAGAMENTOS

Os pagamentos serão efetuados 30 dias após a execução dos serviços, a contar da data de emissão da NF por parte do licitante vencedor.

## 7. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da respectiva Ata.

## 8. DOS REAJUSTES

Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea "d" da Lei 8.666/93.

No caso de solicitação do equilíbrio econômico-financeiro, a contratada deverá solicitar formalmente a Prefeitura de Nova Trento, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, sendo que o mesmo será encaminhado à procuradoria jurídica do município para o devido parecer.

## 9. PREÇOS MÁXIMOS ACEITOS

A proposta que apresentar valor unitário do item superior ao estimado em tabela abaixo será desclassificada.

O cálculo da despesa foi efetuado com base no valor de mercado.

Item	Unid.	Especificação	Marca da Borracha	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Unid.	Recape de Pneu 750 x 16 para Trator Agrícola 8 Lonas - com friso		4	340,00	1.360,00
2	Unid.	Recape de Pneu 18.4.30 – 10 lonas, Agrícola G. Média.		4	1.700,00	6.800,00
3	Unid.	Recape de Pneu 10.5/65 16		6	600,00	3.600,00
4	Unid.	Recape de Pneu 19.5 L 24 – 12 lonas (Garra Terraplanagem)		10	1.800,00	18.000,00
5	Unid.	Recape de Pneu 12.5/80-18 – 10 lonas (frisado)		4	900,00	3.600,00







**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



6	Unid.	Recape de Pneu 12.5/80-18 – 10 lonas (Garra Terraplanagem)	6	900,00	5.400,00
7	Unid.	Recape de Pneu Borrachudo 1000 x 20	40	650,00	26.000,00
8	Unid.	Recape de Pneu 1400/24 – 12 Lonas.	32	1.300,00	41.600,00
9	Unid.	Recape de Pneu 14-9-24 – 12 lonas - Garra média Agrícola.	2	1.000,00	2.000,00
10	Unid.	Recape de Pneu 18-4-34 – 18 lonas – Garra média Agrícola.	2	1.800,00	3.600,00
11	Unid.	Recape de Pneu 16-9-28 – 10 lonas (Garra Terraplanagem)	2	1.900,00	3.800,00
12	Unid.	Recape de Pneu 10.5/80 – R18 (Frisado)	2	680,00	1.360,00
13	Unid.	Recape de Pneu 11R 22.5 – Borrachudo	12	630,00	7.560,00
14	Unid.	Recape de Pneu 275/80 R22.5 - Borrachudo	40	580,00	23.200,00
15	Unid.	Recape de Pneu 225/75 R16 – Liso/Borrachudo	12	390,00	4.680,00
16	Unid.	Recape de Pneu 215/75 R17.5 – Liso/Borrachudo	12	440,00	5.280,00
17	Unid.	Recape de Pneu 1000x20 TG85 - Borrachudo	20	560,00	11.200,00
18	Unid.	Recape de Pneu 12.4-24, garra média (trator)	4	750,00	3.000,00
19	Unid.	Recape de Pneu 1400/24 - 12 lonas	32	1.300,00	41.600,00
20	Unid.	VULCANIZAÇÃO Pneu para Patrola Caterpillar, Patrola Case, Carregadeira Michigan, Trator Ford 5030, Trator Ford TL80, Retro Maxion, Retro New Holland.	10	395,00	3.950,00
21	Unid.	VULCANIZAÇÃO Pneu para Ônibus, Caçamba, Caçamba do Lixo, Micro-ônibus.	10	175,00	1.750,00
<b>TOTAL EM R\$</b>				<b>219.340,00</b>	

\* Os preços deverão ser apresentados com a inclusão de todos os custos operacionais de sua atividade, inclusive as de transporte. Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a qualquer título.





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



**ANEXO II**  
**(MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS)**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2019**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**  
**Abertura: 30/05/2019 às 09:00 horas**

**OBJETO:** Registro de Preços para a contratação parcelada de serviços de Recapagem de Pneus, conforme especificações constantes do Anexo I, que fica fazendo parte integrante deste PREGÃO.

Item	Unid.	Especificação	Marca da Borracha	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Unid.	Recape de Pneu 750 x 16 para Trator Agrícola 8 Lonas - com friso		4		
2	Unid.	Recape de Pneu 18.4.30 – 10 lonas, Agrícola G. Média.		4		
3	Unid.	Recape de Pneu 10.5/65 16		6		
4	Unid.	Recape de Pneu 19.5 L 24 – 12 lonas (Garra Terraplanagem)		10		
5	Unid.	Recape de Pneu 12.5/80-18 – 10 lonas (frisado)		4		
6	Unid.	Recape de Pneu 12.5/80-18 – 10 lonas (Garra Terraplanagem)		6		
7	Unid.	Recape de Pneu Borrachudo 1000 x 20.		40		
8	Unid.	Recape de Pneu 1400/24 – 12 Lonas.		32		
9	Unid.	Recape de Pneu 14-9-24 – 12 lonas - Garra média Agrícola.		2		
10	Unid.	Recape de Pneu 18-4-34 – 18 lonas – Garra média Agrícola.		2		
11	Unid.	Recape de Pneu 16-9-28 – 10 lonas (Garra Terraplanagem)		2		
12	Unid.	Recape de Pneu 10.5/80 – R18 (Frisado)		2		
13	Unid.	Recape de Pneu 11R 22.5 – Borrachudo		12		
14	Unid.	Recape de Pneu 275/80 R22.5 - Borrachudo		40		
15	Unid.	Recape de Pneu 225/75 R16 – Liso/Borrachudo		12		





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



16	Unid.	Recape de Pneu 215/75 R17.5 – Liso/Borrachudo		12		
17	Unid.	Recape de Pneu 1000x20 TG85 - Borrachudo		20		
18	Unid.	Recape de Pneu 12.4-24, garra média (trator)		4		
19	Unid.	Recape de Pneu 1400/24-12 lonas		32		
20	Unid.	VULCANIZAÇÃO Pneu para Patrola Caterpillar, Patrola Case, Carregadeira Michigan, Trator Ford 5030, Trator Ford TL80, Retro Maxion, Retro New Holland.		10		
21	Unid.	VULCANIZAÇÃO Pneu para Ônibus, Caçamba, Caçamba do Lixo, Micro-ônibus.		10		
<b>TOTAL EM R\$</b>						

**\* Nos valores acima apresentados estão inclusos todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.**

**Dados Bancários:**

Razão Social: (Pessoa Jurídica / em nome da Proponente)

Banco:

Agência:

Conta-Corrente:

VALIDADE DA PROPOSTA: Mínimo 60 DIAS.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: .....

Local / Data

**Carimbo e Assinatura do PROPONENTE**

100  
100

100

100



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



### ANEXO III

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARO(AMOS), para os devidos fins, que tomei(amos) conhecimento de todas as informações constantes do edital do Pregão Presencial nº 056/2019, inclusive as Relativas ao Sistema de Registro de Preços.

Declaro(amos), ainda que atendemos a todas exigências habilitatórias e que detemos capacidade técnico-operacional (instalações, aparelhamento e pessoal) para fornecimento do(s) objeto(s) para o(s) qual(is) apresentamos proposta.

Localidade,.....de.....de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

#### IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

- Nome ou razão social
- CPF/CNPJ
- Endereço, telefone e E-mail
- Nome e identificação do representante legal.







**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO (Modelos)**

**Item 8.1.2 alínea “b”**

Edital de Pregão Presencial nº 056/2019 da Prefeitura de Nova Trento.

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Prefeitura de Nova Trento e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO Nº 056/2019, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data,

\_\_\_\_\_

Carimbo (ou nome legível) e assinatura do Representante Legal

**Item 8.1.2 alínea “a”**

Edital de Pregão nº 056/2019 da Prefeitura de Nova Trento.

(nome da empresa)

\_\_\_\_\_

....., inscrita no CNPJ sob nº ....., por intermédio de seu representante legal, Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., DECLARA, para fins no disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, e no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854/99, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Local e data:..... de ..... de .....

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



## ANEXO V

### MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR

A empresa \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ \_\_\_\_\_, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação.

Nova Trento, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



## ANEXO VI

### (MINUTA DE PROCURAÇÃO)

**OUTORGANTE:** (nome, endereço, razão social da empresa com demais informações cabíveis de natureza legal)

**OUTORGADO:** (nome e qualificação)

**OBJETO:** Representar a outorgante perante a ....

**PODERES:** Retirar editais, apresentar documentação e proposta, participar de sessões públicas e habilitação e julgamento da documentação e das propostas de preços, assinar as respectivas atas, Ata de Registro de Preços (instrumento de compromisso), registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar o direito de recursos, bem como assinar contratos e quaisquer documentos, indispensáveis ao fiel cumprimento do presente mandato.

Localidade,.....de.....de 2019.

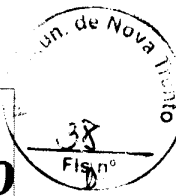
---

Assinatura





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



## ANEXO VII

### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### PROCESSO Nº 080/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_ de \_\_\_\_, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Trento, situada na Praça del Comune, nº 126, Centro, em Nova Trento/SC; representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Gian Francesco Voltolini, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_; e do outro lado a empresa a seguir descrita e qualificada, ....., nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Decreto Federal 3.931/2001 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo nº \_\_\_\_ e HOMOLOGADA, às fls. \_\_\_\_\_, publicada no Diário Oficial dos Municípios, edição de \_\_\_\_\_ (fls. \_\_\_\_ / \_\_\_\_), referente ao Pregão Presencial nº 056/2019, consoante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1. Registro de Preços para a contratação parcelada de serviços de Recapagem de Pneus, conforme especificações constantes do Anexo I, que fica fazendo parte integrante deste PREGÃO.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA ENTREGA E DO TRANSPORTE

2.1. Os pneus recapados deverão ser entregues no endereço constante do pedido, desde que atendidas as exigências do edital, em veículo da empresa licitante sem ônus para a Prefeitura de Nova Trento.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO MATERIAL

4.1. Fica responsável pelo recebimento do material, o Secretário Responsável pela solicitação ou outro servidor público indicado por ele que verificará as quantidades e liquidará a NF confirmando o recebimento do material. O Servidor ou Secretário deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, conforme Art. 67, *caput* e seus §§1º e 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

#### CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS

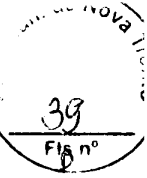
4.1. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da planilha de preços anexa, obedecida a classificação no Pregão Presencial nº 056/2019,

100  
100





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



especificadas, detalhadamente, na ata de julgamento de preços, constante às fls. \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_, atualizado por Despacho homologatório do Sr. Gian Francesco Voltolini, datado de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, constantes dos autos.

4.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 056/2019, que a precedeu, na íntegra, o presente instrumento de compromisso.

4.3. O preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 056/2019, pela empresa constante da presente Ata de Registro de Preços e homologada através do despacho referido no item anterior.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

5.1. As despesas decorrentes do presente contrato, correrão por conta de recursos previstos no Orçamento Fiscal vigente.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA ADEQUAÇÃO DOS PREÇOS**

6.1. A Comissão Permanente de Licitação poderá, a qualquer tempo, rever os preços registrados, reduzindo-os de conformidade com pesquisa de mercado, para os fins previstos no inciso V do Art. 15 da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores, ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado atacadista.

6.2. Os preços registrados poderão ser majorados, em decorrência de fato superveniente e de natureza econômica, capaz de comprometer o equilíbrio econômico-financeiro da Contratada, por solicitação motivada da interessada ao Presidente da Comissão de Licitação.

6.3. O pedido deverá ser devidamente justificado e instruído com documentos e planilhas analíticas, que comprovem a sua procedência, tais: como listas de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição, matérias primas ou de outros documentos julgados necessários – que embasaram a oferta de preços por ocasião da classificação e as apuradas no momento do pedido.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO LOCAL DE ENTREGA E DO PRAZO**

7.1. A empresa deverá entregar os pneus recapados no local designado pela Prefeitura.

7.2. Na entrega dos pneus recapados o mesmo deverá estar em perfeitas condições de uso e em conformidade com o descrito em Nota Fiscal;

7.3. Prazo de entrega: 08 (oito) dias úteis.

7.3.1. O fornecedor deverá firmar as contratações decorrentes do Registro de Preços no prazo de 07 (sete) dias corridos a contar da convocação expedida pelo requisitante.

7.3.2. Na contagem dos prazos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento, só iniciando e vencendo os prazos em dia de expediente da Administração Pública em geral. Quando ocorrer o vencimento em dia não útil considerar-se-á o primeiro dia útil subsequente.

7.3.3. O não cumprimento do prazo supracitado sujeitará a empresa fornecedora às penalidades cabíveis.

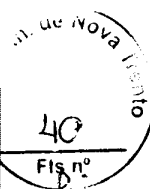


100  
100  
100





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



### **CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. A presente Ata de Registro de Preços ora firmada, entre a Prefeitura de Nova Trento e a empresa referida no preâmbulo deste instrumento, terá validade de no máximo 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

### **CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES**

9.1. Pela inexecução total ou parcial de cada contrato de fornecimento representado pela Nota de Empenho, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções cabíveis sejam administrativas ou penais, em harmonia com o que estabelece o art. 81 e seguintes do cap. IV da Lei 8.666/93, com as alterações posteriores:

9.1.1. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total da nota de empenho, por cada dia de atraso na entrega do objeto;

9.1.2. Multa de 1% (hum por cento) do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial de contrato, ou de qualquer outra irregularidade; e

9.1.3. Multa de 2% (dois por cento) do valor total da nota de empenho, em caso de rescisão contratual por inadimplência.

9.2. Desde que tipificadas, às condutas previstas no dispositivo supracitado, por que venha a contratada a ser indiciada como responsável, ser-lhe-á concedida ampla defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da intimação.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

10.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, no todo ou em parte, de pleno direito:

10.1.1. Pelo Presidente da Comissão de Licitação, em despacho fundamentado.

10.1.2. Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços.

10.1.3. Se o fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua justificativa.

10.1.4. O fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente de presente Ata de Registro de Preço.

10.1.5. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contato decorrente desta Ata de Registro de Preços.

10.1.6. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

10.1.7. Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela PREF. DE NOVA TRENTO.

10.1.8. No caso de endereço incerto, inacessível ou ignorado

10.2. Pela empresa, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir às exigências preestabelecidas na presente Ata de Registro de Preços. No caso, a solicitação para cancelamento de preços registrados deverá ser formulada com a antecedência 30 (trinta) dias.

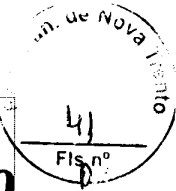
### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO TERMO CONTRATUAL**

‘

‘



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



11.1. O instrumento contratual poderá ser alterado com fundamento nas disposições previstas no art. 65 da Lei 8.666/93 e com alterações posteriores.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1. Esta Ata de Registro de Preços é regida pela lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação, e pelo Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001, publicado no Diário Oficial dos Municípios, no que for incompatível com a legislação Federal, e, subsidiariamente pelos princípios gerais de direito.

12.2. Os prazos previstos neste contrato serão contados nos termos do art. 110 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.

12.3. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto no cronograma ocorra após seu vencimento.

12.4. Quando se tratar de empresa representante comercial caber-lhe-á, a cada entrega, apresentar Nota Fiscal da prestação do serviço emitida pelo respectivo prestador ou seu legítimo representante.

12.5. As partes elegem o foro da Comarca de São João Batista/SC, como domicílio legal, para qualquer procedimento recorrente do cumprimento do contrato ou de instrumento equivalente.

Por estarem de acordo, assinam a presente Ata.

PREFEITURA DE NOVA TRENTO

---

Pelas empresas:

Nome \_\_\_\_\_ p/empresa

Nome \_\_\_\_\_ p/empresa

Nome \_\_\_\_\_ p/empresa





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



4.2  
0

## ANEXO VIII

### ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA PREFEITURA DE NOVA TRENTO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2019 PROCESSO Nº 080/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019

Aos ..... dias do mês de ..... de 2019, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Trento, situada na Praça del Comune, nº 126, Centro, em Nova Trento/SC, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial – Registro de Preços, na Ata de julgamento de preços, homologada em ....., RESOLVE registrar os preços das empresas vencedoras do certame citado, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as seguintes disposições a seguir: OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a contratação parcelada de serviços de Recapagem de Pneus, conforme especificações constantes do Anexo I, que fica fazendo parte integrante deste PREGÃO, conforme especificações constantes deste Pregão, tipo menor preço por item.

A Licitante registrada para os materiais cotados é:

Planilha

**Valor Total homologado ao Licitante:**

Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o fornecimento, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º da lei 8.666/93; VIGÊNCIA: A presente ATA vigorará por 12 (doze) meses. ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues conforme a necessidade da municipalidade. Após efetuada a solicitação, os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 08 (oito) dias, em horário de expediente, nas condições estipuladas no presente Edital e seus anexos.

Nova Trento/SC, .....

**Aprígio José Botameli**  
Pregoeiro

2

2

CNPJ: 82.925.025/0001-60  
RUA SANTO INACIO 126  
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

43

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo: 80/2019  
Processo de Licitação: 80/2019  
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
Número da Licitação: 56/2019-PR  
Data do Processo: 26/04/2019  
Data da Abertura das Propostas: 30/05/2019  
Hora da Abertura das Propostas: 09:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Nova Trento, 26.4.19

PREF. MUN. DE NOVA TRENTO

CARLOS SIMAS ROCHA  
OAB/SC Nº 14.895-B  
Procurador Geral Município - PGM/NT

Assinatura do Responsável





(Contrato nº 132/2019)

IV – pela rescisão unilateral motivada por conveniência da Administração, independente de aviso;  
V – por distrato, independentemente de condições ou prazos;  
VI – pelo falecimento do contratado.

44  
D

**CLÁUSULA SEXTA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

As responsabilidades e obrigações do contratado são as determinadas pelo Secretário Municipal de Educação.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA JORNADA DIÁRIA DE TRABALHO**

O contratado cumprirá jornada de trabalho de 04 (quatro) horas diárias, totalizando 20 (vinte) horas semanais, obedecidos o início, intervalos e término fixados pelo Secretário Municipal de Educação.

**CLÁUSULA OITAVA – DA CONTRATAÇÃO**

O presente contrato fica regulado pelo regime estatutário, Lei Municipal nº 1.207/92.

**CLÁUSULA NONA – DO FORO**

Para solução das questões provenientes deste contrato, as partes elegem o foro da Comarca de São João Batista, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Contratados na forma que ficou expressa, Município e Contratado assinam este instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo identificadas e qualificadas.

Nova Trento, em 17 de maio de 2019 .

Moacir Antônio Facchini Secretário Mun. Educação, em exercício	Realina Libardo Fantini Contratada
---	---------------------------------------

Registrado e publicado o presente contrato, em 17 de maio de 2019.

**TESTEMUNHAS:**

Sílvio Conhaqui CPF: 799.691.359-53 Assistente Administrativo	Daniel Ceccato CPF: 085.599.12916 Assistente Administrativo
---	---

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019 - SRP Nº 032/2019**

Publicação Nº 2019661

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019 – SRP Nº 032/2019

Objeto: O objeto deste pregão é REGISTRO DE PREÇOS para a contratação parcelada de serviços de Recapagem de Pneus, conforme especificações constantes do Anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Pregão.

Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Credenciamento e Entrega dos envelopes: até as 08:30 horas do dia 30/05/2019. Abertura e Fase de Lances: a partir das 09:00 horas do dia 30/05/2019. Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fones: (48) 3267-3213 ou 3267-3211 – site: [www.novatrento.sc.gov.br](http://www.novatrento.sc.gov.br); [compras@novatrento.sc.gov.br](mailto:compras@novatrento.sc.gov.br)

Gianfrancesco Voltolini  
Prefeito





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE NOVA TRENTO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019 – SRP Nº 031/2019

Objeto: A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresa especializada para fornecimento e assentimento de Galerias de Concreto pré fabricada, a ser instalada no município de Nova Trento, conforme Termo de Referência constante do edital. Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Credenciamento e Entrega dos envelopes: até 08:30 horas do dia 28/05/2019. Abertura das Propostas e Fase de Lances: dia 28/05/2019 a partir das 09:00 horas. Retirada do Edital e demais informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3213 ou 3267-3211. Site: www.novatreto.sc.gov.br. Email: compras@novatreto.sc.gov.br.

Gian Francesco Voltolini  
Prefeito



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE NOVA TRENTO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019

Objeto: O objeto deste pregão é a aquisição de Equipamento Oftalmológico para utilização pelo Profissional Médico Oftalmologista no Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição, conforme quantidade, necessidades e especificações constantes do anexo I que integra o presente edital. Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Entrega dos envelopes e Credenciamento: até as 08:30 horas do dia 29/05/2019. Abertura das Propostas e Fase de Lances: a partir das 09:00 horas do dia 29/05/2019. Retirada do Edital e demais informações: Praça del Comune, 126, Centro. Fone: (48) 3267-3211 ou 3267-3213. Site: www.novatreto.sc.gov.br. Email: compras@novatreto.sc.gov.br.

Gian Francesco Voltolini  
Prefeito



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE NOVA TRENTO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019 – SRP Nº 032/2019

Objeto: O objeto deste pregão é REGISTRO DE PREÇOS para a contratação parcelada de serviços de Recapagem de Pneus, conforme especificações constantes do Anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Pregão. Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Credenciamento e Entrega dos envelopes: até as 08:30 horas do dia 30/05/2019. Abertura e Fase de Lances: a partir das 09:00 horas do dia 30/05/2019. Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fones: (48) 3267-3213 ou 3267-3211 – site: www.novatreto.sc.gov.br; compras@novatreto.sc.gov.br

Gian Francesco Voltolini  
Prefeito



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE NOVA TRENTO**

**COLÉGIO SÃO LUIZ**

# Insatisfeitos, cerca de 250 pais de alunos fazem reivindicações

## Eles não gostaram de decisões

curriculares e de esportes. As reivindicações serão levadas pela comissão formada por pais nesta semana, com prazo para resposta.

## tomadas pela administração

## sem consulta -los

Uma mãe que possui dois filhos matriculados no colégio e não quis se identificar relata que foi realizada uma mobilização por volta das 7h desta segunda-feira, 13, na qual boa parte dos alunos do Ensino Médio, com respaldo dos pais, se recusaram a entrar nas salas de aula. O motivo principal é o afastamento do professor Fabico de seu cargo de coordenador. Ele tem mais de 20 anos no cargo e ficou com outra função pedagógica.

“A explicação foi baseada na implantação da Base Nacional Comum Curricular, com mudanças para acompanhá-la, mas não convenceu. Uma nova coordenadora foi contratada, não é nada contra a pessoa e a profissional. É em defesa do

Na opinião da mãe, a comunicação também tem sido um problema. A reclamação é de que a diretoria não tem dado ouvidos aos pais e nem dado justificativas claras sobre as diversas e recentes mudanças na administração. De acordo com o relato, a comunicação tem sido quase unilateral, por praticamente um único canal de comunicação: o aplicativo do colégio.

“Temos dificuldade de acesso às informações. Providências são tomadas e só sabemos depois que são aplicadas. Um conselho escolar seria um canal mais próximo da direção”, relata o advogado Paulo Piva.

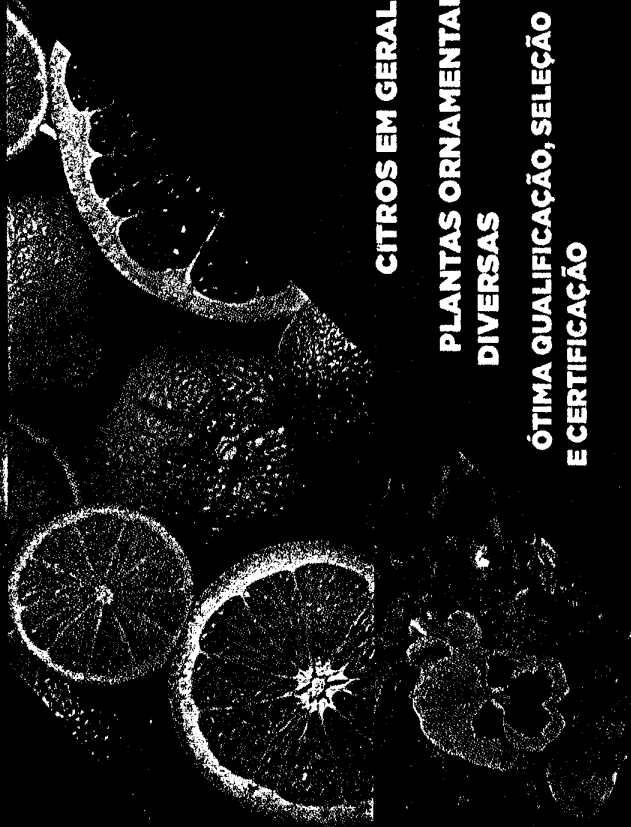
Ele reitera que o afastamento de funcionários de longa data, de confiança dos pais, têm sido afastados ou demitidos com mais frequência na nova gestão, embora já acontecessem antes.

“Não é nada pessoal, não é contra nenhuma pessoa, é contra um modo de administração, pedimos ajustes administrativos. Não



# A AGROPECUÁRIA

## RUBERTI está iniciando campanha de venda de mudas de frutas!



**CITROS EM GERAL**

**PLANTAS ORNAMENTAIS  
DIVERSAS**

**ÓTIMA QUALIFICAÇÃO, SELEÇÃO  
E CERTIFICAÇÃO**

Todas disponíveis na loja e também com  
**entrega a domicílio. Preços especiais.**  
Deixe seu pomar mais sortido e seu jardim  
mais florido. **Procure-nos!**

RUA JOSÉ VALENTIM BORGONOVO, Nº26 - CENTRO | 48 3267 0078



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019 – SRP Nº 032/2019

Objeto: O objeto deste pregão é REGISTRO DE PREÇOS para a contratação parcelada de serviços de Recapagem de Pneus, conforme especificações constantes do Anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Pregão.  
Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM.

Credenciamento e Entrega dos envelopes: até as 08:30 horas do dia 30/05/2019.  
Abertura e Fase de Lances: a partir das 09:00 horas do dia 30/05/2019.

Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fones: (48) 3267-3213 ou 3267-3211 –

site: [www.novatreto.sc.gov.br](http://www.novatreto.sc.gov.br); [compras@novatreto.sc.gov.br](mailto:compras@novatreto.sc.gov.br)

Gian Francesco Voltolini

Prefeito



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE NOVA TRENTO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019

Objeto: O objeto da presente licitação é a Prestação de Serviço de Outsourcing de Impressão, incluindo o fornecimento dos equipamentos (novos ou em boas condições de uso), serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel, para a Prefeitura, suas Secretarias, inclusive o Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações do Anexo I, parte integrante deste edital. Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE. Credenciamento e Entrega dos envelopes: até as 08:30 horas do dia 31/05/2019. Abertura e Fase de Lances: às 09:00 horas do dia 31/05/2019. Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fones: (48) 3267-3213 ou 3267-3211 – site: [www.novatreto.sc.gov.br](http://www.novatreto.sc.gov.br); [compras@novatreto.sc.gov.br](mailto:compras@novatreto.sc.gov.br)

Gian Francesco Voltolini

Prefeito





RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA EPP  
CNPJ 82.989.096/0001-27  
CCICMS 252.702.760  
Rua Duque de Caxias, 314 – Centro – Rio dos Cedros - SC  
CEP: 89.121-000- FONE: 47-3386-1462- FAX: 3386-0240  
E-mail:neri@pneusneri.com.br  
Site: [www.pneusneri.com.br](http://www.pneusneri.com.br)

47  
D.

AO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO – SC  
REF. : MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº  
080/2019 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2019

**TERMO DE RETIRADA DO EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº056/2019**

**IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:**

Razão Social: RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA EPP  
Nome de Fantasia: PNEUS NERI  
Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 314 – FUNDOS  
Bairro: CENTRO Município: RIO DOS CEDROS  
Estado: SC CEP: 89.121-000 Fone/Fax: (47) 3386-1462 -- (47) 3386-0240  
E-mail: NERI@PNEUSNERI.COM.BR  
CNPJ: 82.989.096/0001-27  
Inscrição Estadual: 252.702.760  
Inscrição Municipal: 1263  
Responsável pela Empresa: SIMONE PATRICIA KLOPPPEL NICOLODELLI  
Telefone: (47) 98884-5924  
E-mail: neri@pneusneri.com.br

Rio dos Cedros (SC), 23 de maio de 2019.

RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA EPP  
CNPJ: 82.989.096/0001-27

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome Legível: SIMONE PATRICIA KLOPPPEL NICOLODELLI

CPF: 891.765.459-20 RG: 3.204.634 SSP/SC

Qualificação: SÓCIA-ADMINISTRADORA



—





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
 CNPJ 82.925.025/0001-60  
 Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
 Fone: 48 32673215



A empresa interessada na participação do PROCESSO Nº 080/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2019, deverá preencher as informações solicitadas neste formulário, e remetê-lo para o departamento de compras e licitações via e-mail [compras@novatrento.sc.gov.br](mailto:compras@novatrento.sc.gov.br), caso contrário a Prefeitura Municipal de Nova Trento exime-se da obrigação de comunicar diretamente ao interessado, possíveis alterações no edital, bem como prestar esclarecimentos.

**TERMO DE RETIRADA DO EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019**

EMPRESA: OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA  
 ENDEREÇO: Rod VRS 452 - 22616 - BOM FIM - FEU7-F5 CEP - 95.720 - 000  
 CNPJ DA EMPRESA: 04.209.387/0001-41  
 RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: ANIELLE KEK TEN WARD  
 TELEFONE ( ) 51 - 3637 - 3610  
 E-MAIL: compra@ost.ind.br

Nova Trento, 22 de maio de 2019.

Anielle Kek Ten Ward  
 Assinatura e Carimbo da Empresa

04.209.387/0001-41

Nome Legível: ANIELLE KEK TEN WARD  
 OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA

Est. VRS 452, 22616 Bom Fim  
 CEP 95770-000 FELIZ RS

1

2

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

CNPJ: 82.925.025/0001-60  
RUA SANTO INACIO 126  
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 56/2019 - PR**

Processo Administrativo: 80/2019  
Processo de Licitação: 80/2019  
Data do Processo: 49 26/04/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO PARCELADA DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTE PREGÃO.


Fornecedor: TRANSPORTE E COMERCIO DE PNEUS OENNING LTDA  
Endereço: Av. Sete de Setembro, 103  
Cidade: Rio Fortuna - SC  
CGC/MF: 14.320.587/0001-20

Código: 11275

Inscrição Estadual:

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 1**

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **07:50** horas do dia **30** de **Maio** de **2019**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.

  
-----  
Assinatura do Responsável

2

2

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 56/2019 - PR**

CNPJ: 82.925.025/0001-60  
RUA SANTO INACIO 126  
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 80/2019  
Processo de Licitação: 80/2019  
Data do Processo: 50 26/04/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO PARCELADA DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA PREGÃO.


Fornecedor: RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA. EPP  
Endereço: R. DUQUE DE CAXIAS, 314  
Cidade: RIO DOS CEDROS - SC  
CGC/MF: 82.989.096/0001-27

Código: 9672

Inscrição Estadual:

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 2**

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **08:00** horas do dia **30** de **Maio** de **2019**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.

  
-----  
Assinatura do Responsável



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 56/2019 - PR**

CNPJ: 82.925.025/0001-60  
RUA SANTO INACIO 126  
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 80/2019  
Processo de Licitação: 80/2019  
Data do Processo: 51  
0. 26/04/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO PARCELADA DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA PREGÃO.

Fornecedor: OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA  
Endereço: ROD RS 122,55 - KM 30/31  
Cidade: Bom Princípio - RS  
CGC/MF: 04.209.387/0001-41

Código: 10911

Inscrição Estadual:

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 3**

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **08:15** horas do dia **30** de **Maio** de **2019**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.

  
-----  
Assinatura do Responsável



2

2

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 56/2019 - PR**

CNPJ: 82.925.025/0001-60  
RUA SANTO INACIO 126  
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 80/2019  
Processo de Licitação: 80/2019  
Data do Processo: 26/04/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO PARCELADA DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA PREGÃO.

52

0

Fornecedor: **RB - RECAPAGENS BLUMENAU LTDA.**  
Endereço: RUA DR. PEDRO ZIMMERMANN, 2000  
Cidade: BLUMENAU - SC  
CGC/MF: 07.564.353/0001-63

Código: 9094

Inscrição Estadual:

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 4**

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **08:30** horas do dia **30** de **Maio** de **2019**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.



Assinatura do Responsável

2

2

1



PREFEITURA DE NOVA TRENTO  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



53

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 080/2019  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019 – SRP 032  
Abertura: 30/05/2019 às 09:00 horas  
CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS

Ordem de Credenciamento : Nº ..... 01 ..... Horas ..... 07: 50 .....  
Nome: ..... Marcelo Junkes ..... Ass.: .....  
CPF: ..... 064.846.869.04 ..... RG: ..... 5523207 .....  
Empresa: ..... Transporte e Comercio Denning ..... ME/EPP: (  ) Sim ( ..... ) Não  
Telefone/Celular: ..... (48) 3653 - 1209 .....

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 080/2019  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019 – SRP 032  
Abertura: 30/05/2019 às 09:00 horas  
CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS

Ordem de Credenciamento : Nº ..... 02 ..... Horas ..... 08: 00 .....  
Nome: ..... An. Jean Claudio Lenzi ..... Ass.: .....  
CPF: ..... 753.304.079.15 ..... RG: ..... 2172698 .....  
Empresa: ..... Recauchutadora de pneus Neri ..... ME/EPP: (  ) Sim ( ..... ) Não  
Telefone/Celular: ..... (47) 3386 - 1462 .....

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 080/2019  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019 – SRP 032  
Abertura: 30/05/2019 às 09:00 horas  
CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS

Ordem de Credenciamento : Nº ..... 03 ..... Horas ..... 08: 15 .....  
Nome: ..... Andre Eduardo Buchmann ..... Ass.: .....  
CPF: ..... 909.017.200-97 ..... RG: ..... 9068842393 .....  
Empresa: ..... Ost Renovadora ..... ME/EPP: ( ..... ) Sim ( ..... ) Não  
Telefone/Celular: ..... (51) 3534 - 7150 .....

2

3



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
 CNPJ 82.925.025/0001-60  
 Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
 Fone: 48 32673215



54  
D.

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 080/2019**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019 – SRP 032**  
**Abertura: 30/05/2019 às 09:00 horas**  
**CRENCIAMENTO DE INTERESSADOS**

Ordem de Credenciamento : N° ..... 24 ..... Horas ..... 08:30 .....

Nome: *Rogéria Jamyr Belotto* ..... Ass: .....

CPF: *148.268.409-10* ..... RG: *217.906* .....

Empresa: *RB Recapagens* ..... ME/EPP: () Sim (.....) Não

Telefone/Celular: *(47) 3223-4237* .....

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 080/2019**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019 – SRP 032**  
**Abertura: 30/05/2019 às 09:00 horas**  
**CRENCIAMENTO DE INTERESSADOS**

Ordem de Credenciamento : N° ..... Horas .....

Nome: ..... Ass: .....

CPF: ..... RG: .....

Empresa: ..... ME/EPP: (.....) Sim (.....) Não

Telefone/Celular: .....

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 080/2019**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019 – SRP 032**  
**Abertura: 30/05/2019 às 09:00 horas**  
**CRENCIAMENTO DE INTERESSADOS**

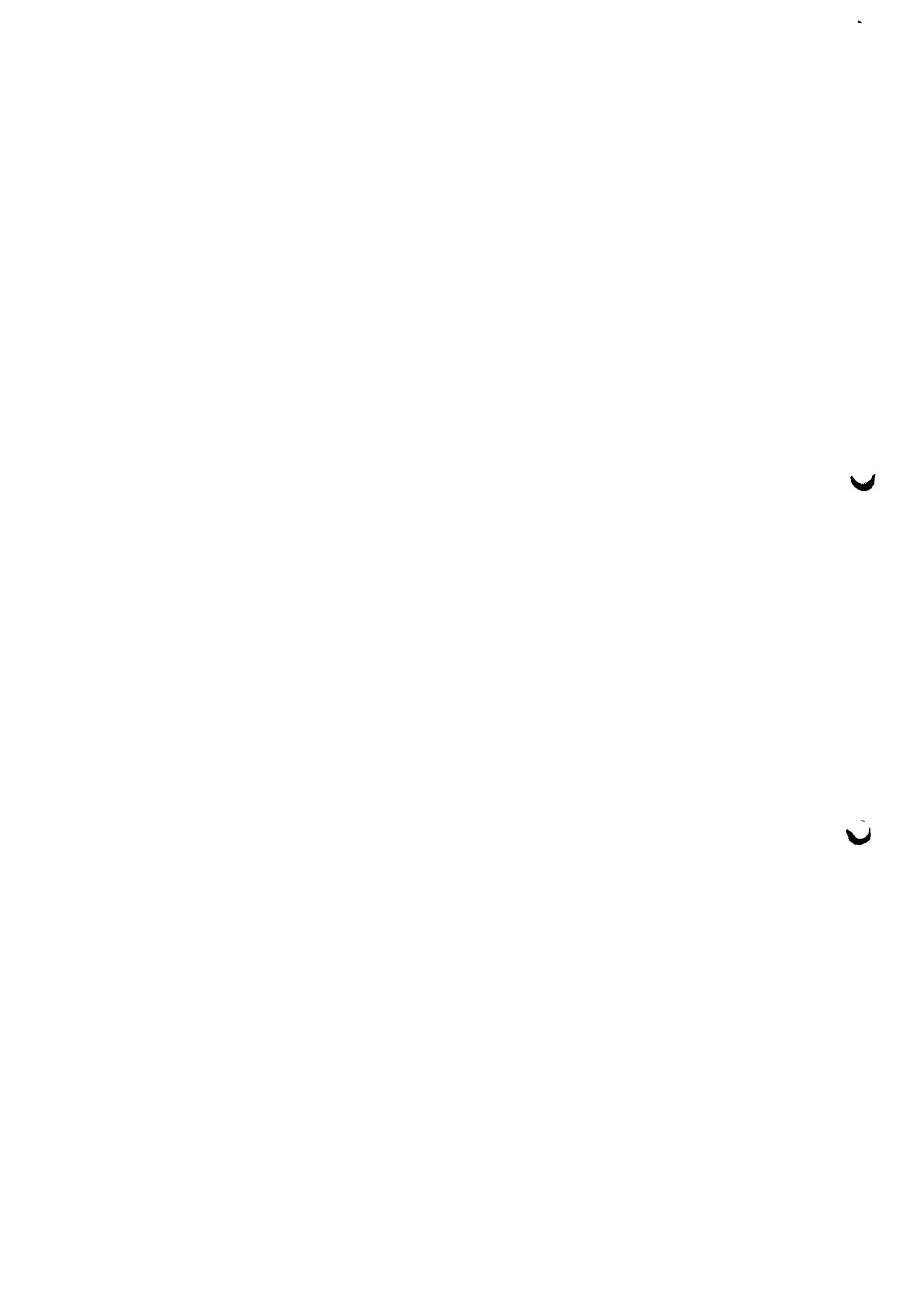
Ordem de Credenciamento : N° ..... Horas .....

Nome: ..... Ass: .....

CPF: ..... RG: .....

Empresa: ..... ME/EPP: (.....) Sim (.....) Não

Telefone/Celular: .....





**TRANSPORTE E COMERCIO DE PNEUS**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO COM**  
**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

55

9

**IVOLI RICKEN OENNING** nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 28/10/1974, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF/MF nº 870.908.059-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3201566, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA VERÔNICA BLOEMER LOCH, SN, CENTRO, RIO FORTUNA, SC, CEP 88.760-000, BRASIL.

**LUIZ CESAR OENNING** nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/12/1971, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF/MF nº 846.107.949-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2211287-1, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA VERÔNICA BLOEMER LOCH, SN, CENTRO, RIO FORTUNA, SC, CEP 88.760-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **TRANSPORTE E COMERCIO DE PNEUS OENNING LTDA EPP**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204749420, com sede Avenida Sete de Setembro, 103, Centro Rio Fortuna, SC, CEP 88.760-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 14.320.587/0001-20, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**Cláusula I**

A sociedade que explorava o ramo de: Comércio Varejista de Pneus e Câmaras de Ar; Comércio Varejista de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores; Serviço de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores; Serviços de Borracharia para Veículos Automotores; Serviços de Alinhamento e Balanceamento de veículos Automotores; Comércio Atacadista de Sal; Transporte Rodoviário de Cargas em Geral, passará, a explorar o ramo de:

- **Comércio Varejista de Pneus e Câmaras de Ar;**
- **Comércio Varejista de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores;**
- **Serviço de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores;**
- **Serviços de Borracharia para Veículos Automotores;**
- **Serviços de Alinhamento e Balanceamento de veículos Automotores;**
- **Comércio Atacadista de Sal;**
- **Transporte Rodoviário de Cargas em geral.**
- **Reforma de Pneumáticos Usados**

**Cláusula II**

O sócio **LUIZ CESAR OENNING** que participava da sociedade com 25.000 (Vinte e Cinco Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), já totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, neste ato

**CONFERE**

JRO

1/20

8

1/20

Handwritten signature and initials on the right side of the page.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA**  
**COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TRANSPORTE E COMÉRCIO DE PNEUS OENNING LTDA EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TRANSPORTE E COMÉRCIO DE PNEUS OENNING LTDA EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/05/2019 16:09:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TRANSPORTE E COMÉRCIO DE PNEUS OENNING LTDA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1041206

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/07/2019 16:04:45 (hora local)**.

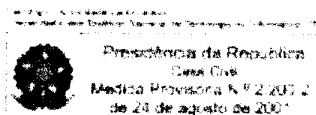
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 92793007181551310793-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b240f9018646fc6ac103387ca9decbcc219655a2c370e7c3c89746d5772d04852fc1c379653b4fec4252b4d078352c4dd133da38529262a217935373465b68df





retira-se da sociedade, cedendo e transferindo por venda, o demais haveres sobre as mesmas, ao sócio que ora é administrador **RICKEN OENNING**.

56  
0

### Cláusula III

O sócio **LUIZ CESAR OENNING**, que ora retira-se da sociedade, da neste ato, plena, geral e irrevogável quitação das quotas ora cedidas e transferidas, nada mais tendo a reclamar.

### Cláusula IV

Neste ato é admitido na sociedade **JOÃO VITOR RICKEN OENNING**, brasileiro, natural de Rio Fortuna- SC, solteiro, nascido em 26/05/1999, emancipado por **CONCESSÃO DOS PAIS** estudante, portador do CPF nº 088.501.149-07 e da Carteira de Identidade nº 6.102.252, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado à Rua Verônica Bloemer Loch, s/n – Centro – Rio Fortuna – Santa Catarina – CEP: 88.760.000;

### Cláusula V

O Capital Social que era de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizado em moeda corrente nacional permanecera inalterado e assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Cotas	Valor (R\$)
Ivoli Ricken Oenning	25.000	25.000,00
João Vitor Ricken Oenning	25.000	25.000,00
<b>Total</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000,00</b>

### Cláusula VI

A administração da sociedade é exercida individualmente pela sócia **IVOLI RICKEN OENNING**, com poderes e atribuições de Administradora, a qual cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

### Cláusula VII

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal.

CONFERE

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA**  
**COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TRANSPORTE E COMÉRCIO DE PNEUS OENNING LTDA EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TRANSPORTE E COMÉRCIO DE PNEUS OENNING LTDA EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/05/2019 16:10:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TRANSPORTE E COMÉRCIO DE PNEUS OENNING LTDA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1041201

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/07/2019 16:04:45 (hora local)**.

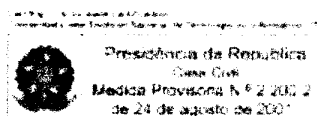
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 92793007181551320044-1

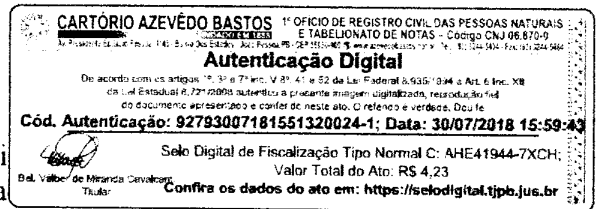
<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b240f9018646fc6ac103387ca9decbcc2fd2d4cc6f8169baa9d2eec0dd29e0ee5fc1c379653b4fec4252b4d078352c4d6656e480ef1b74a204d84bc3256775f8





ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, a) a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

### Cláusula VIII

Nesta data, à vista da modificação ora ajustada, os sócios resolvem de comum acordo consolidar seu Contrato Social, passando a sociedade a reger-se mediante as seguintes condições e cláusulas:

### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**Cláusula I** - A sociedade, que pelo presente instrumento particular de Contrato, formam entre si, **Ivoli Ricken Oenning e João Vitor Ricken Oenning** é Sociedade Limitada.

**Cláusula II** - A sociedade gira sob o nome empresarial **TRANSPORTE E COMÉRCIO DE PNEUS OENNING LTDA EPP**, e tem sua sede e domicílio à Avenida Sete de Setembro, nº 103, bairro Centro, na cidade de Rio Fortuna/SC, CEP 88760-000.

**Cláusula III** - A sociedade tem por objetivo a exploração do ramo de:

- Comércio Varejista de Pneus e Câmaras de Ar;
- Comércio Varejista de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores;
- Serviço de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores;
- Serviços de Borracharia para Veículos Automotores;
- Serviços de Alinhamento e Balanceamento de veículos Automotores;
- Comércio Atacadista de Sal;
- Transporte Rodoviário de Cargas em geral;
- Reforma de Pneumáticos Usados.

**Cláusula IV** - A sociedade iniciou suas atividades em 05/09/2011, e seu prazo de duração é indeterminado, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula V** - O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizado em moeda corrente nacional e assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Cotas	Valor (R\$)
Ivoli Ricken Oenning	25.000	25.000,00
João Vitor Ricken Oenning	25.000	25.000,00
<b>Total</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000,00</b>

**Cláusula VI** - As cotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em

JAO

JAO

↓

SONFERE  
30/07/2018

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA**  
**COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TRANSPORTE E COMÉRCIO DE PNEUS OENNING LTDA EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TRANSPORTE E COMÉRCIO DE PNEUS OENNING LTDA EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/05/2019 16:10:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TRANSPORTE E COMÉRCIO DE PNEUS OENNING LTDA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1041202

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/07/2019 16:04:45 (hora local)**.

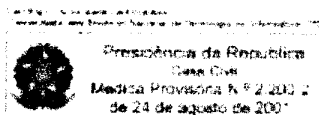
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 92793007181551320024-1

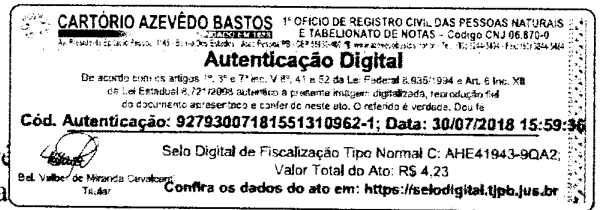
<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b240f9018646fc6ac103387ca9decbcc278cf1a569aecc2ec324d6d8334c0bf2cfc1c379653b4feca4252  
 b4d078352c4d34811b391e44b27b58fd0442f611e6b9





igualdade de condições e preço, direito de preferência de venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a

**Cláusula VII** - A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

58

**Cláusula VIII** - A administração da sociedade é exercida individualmente pela sócia **Ivoli Ricken Oenning**, com poderes e atribuições de Administrador, ao qual cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso de nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

D.

**Cláusula IX** - É facultado as Administradoras nomear procuradores, mediante instrumento publico ou particular, os quais agirão sempre nos limites e nos prazos que o mandato devera obrigatoriamente especificar, salvo os mandatos "AD JUDICIA" que poderá ser por prazo indeterminado.

**Cláusula X** - Os procuradores "AD JUDICIA" poderão igualmente representar a sociedade, agindo isoladamente.

**Cláusula XI** - Exceção feita aos casos de representação em foro de todo tipo, todas as procurações outorgadas pela sociedade deverão ter prazo de validade determinado, sendo vedado o substabelecimento.

**Cláusula XII** - Cabe as sócias administradoras ou procurador legalmente constituído em nome da sociedade, quando assim for designado no instrumento de mandato, agir isoladamente, endossar duplicatas, assinar correspondência de rotina, inclusive a dirigida a bancos e instituições de crédito dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações, entregas, franco pagamento e protestos, representar a sociedade perante repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias, bem com admitir e demitir empregados

**Cláusula XIII** - Os sócios podem de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula XIV** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, as Administradoras prestam contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula XV** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberam sobre as contas e designam Administrador(es) quando for o caso.

**Cláusula XVI** - Os lucros líquidos que se verificarem são divididos em partes iguais e distribuídos a cada uma das cotas, cabendo a cada sócia tantas partes quantas cotas possuir.

CONFERE  
01 02 11  
P 1

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA**  
**COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TRANSPORTE E COMÉRCIO DE PNEUS OENNING LTDA EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TRANSPORTE E COMÉRCIO DE PNEUS OENNING LTDA EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/05/2019 16:10:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TRANSPORTE E COMÉRCIO DE PNEUS OENNING LTDA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1041203

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/07/2019 16:04:45 (hora local)**.

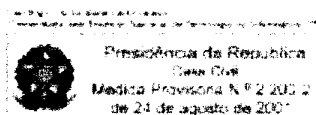
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 92793007181551310962-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b240f9018646fc6ac103387ca9decbcc2e941cd182413b10090806a1fdd6918b5fc1c379653b4feca425  
 2b4d078352c4d545e3cd4e7fafa4447730b68dfe0d3c8





**Cláusula XVII** - Os prejuízos que por ventura se verificarem para amortização nos exercícios seguintes, e não sócios na proporção de suas cotas.

**Cláusula XVIII** - Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

**Cláusula XIX** - Em casos de aumento de capital, têm preferência as sócias cotistas, para subscrição em igualdade de condições e na proporção das cotas que possuírem.

**Cláusula XX** - Os sócios não podem ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva cota a terceiro sem o prévio consentimento da sócia remanescente, ficando assegurada a esta a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das cotas que possuir, observado o seguinte:

- a sócia remanescente deve ser comunicado por escrito para se manifestar a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;
- findo o prazo para o exercício da preferência, sem que a sócia remanescente se manifeste ou havendo sobras, podem as cotas serem cedidas ou alienadas a terceiro.

**Cláusula XXI** - O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deve notificar por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio é tido com desinteresse.

**Cláusula XXII** - Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continua suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres é apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula XXIII** - O mesmo procedimento é adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula XXIV** - As deliberações relativas à aprovação das contas das Administradoras, aumento ou redução do capital, designação ou destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de recuperação judicial, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação são definidas nas assembleias de sócios.

**Cláusula XXV** - A assembleia de sócios é realizada até o último dia do mês de abril do ano seguinte, ou em qualquer época, mediante convocação do Administrador ou sócio, para tratar de assunto relevante para a sociedade.

**Cláusula XXVI** - A convocação para a assembleia deve ser efetuada por escrito e com 10 (dez) dias de antecedência, com apontamento do recebimento, ou através de Carta Registrada com AR.

**Cláusula XXVII** - O Administrador deve entregar 30 (trinta) dias antes da data da assembléia cópia das demonstrações contábeis, bem como a prestação de contas do Administrador.

59

0

**CONFERE**  
06/09/18  
[Handwritten signature]



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA**  
**COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TRANSPORTE E COMÉRCIO DE PNEUS OENNING LTDA EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TRANSPORTE E COMÉRCIO DE PNEUS OENNING LTDA EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/05/2019 16:10:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TRANSPORTE E COMÉRCIO DE PNEUS OENNING LTDA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1041204

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/07/2019 16:04:45 (hora local)**.

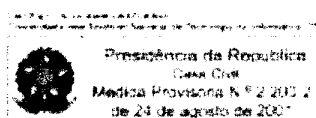
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 92793007181551310894-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b240f9018646fc6ac103387ca9decbcc2ca0e4ab768e5b97b9ade133af0fcc236fc1c379653b4feca4252  
 b4d078352c4d5e445c02f3c79f8bdfc887518829c04a



**Cláusula XXVIII** - As deliberações são aprovadas por 3/4 do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum.

**Cláusula XXIX** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

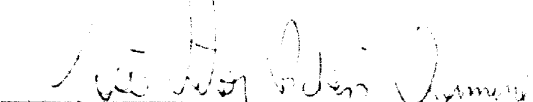
**Cláusula XXX** - Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, são resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil e da Lei das S.As. e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

**Cláusula XXXI** - Fica eleito o Foro da comarca de Braço do Norte/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento de Alteração e Consolidação de Contrato Social, em três vias de igual teor e forma.


Rio Fortuna/SC, 30 de Setembro de 2015.

  
Ivoli Ricken Oenning


  
João Vitor Ricken Oenning

  
Luiz Cesar Oenning



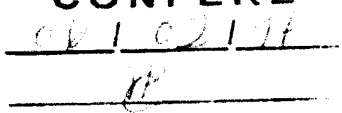
 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/10/2015 SOB Nº: 20156710978  
Protocolo: 15/671097-8, DE 07/10/2015

Empresa: 42 2 0474942 0  
TRANSPORTE E COMERCIO DE  
PNEUS OENNING LTDA EPP

  
ANDRE LUIZ DE REZENDE  
SECRETÁRIO GERAL



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código DNJ 06.872-0  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935-1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
Cód. Autenticação: 92793007181551310850-1; Data: 30/07/2018 15:59:23  
Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHE41941-SSEM;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

**CONFERE**  


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA**  
**COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TRANSPORTE E COMÉRCIO DE PNEUS OENNING LTDA EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TRANSPORTE E COMÉRCIO DE PNEUS OENNING LTDA EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/05/2019 16:10:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TRANSPORTE E COMÉRCIO DE PNEUS OENNING LTDA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1041205

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/07/2019 16:04:45 (hora local)**.

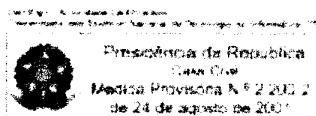
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 92793007181551310850-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b240f9018646fc6ac103387ca9decbcc26e4832825a89e602d803e29f76e0e41bfc1c379653b4feca425  
 2b4d078352c4de331d15049f835926540f346357b31ac



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Santa Catarina

Município de Rio Fortuna, Comarca de Braço do Norte

Escrivanía de Paz de Rio Fortuna

Estelita Maria Loch Oenning - Escrivã de Paz

63  
D

PROCURAÇÃO PÚBLICA:

TRASLADO

Livro: 008 | Folha: 266

Protocolo: 1670

Data do Protocolo: 06/04/2018

SAIBAM os que esta pública Procuração virem que, aos Seis(06) de Abril(04) do ano de Dois Mil e Dezoito(2018), em Cartório sito a Rua Padre Auling nº 298 centro na Cidade de Rio Fortuna Comarca de Braço do Norte, Estado de Santa Catarina, perante mim, Glauciane Loch Oenning Kuhlkamp-Escrevente Autorizada, compareceu como outorgante: **TRANSPORTE E COMERCIO DE PNEUS OENNING LTDA EPP**: Inscrita no CNPJ Nº 14.320.587/0001-2, com sede a Avenida Sete de Setembro nº 103 centro na Cidade de Rio Fortuna/SC. Registrada na Junta Comercial JUCESC sob o nº 42204749420 em data de 07/10/2015. Neste ato representado pelo sócio Administrador conforme Cláusula VI da Primeira alteração contratual: **IVOLI RICKEN OENNING** de nacionalidade brasileira, Natural de Braço do Norte/SC, Nascida aos 28 de Outubro de 1974, Capaz, casada, Empresária, Inscrita no CPF Nº 870.908.059-72, Cédula de Identidade nº 3.201.566-SSP/SC, domiciliado e residente á Rua Veronica Bloemer Loch S/N Centro na Cidade de Rio Fortuna/SC. Reconhecidos como os próprios e que, por este Público Instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador: **MARCELO JUNKES** de Nacionalidade Brasileira, Capaz, solteiro, Nascido aos 17 de Fevereiro de 1988, Inscrito no CPF Nº 064.846.869-04, Cédula de Identidade nº 5.523.707-SSP/SC, domiciliado e residente á Estrada Geral Rio Otília, Município de Rio Fortuna/SC. A quem confere os mais amplos e gerais ilimitados poderes para representar a outorgante INDIVIDUALMENTE perante as repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais e suas Autarquias, Prefeitura Municipal, representá-la em Licitações. Enfim praticar todos os demais atos necessários ao fiel e completo desempenho do presente mandato, o que tudo dará a firma outorgante por bom, firme e valioso em qualquer tempo. Assim convencionados e contratados, pediram que lhes lavrasse esta Procuração, que lhes sendo lida, acharam conforme, e foi aceita em tudo por aquelas que reciprocamente, outorgaram e assinam. Eu Glauciane Loch Oenning Kuhlkamp-Escrevente Autorizada que o digitei dou fé e assino em público e raso Assinou nesta procuração: IVOLI RICKEN OENNING como Outorgante. Nada mais, trasladada em seguida. Porto por fé que o presente traslado é cópia fiel da procuração lavrada por este serviço notarial. Observação: Eventualmente, a quantidade de folhas do livro e traslado podem divergir, pois o livro dependerá do número de partes envolvidas no ato e o traslado dependerá da quantidade de selos utilizados, que são impressos ao final do traslado. Emolumentos: 1 Selo de Fiscalização pago (FBE18663-G365) - R\$ 1,90, 1 Procuração comum - R\$ 34,00, Total: R\$ 35,90.

Rio Fortuna - SC, 6 de abril de 2018.

  
GLAUCIANE LOCH OENNING KUHLEKAMP  
Escrevente Autorizada

J P A

Escrivanía de Paz de Rio Fortuna - Comarca de Braço do Norte  
Rio Fortuna - SC - Cep: 89.200-000 - cartorio@riofortuna.sc.gov.br

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41º e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º Inc. XII  
do Lei Estadual 8.721/2008 e Art. 9º do mesmo, a assinatura digitalizada, reproduzida neste  
documento, é autêntica e confere o mesmo valor ao original.  
Cód. Autenticação: 92793007181551310617-1; Data: 30/07/2018 15:58:21  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHE41829-RXBB;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tibj.jus.br>

CONSULTE ATRAVÉS DO SITE: WWW.PAPELDESEGURANCA.COM.BR

000237031  
SERIE FA

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA**  
**COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TRANSPORTE E COMÉRCIO DE PNEUS OENNING LTDA EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TRANSPORTE E COMÉRCIO DE PNEUS OENNING LTDA EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/05/2019 16:09:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TRANSPORTE E COMÉRCIO DE PNEUS OENNING LTDA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1041208

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/07/2019 16:04:45 (hora local)**.

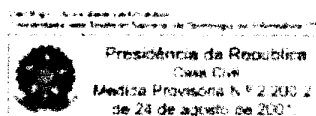
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 92793007181551310617-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b240f9018646fc6ac103387ca9decbcc2f4a6f246a18da2f6ca57d8da82647227fc1c379653b4feca4252b4d078352c4db055ab390804c3aecdffccfdb68d64bb



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Santa Catarina

Município de Rio Fortuna, Comarca de Braço do Norte

Escrivania de Paz de Rio Fortuna

Estelita Maria Loch Oening - Escrivã de Paz



PROCURAÇÃO PÚBLICA:

TRASLADO

Livro: 008 | Folha: 267

Protocolo: 1670

Data do Protocolo: 06/04/2018

Poder Judiciário  
 Estado de Santa Catarina  
 Selo Digital de Fiscalização  
 Normal  
**FBE18663-G365**  
 Confira os dados do ato em:  
[www.tjsc.jus.br/selo](http://www.tjsc.jus.br/selo)

\*\*\*\*\*  
Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indicio de adulteração será considerado fraude.

**CARTORIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 Rua: ...  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com o artigo 1º, inciso 2º, da Lei nº 11.342/2006 (Lei do Selo Digital), o presente documento é autenticado e assinado eletronicamente pelo(a) ...  
 de Lei Estadual nº 7.711/2008, o presente documento é autenticado e assinado eletronicamente pelo(a) ...  
 do documento, apresentando o conteúdo deste ato. O valor da autenticação é de R\$ 4,23.  
**Cód. Autenticação: 9279300718151510702-1; Data: 30/07/2018 15:58:47**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHE41934-AARO4;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
 Bel. Wilfrido Miranda Cavalcante Titular

Handwritten initials: AP, [Signature]

(Página 2/2)

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA**  
**COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TRANSPORTE E COMÉRCIO DE PNEUS OENNING LTDA EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TRANSPORTE E COMÉRCIO DE PNEUS OENNING LTDA EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/05/2019 16:09:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TRANSPORTE E COMÉRCIO DE PNEUS OENNING LTDA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1041207

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/07/2019 16:04:45 (hora local)**.

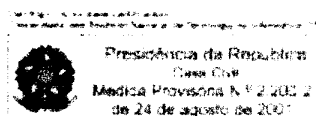
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 92793007181551310702-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b240f9018646fc6ac103387ca9decbcc2a4980e98f97d0f83f093552cf6a28130fc1c379653b4feca4252b4d078352c4d141f57b950fad4ea17d1d92162946d6d



de Nova Trento  
63  
Fls.º  
8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGA DIREITA

*Isabel Ricken Oettinger*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.281.566 DATA DE EMISSÃO 13/08/2010

NOME IVOLI RICKEN-OETTINGER

FILIAÇÃO IRINEU JOSÉ RICKEN  
MELITA RICKEN

NATURALIDADE BRAÇO DO NORTE SC DATA DE NASCIMENTO 28/OUT/1974

DOC ORIGEM CERT. CAS. 630 LV 87 FL 2159  
CART. OETTINGER-RIO FORTUNA SC

CPF 870.908.059-72

TUBARÃO - SC

Assinatura do Diretor  
LEI Nº 7.116 DE 20/08/83

Distrito Sindicalista Paulo  
Delgado Regional de Polícia  
Matrícula 200.306-8

*MP*  
*J P*  
*7/1*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V al. 4º da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 92793107181412270894-1; Data: 31/07/2018 14:18:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHE44158-SEJ7;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Václav de Miranda Cavakaj  
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA**  
**COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TRANSPORTE E COMÉRCIO DE PNEUS OENNING LTDA EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TRANSPORTE E COMÉRCIO DE PNEUS OENNING LTDA EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/05/2019 16:09:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TRANSPORTE E COMÉRCIO DE PNEUS OENNING LTDA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1042122

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/07/2019 14:48:48 (hora local)**.

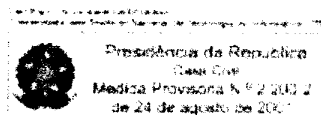
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 92793107181412270894-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b240f9018646fc6ac103387ca9decbcc2d9a31be486e398aedb36df6df5625b3cfc1c379653b4feca4252  
 b4d078352c4d4482ce1fde844fbd0beee4de187b47a8



de Nova  
64  
Fis. nº

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADANIA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PASSADO  
ARTIGOS 1.º E 2.º DO CONSTITUCIONAL DE 1988

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1648453126

NOME: MARCELO JUNKEIS

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR/UF: 5523707 RESPOC SC

CPF: 064.846.859-08 DATA NASCIMENTO: 17/02/1988

FILIAÇÃO: PEDRO PICKLER JUNKEIS  
VILMA SCHMOELLER JUNKEIS

PERMISSÃO:  CONDIÇÃO:  AC:  CAT. Nº: AC

AP. REGISTRO: 03905833166 VALEZIDE: 13/12/2022 \*\*HABILITAÇÃO: 08/08/2006



OBSERVAÇÕES  
RAR

*marcelo junkeis*

ASSINATURA DO PORTADOR

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1648453126

LOCAL: BRAÇO DO NORTE, SC DATA DE EMISSÃO: 08/03/2018

04786277475  
8C131010000

SANTA CATARINA

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials: J, P, A, I]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.336/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 92793107181412270801-1; Data: 31/07/2018 14:18:28**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHE44154-RS9C  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Prof. Válber de Miranda Cavalcanti  
Tábilcar

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA**  
**COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TRANSPORTE E COMÉRCIO DE PNEUS OENNING LTDA EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TRANSPORTE E COMÉRCIO DE PNEUS OENNING LTDA EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/05/2019 16:09:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TRANSPORTE E COMÉRCIO DE PNEUS OENNING LTDA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1042123

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/07/2019 14:48:48 (hora local)**.

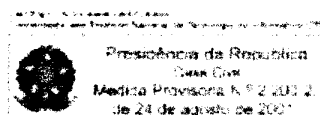
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 92793107181412270801-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b240f9018646fc6ac103387ca9decbbcc21f59f4b7464bc860a771eece07be9260fc1c379653b4feca4252b4d078352c4d9ccab554d575a93c4a1d580c2bbc80e7



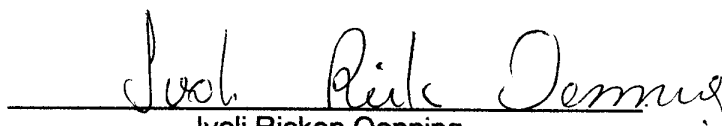


65  
0


## DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa Transporte e Comércio de Pneus Oenning Ltda, inscrita no CNPJ sob o Nº 14.320.587/0001-20, localizada na Avenida Sete de Setembro, Nº103, Centro- Rio Fortuna- SC; DECLARA, para os devidos fins, que tomou conhecimento de todas as informações constantes do edital do Pregão Presencial nº 056/2019, inclusive as Relativas ao Sistema de Registro de Preços. DECLARA ainda, que atende a todas exigências habilitatórias e que detém capacidade técnico-operacional (instalações, aparelhamento e pessoal) para fornecimento dos objetos para os quais apresentamos proposta.

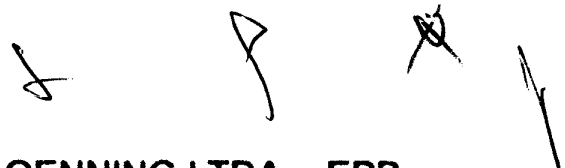
Rio Fortuna, 30 de maio de 2019.



Ivoli Ricken Oenning  
Sócio/ Administrador



14.320.587/0001-20  
TRANSPORTE E COMERCIO  
DE PNEUS OENNING LTDA EPP  
AV. SETE DE SETEMBRO N° 103  
CENTRO - RIO FORTUNA - SC



**TRANSPORTE E COMÉRCIO DE PNEUS OENNING LTDA. - EPP**  
CNPJ: 14.320.587/0001-20 I.E.: 256 523.258

Fone: (48) 3653-1209 - Fax: (48) 3653-1482 - E-mail: [pneusoenning2@gmail.com](mailto:pneusoenning2@gmail.com)  
Av. Sete de Setembro, 103 - Centro - 88760-000 - RIO FORTUNA - SC

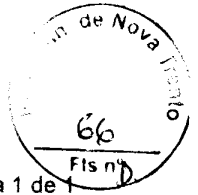


1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes the need for transparency and accountability in financial reporting.

2. The second part of the document outlines the various methods and techniques used to collect and analyze data. It highlights the significance of using reliable sources and ensuring the integrity of the information gathered.

3. The third part of the document focuses on the interpretation and presentation of the results. It provides guidelines on how to effectively communicate findings to stakeholders and make informed decisions based on the data.

4. The final part of the document concludes with a summary of the key points and offers recommendations for future research and practice. It stresses the ongoing nature of the process and the need for continuous improvement.



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> TRANSPORTE E COMERCIO DE PNEUS OENNING LTDA				
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0474942-0	<b>CNPJ</b> 14.320.587/0001-20	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 16/09/2011	<b>Data de Início de Atividade</b> 05/09/2011	
<b>Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 103, CENTRO, RIO FORTUNA, SC, 88.760-000				
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE SAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL; REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS.				
<b>Capital: R\$</b> 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte</b> (Lei nº 123/2006)		<b>Prazo de Duração</b>
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte		Indeterminado
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>				
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital(R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do Mandato</b>
IVOLI RICKEN OENNING 870.908.059-72	25.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
JOAO VITOR RICKEN OENNING 088.501.149-07	25.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
<b>Administrador Nomeado/Término do Mandato</b>				
<b>Nome/CPF</b> LUIZ CESAR OENNING 846.107.949-34			<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX	
<b>Último Arquivamento</b> Data: 13/10/2015 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO	
			<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, sexta-feira, 12 de abril de 2019

Eu,  
Conferi e assino.

**BLASCO BORGES BARCELLOS**  
**SECRETÁRIO GERAL**

Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 12/04/2019  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)

2

3



**PNEUS  
OENNING**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A  
MUNICIPIO DE NOVA TRENTO/SC  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES  
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 56/2019

Nome da Empresa: **TRANSPORTE E COMÉRCIO DE PNEUS OENNING  
LTDA EPP**

A empresa **Transporte e Comércio de Pneus Oenning Ltda EPP**, inscrita no CNPJ sob nº **14.320.587/0001-20**, sediada na Avenida Sete de Setembro, 103, Centro-Rio Fortuna-SC, por intermédio do seu representante legal, a Sra. **Ivoli Ricken Oenning**, portadora da Carteira de Identidade nº **3.201.566** e CPF nº **870.908.059-72**, **DECLARA**, para fins do disposto no edital de **Pregão Presencial nº 56/2019**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I, do artigo 3º, da Lei Complementar n. 123, de 14.12.2006;

( X ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, do artigo 3º, da Lei Complementar n. 123, de 14.12.2006.

Declara ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local: Rio Fortuna- SC, 30 de maio de 2019.

  
ASSINATURA AUTORIZADA

Nome: Ivoli Ricken Oenning

CPF: 870.908.059-72

**14.320.587/0001-20**  
**TRANSPORTE E COMERCIO**  
**DE PNEUS OENNING LTDA EPP**  
**AV. SETE DE SETEMBRO Nº 103**  
**CENTRO - RIO FORTUNA - SC**

**TRANSPORTE E COMÉRCIO DE PNEUS OENNING LTDA. - EPP**

CNPJ: 14.320.587/0001-20

I.E.: 256.523.258

Fone: (48) 3653-1209 - Fax: (48) 3653-1482 - E-mail: [pneusoenning2@gmail.com](mailto:pneusoenning2@gmail.com)  
Av. Sete de Setembro, 103 - Centro - 88760-000 - RIO FORTUNA - SC





1. The first part of the document  
 discusses the importance of  
 maintaining accurate records  
 for all transactions. This  
 includes not only financial  
 data but also operational  
 details that can be crucial  
 for future analysis and  
 decision-making.


AO  
MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO – SC  
REF. : MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2019 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2019

## PROCURAÇÃO

A empresa **RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, nº 314 - Fundos, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 82.989.096/0001-27, neste ato, representada pela sócia-administradora a Sra. **SIMONE PATRICIA KLOPPEL NICOLODELLI**, portadora da Cédula de Identidade nº 3.204.634 e CPF nº 891.765.459-20, residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias, nº 314, Bairro Centro, CEP 89121-000, cidade de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, **OUTORGA** ao Sr. **JEAN CLAUDIO LENZI**, portador da Cédula de Identidade nº 2.172.698 e CPF nº 753.304.079-15, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 1240 B, Bairro Centro, CEP 89121-000, cidade de Rio dos Cedros, plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa acima citada, bem como formular propostas, lances verbais, assinar a ata de registro de preços e praticar todos os demais atos inerentes ao certame na licitação instaurada pelo **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO – SC**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2019 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2019**.

Rio dos Cedros (SC), 30 de maio de 2019.

Estado de Santa Catarina  
Município de Rio dos Cedros, Comarca de Timbó  
Escritório de Paz do Município de Rio dos Cedros  
ANA LUIZA PEDROSA DA NOBREGA - Escrivã de Paz  
Dr. Jorge Lacerda, 719, Edifício Villa di Trento, Centro, Rio dos Cedros - SC,  
89121-000 - (47) 3386-0438 - [cartoriojdc@yahoo.com.br](mailto:cartoriojdc@yahoo.com.br)  
Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé  
SIMONE PATRICIA KLOPPEL NICOLODELLI (FMI17174-0890)\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
Representando:  
RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA EPP  
Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,26 | 1 Selo de Fiscalização  
pago R\$ 1,96 | ISS R\$ 0,10 | Total R\$ 5,30 | Recibo Nº: 98901.  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Rio dos Cedros, 29 de maio de 2019  
GABRIELA SHIRLEY GANTER STEILEIN REDLINSKI - Escrivente



CARTÓRIO  
RIO DOS CEDROS  
RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA EPP  
CNPJ: 82.989.096/0001-27

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome Legível: SIMONE PATRICIA KLOPPEL NICOLODELLI

CPF: 891.765.459-20 RG: 3.204.634 SSP/SC

Qualificação: SÓCIA – ADMINISTRADORA

*Handwritten signatures and initials:*  
- A large signature, possibly of Simone Patricia Kloppel Nicolodelli.  
- Initials 'P' and 'R' written vertically.





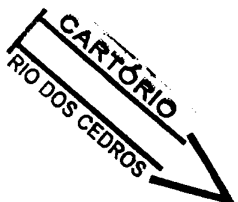
AO  
MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO – SC  
REF. : MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2019 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2019

## CARTA DE CREDENCIAMENTO

"Vimos por meio deste, requerer junto a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, o CREDENCIAMENTO do Sr. **JEAN CLAUDIO LENZI**, portador da Cédula de Identidade nº 2.172.698 e CPF nº 753.304.079-15, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 1240 B, Bairro Centro, CEP 89121-000, cidade de Rio dos Cedros, a participar da licitação instaurada pelo **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO - SC** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2019 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2019**, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa **RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA EPP**, CNPJ nº 82.989.096/0001-27, neste ato com total poderes para pronunciar-se em nome da empresa, **bem como formular propostas, lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.**

Rio dos Cedros (SC), 30 de maio de 2019.

Estado de Santa Catarina  
Município de Rio dos Cedros, Comarca de Timbó  
Escritania de Paz do Município de Rio dos Cedros  
ANA LUIZA PEDROSA DA NÓBREGA - Escrivã de Paz  
Dr. Jorge Lacerda, 719, Edifício Villa di Trento, Centro, Rio dos Cedros - SC,  
89121-000 - (47) 3386-0439 - [cartoriordc@yahoo.com.br](mailto:cartoriordc@yahoo.com.br)  
Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé  
SIMONE PATRICIA KLOPPEL NICOLODELLI (PM/1719-00CK) \*\*\*\*\*  
Representando:  
RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA EPP  
Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,26 | 1 Selo de Fiscalização pago R\$ 1,95 | ISS R\$ 0,10 | TOTAL R\$ 5,30 | Recibo Nº: 98901.  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Rio dos Cedros - 30 de maio de 2019  
GABRIELA SHIRLEI TINTER SIELEIN KEDLINSKI - Escrivente



RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA EPP  
CNPJ: 82.989.096/0001-27

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome Legível: SIMONE PATRICIA KLOPPEL NICOLODELLI

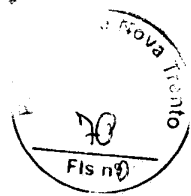
CPF: 891.765.459-20 RG: 3.204.634 SSP/SC

Qualificação: SÓCIA – ADMINISTRADORA

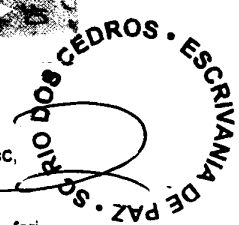
10  
10

10

10



**Estado de Santa Catarina**  
 Escritaria de Paz do município de Rio dos Cedros  
 Município de Rio dos Cedros, Comarca de Timbó  
**ANA LUIZA PEDROSA DA NÓBREGA** - Escrivã de Paz  
 Dr. Jorge Lacerda, 719, Edifício Villa di Trento, Centro, Rio dos Cedros - SC,  
 89121-000 - (47) 3386-0438 - cartoriofdc@yahoo.com.br



**Autenticação:** Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,56 | 1 Selo de Fiscalização Pago (FML17171-G5WG) = R\$ 1,95 | ~~R\$ 1,95~~ - R\$ 0,11 | Total = R\$ 5,61 | Recibo N°: 99999

**Selo Digital de Fiscalização FML17171-G5WG**

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
 Dou fé, Rio dos Cedros - 23 de maio de 2019



GABRIELA SHIRLEI PINTER STZILEIN PEDLINSKI - Escrevente

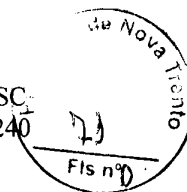
*[Handwritten signatures and marks]*

EM BRANCO



RECAUCHUTADORA DE PNEUS

RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA EPP  
CNPJ 82.989.096/0001-27  
CCICMS 252.702.760  
Rua Duque de Caxias, 314 – Centro – Rio dos Cedros - SC  
CEP: 89.121-000- FONE: 47-3386-1462- FAX: 3386-0240  
E-mail: [neri@pneusneri.com.br](mailto:neri@pneusneri.com.br)  
Site: [www.pneusneri.com.br](http://www.pneusneri.com.br)



AO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO – SC

REF. : MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2019 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2019

## TERMO DE RETIRADA DO EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº056/2019

### IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Razão Social: RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA EPP

Nome de Fantasia: PNEUS NERI

Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 314 – FUNDOS

Bairro: CENTRO Município: RIO DOS CEDROS

Estado: SC CEP: 89.121-000 Fone/Fax: (47) 3386-1462 -- (47) 3386-0240

E-mail: [NERI@PNEUSNERI.COM.BR](mailto:NERI@PNEUSNERI.COM.BR)

CNPJ: 82.989.096/0001-27

Inscrição Estadual: 252.702.760

Inscrição Municipal: 1263

Responsável pela Empresa: SIMONE PATRICIA KLOPPEL NICOLODELLI

Telefone: (47) 98884-5924

E-mail: [neri@pneusneri.com.br](mailto:neri@pneusneri.com.br)

Rio dos Cedros (SC), 23 de maio de 2019.

RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA EPP  
CNPJ: 82.989.096/0001-27

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome Legível: SIMONE PATRICIA KLOPPEL NICOLODELLI

CPF: 891.765.459-20 RG: 3.204.634 SSP/SC

Qualificação: SÓCIA-ADMINISTRADORA





AO  
MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO – SC  
REF. : MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2019 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2019

## DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa **RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 82.989.096/0001-27, sediada na Rua Duque de Caxias, nº 314 - Fundos, Bairro Centro, na cidade de Rio dos Cedros-SC, por intermédio do seu representante legal o Sr. **JEAN CLAUDIO LENZI**, portador da Cédula de Identidade nº 2.172.698 e CPF nº 753.304.079-15, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 1240 B, Bairro Centro, CEP 89121-000, cidade de Rio dos Cedros, para fim específico de participação como licitante na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2019 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2019** do município de **NOVA TRENTO - SC**, **DECLARA**, que cumpre plenamente os requisitos exigidos para sua habilitação, conforme prescreve o inciso VII, do artigo 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades aplicáveis nos casos de descumprimento.

Rio dos Cedros (SC), 30 de maio de 2019.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome Legível: JEAN CLAUDIO LENZI

CPF: 753.304.079-15      RG: 2.172.698 SSPSC

Qualificação: REPRESENTANTE LEGAL

RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA EPP  
CNPJ: 82.989.096/0001-27

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome Legível: SIMONE PATRÍCIA KLOPPEL NICOLODELLI

CPF: 891.765.459-20      RG: 3.204.634 SSP/SC

Qualificação: SÓCIA – ADMINISTRADORA

*[Handwritten signatures and initials: P, J, I]*



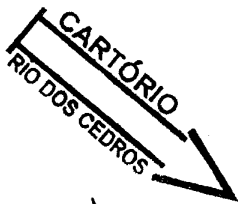


## DECLARAÇÃO DE PORTE EMPRESARIAL

A empresa **RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA**, estabelecida na cidade de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, nº 314, Fundos, Bloco A, Bairro Centro, CEP 89121-000, inscrita no CNPJ nº. 82.989.096/0001-27, através de seu contador Sr. SANDRO MAXIMIANO, inscrito no CPF nº. 384.154.889-04, RG nº. 1.113.351 - SSP/SC, **DECLARA**, para os fins do dispositivo na Lei Complementar nº. 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como:

- ( ) - **MICROEMPRESA**, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14/12/2006;
- (X) - **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14/12/2006;
- ( ) - **COOPERATIVA**, conforme disposto nos art. 42 à 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e art. 34 da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.



Rio dos Cedros(SC), 27 de maio de 2019.

Assinatura:   
Nome Legível: SANDRO MAXIMIANO  
Qualificação: CONTADOR - CRC/SC: 012949/O-0

ESTADO DE SANTA CATARINA  
Município de Rio dos Cedros, Comarca de Itapó  
Escrivania de Paz do município de Rio dos Cedros  
ANA LUIZA PEDROSA DA NÓBREGA - Escrivã de Paz  
Dr. Jorge Lacerda, 719, Edifício Villa di Trento, Centro, Rio dos Cedros - SC, 89121-000 -  
(47) 3386-0438 - [cartoriordc@yahoo.com.br](mailto:cartoriordc@yahoo.com.br)

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé  
SANDRO MAXIMIANO (FML17176-2BY4) \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma por semelhança R\$ 3,26 | 1 Selo de  
Fiscalização pago R\$ 1,96 | ISS R\$ 0,00 | Total R\$ 5,30 | Recibo Nº: 98902.  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dob. fé, Rio dos Cedros - 29 de maio de 2019

GABRIELA SHIRLEI PINTER STEILEIN REDLIŃSKI - Escrevente

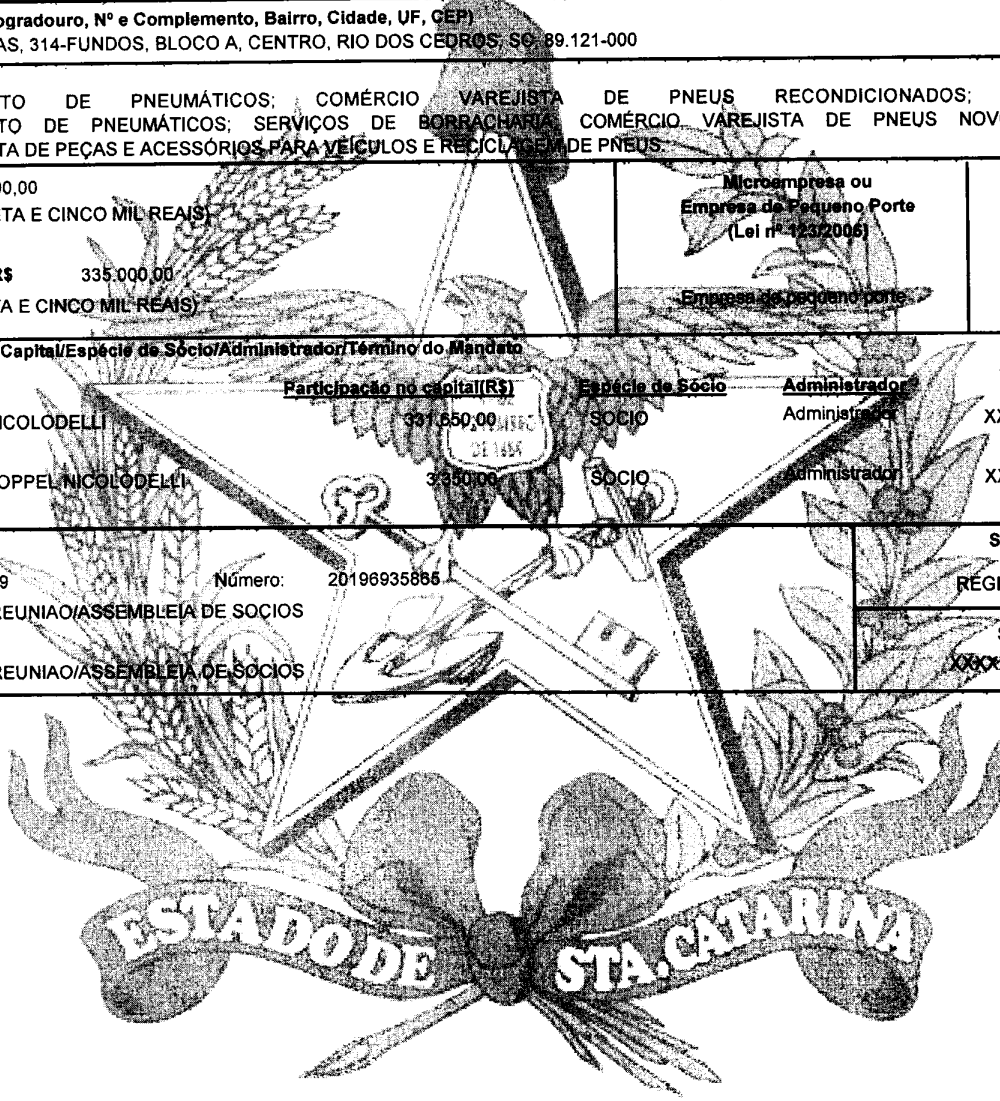




**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA <b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0140500-2	<b>CNPJ</b> 82.989.096/0001-27	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 02/04/1991	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/04/1991
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA DUQUE DE CAXIAS, 314-FUNDOS, BLOCO A, CENTRO, RIO DOS CEDROS, SC - 89.121-000			
<b>Objeto Social</b> RECONDICIONAMENTO DE PNEUMÁTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS RECONDICIONADOS; SERVIÇOS NO RECONDICIONAMENTO DE PNEUMÁTICOS; SERVIÇOS DE BORRACHARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS NOVOS E USADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS E RECICLAGEM DE PNEUS.			
<b>Capital: R\$</b> 335.000,00 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 12.322/06)</b> Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 335.000,00 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO MIL REAIS)			
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b> MICHAEL FABRÍCIO NICOLÓDELLI 921.293.749-72 SIMONE PATRÍCIA KLOPPEL NICOLÓDELLI 891.765.459-20	<b>Participação no capital(R\$)</b> 337.650,00 335.000,00	<b>Espécie de Sócio</b> SÓCIO SÓCIO	<b>Administrador</b> Administrador Administrador <b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 08/04/2019 Ato: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS Evento(s): ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS		<b>Número:</b> 20196935885	<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO  <b>Status</b> XXXXXXXXXXXX



*[Handwritten signatures and initials]*

Florianópolis - SC, quinta-feira, 2 de maio de 2019

*[Handwritten signature]*

Eu,  
Conferi e assino.

RIASCO BORGES BARCELOS  
Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 02/05/2019  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)

ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO

Número do Processo	160940/2019-01
Escritório Responsável	FLORIANÓPOLIS (SEDE)
Nome do Responsável	RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA EPP
Categoria do Requerimento	Certidão Simplificada
Nome Empresarial	RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA EPP
Natureza Jurídica	Sociedade Limitada
NIRE da Empresa	42201405002
Data e hora da Solicitação	02/05/19 12:04
Opção de retirada	Via Internet
Situação do pedido	Documento Disponível
Situação da DARE	Pagamento Confirmado
Visualizar Documento	<a href="#">Clique aqui para visualizar o documento</a>

**Obs.: A certidão emitida para este requerimento ficará disponível durante um período de 90 (noventa) dias.**



INDIAIAL

Junta Comercial

NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF)

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA

Nº DE MATRÍCULA DO A AUXILIAR DO COMERC

4220140500-2

206-2  
(vide tabela 1)

ILMO SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

MAIO 2006

NOME: RECAUCHUADORA DE PNEUS NERI LTDA EPP  
(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO  
VIAS DO ATO DO EVENTO QTDE. DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

03	002		ALTERAÇÃO
		021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	CONSOLIDAÇÃO

(vide instruções de preenchimento e tabela 2)

Representante legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: MICHAEL FABRICIO NICOLODELLI

Assinatura:

Telefone de Contato: 0xx47 3386-1462

RIO DOS CEDROS

Local

26 04 2006

Data

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM 42201405002

NÃO

Processo em ordem.  
A decisão.

EPP

Data

NÃO

08 MAIO 2006

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência.  
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo deferido. Publique-se.

11 05 2006  
Data

Responsável

HEITOR STEINER

Vogal JUCESC  
Repres. FIESC

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência.  
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo deferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da

OBSERVAÇÕES:

Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 03/05/2019  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

09 MAIO 2006

PROCESSADO





# RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA EPP

CNPJ: 82.989.096/0001-27

NIRE: 422.0140500.2

## 6ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



**MICHAEL FABRICIO NICOLODELLI**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.064.943-9, expedida pela SSP/SC, em 03/04/2002 e do CPF nº 921.293.749-72, residente e domiciliado na cidade de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, nº 690, Bairro Centro, CEP 89121-000, natural de Blumenau-SC, nascido em 24/07/1975, filho de Arno Neri Nicolodelli e de Ivone Nicolodelli,

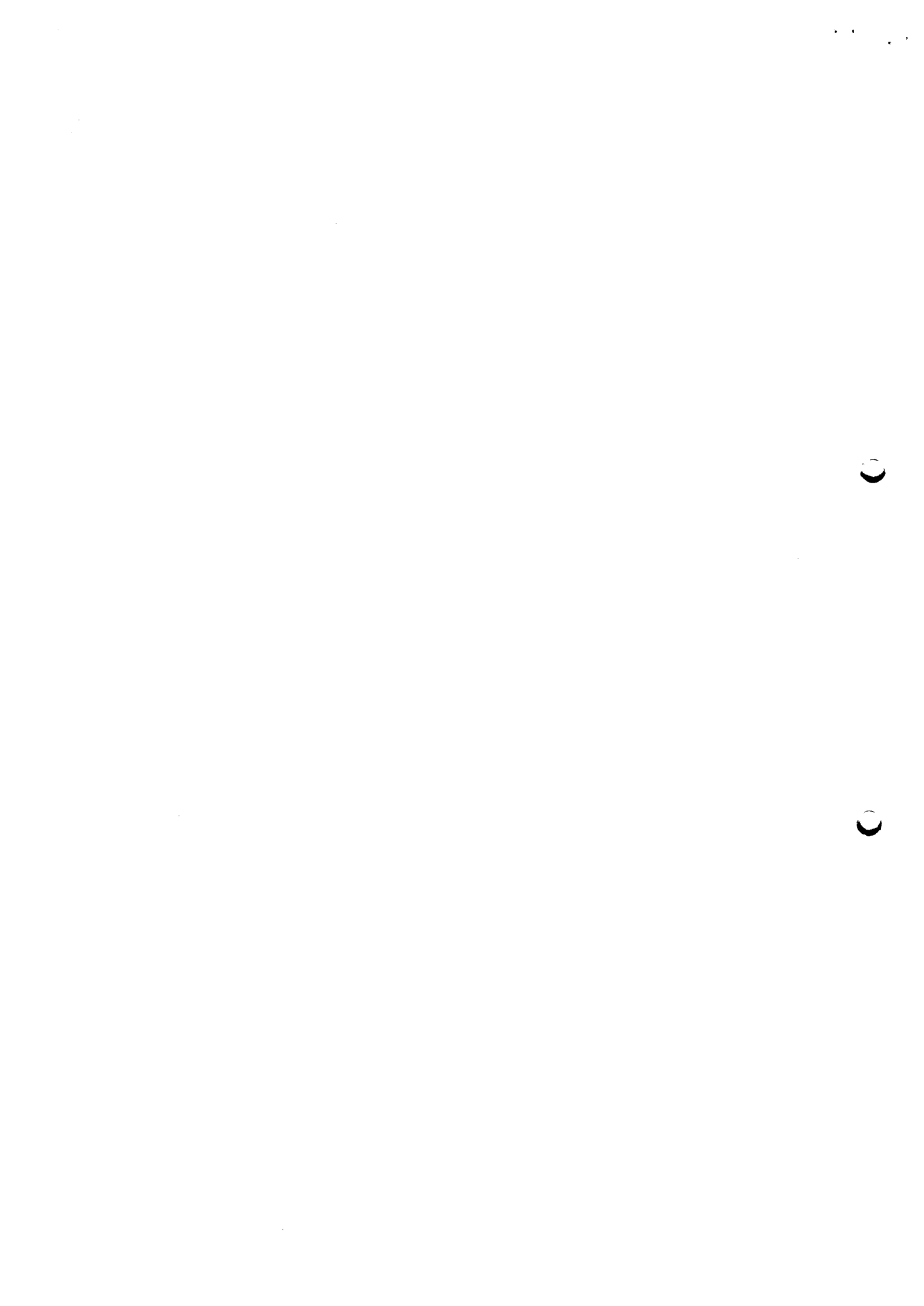
**MACIEL NERI NICOLODELLI**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.476.393, expedida pela SSP/SC, em 17/02/1993 e do CPF nº 987.470.539-88, residente e domiciliado na cidade de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, nº 314, Bairro Centro, CEP 89121-000, natural de Rio dos Cedros-SC, nascido em 22/05/1979, filho de Arno Neri Nicolodelli e de Ivone Nicolodelli;

únicos e atuais sócios da empresa **RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, nº 314, Fundos, Bloco A, Bairro Centro, CEP 89121-000, inscrita no CNPJ sob nº 82.989.096/0001-27, constituída em 18 de março de 1991, por instrumento particular, arquivado na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 422.0140500.2, em sessão do dia 02 de abril de 1991, onde também se encontram registradas e arquivadas as alterações posteriores, sendo a última de 01 de dezembro de 2003, sob nº 422.0140500.2, em sessão do dia 02 de fevereiro de 2004. Fica admitida na sociedade a partir desta data a nova sócia:

**SIMONE PATRICIA KLOPPEL NICOLODELLI**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.204.634, expedida pela SSP/SC, em 13/10/2004 e do CPF nº 891.765.459-20, residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias, nº 690, Bairro Centro, CEP 89121-000, natural de Blumenau-SC, nascida em 14/09/1975, filha de Antônio Jose Kloppel e de Neusa Maria Kloppel.

### RESOLVEM:

I - O sócio **MACIEL NERI NICOLODELLI**, possuidor de 86.500 (oitenta e seis mil e quinhentas) quotas, totalmente integralizadas, totalizando a importância de R\$ 86.500,00 (oitenta e seis mil e quinhentos reais), **RETIRA-SE** desta sociedade, cedendo e transferindo todo o seu capital social aos sócios, conforme segue: a) Ao sócio **MICHAEL FABRICIO NICOLODELLI** 84.770 (oitenta e quatro mil, setecentas e setenta) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 84.770,00 (oitenta e quatro mil, setecentas e setenta reais); b) À nova sócia **SIMONE PATRICIA KLOPPEL NICOLODELLI** 1.730 (um mil, setecentas e trinta) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 1.730,00 (um mil, setecentas e trinta reais), declarando haver recebido, neste ato, em moeda corrente





nacional, dando e recebendo do cessionário plena, geral e irrevogável quitação, assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, mais tendo a reclamar, seja a que título for, atual ou futuramente.

II - Elevar o capital social de R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais) para R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais), com a utilização da seguinte conta: Lucros de Exercícios Anteriores, no valor de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais), passando o capital social a ser dividido em 335.000 (trezentos e trinta e cinco mil) quotas, sendo subscritas e integralizadas, pelos sócios, na proporção da participação de cada um.

III - Alterar as cláusulas 5ª e 15ª do contrato social, que passarão a vigorar com a seguinte nova redação:

Cláusula 5ª - O capital social é de R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais), dividido em 335.000 (trezentos e trinta e cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, representadas por moeda corrente nacional, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	VALOR - R\$	%
MICHAEL FABRICIO NICOLODELLI	331.650	331.650,00	99,00
SIMONE PATRICIA KLOPPEL NICOLODELLI	3.350	3.350,00	1,00
<b>TOTAL</b>	<b>335.000</b>	<b>335.000,00</b>	<b>100,00</b>

Cláusula 15ª - A sociedade será administrada, em conjunto ou isoladamente, por tempo indeterminado, pelos sócios MICHAEL FABRICIO NICOLODELLI e SIMONE PATRICIA KLOPPEL NICOLODELLI acima qualificados, no cargo de ADMINISTRADOR.

IV - Diante das modificações ora ajustadas e com base nas exigências da Lei nº 10.406 de 2002, Capítulo II da Sociedade Limitada e demais artigos que regem a sociedade, consolida-se o contrato social, com a seguinte nova redação:

**CONTRATO SOCIAL**  
**RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA EPP**

**CAPÍTULO I**

**DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO PRAZO DE DURAÇÃO E DO OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA 1ª**

A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, e com a denominação de RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA EPP, será regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, com a Regência Supletiva da Lei nº 6.404 de 1976, conforme faculta o § 1º do art. 1.053, da Lei nº 10.406 de 2002.

Para verificar a autenticidade acesse [www.jucesc.sc.gov.br](http://www.jucesc.sc.gov.br) e informe o número 143204/2019-03 na consulta de processos

Página 2 de 12

11



11

**CLÁUSULA 2ª**



A sociedade tem sua sede na cidade de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, Rua Duque de Caxias, nº 314, Fundos, Bloco A, Bairro Centro, CEP 89121-000, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios, materializada pela maioria dos votos, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

**CLÁUSULA 3ª**

A sociedade iniciou suas atividades em 01/04/1991 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA 4ª**

A sociedade tem por objeto: RECONDICIONAMENTO DE PNEUMÁTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS RECONDICIONADOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO RECONDICIONAMENTO DE PNEUMÁTICOS; SERVIÇOS DE BORRACHARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS NOVOS E USADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS e RECICLAGEM DE PNEUS.

**CAPÍTULO II**

**DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS SOCIAIS**

**CLÁUSULA 5ª**

O capital social é de R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais), dividido em 335.000 (trezentas e trinta e cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, representadas por moeda corrente nacional, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	VALOR - R\$	%
MICHAEL FABRICIO NICOLODELLI	331.650	331.650,00	99,00
SIMONE PATRICIA KLOPPEL NICOLODELLI	3.350	3.350,00	1,00
<b>TOTAL</b>	<b>335.000</b>	<b>335.000,00</b>	<b>100,00</b>

**CLÁUSULA 6ª**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052, CC 2002).

**CLÁUSULA 7ª**

As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade.

**CLÁUSULA 8ª**

As quotas não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo com autorização escrita de sócios que representem

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signatures of the partners]*

1000



a maioria absoluta do capital social. A cessão das quotas obedecerá ao procedimento estabelecido no Capítulo III, deste contrato.



**CLÁUSULA 9ª**

As novas subscrições e integralizações de quotas, que impliquem em um encaixe superior ao valor nominal das quotas, terão, este sobre-preço, considerado como ágio na emissão de quotas, e serão escriturados como reserva de capital.

**CAPÍTULO III**

**DA CESSÃO DE QUOTAS E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA**

**CLÁUSULA 10ª**

As quotas sociais e os direitos de subscrição somente poderão ser cedidos a terceiros após terem sido ofertados, preferencialmente, aos sócios atuais, segundo o seu percentual de participação, com prazo de 15 (quinze) dias, para exercerem o direito de preferência. Decorrido esse prazo e em igualdade de condições, podem ser ofertados a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

**Parágrafo Único** - A notificação conterá a quantidade de quotas e/ou o direito de subscrição e o preço por elas pedido, bem como as condições de pagamento.

**CLÁUSULA 11ª**

Os sócios poderão exercer o direito de preferência à aquisição total ou parcial das quotas, oriundas da cessão e/ou direito de subscrição, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, preferencialmente aos terceiros, estranhos à sociedade.

**CLÁUSULA 12ª**

Decorrido o prazo de preferência e assumida pelos sócios, ou por terceiros, a totalidade da cessão e/ou direito de subscrição, haverá reunião dos sócios para que seja aprovada a modificação do contrato, nos termos do art. 1.081, da Lei nº 10.406 de 2002.

**CLÁUSULA 13ª**

Não exercido o direito de preferência pelos sócios, o cedente está automaticamente autorizado a efetivar a cessão a terceiro, pelo preço mínimo indicado anteriormente, conforme exigência do parágrafo único da cláusula 10ª.

**CLÁUSULA 14ª**

Se não for efetivada a cessão nesse preço ofertado e persistir o sócio na intenção de alienar suas quotas sociais, todo o procedimento, referente ao exercício do direito de preferência, terá que ser renovado e repetido, tendo em vista a nova oferta de preço mínimo.

*[Handwritten signatures and initials]*



10/10

10/10



## CLÁUSULA 15ª

A sociedade será administrada, em conjunto ou isoladamente, por tempo indeterminado, pelos sócios MICHAEL FABRICIO NICOLODELLI e SIMONE PATRICIA KLOPPPEL NICOLODELLI acima qualificados, no cargo de ADMINISTRADOR.

## CLÁUSULA 16ª

Aos administradores são atribuídos plenos poderes, internos e externos, necessários à realização do objeto da sociedade, os quais os autorizam a representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, irrestritamente, inclusive outorgar procuração em nome da sociedade, quando a prática de qualquer ato assim exigir.

## CLÁUSULA 17ª

Os administradores serão dispensados de caução e poderão ser destituídos da função, sem direito a qualquer indenização, por deliberação da maioria absoluta do capital social.

## CLÁUSULA 18ª

Sua destituição se opera pela aprovação em reunião de titulares da maioria absoluta do capital social, que deve ser averbada no registro competente no prazo máximo de 10 (dez) dias. A renúncia do administrador se torna eficaz em relação à sociedade no momento de sua comunicação escrita e em relação a terceiros após a averbação na Junta Comercial.

## CLÁUSULA 19ª

Na mesma reunião de quotistas que destituir o administrador, outro será eleito e empossado.

## CLÁUSULA 20ª

O uso da denominação social é privativa do administrador nomeado, que responde solidária e ilimitadamente por culpa presumível por invigilância, imperícia, desídia ou dolo, pelos atos praticados contra este contrato ou determinação da Lei.

## CLÁUSULA 21ª

Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.



11  
11

11

11

O administrador tem o dever de diligência e lealdade, nos termos estabelecidos no art. 1.011, da Lei nº 10.406 de 2002, bem como fica obrigado a prestar contas e informações ao outro sócio, da sua administração, apresentando-lhe balancetes mensais, inventário anual, relatório da administração, demonstrações financeiras, quando do encerramento do exercício social, ou excepcionalmente quando solicitado por escrito e com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

## CLÁUSULA 23ª

A sociedade remunerará os administradores mediante o pagamento mensal de pró-labore, que será definido pelos sócios em reunião.

## CLÁUSULA 24ª

É vedado aos administradores, bem como a qualquer procurador ainda que devidamente constituído, obrigar a sociedade em operações estranhas ao objeto social, tais como, fiança, aval, endosso, aceite e de todo e qualquer título de favor.

## CAPÍTULO V

## DAS REUNIÕES DE QUOTISTAS E SUAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

## CLÁUSULA 25ª

A reunião de sócios será convocada pelo administrador, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de cartas convocatórias, com local, data, a hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade. Os quotistas que representarem mais de 5% (cinco por cento) das quotas do capital, também poderão requerer ao administrador a convocação da reunião, indicando, desde logo, a matéria a ser deliberada.

## CLÁUSULA 26ª

As deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social representa um voto, serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação será a maioria absoluta do capital social. O quorum de deliberação é também o da maioria absoluta do capital social, exceto para a alienação do estabelecimento, cisão, fusão ou transformação, quando o quorum deliberativo será então de  $\frac{2}{3}$  (dois terços) dos votos dos quotistas.

## CLÁUSULA 27ª

Em livro próprio de atos da administração e de registro das reuniões de sócios, será lavrada ata dos trabalhos, ocorrências e deliberações dos sócios, assinada pelos membros da mesa e pelos sócios presentes. A ata poderá ser lavrada em forma sumária.

## CLÁUSULA 28ª

O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária, poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e ao outro sócio, por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que



discordou, sendo os seus haveres apurados e pagos mediante balanço levantado especificamente para esse fim.

### CLÁUSULA 29ª

As formalidades de convocação das reuniões previstas no § 3º do art. 1.152, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, serão dispensadas se todos os sócios comparecerem ou declararem haver tomado ciência da data, hora, local e ordem do dia, da sua realização, assim como não será necessária a realização de reunião dos sócios se todos vierem a assinar documento escrito contendo os respectivos votos e manifestações sobre os assuntos levados à deliberação, conforme § 3º do art. 1.072, da mesma Lei.

### CAPÍTULO VI

### DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

### CLÁUSULA 30ª

Dependem de deliberação dos sócios quotistas:

- a) A aprovação das contas da administração;
- b) Exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido do sócio;
- c) A designação dos administradores em ato separado, não sócio ou administrador sócio;
- d) A destituição dos administradores;
- e) O modo e o valor da remuneração dos administradores;
- f) A participação nos lucros dos administradores e dos empregados;
- g) A modificação do contrato social;
- h) A transformação da sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação;
- i) Resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial;
- j) A nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas;
- k) Pedido de concordata ou falência;
- l) Expulsão de sócio por falta grave ou incapacidade superveniente;
- m) Investimento em outras empresas, coligadas ou controladas;
- n) Aumento de capital com bens ou moeda corrente;
- o) Aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente;
- p) Ingresso na sociedade dos herdeiros do sócio falecido, por requerimento do inventariante, em substituição ao pagamento dos haveres do "de cujus".

### CLÁUSULA 31ª

Os sócios, por unanimidade, deliberaram por não constituir conselho fiscal.

### CAPÍTULO VII

### DA RETIRADA, EXCLUSÃO DE SÓCIO, DA RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DE UM SÓCIO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE

11

11

11

## CLÁUSULA 32ª

Qualquer sócio pode retirar-se da sociedade, mediante notificação ao outro sócio, a qualquer tempo por vontade própria, por dissidência em relação à alteração contratual, pela falta de afeição social, com base no comando legal do art. 1.029, da Lei nº 10.406 de 2002, além de outras razões de foro íntimo.

## CLÁUSULA 33ª

A morte de qualquer dos sócios não dissolve a sociedade.

## CLÁUSULA 34ª

Na hipótese da cláusula anterior, os herdeiros ou sucessores, após a devida homologação da partilha, requererão à sociedade a sucessão ao sócio falecido, ingressando na mesma, na qualidade de sócios, proporcionalmente ao que determinar a partilha judicial.

## CLÁUSULA 35ª

Será excluída da sociedade, de pleno direito, a sociedade empresária que for declarada falida, ou ainda qualquer sócio por incapacidade superveniente à assinatura do presente instrumento, observado o comando legal do art. 1.030, da Lei nº 10.406 de 2002.

## CLÁUSULA 36ª

Será excluído da sociedade, por atos de inegável gravidade ou justa causa, observado o comando legal dos arts. 1.030 e 1.085, da Lei nº 10.406 de 2002, o sócio que praticar, habitualmente ou não (falta grave):

- Calúnia;
- Concorrência desleal;
- Abuso de poder em relação ao cumprimento deste instrumento e da Lei que o rege;
- Inadimplência de qualquer sócio em relação à integralização de quotas subscritas, observado o comando legal do art. 1.004, da Lei nº 10.406 de 2002.

## CAPÍTULO VIII

## DO PAGAMENTO DOS HAVERES POR RESOLUÇÃO PARCIAL DE QUOTAS

## CLÁUSULA 37ª

Os haveres do sócio retirante ou excluído serão pagos mediante a elaboração de balanço levantado especificamente para esse fim, na data da resolução, obedecida às determinações dos arts. 1.031 e 1.085, da Lei nº 10.406 de 2002.

## CLÁUSULA 38ª

A quota liquidada será paga em dinheiro, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, se for até o montante de 5% (cinco por cento) do capital social ou em até 24 (vinte e quatro) meses se superior, em prestações mensais iguais e sucessivas, atualizadas por índice de



100  
100



correção monetária nacional acrescida de juros remuneratórios de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês calculados de forma simples, procedendo-se a diminuição do capital social e as respectivas reservas liquidadas.

### CLÁUSULA 39ª

A sociedade, por deliberação do outro sócio poderá adquirir as quotas e mantê-las em tesouraria pelo prazo máximo de 6 (seis) meses, onde deverá então recompor a pluralidade social, sob pena de diminuição do capital social ou dissolução da sociedade se existir somente um sócio remanescente. Esta opção somente será válida, se a sociedade empresarial dispuser de verbas (reservas de lucros) suficiente para satisfazer o direito do sócio que se despede, sem afetar a integridade do capital social e sua reserva.

### CLÁUSULA 40ª

No prazo de 30 (trinta) dias, será levantado o balanço da sociedade, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento, a data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; a data da morte do sócio; a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afecção societária; a data da reunião de quotistas que exclui o sócio por falta grave; ou a data de qualquer outro evento que dê causa à apuração de haveres, como a data da sentença de execução de quotas art. 1.026, da Lei nº 10.406 de 2002 ou data da incapacidade superveniente atestada por médico ou sentença judicial ou a data em que tiver em mora o sócio que subscreveu e não integralizou as quotas do capital social.

### CLÁUSULA 41ª

O balanço a que se refere a cláusula anterior, será elaborado por contador regularmente habilitado que deverá observar:

- O valor de mercado para os bens do ativo circulante e a reavaliação a valor venal dos bens e dos direitos do ativo permanente;
- Todos os ativos e passivos ocultos tais como base negativa para tributos, fundo empresarial ou aviamento, aquilutado pelo método holístico;
- Os valores ilíquidos oriundos de incertezas por demandas judiciais ativas e passivas ou pela existência de títulos de realização duvidosa;
- Não serão considerados os lucros ou perdas posteriores à ocorrência do evento que lhe deu causa, exceto se forem consequências diretas de atos de gestão tais como o fundo empresarial.

## CAPÍTULO IX

### DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS, DOS LIVROS E DESTINO DO RESULTADO

### CLÁUSULA 42ª

O exercício social coincidirá com o ano civil, terá início em 01 de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, quando será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações, e as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com os Princípios Contábeis e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade. A escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado conforme art. 1.182, da

10/10/20

10/10/20



Lei nº 10.406 de 2002, sendo os seus poderes conferidos por escrito pelos administradores, que terão a anuência expressa do profissional liberal, e serão registrados no livro de atos da administração, para efeitos da responsabilidade civil, arts. 1.177 e 1.178, da Lei nº 10.406 de 2002.

#### CLÁUSULA 43ª

Ficam instituídos como livros obrigatórios, além dos exigidos pelo Decreto nº 3.000 de 1999, pela legislação comercial, pela legislação previdenciária e trabalhista, pela legislação fiscal (municipal, estadual e federal), o Livro de Atas das reuniões e de Presença de sócios, instituídos pela Lei nº 10.406 de 2002.

#### CLÁUSULA 44ª

Em reunião de sócios anual, será decidido o destino dos lucros acumulados; a participação nos lucros e ganhos líquidos dos administradores e empregados; a constituição de reservas de lucros bem como a sua reversão. Os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, serão partilhados entre os sócios na proporção de sua participação no capital social e em conformidade com a determinação da destinação do resultado. Na ocorrência de prejuízos ou perdas serão eles de igual modo suportados pelos sócios.

#### CLÁUSULA 45ª

A sociedade poderá levantar balanços ou balanços patrimoniais em períodos inferiores à um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios quotistas, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um.

#### CAPÍTULO X

#### DA TRANSFORMAÇÃO, CISÃO, INCORPORAÇÃO, FUSÃO E REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA

#### CLÁUSULA 46ª

A sociedade por deliberação da reunião dos sócios poderá:

- a) Transformar-se em outro tipo social;
- b) Incorporar outra sociedade ou ser incorporada;
- c) Fundir-se com outra sociedade;
- d) Cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se se a versão for total ou absorver patrimônio de sociedade cindida.

#### CLÁUSULA 47ª

Ao sócio dissidente, fica assegurado o direito de retirar-se da sociedade nos termos do art. 1.077, da Lei nº 10.406 de 2002, apurando-se os seus haveres através de balanço levantado especificamente para esse fim.

11  
11

11

11

## DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

## CLÁUSULA 48ª

A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nos casos legais, art. 1.033, da Lei nº 10.406 de 2002, observada as seguintes hipóteses:

- a) Anulada a sua constituição;
- b) Exaurida o fim social ou verificada a sua inexecutabilidade;
- c) O consenso unânime dos sócios;
- d) Pela deliberação da maioria absoluta dos sócios;
- e) A falta de pluralidade de sócios não resolvida no prazo de 180 (cento e oitenta) dias;
- f) Ou por determinação judicial.

## CLÁUSULA 49ª

Fica assegurada a possibilidade de continuidade da sociedade, em decorrência de sua função social, pela vontade de um dos sócios manifestada na mesma reunião de quotistas, se não houver impedimento legal, hipótese em que serão apurados e pagos os haveres dos quotistas mediante balanço apurado especificamente para essa finalidade.

## CLÁUSULA 50ª

Em todas hipóteses de dissolução, a reunião por maioria societária, deverá eleger o liquidante, observado os termos do art. 1.102 e seguintes da Lei nº 10.406 de 2002, arbitrando os seus honorários e fixando data de encerramento do processo liquidatário.

## CAPÍTULO XII

## DESIMPEDIMENTO

## CLÁUSULA 51ª

Os sócios declaram para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da Lei e da cláusula 21 deste contrato, de exercer a atividade que lhes compete neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

## CAPÍTULO XIII

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

## CLÁUSULA 52ª

Os endereços dos sócios, constantes do contrato social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos, etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

## CLÁUSULA 53ª

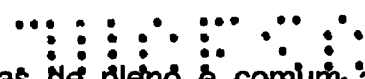
Fica eleito o Foro da Comarca de Timbó-SC, para dirimir as possíveis questões oriundas do presente instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

100

100

100

100



E por estarem as partes aqui contratadas, de pleno e comum acordo em tudo quanto se encontra disposto neste instrumento particular, assinam-no na presença e juntamente com as duas testemunhas abaixo, em três vias de igual teor e forma, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.



Rio dos Cedros, 26 de abril de 2006.

*[Signature]*  
MICHAEL FABRICIO NICOLODELLI

*[Signature]*  
MACIEL NERI NICOLODELLI

*[Signature]*  
SIMONE PATRICIA KLOPPEL NICOLODELLI

TESTEMUNHAS:

1ª *[Signature]*  
Sandro Maximiano  
RG: 3/C.1.113.351 - SSP/SC

2ª *[Signature]*  
Gisele Baumann  
RG: 3/R 3.798.137 - SSP/SC

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/05/2006  
 SOB Nº: 20060639822  
 Protocolo: 08/063982-2  
 Empresa: 42 2 0140500 2  
 RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LYDA SPP

*[Signature]*  
 FABIANA EVERLING DE FREITAS  
 SECRETÁRIA GERAL

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



100

100

100

100



**PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
A seguradora do trabalhador brasileiro

JUCESC 1054

**PREVNet**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº 006582006-20021070

**DADOS DO SUJEITO PASSIVO:**

CNPJ: 82.989.096/0001-27  
NOME: RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA EPP  
ENDEREÇO: RUA DUQUE DE CAXIAS  
BAIRRO OU DISTRITO: CENTRO  
MUNICÍPIO: RIO DOS CEDROS  
ESTADO: SC  
CEP: 89121-000

314 FUNDOS

**FINALIDADE DA CERTIDÃO:**

REGISTRO OU ARQUIVAMENTO, NO ORGAO PROPRIO, DE ATO RELATIVO A REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL E A TRANSFERENCIA DE CONTROLE DE COTAS DE SOCIEDADES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA E A CISAO PARCIAL OU A TRANSFORMAÇÃO DE ENTIDADE OU DE SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI Nº 8.212/91 E ALTERAÇÕES, QUE, PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DÉBITO IMPEDITIVO A EXPEDIÇÃO DESTA CERTIDÃO EM NOME DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVADO AO INSS O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA, VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO É CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET [www.previdenciasocial.gov.br](http://www.previdenciasocial.gov.br), OU EM QUALQUER AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL OU UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL.

DEVERÁ SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA.  
EMITIDA EM, 26 DE ABRIL DE 2006.  
COM VALIDADE ATÉ 23/10/2006.  
VALIDA POR 180 DIAS DA DATA DA SUA EMISSÃO.

**PREVIDÊNCIA SOCIAL. A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.**



**CATADREV**

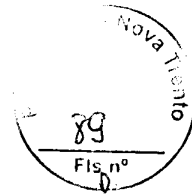
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL



12

13





JUCESC 1055  
CRCSC

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA  
CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

SANDRO MAXIMIANO CONTADOR

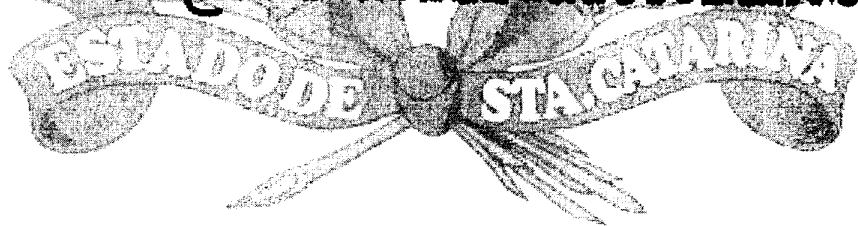
AV. TIRADENTES 939 - CENTRO  
L. SC-012949/0-0 CPF: 0384.154.889-04  
89121-000 RIO DOS CEDROS- SC

<<< VALIDADE ATÉ 31.03.2007 >>>

COMAX - CONTABILIDADE MAXIMIANO LTDA-ME

TELEFONE: 0xx47 3386-1077

EMAIL: sandro@contabilidadeecomax.com.br



*Handwritten signature*

*Handwritten initials: J, P, and a stylized mark*

100

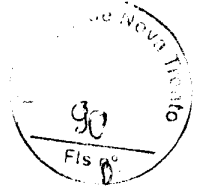
100

100

100

ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO

Número do Processo 113204/2019-03  
Escritório Responsável FLORIANÓPOLIS (SEDE)  
Nome do Responsável RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA EPP  
Categoria do Requerimento Certidão de Inteiro Teor  
NIRE da Empresa 42201405002  
Data e hora da Solicitação 02/05/19 12:10  
Opção de retirada Via Internet  
Situação do pedido Documento Disponível  
Situação da DARE Pagamento Confirmado



Visualizar Documento [Clique nos links abaixo para visualizar o\(s\) documento\(s\):](#)  
[113204201903-1](#)

**Obs.: A certidão emitida para este requerimento ficará disponível durante um período de 90 (noventa) dias.**

2

2

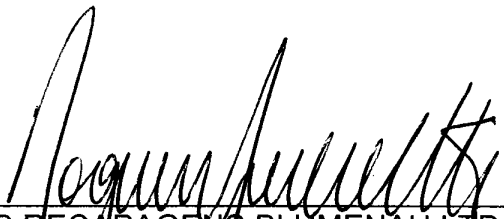
**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS  
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

DECLARO(AMOS), para os devidos fins, que tomei(amos) conhecimento de todas as informações constantes do edital do Pregão Presencial nº 056/2019, inclusive as Relativas ao Sistema de Registro de Preços.

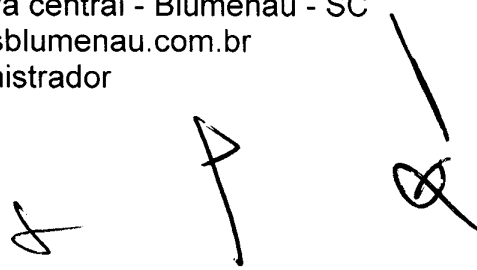
Declaro(amos), ainda que atendemos a todas exigências habilitatórias e que detemos capacidade técnico-operacional (instalações, aparelhamento e pessoal) para fornecimento do(s) objeto(s) para o(s) qual(is) apresentamos proposta.

NOVA TRENTO, 30 de MAIO de 2019.

07 564 353/0001-637  
RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA  
RUA DR. PEDRO ZIMMERMANN, 2000  
ITROUPAVA CENTRAL - CEP 89066-000  
BLUMENAU - SC



RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA  
CNPJ 07.564.353/0001-63  
Rua Dr. Pedro Zimmermann, 2000 - Itoupava central - Blumenau - SC  
FONE (47) 3323-4237 - adm@recapagensblumenau.com.br  
ROGÉRIO JAMYR BELOTTO - sócio administrador  
CPF 148.368.409-10 / RG 217.906 SSP/SC









REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
 CADERNO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**Nome:** ROGERIO JAMES BELOTTO

**CPF:** 148.168.409-10      **DATA NASCIMENTO:** 27/03/1953

**Parentes:** ADELINO BELOTTO, ELISE BRADAGNILO BELOTTO

**Nº REGISTRO:** 02853142937      **VALIDADE:** 14/06/2021      **HABILITAÇÃO:** 13/04/1971

**OBSERVAÇÕES:** A

**LOCAL:** BLUMENAU, SC      **DATA DE EMISSÃO:** 05/07/2018

**Assinatura do Titular:** *[Handwritten Signature]*

**Assinatura do Emissor:** *[Handwritten Signature]*

**SANTA CATARINA**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1653519295

PROCURADORIA PLASTIFICAR  
 1653519295

**Confere com o original**  
 20/05/18      *[Signature]*  
 Data      **Aprigio José Botamell**  
    **Matr. nº 209**

*[Handwritten signatures and initials: 'Mey', 'A', 'P', 'R']*

2

2

# 9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

## RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA



Por este instrumento particular, **ROGÉRIO JAMYR BELOTTO**, brasileiro, natural de Campos Novos/SC, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 217.906 expedida pela SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 148.368.409-10, residente e domiciliado na Rua 2870, nº 100, apto 1801, bairro Centro, na cidade de Balneário Camboriú/SC, CEP 88.330-358; único sócio da sociedade empresária **RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA**, com sede na Rua Dr. Pedro Zimmermann, nº 2000, bairro Itoupava Central, na Cidade de Blumenau/SC, CEP 89066-000, registrada na JUCESC, sob o NIRE 42203640866 em 18/07/2005, inscrita no CNPJ sob o nº 07.564.353/0001-63, resolve, assim, alterar o contrato social:

1 - É admitida na sociedade **QUENIA CAZELLA BELOTTO**, brasileira, natural de Joaçaba/SC, solteira, maior, nascida em 21/08/1984, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 4.092.701 expedida pela SSP/SC e inscrita no CPF sob nº 047.883.699-66, residente e domiciliada na Rua Independência, nº. 63, apto 701, bairro Centro, na cidade de Passo Fundo - RS, CEP 99010-040.

1 - O sócio **ROGÉRIO JAMYR BELOTTO** transfere a título de doação a sócia **QUENIA CAZELLA BELOTTO** 1 (uma) quota de capital no valor de R\$7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), dando plena e geral quitação pelas quotas ora transferidas.

Parágrafo Único: As quotas sociais doadas pelo sócio **ROGÉRIO JAMYR BELOTTO** a sócia **QUENIA CAZELLA BELOTTO**, e seus respectivos frutos, ficam gravadas vitaliciamente com as cláusulas de inalienabilidade, impenhorabilidade, incommunicabilidade, e intransferibilidade, sob qualquer forma ou condição. Somente poderão ser alienadas ou transferidas para os demais sócios da empresa ou para terceiros em operação realizada em conjunto e mediante anuência dos sócios.

2 - Tendo em vista a admissão e transferência de quotas de capital, o capital social que é de R\$ 760.000,00 (Setecentos e sessenta mil reais), divididos em 100 (cem) cotas de valor nominal de R\$7.600,00 (sete mil e seiscentos reais) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, face a presente alteração contratual, fica assim distribuídos entre os sócios:

NOME	QTDE COTAS	%	VALOR R\$
ROGERIO JAMYR BELOTTO	99	99	752.400,00
QUENIA CAZELLA BELOTTO	01	1	7.600,00
TOTAL			

*[Handwritten signatures and initials]*

**ESCRIVANIA DE PAZ DE ITROUPAVA**  
COMARCA DE BLUMENAU - ESTADO DE SANTA CATARINA  
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
Rua Dr. Pedro Zimmermann, 5511 - Itoupava Central - Blumenau/SC - CEP 89066-003  
Tel: (47) 3222-5200 - cartorio@pazgaya.com.br - Horário de atendimento 09:00h às 18:00h

Lio Ogê Gaya Júnior  
Escrivão de Paz

AUTENTICAÇÃO Nº 279757 - Autentico esta fotocópia por ser reprodução fiel do documento original a mim apresentado, do que dou fé.

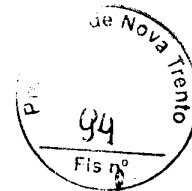
Em Testemunho da verdade.  
Blumenau/SC, 17 de abril de 2019.

MARILZE TRIERWEILER GAYA - Escrivã de Paz Substituta  
Emolumentos: R\$ 3,55 + selo: R\$ 1,95 - Total: R\$5,50  
Selo Digital de Fiscalização: Selo normal FIS44399-6SSW  
Confira os dados do ato em selo.usc.jus.br

Marilze Trierweiler Gaya  
Escrivã de Paz Substituta

**EM BRANCO**  
ESCRIVANIA DE PAZ DE IToupAVA  
BLUMENAU SC Tel. 33781141

O contrato social é reformulado e consolidado, passando a vigorar nos termos seguintes:



**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA**

**CNPJ 07.564.353/0001-63**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL E SEDE**

A sociedade gira sob o nome empresarial RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA.  
A sociedade tem a sua sede na Rua Dr. Pedro Zimmermann, nº 2.000, bairro Itoupava Central, na Cidade de Blumenau/SC. CEP 89066-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE DURAÇÃO E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL**

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Julho de 2005 e seu prazo é indeterminado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL**

A sociedade tem por objeto social a exploração no ramo de:

- a) Recondicionamento de pneus;
- b) Compra e venda de pneumáticos;
- c) Vulcanização, consertos e montagens de pneus;

**CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS SOCIAIS**

O capital social é de R\$ 760.000,00 (Setecentos e sessenta mil reais) divididos em 100 (cem) cotas de valor nominal de R\$7.600,00 (sete mil e seiscentos reais) cada, totalmente integralizada pelos sócios em moeda corrente nacional, e assim distribuído:

NOME	QTDE COTAS	%	VALOR R\$
ROGÉRIO JAMYR BELOTTO	99	99	752.400,00
QUENIA CAZELLA BELOTTO	01	01	7.600,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>760.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas.

*(Handwritten signatures and initials)*

**ESCRIVANIA DE PAZ DE ITOUPAVA**  
COMARCA DE BLUMENAU - ESTADO DE SANTA CATARINA  
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
Rua Dr. Pedro Zimmermann, 5511 - Itoupava Central - Blumenau/SC - CEP 89066-003  
Tel: (47) 3222-5200 - cartorio@epaz.com.br - Horário de atendimento 09:00h às 18:00h

Lio Ogé Gaya Júnior  
Escrivão de Paz

**AUTENTICAÇÃO Nº 279757 - Autentico esta fotocópia por ser reprodução fiel do documento original a mim apresentado, do que dou fé.**

Em Testemunho da verdade.  
Blumenau/SC, 17 de abril de 2019.

MARILZE TRIERWEILER GAYA - Escrivã de Paz Substituta  
Emolumentos: R\$ 3,55 + selo: R\$ 1,95 -- Total: R\$5,50  
Selo Digital de Fiscalização: Selo normal FIS44400-1EJ1

Confira os dados do ato em [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)

*(QR Code)*

**EM BRANCO**  
ESCRIVANIA DE PAZ DE ITOUPAVA  
BLUMENAU SC Tel. 33781141



#### CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME EMPRESARIAL

A administração da sociedade caberá ao sócio **ROGÉRIO JAMYR BELOTTO**, exercendo **sempre isoladamente**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, em juízo ou fora dela, e em seguir regular funcionamento e normal desenvolvimento de suas atividades, podendo praticar todos os atos necessários para o bom desempenho e consecução social, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A sociedade poderá através de seu administrador e mediante instrumento competente, constituir mandatários com poderes específicos para agir em seu nome.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

O sócio poderá, a seu critério, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### CLÁUSULA OITAVA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

#### CLÁUSULA NONA – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

No caso de falecimento ou decretação de incapacidade civil do sócio, a sociedade não se dissolverá, nem entrará em liquidação, exercendo o representante legal os direitos e obrigações do falecido ou interdito. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste o valor de seus haveres será apurado o líquido com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Para quaisquer divergências, que não estejam contempladas neste contrato social ou no Capítulo IV, da Sociedade Limitada, do Código Civil de 2002, serão adotadas subsidiariamente as disposições da Lei nº 6.404/76, em detrimento de qualquer outra disposição.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

**ESCRIVANIA DE PAZ DE ITOUPAVA**  
COMARCA DE BLUMENAU - ESTADO DE SANTA CATARINA  
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
Rua Dr. Pedro Zimmermann, 5511 - Itoupava Central - Blumenau/SC - CEP 89068-003  
Tel: (47) 3232-5200 - cartorogogaya@gmail.com - Horário atendimento 09:00h às 18:00h

Lio Ogê Gaya Júnior  
Escrivão de Paz

AUTENTICAÇÃO Nº 278757 - Autentico esta fotocópia por ser reprodução fiel do documento original a mim apresentado, do que dou fé.

Em Testemunho da verdade.  
Blumenau/SC, 17 de abril de 2019.

MARILZE TRIERWEILER GAYA - Escrivã de Paz Substituta  
Emolumentos: R\$ 3,55 + selo: R\$ 1,95 - Total: R\$5,50  
Selo Digital de Fiscalização: Selo normal FIS44401-1/P/DK

Confira os dados do ato em [selo.tisc.luz.br](http://selo.tisc.luz.br)

*[Handwritten signature]*



**EM BRANCO**  
ESCRIVANIA DE PAZ DE ITOUPAVA  
BLUMENAU SC Tel. 33781141



**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca de Blumenau/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem em tudo justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produza seus devidos e legais efeitos, obrigando-se todos a bem e fielmente cumpri-lo por si, seus herdeiros, e/ou sucessores.

Blumenau/SC, 01 de dezembro de 2014.

*Quênia Cazella Belotto*  
**QUÊNIA CAZELLA BELOTTO**

*Rogério Lamy Belotto*  
**ROGÉRIO LAMYR BELOTTO**



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
CERTIFICADO O REGISTRO EM 29/04/2015 SOB Nº. 20157352279  
Protocolo: 15/739227-9, DE 24/04/2015

Empresa: 42 2 0364086 6  
RE RECAPASENS BLUMENAU LTDA

*Andre Luiz de Rezende*

**ANDRÉ LUIZ DE REZENDE**  
SECRETÁRIO GERAL

**ESCRIVANIA DE PAZ DE ITOUPAVA**  
COMARCA DE BLUMENAU - ESTADO DE SANTA CATARINA  
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
Rua Dr. Pedro Zimmermann, 5311 - Itoupava Central - Blumenau/SC - CEP 89068-003  
Tel: (011) 3222-5200 - cartorio@scspaz.com.br - Horário de atendimento 09:00h às 18:00h

Lio Ogê Gaya Júnior  
Escrivão de Paz

**AUTENTICAÇÃO Nº 279757 - Autentico esta fotocópia por ser reprodução fiel do documento original a mim apresentado, do que dou fé.**

Em Testemunho da verdade.  
Blumenau/SC, 17 de abril de 2019.

**MARILZE TRIERWEILER GAYA - Escrivã de Paz Substituta**  
Emolumentos: R\$ 3,55 + selo: R\$ 1,95 -- Total: R\$5,50  
Selo Digital de Fiscalização: Selo normal FIS44402-5/XWZ

Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

*Marilze Trierweiler Gaya*  
**Marilze Trierweiler Gaya**  
Escrivã de Paz Substituta

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

**EM BRANCO**  
ESCRIVANIA DE PAZ DE ITROUPAVA  
BLUMENAU SC Tel. 33781141



**RECAPADORA BLUMENAUENSE LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

**EDUARDO CAZELLA BELOTTO**, brasileiro, natural de Joaçaba(SC), solteiro, nascido aos 18 de abril de 1.980, empresário, portador da cédula de identidade nº 25/-3.157.297, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 022.379.819-08, residente e domiciliado à Rua Nereu Ramos, nº 905, Apto 21, centro, município de Fraiburgo(SC), CEP 89.580-000 e **QUENIA CAZELLA BELOTTO**, brasileira, natural de Joaçaba(SC), solteira, nascida aos 21 de agosto de 1.984, empresária, portadora da cédula de identidade nº 11/R-4.092.701, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 047.883.699-66, residente e domiciliado a Rua Nereu Ramos, nº 905, Apto 21, centro, município de Fraiburgo(SC), CEP 89.580-000, tem entre si justo e contratado a constituição de uma sociedade limitada, mediante as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial de "RECAPADORA BLUMENAUENSE LTDA", e terá sua sede e domicílio na Rua Dr. Pedro Zimmermann, s/n, Bairro Itoupava Central, na cidade de Blumenau(SC), CEP 89.065-000.

**Parágrafo Único:** A sociedade iniciará suas atividades no dia 01 de julho de 2.007 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade terá por objeto social:

- a) Recondição de pneus;
- b) Compra e venda de pneumáticos;
- c) Vulcanização, consertos e montagens de pneus.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital social será de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) divididos em 200.000 (Duzentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), a serem integralizadas em moeda corrente nacional no prazo de 36 (trinta e seis) meses de acordo com as necessidades da empresa e ficará assim distribuído:

<b>A</b> <b>EDUARDO CAZELLA BELOTTO</b>	100.000 COTAS	<b>R\$</b> 100.000,00	50%
<b>B</b> <b>QUENIA CAZELLA BELOTTO</b>	100.000 COTAS	<b>R\$</b> 100.000,00	50%

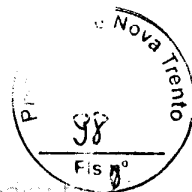
**CLÁUSULA QUARTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem não assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA:** A sociedade será administrada pelos sócios **EDUARDO CAZELLA BELOTTO** e **QUENIA CAZELLA BELOTTO**, aos quais competirá representá-la em juízo ou fora dele e em seguir regular funcionamento e normal desenvolvimento de suas atividades, podendo praticar todos os atos necessários para o bom desempenho e consecução social.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right and several initials below.





**Parágrafo Único:** A sociedade poderá através de seus administradores e mediante instrumento competente, constituir mandatários com poderes específicos para agirem em seu nome

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fe pública, ou a propriedade;

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso

**Parágrafo único:** Poderão os sócios se assim deliberarem, aprovar todas as demonstrações financeiras, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico em uma única assembléia

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Fica eleito o foro de Blumenau (SC) para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato







**EM BRANCO**  
ESCRIVANIA DE PAZ DE ITOUPAVA  
BLUMENAU SC Tel. 33781141



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0364086-6	<b>CNPJ</b> 07.564.353/0001-63	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 18/07/2005	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/07/2005
<b>Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA DR. PEDRO ZIMMERMANN, 2000, ITOUPAVA CENTRAL, BLUMENAU, SC - 89.086-000			
<b>Objeto Social</b> RECONDICIONAMENTO DE PNEUS; COMPRA E VENDA DE PNEUMÁTICOS; VULCANIZAÇÃO; CONSERTOS E MONTAGENS DE PNEUS.			
<b>Capital: R\$</b> 760.000,00 (SETECENTOS E SESSENTA MIL REAIS)		<b>Micropempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 760.000,00 (SETECENTOS E SESSENTA MIL REAIS)			
<b>Sócios/Participação no Capital/Especie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital(R\$)</b>	<b>Especie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
ROGERIO JAMYR BELOTTO 148.368.409-10	752.400,00	SOCIO	Administrador
QUENIA CAZELLA BELOTTO 047.883.699-66	7.600,00	SOCIO	
<b>Último Arquivamento</b> Data: 15/01/2019 Número: 20197367550 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento(s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO
			<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX



*[Handwritten signature]*

Florianópolis - SC, quarta-feira, 23 de janeiro de 2019

*[Handwritten signature of Henry Goy Petry Neto]*

**HENRY GOY PETRY NETO**

Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

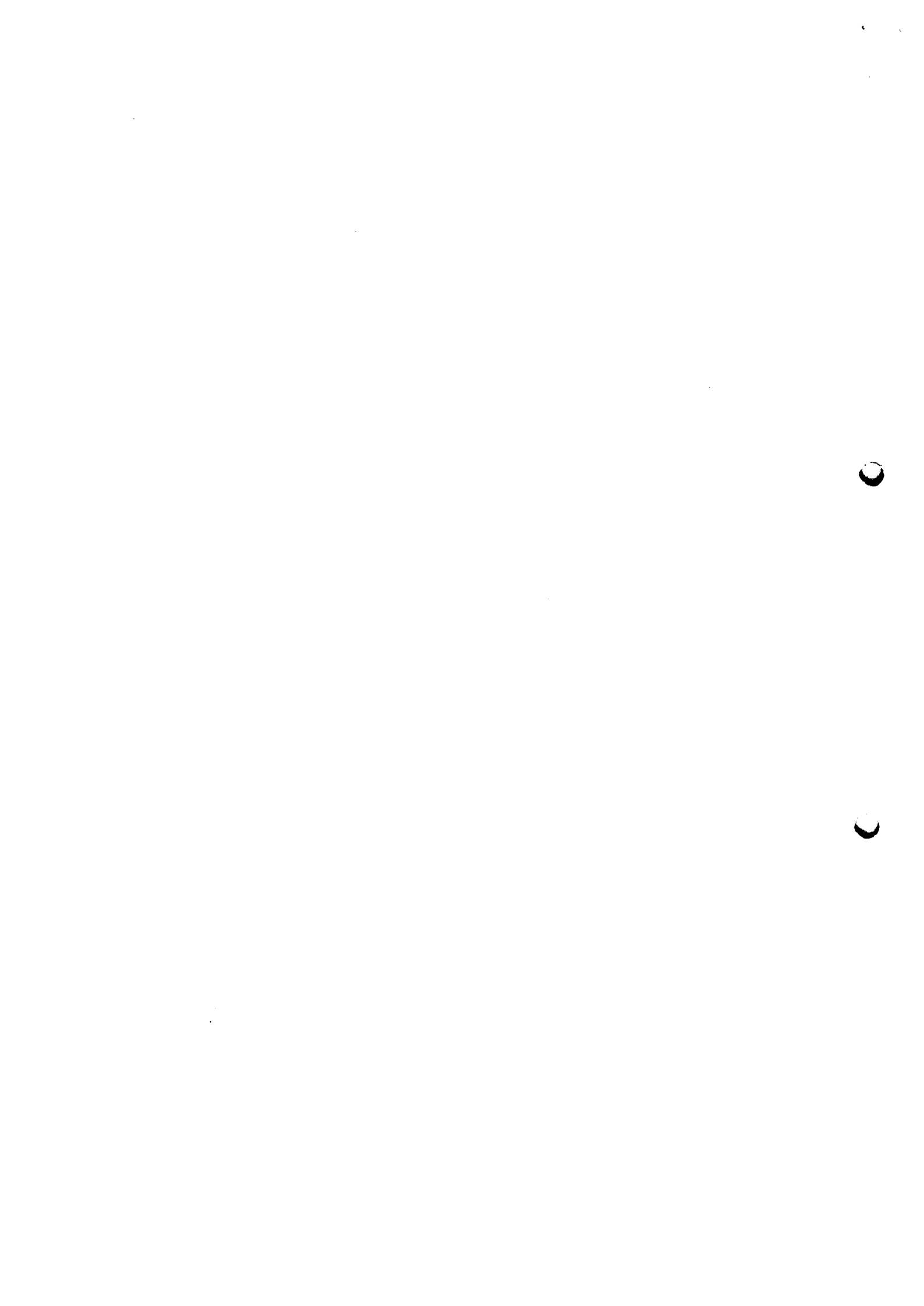


Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Eu,  
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 23/01/2019  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTILHA NACIONAL DE HABILITACÃO

NOVA Terno  
 101  
 Fis. 8

NOME: **ANDRÉ EDUARDO BUCHMANN**  
 DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **9068842383 RJR/II RJ**  
 CPF: **909.027.200-97** DATA NASCIMENTO: **05/08/1978**  
 FISSÃO: **LUIZ BUCHMANN**  
**LOURDES BUCHMANN**  
 PROFISSÃO: REC: CAT. HABIL: **C**  
 Nº REGISTRO: **00785381507** VÁLIDE: **10/05/2024** 1ª HABILITAÇÃO: **12/08/1998**

OBSERVAÇÕES:  
 SEM

ASSINATURA DO PORTADOR: *André E. Buchmann*  
 LOCAL: **IVOTI, RS** DATA EMISSÃO: **14/05/2019**  
 ASSINATURA DO EMISSOR: *Carla Bacchi*  
 Nº 35714040581  
 Nº 8223542188

RIO GRANDE DO SUL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1859711839  
 PROIBIDO PLASTIFICAR 1859711839

EM BRANCO

**1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO**  
 TABELIÁ: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br  
 Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Brusque/SC, 29/05/2019.

Em testo *da* da Verdade.

ANDREIA HOLATZ - ESCRIVENTE NOTARIAL  
 Selo Digital de Fiscalização do Tipo  
 NORMAL-FMC63436-QGQQ

Emol. R\$ 3,55 - Selo(s) R\$ 1,95 = R\$ 5,58 ISS R\$ 0,18  
 Consulte os dados do Ato em: selo.tjcc.jus.br



EM BRANCO

*Handwritten signatures and initials*

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

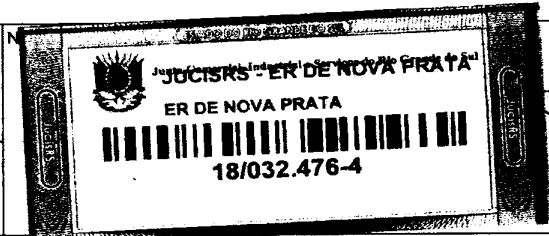
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

**43204572911**

Código da Natureza Jurídica

**2062**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



102  
Fls nº

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL**

NOME: **OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

15 JAN 2018

Nº FCN/REMP



RS2201701104741

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO

MICRORREGIÃO 068 - NOVA PRATA	051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2209	1	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

FELIZ  
Local

Nome: ANDRÉ GUSTAVO OST  
Telefone de Contato: (54) 3242-2942  
Assinatura:

29 Novembro 2017  
Data

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM		
_____	_____		
_____	_____		
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	_____	_____
		Data	Responsável

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

17/01/18  
Data

Márcia M. Gonçalves  
Matrícula Nº 00880  
JUCISRS / Micro-06

DECISÃO COLEGIADA	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

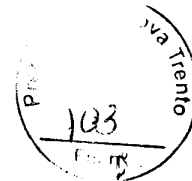
\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**





**DECIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA  
"OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA"  
CNPJ 04.209.387/0001-41  
NIRE: 43204572911**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Contrato Social de Sociedade Limitada, os abaixo assinados:

**ANDRÉ GUSTAVO OST**, brasileiro, nascido em 10/09/1971, na cidade de Feliz, estado do Rio Grande do Sul, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1038292494, expedida pela SJS/RS, cadastrado no CPF sob nº 635.406.140-87, residente e domiciliado na Rua dos Ipês, nº 625, Bairro Jardim do Vale, cidade de Bom Princípio, estado do Rio Grande do Sul, CEP 95765-000;

**FÁBIO CÉSAR OST**, brasileiro, nascido em 30/12/1979, na cidade de Feliz, estado do Rio Grande do Sul, divorciado judicialmente, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 3060148578, expedida pela SJS/RS, cadastrado no CPF sob nº 936.785.250-91, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Hahn, nº 35, Bairro Centro, cidade de Feliz, estado do Rio Grande do Sul, CEP 95770-000; e

**VACHILESKI EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, brasileira, inscrita no CNPJ sob nº 15.078.368/0001-40, com contrato social registrado na JUCISRS sob NIRE 43207101685, na data de 16/02/2012, com sede na Rua Carlos Kehlers, nº 72, apto 300, centro, na cidade de Erechim/RS, CEP 99700-000, representado pelo sócio administrador, Sr. **FLORIANO VACHILESKI JUNIOR**, brasileiro, nascido em 03/04/1971, na cidade de Erechim/RS, separado judicialmente, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 7042272877, expedida pela SSP/RS, cadastrado no CPF sob nº 532.179.930/04, residente e domiciliado na Rua Carlos Kehlers, nº 72, apto 300, Bairro Centro, cidade de Erechim, estado do Rio Grande do Sul, CEP 99700-400.

Únicos sócios da empresa "**OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA**", estabelecida na Rodovia RS 122, km 30/31, nº 55, bairro, Santa Terezinha, na Cidade de Bom Princípio, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95765-000, cadastrada no CNPJ sob o nº 04.209.387/0001-41, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul em 19/12/2000, sob o nº 43204572911, resolvem assim por este instrumento, alterar e consolidar o contrato social, conforme segue:

**DAS ALTERAÇÕES:**

1ª - A sociedade altera sua sede para Estrada VRS 452, nº 2261 B, bairro Bom Fim, na cidade de Feliz- RS, CEP - 95770-000.

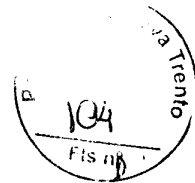
Em vista das alterações aprovadas do presente instrumento, foi resolvido consolidar o contrato social, com a aprovação unânime dos sócios, o qual, em substituição ao atualmente vigente, passa a vigorar na presente data com as seguintes cláusulas e condições:





2

3



## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

### CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO EMPRESARIAL, SEDE, OBJETIVO E PRAZO

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob denominação empresarial "OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA." e tem sua sede na Estrada VRS 452, nº 2261 B, Bairro Bom Fim, CEP 95770-000, cidade de Feliz, estado do Rio Grande do Sul.

§ Primeiro - Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade pode abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula 2ª - A Sociedade tem por objeto e finalidade:

- Reforma de pneumáticos usados;
- Comercio varejista de pneumáticos e Câmara-de-ar;
- Comercio varejista de rodas, peças e acessórios novos para veículos;
- Representação comercial de pneus, câmaras e rodas de liga leve.

Cláusula 3ª - A sociedade iniciou suas atividades em 05/10/2000 e tem prazo indeterminado de duração.

### CAPÍTULO II DO CAPITAL, COTAS, COTISTAS E RESPONSABILIDADE

Cláusula 4ª O Capital Social é de R\$ 1.195.000,00 (um milhão, cento e noventa e cinco mil reais), dividido em 1.195.000,00 (um milhão, cento e noventa e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado pelos sócios, em moeda corrente nacional, e é dividido da seguinte forma:

SÓCIOS COTISTAS	QTDE DE QUOTAS	VALOR-R\$	%
ANDRÉ GUSTAVO OST	448.035	448.035,00	37,492
FÁBIO CÉSAR OST	149.345	149.345,00	12,497
VACHILESKI EMPREENDIMENTOS LTDA	597.620	597.620,00	50,01
<b>TOTAL</b>	<b>1.195.000</b>	<b>1.195.000,00</b>	<b>100%</b>

Cláusula 5ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

Cláusula 6ª - As cotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser vendidas, cedidas, doadas ou transferidas a terceiros sem a aprovação dos demais sócios, que, em igualdade de condições, terão preferência em sua aquisição.

§ 1º - Se dois ou mais sócios exercerem o direito de preferência mencionado no *caput*, este é exercido na mesma proporção de sua participação no capital social.

§ 2º - Na comunicação da oferta, o sócio cedente deve indicar as condições e o preço da cessão, ficando os sócios remanescentes com o prazo de 60 (sessenta) dias para exercer o direito de opção, após este prazo o sócio cedente fica livre para efetuar a negociação com terceiros.

§ 3º - A cessão das cotas dos sócios retirantes quer seja a favor dos sócios remanescentes, ou de terceiros adquirentes dar-se-á em diante a devida alteração contratual.

2

2

§ 4º - As cotas não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização dos sócios.

### CAPÍTULO III DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

**Cláusula 7ª** - O exercício social se encerra em 31 de dezembro de cada ano.

**Cláusula 8ª** - No decorrer do exercício social, quando se achar necessário, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos em balancetes periódicos e no fim do exercício social em balanço patrimonial e balanço de resultado econômico.

**Cláusula 9ª** - Os lucros líquidos apurados no balanço patrimonial e balanço de resultado econômico poderão ser distribuídos entre os sócios. Se a opção for pela distribuição, os lucros poderão ser distribuídos de forma desproporcional à participação de cada sócio na sociedade, mediante deliberação dos sócios.

§ Único - Os sócios podem deliberar e aprovar a distribuição de lucros intermediários com base em balancetes periódicos, à conta de lucros acumulados ou reserva de lucros existentes no último balanço patrimonial.

**Cláusula 10ª** - Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta específica para serem amortizados com lucros futuros e não o sendo serão suportados pelos sócios, proporcional ao número de cotas que cada um é possuidor.

### CAPÍTULO IV DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

**Cláusula 11ª** - A Sociedade é administrada de forma individual e isolada pelo sócio **ANDRÉ GUSTAVO OST**, pelo prazo de um ano, renovável por iguais período, mediante decisão social tomada em reunião de sócios, com no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de aprovação do capital social, na forma deste contrato social. Ao administrador caberá, de forma individual, todos os poderes necessários à direção dos negócios sociais, inclusive os de representar a sociedade judicialmente, de constituir procuradores em nome da sociedade e de praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos ou defesa dos interesses e direitos da sociedade bem como firmar contratos em nome da mesma.

§1º - Nas ausências, impedimentos e evento morte do sócio administrador a sociedade será administrada, até a sua recomposição social, pelo sócio **FÁBIO CÉSAR OST**.

§2º - O sócio administrador poderá contratar de forma individual e isolada obrigações financeiras, em nome da sociedade, até o limite de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais, através de uma ou mais operações. As obrigações que suplantarem esse valor dependerão, sempre da aprovação de no mínimo, 75 % (setenta e cinco por cento) do capital social integralizado.

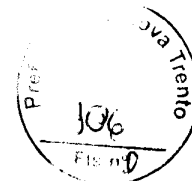
§3º - É vedado ao administrador fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval, ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

**Cláusula 12ª** - A título de remuneração "pró-labore" o **ADMINISTRADOR** pode receber mensalmente um vencimento que será fixado pelos sócios em cada exercício, obedecendo aos limites da situação econômica e financeira da sociedade.



2

2



**Cláusula 13ª** – O administrador ao término de cada exercício social é obrigado a prestar contas justificadas de sua administração, e apresentar o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico.

**Cláusula 14ª** - A sociedade poderá, com a aprovação da totalidade do capital social, designar terceiro não sócio como administrador por ato em separado.

**Cláusula 15ª** - A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

#### **CAPÍTULO V DA REUNIÃO DE SÓCIOS**

**Cláusula 16ª** - Os sócios reunir-se-ão ordinariamente por convocação do administrador, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, com objetivo de:

- I – Tomar as contas do administrador e deliberar sobre o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico;
- II – Designar administradores quando for o caso;
- III – Tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

**§ Único** - A reunião dos sócios pode também ser convocada extraordinariamente por outro sócio, quando o administrador retardar a convocação, por mais de 60(sessenta) dias, nos casos previstos em lei ou no contrato, ou por titulares de mais de um quinto do capital social, quando não atendido no prazo de oito dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação de matérias a serem tratadas.

**Cláusula 17ª** - Os sócios serão convocados por protocolo simples, carta AR ou via cartório, estando facultado ao administrador proceder a forma que melhor se fizer a sociedade.

**§ 1º** - Na convocação constará a data, local e hora da reunião bem como a ordem do dia.

**§ 2º** - Não se fará necessário a publicação da convocação.

**Cláusula 18ª** - A mesa será composta pelo sócio que detiver a maioria do capital, como presidente, e como secretária, o sócio que, em seguida, detiver a maior participação de capital, sendo que, se em igualdade de valor participativo, prevalecerá para desempate e composição da mesa, a escolha da sócia de maior idade.

**Cláusula 19ª** - A sociedade não adotará Livro Ata de Reuniões de sócios, sendo os mesmos elaborados via processamento de dados e arquivados na Junta Comercial do Rio Grande do Sul, conforme determinação do Novo Código Civil.

**Cláusula 20ª** - As formalidades de convocação das reuniões, previstas no § 3º, do art. 1.152, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, serão dispensadas, se todas as sócias comparecerem ou declararem haver tomado ciência da data, hora e local de sua realização, assim como não será necessária a realização de reunião das sócias se todos vierem a assinar documento escrito contendo os respectivos votos e manifestações sobre os assuntos levados à deliberação, conforme § 3º, do art. 1.072, da mesma lei.

#### **CAPÍTULO VI DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

**Cláusula 21ª** - As deliberações sociais ficam sujeitas à aprovação de pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social, a cerca das seguintes matérias:

- a) Modificação no contrato social;
- b) A destituição de administradores;
- c) Modo e o valor da remuneração dos administradores;



2

2



d) Transformação da sociedade, fusão, cisão, incorporação, resolução, dissolução ou liquidação da sociedade.

**Cláusula 22ª** - As demais deliberações sociais serão aprovadas de acordo com o previsto nos arts. 1.071 e 1.076, da Lei 10.406/2002.

**Cláusula 23ª** - Quando houver modificação do contrato social, cisão, transformação ou fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra, o sócio dissidente poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, mediante o reembolso da quantia correspondente ao valor de suas cotas, cabendo-lhe comunicar à administração seu propósito de retirar-se da sociedade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da deliberação da qual discordou.

**Cláusula 24ª** - A cada cota corresponde um voto nas deliberações sociais.

## **CAPÍTULO VII DO AUMENTO, DIMINUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL, RETIRADA E ADMISSÃO DE SÓCIOS**

**Cláusula 25ª** - O Capital Social poderá ser aumentado uma ou várias vezes, pelo acréscimo de partes novas, representadas por dinheiro ou bens, mediante a deliberação dos sócios, representando no mínimo três quartos do capital social.

**§ Único** - Até 30 (trinta) dias após deliberação, terão os sócios preferência para participar do aumento do capital em igualdade de condições e na proporção exata do valor das cotas que cada uma é possuidor.

**Cláusula 26ª** - Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, o qual continuará suas atividades com o espólio do sócio falecido ou curador nomeado. O espólio será representado por um dentre os herdeiros até a sua divisão, e, uma vez formalizada a partilha, os herdeiros poderão participar da sociedade, e caso não seja possível ou inexistente interesse destes ou do sócio remanescente, serão pagos de seus haveres em dinheiro ou bens, no prazo de até 12 (doze) meses, em condições a serem estipuladas entre eles e o sócio remanescente.

**§ Único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

**Cláusula 27ª** - Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar ao remanescente, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantido a este o direito de preferência na aquisição das mesmas.

**Cláusula 28ª** - O reembolso das cotas de capital em qualquer das hipóteses de retiradas de sócio aventadas neste instrumento, será realizado pelo seu valor patrimonial, apurado em balanço especialmente levantado para esse fim, devendo o resultado refletir o valor real do patrimônio da sociedade, em até 12 (doze) meses.

**Cláusula 29ª** - Em caso de dissolução ou liquidação da sociedade, a liquidante será indicada por deliberação da maioria representativa do capital social. A liquidante caberá proceder ao levantamento dos haveres da sociedade que serão destinados ao pagamento das obrigações pendentes e o remanescente, se houver rateado entre os sócios na proporção do valor da cota que cada um é possuidor.

**Cláusula 30ª** - Com a aprovação de pelo menos três quartos do capital social, poderão ser admitidos a qualquer tempo novos sócios.



2

3

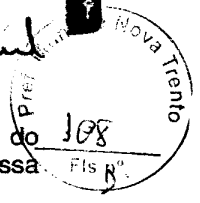
Reconheço por SEMELHANÇA com as existentes nos arquivos deste Tabelionato, a firma de Floriano Vachileski Junior - indicada com a seta, a pedido da parte interessada, que declarou estar o signatário impossibilitado de comparecer ao Tabelionato. 30339-4230797

EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
 Erechim, 15 de dezembro de 2017  
 Emol: R\$ 6,70 + Selo digital: R\$ 1,40 = R\$ 8,10 - Selo: 0182.01.1700001.81517

Jallni Pereira da Silva  
 Escrevente Autorizada

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

**CAPITULO VIII  
 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**



**Cláusula 31ª** - Fica eleito o foro da comarca de Nova Prata, estado do Rio Grande do Sul, para dirimir qualquer controvérsia emergente do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


**Cláusula 32ª** - Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pelo código civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e com a regência supletiva da Lei 6.404/76, conforme faculta o § único do artigo 1.053 da Lei 10.406/2002.


O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, C.C./2002)

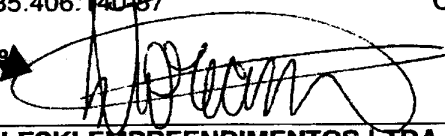
E, por estarem justos e contratados, firma o presente instrumento de contrato em via única, que rubricam e assinam depois de lido e achado conforme em todos os termos.

Bom Princípio (RS), 29 de novembro de 2017.

**SÓCIOS:**

  
**ANDRÉ GUSTAVO OST**  
 CPF 635.406.140-87

  
**FÁBIO CÉSAR OST**  
 CPF 936.785.250-91

  
**VACHILESKI EMPREENDEIMENTOS LTDA**  
 CNPJ 15.078.368/0001-40  
 Floriano Vachileski Junior  
 Sócio Administrador  
 CPF 532.179.930-04

**TABELIONATO DE BOM PRINCÍPIO - RS**  
 Rua José Arnaldo Sobrinho, 267, Centro  
 Bom Princípio - RS - Fone: (51) 3634-2247  
 Marcelo Barkert - Tabelião

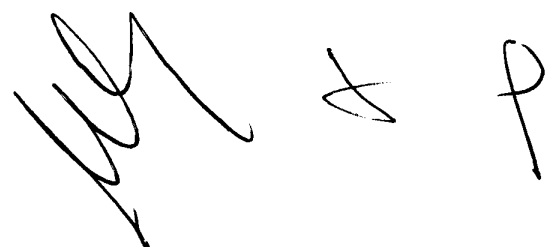
Reconheço a assinatura indicada como AUTÊNTICA de: **FÁBIO CÉSAR OST**. Dou fé.+++++

Em Testemunho da Verdade  
 Bom Princípio, 29 de novembro de 2017. 15:16:34  
 Jonas Ledur - Escrevente Autorizado

**TABELIONATO DE BOM PRINCÍPIO - RS**  
 Rua José Arnaldo Sobrinho, 267, Centro  
 Bom Princípio - RS - Fone: (51) 3634-2247  
 Marcelo Barkert - Tabelião

Reconheço a assinatura indicada como AUTÊNTICA de: **ANDRÉ GUSTAVO OST**. Dou fé.+++++

Em Testemunho da Verdade  
 Bom Princípio, 29 de novembro de 2017. 15:17:15  
 Jonas Ledur - Escrevente Autorizado



2

3

PROCURAÇÃO



**OUTORGANTE:** OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.209.387/0001-41, situada na Est. VRS 452, 2261 B – Caixa Postal 18 – Bom Fim – Feliz – CEP 95.770-000, representada neste ato pelo sócio Sr. André Gustavo Ost.

**OUTORGADO:** ANDRE EDUARDO BUCHMANN, brasileiro, casado, coordenador comercial, inscrito no CPF nº 909.017.200-97, RG nº 9068842393, residente e domiciliada, na rua Guarani, nº 469, apto 101, bairro Imbuy, CEP: 94.920-300, no município de Cachoeirinha/RS.

**PODERES:** Pelo presente instrumento particular de procuração, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador no Estado do Rio Grande do Sul, ou onde mais necessário for, para representá-la em LICITAÇÕES nas repartições públicas, quer federais, estaduais e municipais, podendo, dito procurador, com vistas ao cabal desempenho deste mandato, tudo requerer e praticar, patrocinar a defesa dos interesses da outorgante em quais quer atos com referência a licitação em que estiver participando a outorgante, podendo ainda o outorgado substabelecer a presente procuração com iguais poderes que lhe foram conferidos neste instrumento, nomeando procurador de seu interesse para representar o outorgante.

Bom Princípio/RS, 10 de outubro de 2018.



**TABELIONATO DE BOM PRINCÍPIO - RS**

Rua José Arminio Selbach, 267, Centro  
Bom Princípio - RS - Fone: (51) 3634-2247  
Marcelo Barkert - Tabelião

Reconheço a assinatura indicada como AUTENTICA de ANDRÉ GUSTAVO OST por OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA. Dou fé. \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

Em Testemunho da Verdade Bom Princípio, 10 de outubro de 2018. 16:24:18

Jonas Ledur - Substituto  
Emol R\$6,60 - SELO: 0296.01.1800016.00559 (R\$1,40)

RECONHECIDO  
BARKERT

André Gustavo Ost



**TABELIONATO DE BOM PRINCÍPIO - RS**

Rua José Arminio Selbach, 267, Centro  
Bom Princípio - RS - Fone: (51) 3634-2247  
Marcelo Barkert - Tabelião

<< A U T E N T I C A Ç Ã O >>  
AUTENTICO a presente cópia reprográfica de uma página, conforme o original apresentado. Dou fé.  
Bom Princípio, 11 de outubro de 2018. 16:40:00

Jonas Ledur - Substituto  
Emol R\$4,60 - SELO: 0296.01.1800016.00703 (R\$1,40)

OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA

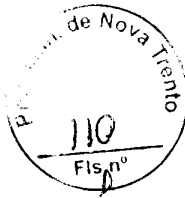
CNPJ: 04.209.387/0001-41



2

2

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**



**PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2019**

Empresa: Ost Renovadora de Pneus Ltda.

CNPJ: 04.209.387/0001-41

Endereço: Est. VRS 452, 2261 B, Caixa Postal 18, bairro Bom Fim – Feliz - RS  
CEP 95.770-000

DECLARAMOS, para os devidos fins, que tomamos conhecimento de todas as informações constantes do edital do Pregão Presencial nº 056/2019, inclusive as Relativas ao Sistema de Registro de Preços.

Declaramos, ainda que atendemos a todas exigências habilitatórias e que detemos capacidade técnico-operacional (instalações, aparelhamento e pessoal) para fornecimento dos objetos para os quais apresentamos proposta.

Nova Trento, 30 de maio de 2018.

André Eduardo Buchmann

**André Eduardo Buchmann**

**Procurador**

**Coordenador Comercial**

**CPF: 909.017.200-97**

**OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA**

**CNPJ: 04.209.387/0001-41**

04.209.387/0001-41

OST RENOVADORA  
DE PNEUS LTDA

Est. VRS 452, 2261 B Bom Fim  
CEP 95770-000 FELIZ RS



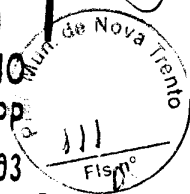
2

2

2



*Rob. Ricken Oenning*  
14.320.587/0001-20  
TRANSPORTE E COMERCIO  
DE PNEUS OENNING LTDA EPP  
AV. SETE DE SETEMBRO N° 103  
CENTRO - RIO FORTUNA - SC



### Proposta de Preços

À Prefeitura Municipal de Nova Trento.  
Pregão Presencial N°56/2019.

1

Fornecedor: Transporte e Comércio de Pneus Oenning Ltda.  
Endereço: Avenida Sete de Setembro, N°103, Centro.  
Cidade: Rio Fortuna. Estado: Santa Catarina.  
CNPJ: 14.320.587/0001-20 Inscrição Estadual: 256523258

E-mail: licitacao@pneusoenning.com.br  
Contato: Nathália Ricken Oenning.  
Telefone: (48) 3653-1209  
Celular: (48) 991551347.

Item	Und	Qnt.	Descrição do Item	Marca/ Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	Und	4	Recape de Pneu 750 x 16 para Trator Agrícola 8 Lonas - com friso	Borex F2	R\$ 340,00	R\$ 1.360,00
2	Und	4	Recape de Pneu 18.4.30 - 10 lonas, Agrícola G. Média.	Borex R-1	R\$ 1.700,00	R\$ 6.800,00
3	Und	6	Recape de Pneu 10.5/65 16	Borex G2-L2	R\$ 600,00	R\$ 3.600,00
4	Und	10	Recape de Pneu 19.5 L 24 - 12 lonas (Garra Terraplanagem)	Borex G2-L2	R\$ 1.800,00	R\$ 18.000,00

**TRANSPORTE E COMÉRCIO DE PNEUS OENNING LTDA. - EPP**  
CNPJ: 14.320.587/0001-20 I.E.: 256 523.258

Fone: (48) 3653-1209 - Fax: (48) 3653-1482 - E-mail: pneusoenning2@gmail.com  
Av. Sete de Setembro, 103 - Centro - 88760-000 - RIO FORTUNA - SC

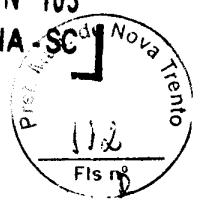


THE  
UNITED STATES  
DEPARTMENT OF THE ARMY  
OFFICE OF THE ADJUTANT GENERAL  
WASHINGTON, D. C.





*Just. Pluck. Oenning*  
**14.320.587/0001-20**  
**TRANSPORTE E COMERCIO**  
**DE PNEUS OENNING LTDA EPP**  
**AV. SETE DE SETEMBRO N° 103**  
**CENTRO - RIO FORTUNA - SC**



**2**

5	Und	4	Recape de Pneu 12.5/80-18 - 10 lonas (frisado)	Borex G2-L2	R\$ 900,00	R\$ 3.600,00
6	Und	6	Recape de Pneu 12.5/80-18 - 10 lonas (Garra Terraplanagem)	Borex G2-L2	R\$ 900,00	R\$ 5.400,00
7	Und	40	Recape de Pneu Borrachudo 1000 x 20	Borex BXO	R\$ 650,00	R\$ 26.000,00
8	Und	32	Recape de Pneu 1400/24 - 12 Lonas.	Borex G2-L2	R\$ 1.300,00	R\$ 41.600,00
9	Und	2	Recape de Pneu 14-9-24 - 12 lonas - Garra média Agrícola.	Borex R-1	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
10	Und	2	Recape de Pneu 18-4-34 - 18 lonas - Garra média Agrícola.	Borex R-1	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00
11	Und	2	Recape de Pneu 16-9-28 - 10 lonas (Garra Terraplanagem)	Borex G2-L2	R\$ 1.900,00	R\$ 3.800,00
12	Und	2	Recape de Pneu 10.5/80 - R18 (Frisado)	Borex G2-L2	R\$ 680,00	R\$ 1.360,00
13	Und	12	Recape de Pneu 11R 22.5 - Borrachudo	Borex BXO	R\$ 630,00	R\$ 7.560,00
14	Und	40	Recape de Pneu 275/80 R22.5 - Borrachudo	Borex BXO	R\$ 580,00	R\$ 23.200,00
15	Und	12	Recape de Pneu 225/75 R16 - Liso/Borrachudo	Borex BDT1	R\$ 345,90	R\$ 4.150,80
16	Und	12	Recape de Pneu 215/75 R17.5 - Liso/Borrachudo	Borex BDT1	R\$ 406,94	R\$ 4.883,28

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

**TRANSPORTE E COMÉRCIO DE PNEUS OENNING LTDA. - EPP**  
 CNPJ: 14.320.587/0001-20 I.E.: 256 523.258

Fone: (48) 3653-1209 - Fax: (48) 3653-1482 - E-mail: pneusoenning2@gmail.com  
 Av. Sete de Setembro, 103 - Centro - 88760-000 - RIO FORTUNA - SC

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes that this is crucial for ensuring transparency and accountability in the organization's operations.

2. The second part of the document outlines the various methods and tools used to collect and analyze data. It highlights the need for consistent data collection practices and the use of advanced analytical techniques to derive meaningful insights from the data.

3. The third part of the document focuses on the role of technology in data management and analysis. It discusses how modern software solutions can streamline data collection, storage, and analysis processes, thereby improving efficiency and accuracy.

4. The fourth part of the document addresses the challenges associated with data management, such as data quality, security, and privacy. It provides strategies to mitigate these risks and ensure that the data remains reliable and secure throughout its lifecycle.

5. The fifth part of the document concludes by summarizing the key findings and recommendations. It stresses the importance of continuous monitoring and improvement of data management practices to stay ahead in a competitive market.

C

C



*João Paulo Oenning*  
**14.320.587/0001-20**  
**TRANSPORTE E COMERCIO**  
**DE PNEUS OENNING LTDA EPP**  
**AV. SETE DE SETEMBRO Nº 103**  
**CENTRO - RIO FORTUNA - SC**



17	Und	20	Recape de Pneu 1000x20 TG85 - Borrachudo	Borex BXO	R\$ 406,94	R\$ 8.138,80
18	Und	4	Recape de Pneu 12.4-24, garra média (trator)	Borex R-1	R\$ 750,00	R\$ 3.000,00
19	Und	32	Recape de Pneu 1400/24 - 12 lonas	Borex G2-L2	R\$ 1.300,00	R\$ 41.600,00
20	Und	10	VULCANIZAÇÃO Pneu para Patrola Caterpillar, Patrola Case, Carregadeira Michigan, Trator Ford 5030, Trator Ford TL80, Retro Maxion, Retro New Holland.	Vulcaflex VF/REC	R\$ 395,00	R\$ 3.950,00
21	Und	10	VULCANIZAÇÃO Pneu para Ônibus, Caçamba, Caçamba do Lixo, Micro-ônibus.	Vulcaflex VF/REC	R\$ 175,00	R\$ 1.750,00
<b>Valor Total:</b>						<b>R\$ 215.352,88</b>

Preço Total em R\$ por extenso: Duzentos e quinze mil trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos.

**Dados do Licitante:**

Razão Social: Transporte e Comércio de Pneus Oenning Ltda.

CNPJ: 14.320.587/0001-20

Endereço: Avenida Sete de Setembro, Nº103

Bairro: Centro.

Município: Rio Fortuna.

Estado: Santa Catarina.

CEP: 88760-000.

**TRANSPORTE E COMÉRCIO DE PNEUS OENNING LTDA. - EPP**

CNPJ: 14.320.587/0001-20

I.E.: 256.523.258

Fone: (48) 3653-1209 - Fax: (48) 3653-1482 - E-mail: pneusoenning2@gmail.com  
 Av. Sete de Setembro, 103 - Centro - 88760-000 - RIO FORTUNA - SC

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes the need for transparency and accountability in financial reporting.

2. The second part of the document outlines the various methods and techniques used to collect and analyze data. It includes a detailed description of the experimental procedures and the statistical analysis performed.

3. The third part of the document presents the results of the study, including a comparison of the different methods and a discussion of the implications of the findings.

4. The final part of the document provides a conclusion and a list of references. It also includes a section on the limitations of the study and suggestions for future research.

1

2

3



14.320.587/0001-20  
TRANSPORTE E COMERCIO  
DE PNEUS OENNING LTDA EPP  
AV. SETE DE SETEMBRO Nº 103  
CENTRO - RIO FORTUNA - SC



Telefone: (48) 3653-1209.

E-mail: licitacao@pneus oenning.com.br

Nome do Banco: Banco do Brasil Agência: 5301 Conta: 5494-1

Titular da Conta: Transporte e Comércio de Pneus Oenning.

Cidade: Rio Fortuna.

4

Dados do Representante Legal da empresa para a assinatura do Contrato e para a assinatura da Ata de Registro de Preços:

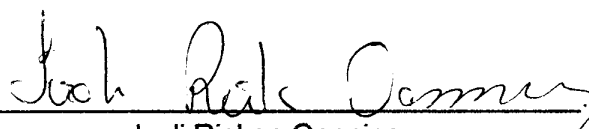
Nome: Ivoli Ricken Oenning.

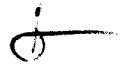
CPF: CPF: 870.908.059-72

Cargo/ Função: Sócio/ Administrador.

RG: 3.201.566

Rio Fortuna, 31 de maio de 2019.

  
Ivoli Ricken Oenning  
Sócio/ Administrador

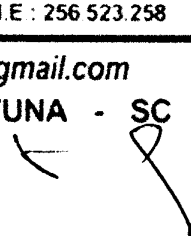


**TRANSPORTE E COMÉRCIO DE PNEUS OENNING LTDA. - EPP**

CNPJ: 14.320.587/0001-20

I.E.: 256.523.258

Fone: (48) 3653-1209 - Fax: (48) 3653-1482 - E-mail: pneusoenning2@gmail.com  
Av. Sete de Setembro, 103 - Centro - 88760-000 - RIO FORTUNA - SC







**PNEUS OENNING**  
Tudo a tudo onde vale a fôr

**ANEXO A PROPOSTA**



**DA: TRANSPORTE E COMERCIO DE PNEUS OENNING LTDA EPP**  
**AO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA TRENTO/SC**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**PREGÃO "PRESENCIAL - Nº. 56/2019 PARA REGISTRO DE PREÇOS.**  
**SESSÃO PÚBLICA ÀS: 09h00min DO DIA 30/05/2019.**

Razão Social: TRANSPORTE E COMÉRCIO DE PNEUS OENNING LTDA EPP  
Endereço: AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 103.  
Bairro: Centro Município: Rio Fortuna  
Estado: SC CEP: 88760-000  
Fone/Fax: (48) 3653.1209 / 3653.1482  
CNPJ: 14.320.587/0001-20  
Inscrição Estadual: 256.523.258  
E-mail: licitacao@pneusoenning.com.br

**2. CONDIÇÕES DA PROPOSTA:**

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias correntes, a contar da data de apresentação da proposta.

**3. DECLARAÇÃO:**

- Os preços propostos completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de assistência técnica, manutenção, reposição de peças, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, constantes na proposta;
- Declaração de que os serviços são fornecidos de acordo com as normas de segurança, padrões de qualidade e com prazos de validade em dia;
- Declaração de que concordamos com todos os termos do edital;
- Declaração do licitante de que, desde já, fica obrigado a cumprir o prazo de entrega rigorosamente em dia, sob pena de sofrer penalidades aplicadas por esta Administração.

**4. DADOS BANCÁRIOS**

Nome do Banco: BANCO DO BRASIL  
Cidade: RIO FORTUNA  
Agência: 5301-5 Nº. da Conta Corrente: 5494-1  
Titular da Conta Corrente: Transporte e Comércio de Pneus Oenning Ltda EPP .

  
Ivoli Ricken Oenning  
Sócio/Administrador

Rio Fortuna- SC, 30 de maio de 2019.

Carimbo do CNPJ:

**14.320.587/0001-20**  
**TRANSPORTE E COMERCIO**  
**DE PNEUS OENNING LTDA EPP**  
**AV. SETE DE SETEMBRO Nº 103**  
**CENTRO - RIO FORTUNA - SC**

**TRANSPORTE E COMÉRCIO DE PNEUS OENNING LTDA. - EPP**

CNPJ: 14.320.587/0001-20

I.E.: 256 523.258

Fone: (48) 3653-1209 - Fax: (48) 3653-1482 - E-mail: pneusoenning2@gmail.com  
Av. Sete de Setembro, 103 - Centro - 88760-000 - RIO FORTUNA - SC

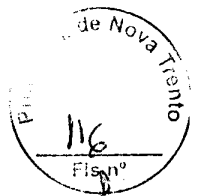




*[Faint, illegible markings or text]*

*[Faint, illegible markings]*

*[Faint, illegible markings]*



## DECLARAÇÃO DE GARANTIA

Município de Nova Trento/SC  
Pregão Presencial N°56/2019

Declaramos para os devidos fins, que a empresa **Transporte e Comércio Pneus Oenning Ltda EPP**, CNPJ – 14.320.587/0001-20, situado na Avenida Sete de Setembro, 103, Centro Rio Fortuna- SC, Fone: (48) 3653.1209, na qualidade de Distribuidora dos Fabricantes dos Pneus das marcas cotadas. Declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, conforme prevê o código de defesa do consumidor nos artigos 12 e 32, que prestara assistência técnica e garantia/reposição do fabricante dos produtos das referidas marcas pelo período de 05 anos após o fornecimento, e em caso de garantia, fara a reposição do produto em no máximo 72 (setenta e duas) horas, nos casos de vicio e de defeito de fabricação, inclusive quanto a responsabilidade de civil. Declaramos também que os produtos cotados atendem plenamente as características mínimas solicitadas, bem como atendem aos regulamentos técnicos de qualidade e /ou certificação do INMETRO/ABNT/ISO Portaria nº. 482 de 07/12/2010, nos casos compreendidos pelas normas e são nacionalizados através de importação em conformidade com a legislação brasileira, sendo novos e de 1ª. Linha, não sendo pneu recauchutado, remoldado, frizado ou reconicionado e são utilizados em linha de montagem de veículos/maquinas e implementos novos

- PNEUMÁTICOS 5 (cinco) anos
- CÂMARA DE AR 3 (três) anos
- PROTETORES 3 (três) anos
- RECAPES 1(um) ano.

Esta garantia não cobre, obviamente, as avarias decorrentes de mau uso do produto ou de natureza acidental.

14.320.587/0001-20  
TRANSPORTE E COMERCIO  
DE PNEUS OENNING LTDA EPP  
AV. SETE DE SETEMBRO N° 103  
CENTRO - RIO FORTUNA - SC

  
Ivoli Ricken Oenning  
Administrador

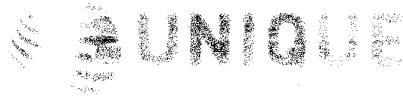
**TRANSPORTE E COMÉRCIO DE PNEUS OENNING LTDA. - EPP**  
Rio Fortuna - SC, 20 de Março de 2019.  
CNPJ: 14.320.587/0001-20 I.E.: 256.523.258

Fone: (48) 3653-1209 - Fax: (48) 3653-1482 - E-mail: pneusoenning2@gmail.com  
Av. Sete de Setembro, 103 - Centro - 88760-000 - RIO FORTUNA - SC

1

Handwritten text, possibly a signature or name, located in the lower-left quadrant of the page.





### DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e a quem interessar possa, que os produtos comercializados pela empresa BOREX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 10.890.222/0001-80, são produzidos por nossa empresa, esta certificada segundo padrão ISSO 9001:2008 REF. Nº 73702/2015 e com produtos de desempenho verificados e acreditados pelo INMETRO para Banda de Rodagem e para Borracha de Ligação.

TABELIONATO  
SCHARLAU

Reconheço por **SEMELHANÇA** a firma de **SERGIO DE FARIA BICA JUNIOR** Dou fe 0619 01 1400003 64630  
Em testemunho da verdade  
São Leopoldo, sexta-feira, 13 de março de 2015  
Gilvan Nunes Corrêa - Tabelião  
E-mor: R\$ 5,40 - Selo digital: R\$ 0,30 - 14.02.29.348699-29648.13

Sérgio de Faria Bica Júnior  
Diretor Presidente

*[Handwritten signature]*  
Anessa Natália Karp  
TABELIONATO SCHARLAU

São Leopoldo, 13 de março de 2015.

37 235 297/0001-52  
UNIQUE RUBBER TECHNOLOGIES LTDA  
AV. PAROBÉ 2323  
BAIRRO SCHARLAU - CEP 93140-000  
SÃO LEOPOLDO - RS

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.670-9  
R. Presidente Eurico Prisco, 140 - Faria do Estado - Joinville - SC - CEP 89.010-460 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: (51) 334-4444 - Fax: (51) 334-4444

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.535/1994 e Art. 6º inc. XII de Lei Estadual 8.721/2008 autorizado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 92791412181709440068-1; Data: 14/12/2018 17:10:39**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHX50942-A0MB  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bol. Valfour de Marica Cavalari  
Trib. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA**  
**COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TRANSPORTE E COMÉRCIO DE PNEUS OENNING LTDA EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TRANSPORTE E COMÉRCIO DE PNEUS OENNING LTDA EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2019 11:06:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TRANSPORTE E COMÉRCIO DE PNEUS OENNING LTDA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1134744

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/12/2019 17:15:06 (hora local)**.

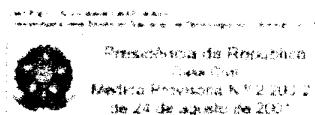
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 92791412181709440068-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b57da3739b4c67d055b1267cf4f755cbcf04e7055f0cafaa253dfa440420e1b4afc1c379653b4fec4252  
 b4d078352c4d23280a05e03292f9de811a6323ab03fa





Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,65 | 1 Selo de Fiscalização Pago (FMH30760-AA6U) = R\$ 1,96 | Total = R\$ 5,60 | Recibo N°: 61881  
Selo Digital de Fiscalização FMH30760-AA6U  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Rio Fortuna - 24 de maio de 2015



*Glauciane Loch Kuhlkamp*  
GLAUCIANE LOCH OENNING KUHLEKAMP - Escrevente



## INSTITUTO FALCÃO BAUER DA QUALIDADE

### VERIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DO PRODUTO

*Declaramos que o produto da Empresa*

**UNIQUE RUBBER TECHNOLOGIES LTDA.**

Localizada em:  
São Leopoldo - RS

Foi verificado conforme:  
**PORTARIA Nº 56 de 18 de fevereiro de 2004**  
**(INMETRO - BRASIL)**

Esta Declaração de Verificação de Desempenho  
é válida para o seguinte produto:

**Banda de Rodagem e Borracha de Ligação**

Local e data:  
São Paulo, 09 de Março de 2015.

Instituto Falcão Bauer da Qualidade – Brasil

Emerson Luiz Baroni  
Gerente de Certificação

Desempenho  
de Produto



UNIQUE RUBBER

Instituto Falcão Bauer da Qualidade – Brasil

Mauritén Zimenez  
Gerente de Certificação

2

2



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> TRANSPORTE E COMERCIO DE PNEUS OENNING LTDA			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0474942-0	<b>CNPJ</b> 14.320.587/0001-20	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 16/09/2011	<b>Data de Início de Atividade</b> 05/09/2011
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 103, CENTRO, RIO FORTUNA, SC, 88.760-000			
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE SAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL; REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS.			
<b>Capital: R\$</b> 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)			
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital(R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
IVOLI RICKEN OENNING 870.908.059-72	25.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
JOAO VITOR RICKEN OENNING 088.501.149-07	25.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
<b>Administrador Nomeado/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF</b> LUIZ CESAR OENNING 846.107.949-34			<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 13/10/2015 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		<b>Número:</b> 20156710978	<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO <b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, sexta-feira, 12 de abril de 2019

Eu,  
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL

Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 12/04/2019  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)







**PNEUS  
OENNING**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**



A  
MUNICIPIO DE NOVA TRENTO/SC  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES  
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 56/2019

Nome da Empresa: **TRANSPORTE E COMÉRCIO DE PNEUS OENNING  
LTDA EPP**

A empresa **Transporte e Comércio de Pneus Oenning Ltda EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. **14.320.587/0001-20**, sediada na Avenida Sete de Setembro, 103, Centro-Rio Fortuna-SC, por intermédio do seu representante legal, a Sra. **Ivoli Ricken Oenning**, portadora da Carteira de Identidade nº **3.201.566** e CPF nº **870.908.059-72**, **DECLARA**, para fins do disposto no edital de **Pregão Presencial nº 56/2019**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I, do artigo 3º, da Lei Complementar n. 123, de 14.12.2006;

( X ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, do artigo 3º, da Lei Complementar n. 123, de 14.12.2006.

Declara ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local: Rio Fortuna- SC, 30 de maio de 2019.

  
ASSINATURA AUTORIZADA

Nome: Ivoli Ricken Oenning

CPF: 870.908.059-72

**14.320.587/0001-20**  
**TRANSPORTE E COMERCIO  
DE PNEUS OENNING LTDA EPP**  
**AV. SETE DE SETEMBRO Nº 103**  
**CENTRO - RIO FORTUNA - SC**

**TRANSPORTE E COMÉRCIO DE PNEUS OENNING LTDA. - EPP**  
CNPJ: 14.320.587/0001-20 I.E.: 256 523.258

Fone: (48) 3653-1209 - Fax: (48) 3653-1482 - E-mail: [pneusoenning2@gmail.com](mailto:pneusoenning2@gmail.com)  
Av. Sete de Setembro, 103 - Centro - 88760-000 - RIO FORTUNA - SC



1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes the need for transparency and accountability in financial reporting.

2. The second part of the document outlines the various methods and techniques used to collect and analyze data. It highlights the importance of using reliable sources and ensuring the accuracy of the information gathered.

3. The third part of the document focuses on the interpretation and analysis of the collected data. It discusses the various statistical methods and models used to identify trends and patterns in the data.

4. The fourth part of the document provides a detailed overview of the results of the analysis. It includes a summary of the key findings and a discussion of their implications for the organization.

5. The final part of the document offers recommendations and suggestions for future research and action. It emphasizes the need for ongoing monitoring and evaluation to ensure the effectiveness of the implemented measures.



## Transporte e Comércio de Pneus Oenning

14.320.587/0001-20  
TRANSPORTE E COMERCIO  
DE PNEUS OENNING LTDA EPP  
AV. SETE DE SETEMBRO Nº 103  
CENTRO - RIO FORTUNA - SC

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS  
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREF. DE NOVA TRENTO  
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019  
DATA: 30/05/2019  
HORÁRIO: 09:00 horas  
LICITANTE: COMÉRCIO DE PNEUS OENNING LTDA.  
Nº DO CNPJ: 03.725.261/0001-67

Fone: (48) 3653-1209 - Fax: (48) 3653-1482

E-mail: [oenningpneus@hotmail.com](mailto:oenningpneus@hotmail.com)

Av. Sete de Setembro, 103 - 88760-000 - RIO FORTUNA - SC



RECAUCHUTADORA DE PNEUS

RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA EPP  
CNPJ 82.989.096/0001-27  
CCICMS 252.702.760  
Rua Duque de Caxias, 314 – Centro – Rio dos Cedros - SC  
CEP: 89.121-000- FONE: 47-3386-1462- FAX: 3386-0240  
E-mail:neri@pneusneri.com.br  
Site: www.pneusneri.com.br



AO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO – SC

REF. : MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2019  
– REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2019

OBJETO DA PROPOSTA:

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos produtos/execução dos serviços, objeto da presente licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2019 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2019**, acatando todas as estipulações consignadas, conforme abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
01	04	Unid.	Recape de Pneu 750 x 16 para Trator Agrícola 8 Lonas – com friso	Rubbernew	330,00	1.320,00
02	04	Unid.	Recape de Pneu 18.4.30 – 10 lonas, Agrícola G. Média.	Rubbernew	1.650,00	6.600,00
03	06	Unid.	Recape de Pneu 10.5/65 16	Rubbernew	600,00	3.600,00
04	10	Unid.	Recape de Pneu 19.5 L24 – 12 lonas (Garra Terraplanagem)	Rubbernew	1.750,00	17.500,00
05	04	Unid.	Recape de Pneu 12.5/80-18 – 10 lonas (Frisado)	Rubbernew	850,00	3.400,00
06	06	Unid.	Recape de Pneu 12.5/80-18 – 10 lonas (Garra Terraplanagem)	Rubbernew	850,00	5.100,00
07	40	Unid.	Recape de Pneu Borrachudo 1000 x 20.	Rubbernew	625,00	25.000,00
08	32	Unid.	Recape de Pneu 1400/24 – 12 Lonas.	Rubbernew	1.200,00	38.400,00
09	02	Unid.	Recape de Pneu 14-9-24 – 12 lonas – Garra média Agrícola.	Rubbernew	990,00	1.980,00
10	02	Unid.	Recape de Pneu 18-4-34 – 18 lonas – Garra média Agrícola.	Rubbernew	1.750,00	3.500,00
11	02	Unid.	Recape de Pneu 16-9-28 – 10 lonas (Garra Terraplanagem)	Rubbernew	1.850,00	3.700,00
13	12	Unid.	Recape de Pneu 11R 22.5 – Borrachudo.	Rubbernew	600,00	7.200,00
14	40	Unid.	Recape de Pneu 275/80 R22.5 – Borrachudo.	Rubbernew	575,00	23.000,00
15	12	Unid.	Recape de Pneu 225/75 R16 – Liso/ Borrachudo	Rubbernew	380,00	4.560,00
16	12	Unid.	Recape de Pneu 215/75 R17.5 – Liso/ Borrachudo	Rubbernew	420,00	5.040,00
17	20	Unid.	Recape de Pneu 1000x20 TG85 – Borrachudo	Rubbernew	550,00	11.000,00
18	04	Unid.	Recape de Pneu 12.4 - 24 Garra média (Trator)	Rubbernew	700,00	2.800,00
19	32	Unid.	Recape de Pneu 1400/24 – 12 lonas	Rubbernew	1.200,00	38.400,00
20	10	Unid.	VULCANIZAÇÃO Pneu para Patrola Caterpillar, Patrola Case, Carregadeira Michigan, Trator Ford 5030, Trator Ford TL80, Retro Maxion, Retro New Holland.	Rubbernew	350,00	3.500,00
21	10	Unid.	VULCANIZAÇÃO Pneu para Ônibus, Caçamba, Caçamba do Lixo, Micro ônibus.	Rubbernew	170,00	1.700,00
<b>(VALORES EXPRESSOS EM REAIS R\$)</b>				<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$ 207.300,00</b>	
<b>(VALORES POR EXTENSO):</b>				<b>Duzentos e sete mil e trezentos reais.</b>		

Prazo de validade da proposta: 60 dias.

Prazo de pagamento: Será de até 30 dias após a entrega das mercadorias, com a NFSE.

Prazo de garantia nos serviços de recapagem de pneus: 90 dias.

Declaramos, para os devidos fins, que nesta proposta estão inclusos eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.

Declaramos também que os serviços de recapagens serão realizados conforme a necessidade do Município, sendo que os pneus para recapes serão requisitados pelo Órgão Central de Compras através de autorização de fornecimento, nos termos do art. 62 da Lei 8.666/93, e deverão ser devolvidos no prazo máximo de 8 (oito) dias úteis totalmente recuperados, na Garagem da Prefeitura Municipal de Nova Trento, cientes das penalidades que lhe poderão ser aplicados, caso haja descumprimento destas condições.

Rio dos Cedros (SC), 30 de maio de 2019

RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA EPP  
CNPJ: 82.989.096/0001-27

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome Legível: SIMONE PATRÍCIA KLOPP EL NICOLODELLI

CPF: 891.765.459-20 RG: 3.204.634 SSP/SC

Qualificação: SÓCIA-ADMINISTRADORA





RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA EPP  
CNPJ 82.989.096/0001-27  
CCICMS 252.702.760  
Rua Duque de Caxias, 314 – Centro – Rio dos Cedros - SC  
CEP: 89.121-000- FONE: 47-3386-1462- FAX: 3386-0240  
E-mail: [neri@pneusneri.com.br](mailto:neri@pneusneri.com.br)  
Site: [www.pneusneri.com.br](http://www.pneusneri.com.br)



RECAUCHUTADORA DE PNEUS

AO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO – SC

REF. : MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2019 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2019

### 1 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Razão Social: RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA EPP  
Nome de Fantasia: PNEUS NERI  
Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 314 - FUNDOS  
Bairro: CENTRO Município: RIO DOS CEDROS  
Estado: SC CEP: 89.121-000 Fone/Fax: (47) 3386-1462 -- (47) 3386-0240  
E-mail: [NERI@PNEUSNERI.COM.BR](mailto:NERI@PNEUSNERI.COM.BR)  
CNPJ: 82.989.096/0001-27  
Inscrição Estadual: 252.702.760  
Inscrição Municipal: 1263

### 2 - CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

- 2.1 – Prazo de validade da proposta: 60 dias.
- 2.2 – Prazo de garantia nos serviços de recapagem de pneus: 90 dias.
- 2.3 – Prazo de pagamento: Será de até 30 dias após a entrega das mercadorias, com a NFSE.

### 3 - DECLARAÇÃO:

3.1 – Declaramos, para os devidos fins, que nesta proposta estão inclusos eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.

3.2 - Declaramos também que os serviços de recapagens serão realizados conforme a necessidade do Município, sendo que os pneus para recapes serão requisitados pelo Órgão Central de Compras através de autorização de fornecimento, nos termos do art. 62 da Lei 8.666/93, e deverão ser devolvidos no prazo máximo de 8 (oito) dias úteis totalmente recuperados, na Garagem da Prefeitura Municipal de Nova Trento, cientes das penalidades que lhe poderão ser aplicados, caso haja descumprimento destas condições.

Rio dos Cedros (SC), 30 de maio de 2019.

RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA EPP  
CNPJ: 82.989.096/0001-27

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome Legível: SIMONE PATRICIA KLOPPEL NICOLODELLI

CPF: 891.765.459-20 RG: 3.204.634 SSP/SC

Qualificação: SÓCIA-ADMINISTRADORA

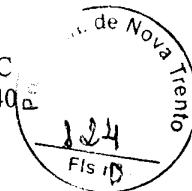






RECAUCHUTADORA DE PNEUS

RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA EPP
CNPJ 82.989.096/0001-27
CCICMS 252.702.760
Rua Duque de Caxias, 314 - Centro - Rio dos Cedros - SC
CEP: 89.121-000- FONE: 47-3386-1462- FAX: 3386-0240
E-mail:neri@pneusneri.com.br
Site: www.pneusneri.com.br



AO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO - SC

REF. : MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2019

- REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2019

Dados Bancários para Depósito

Table with 4 columns: Agência, Conta, Cidade, Titular da conta. Banco: BANCO DO BRASIL - 001. Rio dos Cedros - SC.

Table with 4 columns: Agência, Conta, Cidade, Titular da conta. Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 104. Timbo- SC.

Table with 4 columns: Agência, Conta, Cidade, Titular da conta. Banco: BRADESCO - 237. Rio dos Cedros - SC.

Dados responsável para assinatura do contrato

Table with 1 column: Nome, CPF e RG, CARGO. Name: SIMONE PATRICIA KLOPPEL NICOLODELLI.

Rio dos Cedros (SC), 30 de maio de 2019.

Assinatura:

RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA EPP
CNPJ: 82.989.096/0001-27

Nome Legível: SIMONE PATRICIA KLOPPEL NICOLODELLI

CPF: 891.765.459-20 RG: 3.204.634 SSP/SC

Qualificação: SÓCIA-ADMINISTRADORA

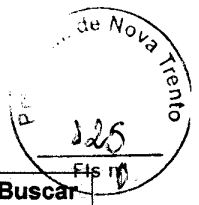
Handwritten signatures and initials.

2

3



Buscar



Página inicial (<http://www.inmetro.gov.br/>) / Qualidade (<http://www.inmetro.gov.br/qualidade/>) / Registro de objeto (./) / Consultar registros concedidos

## Registro de Objeto Consultar registros concedidos

### Detalhes do Registro 000754/2012

Exportar para Excel Exportar para PDF

Status  
Ativo

Concessão  
15/05/2012

Validade  
18/05/2020

#### RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA-EPP

RUA DUQUE DE CAXIAS, 314 FUNDOS Cep:89121000 | CENTRO - RIO DOS CEDROS - SC  
Tel: (Telefone) (47) 3386.1462 - [neri@pneusneri.com.br](mailto:neri@pneusneri.com.br) (<mailto:neri@pneusneri.com.br>)

Programa de Avaliação da Conformidade  
Serviço de Reforma de Pneus

Portaria Inmetro  
nº (número) 554 de 29/10/2015

Nome de Família  
SERVIÇO DE REFORMA DE PNEUS

Certificado  
Não aplicável

### -Pesquisar histórico de alterações

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
18/05/2012	Incluído	Família B		
18/05/2012	Incluído	Família A		
26/10/2016	Incluído	Família C		
26/10/2016	Excluído	Família 010		
26/10/2016	Excluído	Família 001		
26/10/2016	Excluído	Família 007		

*Handwritten signatures and initials:*  
A large signature, possibly "M...".  
Other initials and marks, including a large "P" and a checkmark.

<< Voltar

**A** Registro 000754/2012 Data Concessão 15/05/2012 Validade 18/05/2020

Razão Social  
RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA-EPP - 82.989.096/0001-27

Número de certificado  
Não aplicável

Endereço  
RUA DUQUE DE CAXIAS, 314 FUNDOS Cep:89121000 | CENTRO - RIO DOS CEDROS - SC

Telefone  
(47) 3386.1462

E-mail  
neri@pneusneri.com.br

Objeto/Produto

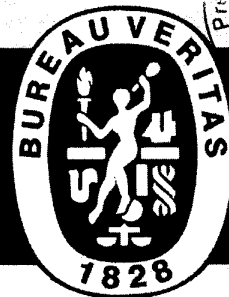
Programa de Avaliação da Conformidade: Serviço de Reforma de Pneus

Portaria: 554 de 29/10/2015

Nome de Família: SERVIÇO DE REFORMA DE PNEUS

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição	Código de barras
18/05/2012	Incluído	Família B			
18/05/2012	Incluído	Família A			
26/10/2016	Incluído	Família C			
26/10/2016	Excluído	Família 010			
26/10/2016	Excluído	Família 001			
26/10/2016	Excluído	Família 007			

**BUREAU VERITAS**  
Certification



Pres. Mun. de Nova Trento  
12/6  
#11

## **RUBBER NEW PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.**

Rua Senegal, 227, Pineville, 83320-090 - Pinhais/PR  
Brasil

*Bureau Veritas Certification certifica que o Sistema de Gestão da organização acima foi avaliado e encontrado em conformidade com os requisitos da Norma detalhada abaixo.*

*Norma*

## **ISO 9001:2015**

*Escopo de Certificação*

**DESENVOLVIMENTO, FABRICAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE BORRACHA PARA REFORMA E REPAROS DE PNEUS E FABRICAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE TUBOS DE BORRACHA.**

Data de Início do Ciclo de Certificação: **19 de Agosto de 2017**

Sujeito à operação satisfatória contínua do Sistema de Gestão da Organização, este certificado é válido até: **18 de Setembro de 2020**

Data de Aprovação Original: **20 de Agosto de 2014**

Certificado N°: **BR026321** Versão: 1 Data da Revisão: **18 de Julho de 2017**

  
**Lúcia Nunes - Gerente Técnica**

Escritório local: Av. Alfredo Egídio de Souza Aranha, 100, Torre C, 4º Andar  
Vila Cruzeiro, 04726-170 - São Paulo/SP - Brasil.



Esclarecimentos adicionais a respeito do escopo deste certificado e à aplicabilidade dos requisitos do Sistema de Gerenciamento podem ser obtidos consultando a Organização.  
Para verificar a validade deste certificado, telefone para +551126559001.



**BUREAU  
VERITAS**



## DECLARAÇÃO

Pinhais, 30 de Abril 2019.

Declaramos para devidos fins que, a empresa Rubbernew Produtos de Borracha Ltda. garante a qualidade de todos os seus produtos, conforme exige a certificação da ISO9001.

Nossos produtos são analisados durante todo o processo e, no final, tem mais uma inspeção de qualidade para assegurar que ele está aprovado. Itens como Cola Preta, Ligação Múltiplo-uso e Pré-moldado são enviados para análise em laboratório semanalmente para termos a certeza que o produto está conforme.

Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,  
Rafael Pizzamiglio.  
Coordenador de Qualidade.





## CERTICADO DE QUALIDADE

Certificamos que todos os produtos, com a marca Rubbernew, por nós fabricados com o devido lote e dentro da validade . Adquirido pela empresa **Recauchutadora de Pneus Neri Ltda** EPP, encontram-se devidamente testados em seu exame final, inclusive possuem controle de rastreabilidade, pelos quais damos total garantia de qualidade.

Pinhais, 27 de maio de 2019.

*Roberto Pizzamiglio*  
RubberNew Produtos de Borracha Ltda



**NERi**  
RECAUCHUTADORA DE PNEUS

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS  
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREF. DE NOVA TRENTO  
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019  
DATA: 30/05/2019  
HORÁRIO: 09:00 HORAS



RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA EPP  
RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 314 – FUNDOS  
RIO DOS CEDROS – SC CENTRO CEP: 89121-000  
CNPJ: 82.989.096/0001-27  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 252.702.760  
TEL: (47) 3386-1462 FAX: (47) 3386-0240  
Email: [neri@pneusneri.com.br](mailto:neri@pneusneri.com.br)

Rua Duque de Caxias, 314 - Fundos - Centro - CEP 89121-000 - Rio dos Cedros - SC  
Fone: (47) 3386-1462 - Fax: (47) 3386-0240 - e-mail: [neri@pneusneri.com.br](mailto:neri@pneusneri.com.br) - site: [www.pneusneri.com.br](http://www.pneusneri.com.br)



ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2019  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
Abertura: 30/05/2019 às 09:00 horas

RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA

RUA DR. PEDRO ZIMMERMANN, Nº 2.000 - BAIRRO ITOUPAVA CENTRAL

BLUMENAU

CEP 89.066-000

ESTADO: SC

FONE: (47) 3323-4237

REPRESENTANTE: ROGERIO JAMYR BELOTTO

CNPJ Nº. 07.564.353/0001-63

E-MAIL. adm@recapagensblumenau.com.br

CONTA CORRENTE: 003000234-2 AGENCIA: 2374 BANCO: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

A presente proposta tem como objeto a contratação de empresa para serviços de recapagem e vulcanização de pneus conforme especificações constantes do Anexo I, que fica fazendo parte integrante deste PREGÃO e valor estimado abaixo:

QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Unid.	Recape de Pneu 750 X 16 para Trator Agrícola 8 Lonas - com friso.	Vipal	4	338,00	1.352,00
2	Unid.	Recape de Pneu 18.4 X 30 - 10 Lonas, Agrícola G. Média.	Vipal	4	1.680,00	6.720,00
3	Unid.	Recape de Pneu 10.5/65 X 16.	Vipal	6	580,00	3.480,00
4	Unid.	Recape de Pneu 19.5 L 24 - 12 Lonas (Garra Terraplângem).	Vipal	10	1.780,00	17.800,00
5	Unid.	Recape de Pneu 12.5/80 X 18 - 10 Lonas (Frisado).	Vipal	4	880,00	3.520,00
6	Unid.	Recape de Pneu 12.5/80 X 18 - 10 Lonas ( Garra Terraplângem).	Vipal	6	880,00	5.280,00
7	Unid.	Recape de Pneu Borrachudo 1000 X 20.	Vipal	40	630,00	25.200,00
8	Unid.	Recape de Pneu 1400 X 24 - 12 Lonas.	Vipal	32	1.290,00	41.280,00
9	Unid.	Recape de Pneu 14.9 X 24 - 12 Lonas - Garra Média Agrícola.	Vipal	2	990,00	1.980,00
10	Unid.	Recape de Pneu 18.4 X 34 - 18 Lonas - Garra Média Agrícola.	Vipal	2	1.790,00	3.580,00

RB Recapagens Blumenau Ltda - CNPJ 07.564.353/0001-63 - Inscr. Estadual 255.072.899  
Rua Dr. Pedro Zimmermann, Nº 2.000 - B. Itoupava Central - Cep: 89.066-000 - Blumenau/SC  
Fone: (47) 3323-4237 / 3323-9004 - e-mail. adm@recapagensblumenau.com.br



11	Unid.	Recape de Pneu 16.9 X 28 - 10 Lonas (Garra Ter- raplanagem).	Vipal	2	1.880,00	3.760,00
12	Unid.	Recape de Pneu 10.5/80 - R18 (Frisado).	Vipal	2	675,00	1.350,00
13	Unid.	Recape de Pneu 11 R 22.5 - Borrachudo	Vipal	12	620,00	7.440,00
14	Unid.	Recape de Pneu 275/80 R 22.5 - Borrachudo.	Vipal	40	570,00	22.800,00
15	Unid.	Recape de Pneu 225/75 R 16 - Liso/Borrachu- do.	Vipal	12	380,00	4.560,00
16	Unid.	Recape de Pneu 215/75 R 17.5 - Liso/Borrachu- do.	Vipal	12	435,00	5.220,00
17	Unid.	Recape de Pneu 1000 X 20 TG85 - Borrachudo.	Vipal	20	555,00	11.100,00
18	Unid.	Recape de Pneu 12.4 X 24, Garra Média (Trator).	Vipal	4	740,00	2.960,00
19	Unid.	Recape de Pneu 1400 X 24 - 12 Lonas.	Vipal	32	1.295,00	41.440,00
20	Unid.	VULCANIZAÇÃO Pneu para Patrola Caterpillar, Patrola Case, Carregadeira Michigan, Trator Ford 5030, Tra- tor Ford TL80, Retro Maxion, Retro New Hol- land.	Vipal	10	390,00	3.900,00
21	Unid.	VULCANIZAÇÃO Pneu para Onibus, Caçamba, Caçamba do Lixo, Mricro-ônibus.	Vipal	10	170,00	1.700,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>216.422,00</b>	

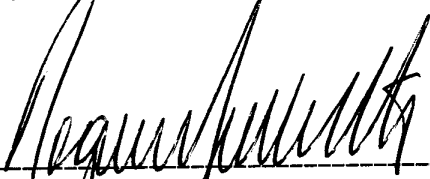
Valor total por extenso: R\$ 216.422,00 ((Duzentos e Dezesesse Mil e Quatrocentos e Vin-  
te e Dois Reais))XX

**\* Nos valores acima apresentados estão inclusos todas as taxas, impostos ou quais-  
quer outros encargos que recaiam sobre o objeto.**

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias as contar da entrega dos envelopes.

OBS: Se necessário aplicação de consertos internos (reforços), serão cobrados separada-  
mente.

Nova Trento/SC, 30 de Maio de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Rogério Jamyr Belotto  
Sócio Administrador  
RG 217.906 CPF 148.368.409-10

**07 564 353/0001-63**

**RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA**  
RUA DR. PEDRO ZIMMERMANN, 2000  
ITOUPIAVA CENTRAL - CEP 89066-000  
BLUMENAU - SC



SECRET  
NO FORN DISSEM  
NO UNCLASSIFIED  
NO UNCLASSIFIED




**A** Registro 003904/2015 Data Concessão 01/07/2015 Validade 01/07/2021

Razão Social RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA - 07.564.353/0001-63	Número de certificado Não aplicável
Endereço DR. PEDRO ZIMMERMANN, 2000 Cep:89066000   ITROUPAVA CENTRAL - BLUMENAU - SC	Telefone (47) 3323-4237
E-mail adm@recapagensblumenau.com.br	

Objeto/Produto
Programa de Avaliação da Conformidade: Serviço de Reforma de Pneus
Portaria: 554 de 29/10/2015
Nome de Família: Não cadastrado

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição	Código de barras
01/07/2015	Incluido	FAMILIA A		PNEUS CUJO INDICE DE CARGA É IGUAL OU MAIOR QUE 122	
31/07/2017	Excluido	FAMILIA B		PNEUS CUJO INDICE DE CARGA É IGUAL OU MENOR QUE 121	

*P*

*R*



C

C

**Banda de Rodagem para Reforma de Pneus**

**Nº 03297-1/16**

**Emissão / Issue:**  
18/03/2016

**Revisão / Review - 00**

**Validade / validity:**  
17/03/2020

**Solicitante:**  
*Requester:*

**Borrachas Vipal S/A.**  
CNPJ: 87.870.952/0001-44  
Rua Buarque de Macedo, 365  
CEP: 95320-000 - Nova Prata - RS

**Fabricante:**  
*Manufacturer:*

**Borrachas Vipal S/A.**  
CNPJ: 87.870.952/0001-44  
Rua Buarque de Macedo, 365  
CEP: 95320-000 - Nova Prata - RS

**Este certificado foi emitido conforme:**  
*This certificate was issued in compliance with:*

Portaria Inmetro nº 56, de 18 de Fevereiro de 2004

**Norma Aplicável:**  
*Applicable Standard:*

Norma ASTM – D413:1998 – Determinação de resistência a adesão



Péricles Arilho  
Gerente Executivo  
*Executive Manager*

**Instituto Falcão Bauer da Qualidade**

A validade desta Declaração de Verificação de Desempenho está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do OAC previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade desta Declaração deve ser consultado o banco de dados do Inmetro.

*The validity of this Performance Verification Statment is tied to evaluations of regularity of this Performance Verification Statment should be consulted the INMETRO database.*



**Banda de Rodagem para Reforma de Pneus**

**Nº 03297-1/16**

**Emissão / Issue:**  
18/03/2016

**Revisão / Review - 00**

**Validade / Validity:**  
17/03/2020

<b>Laboratório de Ensaio</b> <i>Testing Laboratory</i>	<b>Relatório de Ensaio</b> <i>Testing Report</i>	<b>Data do Ensaio</b> <i>Testing Date</i>
Borrachas Vipal S/A	01/16	02/03/2016
	02/16	02/03/2016
	03/16	02/03/2016
	04/16	02/03/2016
	05/16	02/03/2016
	06/16	02/03/2016
	07/16	02/03/2016
	08/16	02/03/2016

**Produto Certificado**  
*Certified Product*

**Família: 01**

<b>Designação</b>	<b>Marca</b>	<b>Medida de Adesão</b>	<b>Média de Abrasão</b>
DV-DT	Vipal	166,57 kgf	69,8 mm <sup>3</sup>
VCB	Vipal	166,62 kgf	71,4 mm <sup>3</sup>
VCBS	Vipal	229,67 kgf	84,6 mm <sup>3</sup>
VDT	Vipal	208,00 kgf	53,9 mm <sup>3</sup>
VLL	Vipal	208,00 kgf	87,7 mm <sup>3</sup>
VZB	Vipal	229,67 kgf	84,5 mm <sup>3</sup>
VZT	Vipal	152,00 kgf	77,8 mm <sup>3</sup>
VT50L	Vipal	148,62 kgf	71,6 mm <sup>3</sup>

**Família: 02**

<b>Designação</b>	<b>Marca</b>	<b>Medida de Adesão</b>	<b>Média de Abrasão</b>
DV-DD	Vipal	208,00 kgf	73,9 mm <sup>3</sup>
VCT-65	Vipal	229,67 kgf	83,2 mm <sup>3</sup>
VHW	Vipal	138,65 kgf	80,2 mm <sup>3</sup>
V-8	Vipal	208,00 kgf	50,9 mm <sup>3</sup>
V-8 B	Vipal	208,00 kgf	50,9 mm <sup>3</sup>
V-8 E	Vipal	208,00 kgf	50,9 mm <sup>3</sup>



**Banda de Rodagem para Reforma de Pneus**

**Nº 03297-1/16**

**Emissão / Issue:**  
18/03/2016

**Revisão / Review - 00**

**Validade / Validity:**  
17/03/2020

<b>Família: 03</b>			
<b>Designação</b>	<b>Marca</b>	<b>Medida de Adesão</b>	<b>Média de Abrasão</b>
VLT-20	Vipal	165,65 kgf	68,3 mm <sup>3</sup>
VPS	Vipal	118,90 kgf	68,4 mm <sup>3</sup>
VP-400	Vipal	119,87 kgf	78,9 mm <sup>3</sup>
V-46	Vipal	146,72 kgf	84,5 mm <sup>3</sup>

<b>Família: 04</b>			
<b>Designação</b>	<b>Marca</b>	<b>Medida de Adesão</b>	<b>Média de Abrasão</b>
VDY	Vipal	181,47 kgf	69,6 mm <sup>3</sup>
VDY3	Vipal	144,30 kgf	79,7 mm <sup>3</sup>
VFD-44	Vipal	135,40 kgf	67,7 mm <sup>3</sup>
VFE	Vipal	202,67 kgf	103,9 mm <sup>3</sup>
VLL	Vipal	208,00 kgf	87,7 mm <sup>3</sup>
VZB	Vipal	181,00 kgf	80,1 mm <sup>3</sup>
VZT	Vipal	123,85 kgf	77,5 mm <sup>3</sup>
V-188	Vipal	202,33 kgf	77,1 mm <sup>3</sup>

<b>Família: 05</b>			
<b>Designação</b>	<b>Marca</b>	<b>Medida de Adesão</b>	<b>Média de Abrasão</b>
VHW-SB	Vipal	242,17 kgf	71,3 mm <sup>3</sup>
VWHR	Vipal	157,20 kgf	81,6 mm <sup>3</sup>
VZY	Vipal	141,22 kgf	72,7 mm <sup>3</sup>
VZY-E	Vipal	208,00 kgf	72,3 mm <sup>3</sup>
VZY-E 218	Vipal	208,00 kgf	72,4 mm <sup>3</sup>
VZY2	Vipal	202,67 kgf	97,5 mm <sup>3</sup>



**Banda de Rodagem para Reforma de Pneus**

**Nº 03297-1/16**

**Emissão / Issue:**  
18/03/2016

**Revisão / Review - 00**

**Validade / Validity:**  
17/03/2020

**Família: 06**

<b>Designação</b>	<b>Marca</b>	<b>Medida de Adesão</b>	<b>Média de Abrasão</b>
DV-RT	Vipal	242,17 kgf	95,1 mm <sup>3</sup>
VDA	Vipal	202,33 kgf	74,1 mm <sup>3</sup>
VDA4	Vipal	202,33 kgf	74,1 mm <sup>3</sup>
VDE	Vipal	167,20 kgf	85,1 mm <sup>3</sup>
VDE1	Vipal	208,00 kgf	82,3 mm <sup>3</sup>
VDE-2	Vipal	208,00 kgf	82,3 mm <sup>3</sup>
VDE-2A	Vipal	208,00 kgf	87,7 mm <sup>3</sup>
VDHT	Vipal	208,00 kgf	74,1 mm <sup>3</sup>
VDS	Vipal	202,33 kgf	74,1 mm <sup>3</sup>
VFS	Vipal	202, 33 kgf	74,1 mm <sup>3</sup>
VMS	Vipal	208,00 kgf	82,3 mm <sup>3</sup>
VMS4	Vipal	202,33 kgf	74,1 mm <sup>3</sup>
VM-711	Vipal	242,17 kgf	92,7 mm <sup>3</sup>
VM-729	Vipal	202,33 kgf	74,1 mm <sup>3</sup>
VRT1	Vipal	144,23 kgf	73,2 mm <sup>3</sup>
VRT2	Vipal	164,20 kgf	78,6 mm <sup>3</sup>
VSET	Vipal	202,33 kgf	74,1 mm <sup>3</sup>
VT130	Vipal	165,38 kgf	67,4 mm <sup>3</sup>
VTH-25	Vipal	202,33 kgf	74,1 mm <sup>3</sup>
VTH-65	Vipal	229,67 kgf	87,0 mm <sup>3</sup>
VT-100	Vipal	202,67 kgf	89,4 mm <sup>3</sup>
VT-4	Vipal	202,67 kgf	89,4 mm <sup>3</sup>
VT-546	Vipal	202,33 kgf	74,1 mm <sup>3</sup>
VUD	Vipal	162,22 kgf	74,9 mm <sup>3</sup>
VWS	Vipal	202,33 kgf	74,1 mm <sup>3</sup>
V-167	Vipal	202,33 kgf	74,1 mm <sup>3</sup>
V-167B	Vipal	202,33 kgf	74,1 mm <sup>3</sup>
V-167E	Vipal	202,33 kgf	74,1 mm <sup>3</sup>

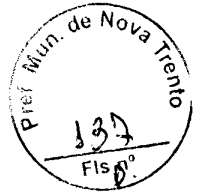




# Instituto Falcão Bauer da Qualidade

## Declaração de Verificação de Desempenho

### Performance Verification Statment



**Banda de Rodagem para Reforma de Pneus**

**Nº 03297-1/16**

**Emissão / Issue:**  
18/03/2016

**Revisão / Review - 00**

**Validade / Validity:**  
17/03/2020

**Família: 07**

Designação	Marca	Medida de Adesão	Média de Abrasão
DV-UM	Vipal	202,67 kgf	106,2 mm <sup>3</sup>
DV-UM2	Vipal	158,82 kgf	68,7 mm <sup>3</sup>
VAP 1	Vipal	229,67 kgf	88,5 mm <sup>3</sup>
VCTRz	Vipal	202,33 kgf	76,3 mm <sup>3</sup>
VCT-40	Vipal	242,17 kgf	83,8 mm <sup>3</sup>
VFH-15E	Vipal	202,33 kgf	76,3 mm <sup>3</sup>
VFR-11	Vipal	202,33 kgf	76,3 mm <sup>3</sup>
VHMS	Vipal	229,67 kgf	88,5 mm <sup>3</sup>
VHP	Vipal	202,33 kgf	76,3 mm <sup>3</sup>
VLS-97	Vipal	202,33 kgf	76,3 mm <sup>3</sup>
VRA	Vipal	229,67 kgf	88,5 mm <sup>3</sup>
VR-250	Vipal	229,67 kgf	88,5 mm <sup>3</sup>
VTO	Vipal	202,33 kgf	76,3 mm <sup>3</sup>
VTU	Vipal	202,33 kgf	76,3 mm <sup>3</sup>
VU100	Vipal	138,80 kgf	86,0 mm <sup>3</sup>
VU100 B	Vipal	229,67 kgf	88,5 mm <sup>3</sup>
VWHL	Vipal	229,67 kgf	88,5 mm <sup>3</sup>
VWHL-A	Vipal	229,67 kgf	88,5 mm <sup>3</sup>
VZA	Vipal	132,90 kgf	83,3 mm <sup>3</sup>
VZA-80	Vipal	202,33 kgf	76,3 mm <sup>3</sup>
VZE	Vipal	202,33 kgf	76,3 mm <sup>3</sup>
VZE1	Vipal	229,67 kgf	88,5 mm <sup>3</sup>
VZE-2	Vipal	154,80 kgf	78,1 mm <sup>3</sup>
VZE-2A	Vipal	229,67 kgf	94,9 mm <sup>3</sup>
VZU	Vipal	246,0 kgf	55,9 mm <sup>3</sup>
VZU-2	Vipal	202,33 kgf	76,3 mm <sup>3</sup>
V-291	Vipal	202,33 kgf	76,3 mm <sup>3</sup>



**Banda de Rodagem para Reforma de Pneus**

**Nº 03297-1/16**

**Emissão / Issue:**  
18/03/2016

**Revisão / Review - 00**

**Validade / Validity:**  
17/03/2020

<b>Família: 08</b>			
<b>Designação</b>	<b>Marca</b>	<b>Média de Adesão</b>	<b>Média de Abrasão</b>
DV-RL	Vipal	202,33 kgf	67,3 mm <sup>3</sup>
DV-RL2	Vipal	229,67 kgf	83,5 mm <sup>3</sup>
VEL	Vipal	159,00 kgf	56,2 mm <sup>3</sup>
VEL BW	Vipal	162,95 kgf	78 mm <sup>3</sup>
VEL-B	Vipal	229,67 kgf	88,5 mm <sup>3</sup>
VFH-55	Vipal	202,33 kgf	81,8 mm <sup>3</sup>
VHF	Vipal	229,67 kgf	86,6 mm <sup>3</sup>
VLR1	Vipal	159,00 kgf	56,2 mm <sup>3</sup>
VLR2	Vipal	159,00 kgf	56,2 mm <sup>3</sup>
VLW	Vipal	147,97 kgf	89,9 mm <sup>3</sup>
VL100	Vipal	159,00 kgf	56,2 mm <sup>3</sup>
VR-250	Vipal	202,33 kgf	81,8 mm <sup>3</sup>
VTE2	Vipal	159,00 kgf	56,2 mm <sup>3</sup>
VWR	Vipal	204,00 kgf	68,3 mm <sup>3</sup>
VZA B	Vipal	159,00 kgf	56,2 mm <sup>3</sup>
V-159	Vipal	242,17 kgf	76,3 mm <sup>3</sup>
V-159HS	Vipal	202,33 kgf	81,8 mm <sup>3</sup>

**Informações Adicionais**  
*Additional Information*

Esta Declaração da Avaliação da Conformidade refere-se as famílias de Bandas de Rodagem identificada acima

**Histórico de Revisões**  
*Revision Description*

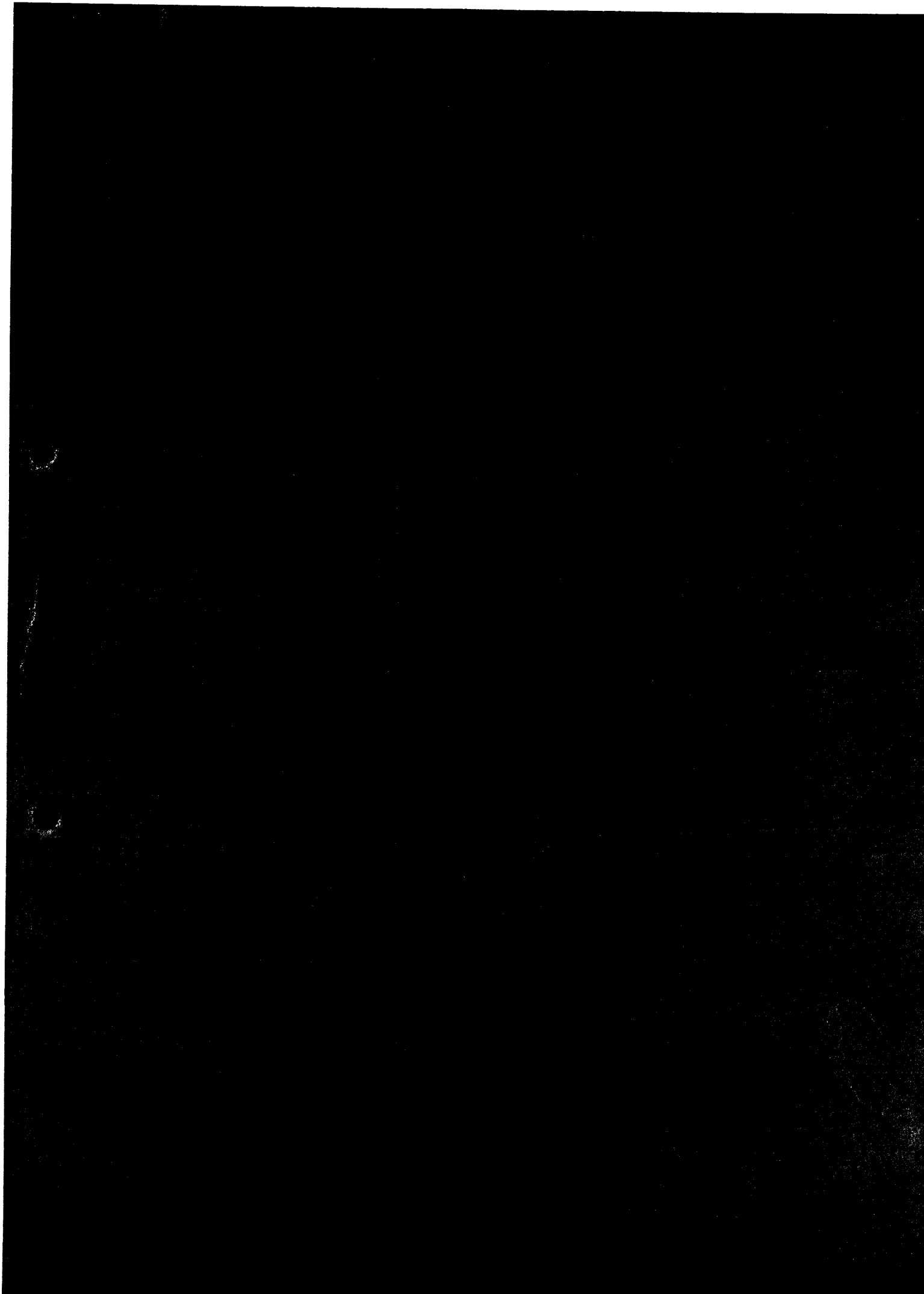
<b>nº rev.</b>	<b>Data / Date</b>	<b>Alteração / Alteration</b>

**A última revisão substitui e cancela as anteriores**  
*The last review cancel and substitutes the previous ones*

10/10/10

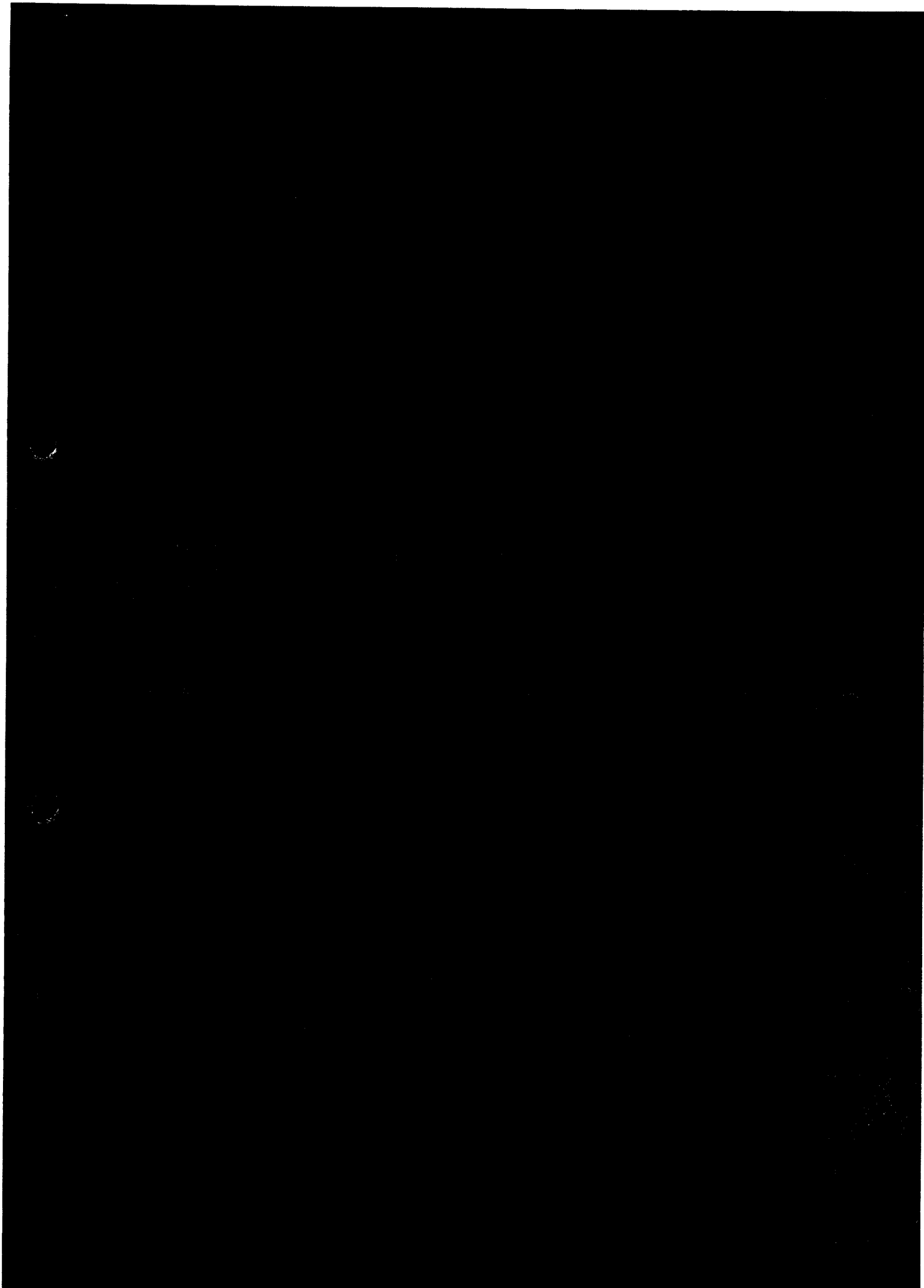
10/10/10





100



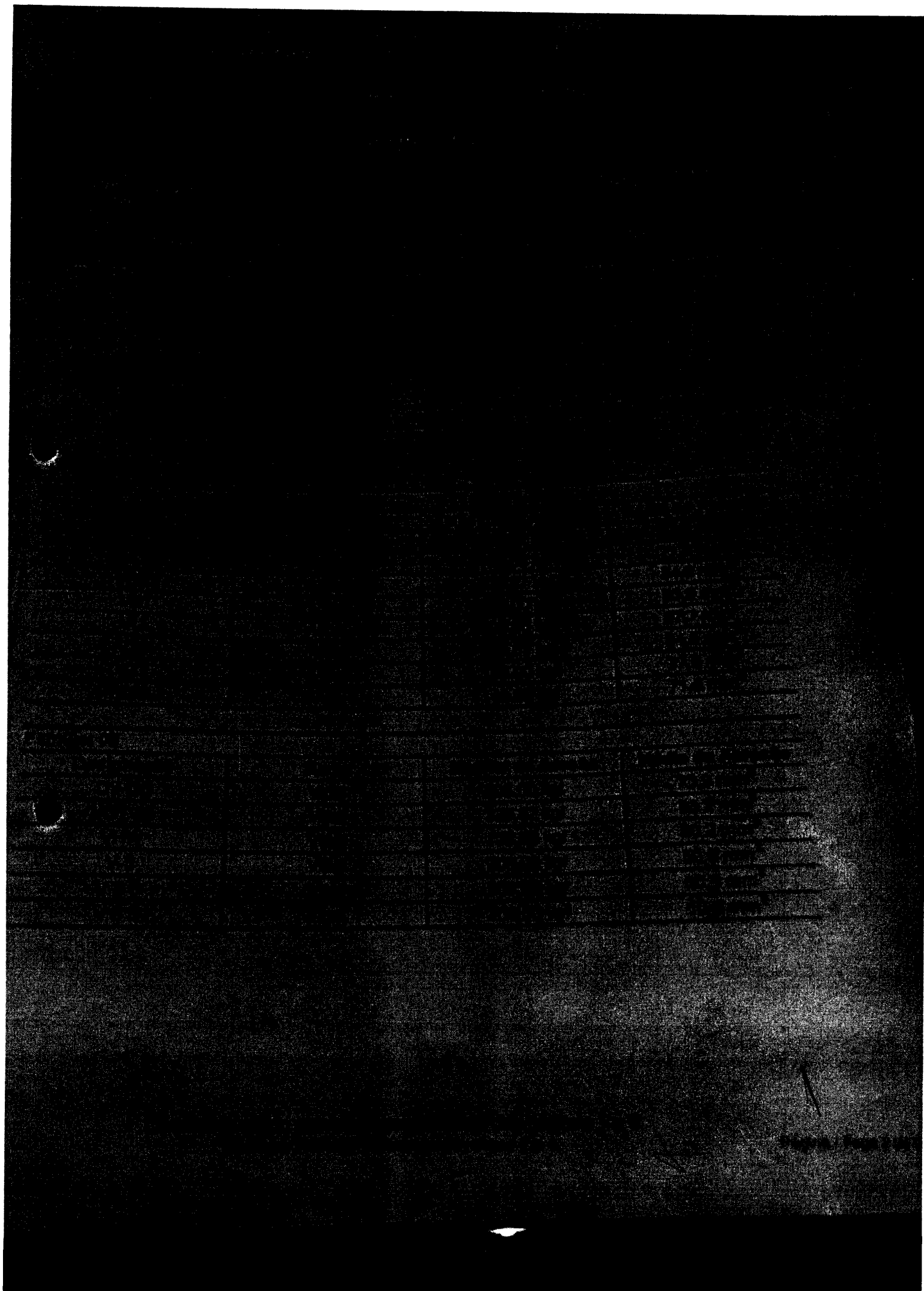


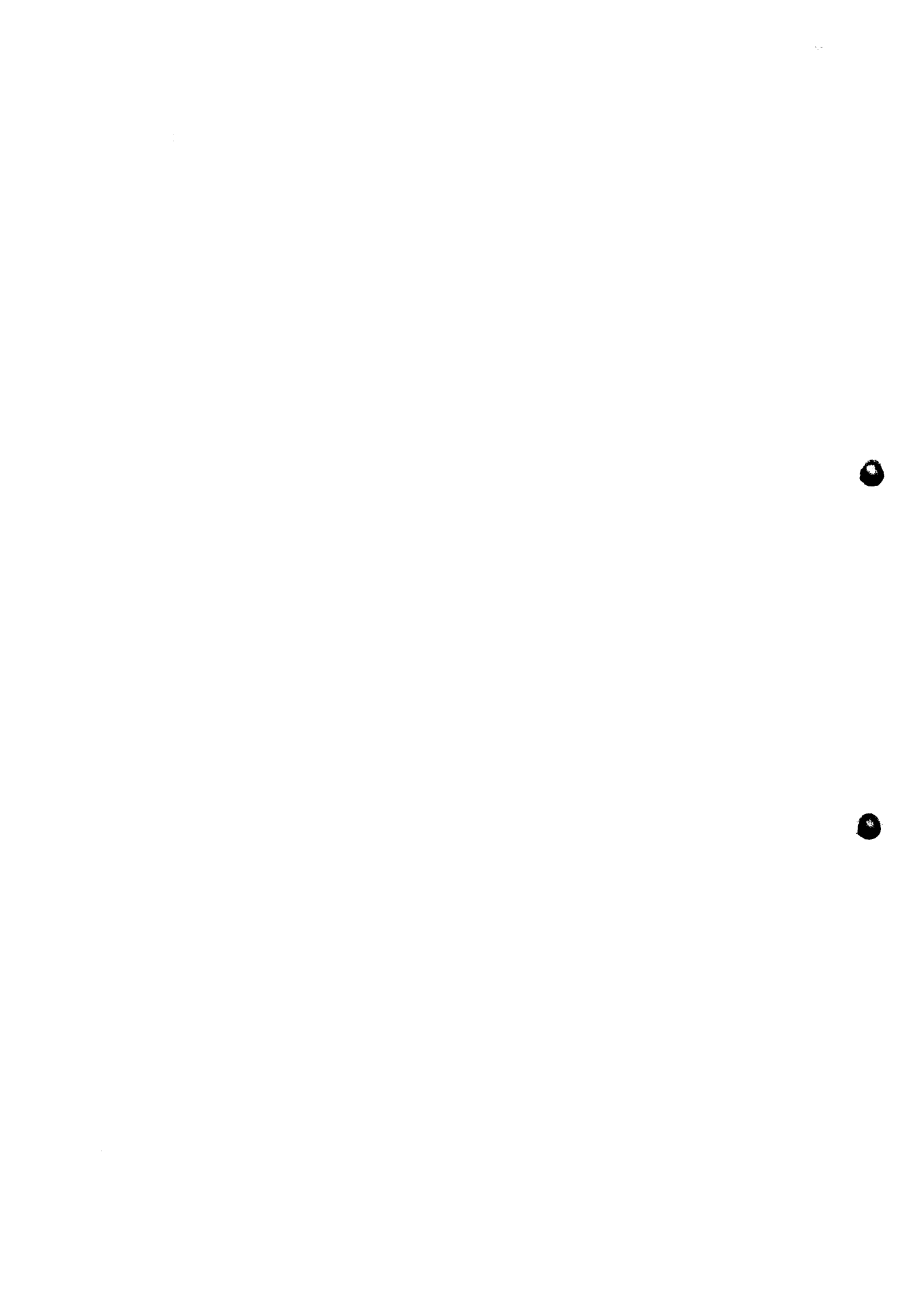










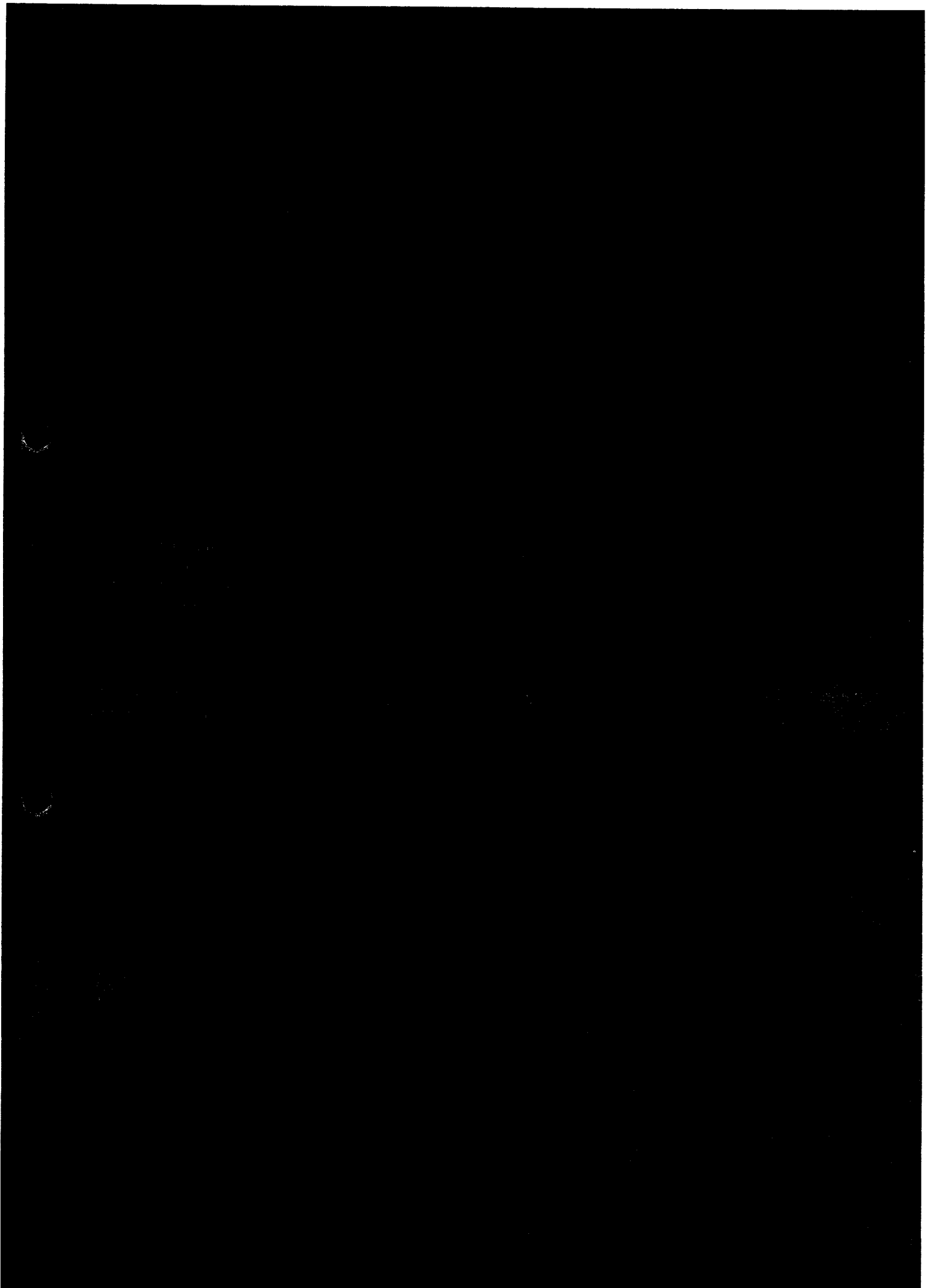


Product Name	Product Code	Product Price
Product A	1001	10.00
Product B	1002	15.00
Product C	1003	20.00
Product D	1004	25.00
Product E	1005	30.00
Product F	1006	35.00

100

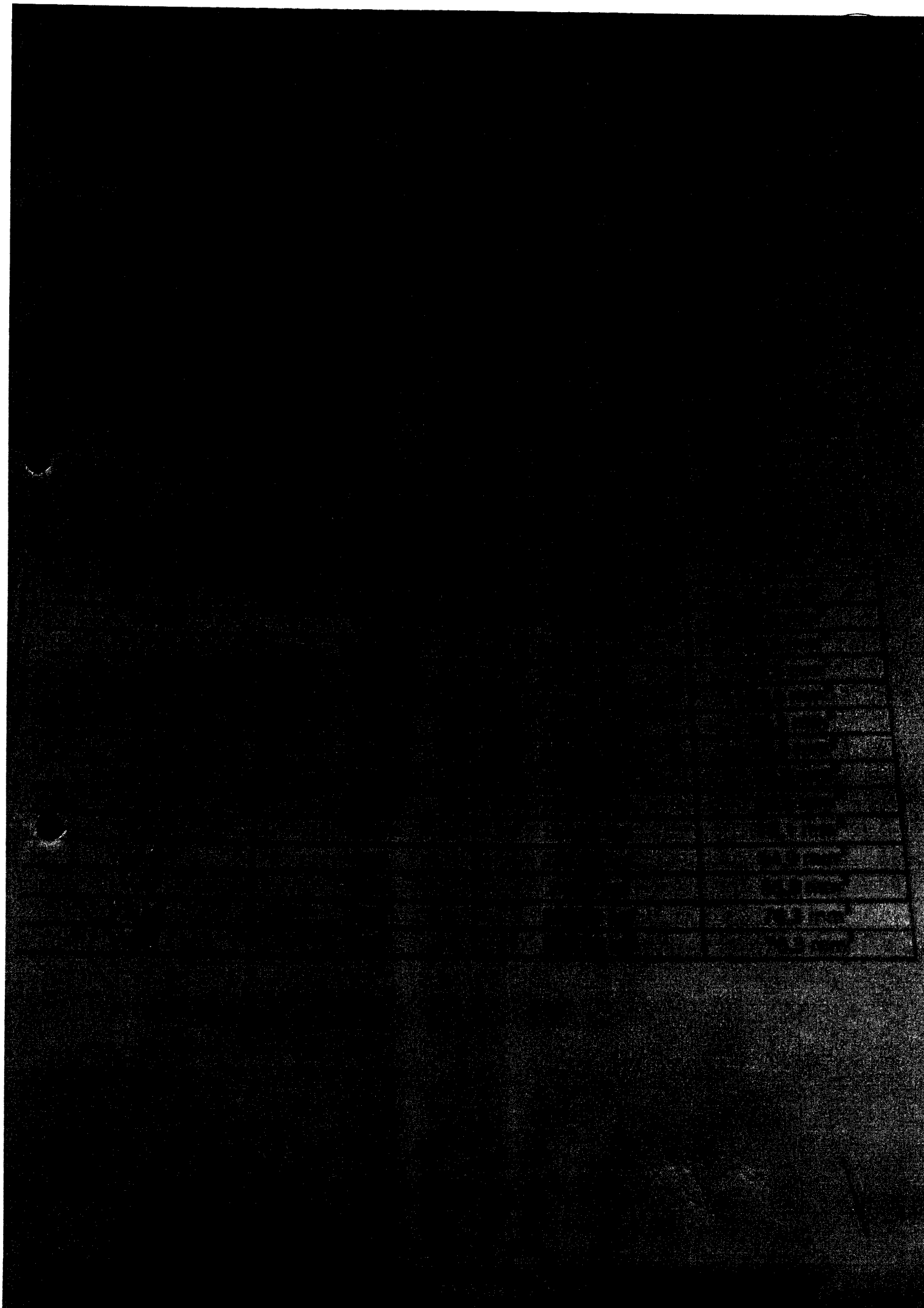
100



















10/10/10



[Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.]

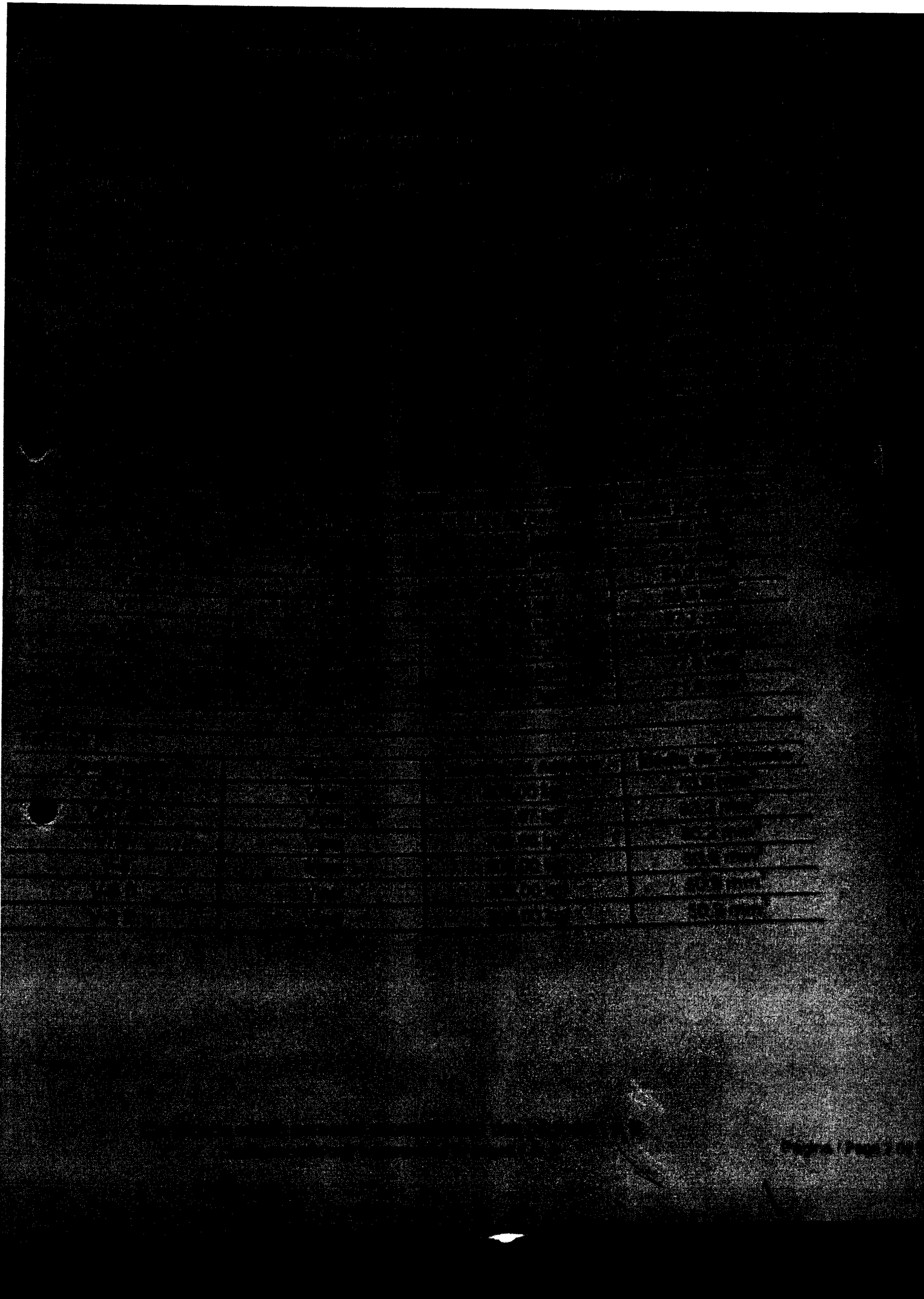
[Illegible Header 1]	[Illegible Header 2]	[Illegible Header 3]
[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]
[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]
[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]
[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]
[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]



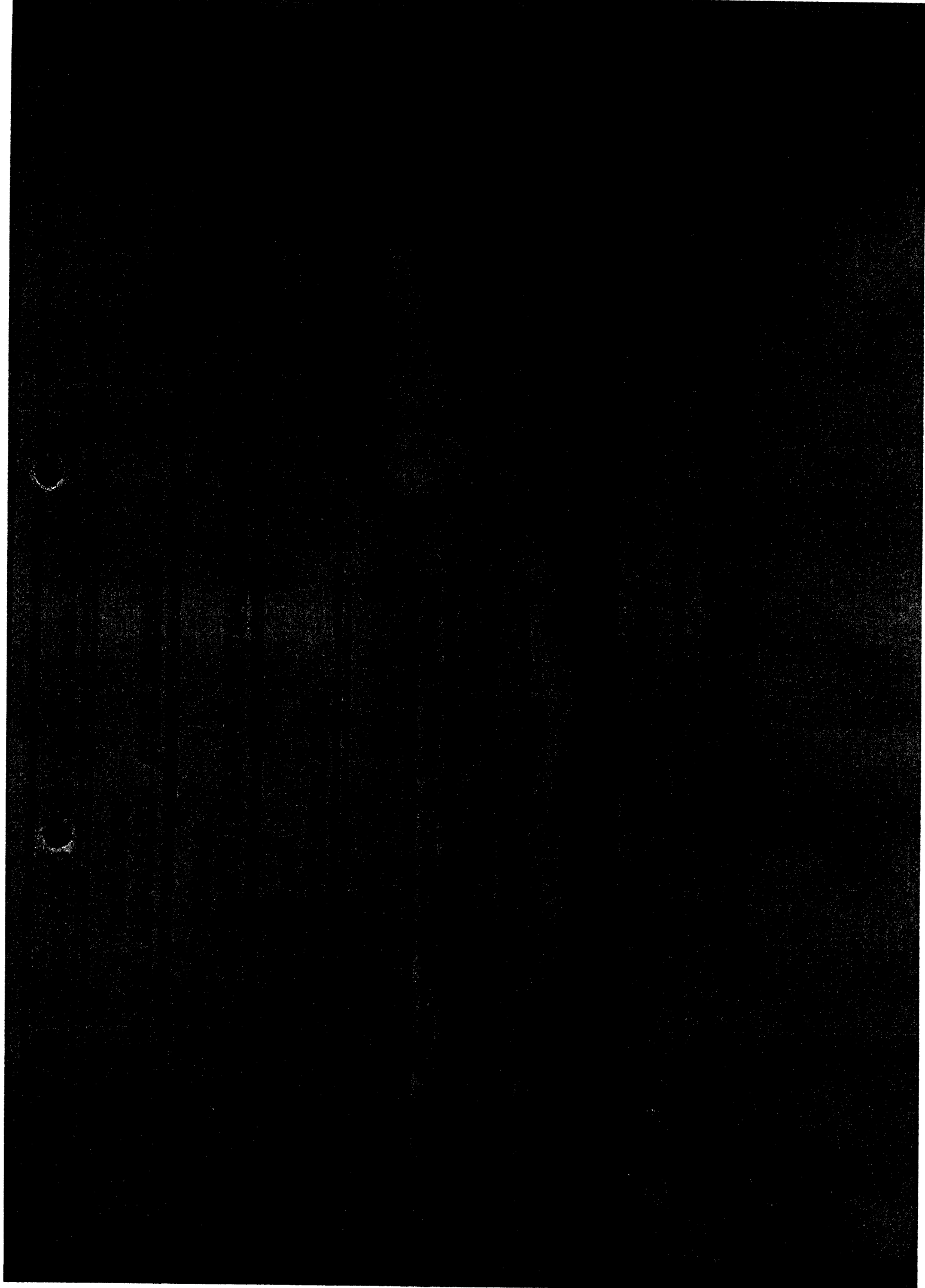
10/10/10

10/10/10

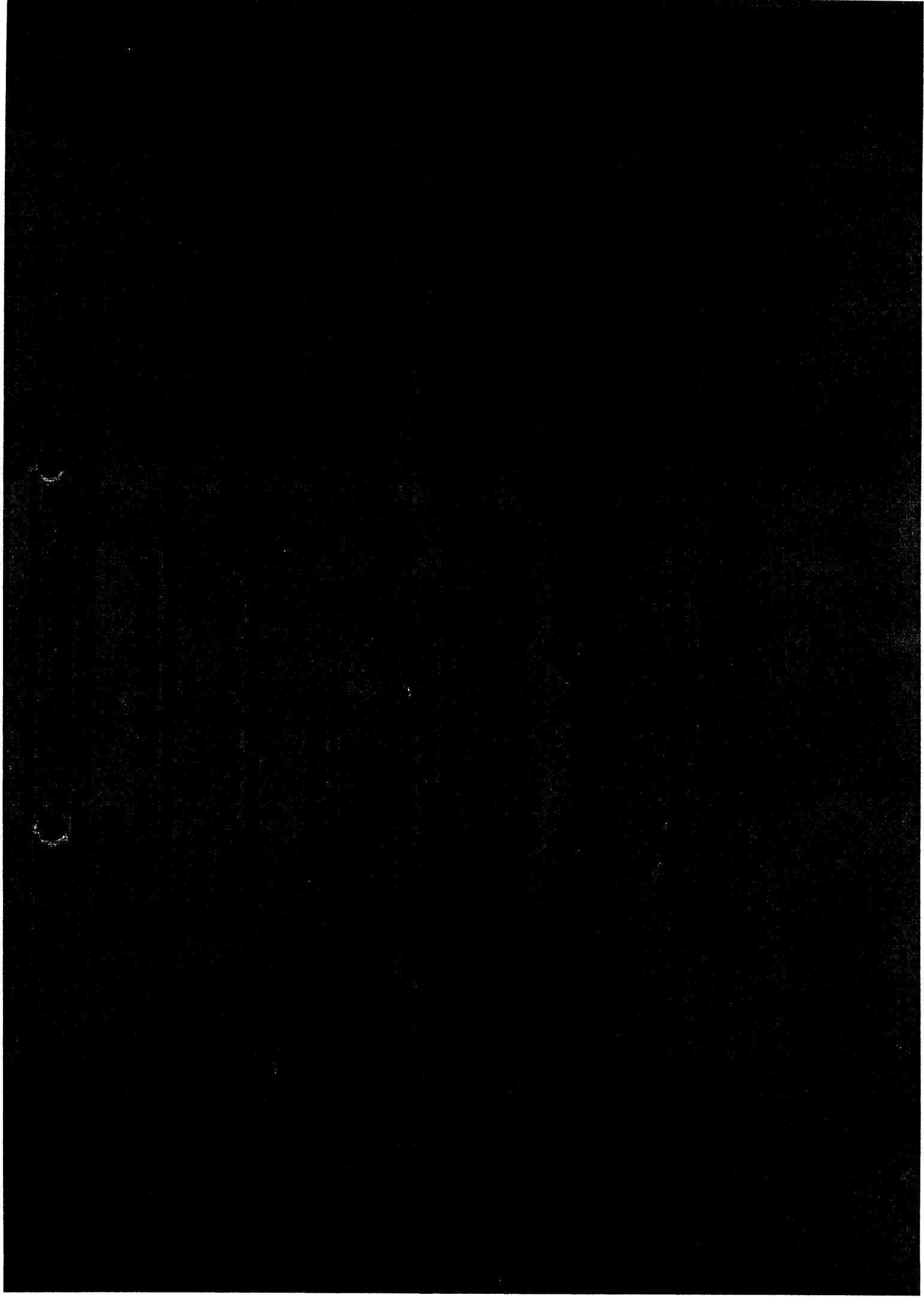












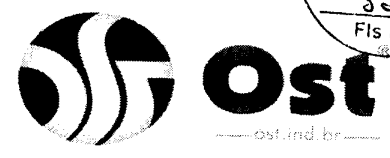
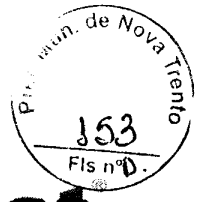




ENVELOPE Nº. 01 - PROPOSTA DE PREÇO  
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREF. DE NOVA TRENTO  
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019  
DATA: 30/05/2019 - HORÁRIO: 09:00 HORAS  
RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA  
CNPJ: 07.564.353/0001-63







**A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2019.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019

**TIPO:** Menor preço por item.

**ABERTURA:** 30/05/2019 às 09:00 horas.

**DE:** Ost Renovadora de Pneus Ltda

**CNPJ:** 04.209.387/0001-41

**I.E.:** 2330014982

**ENDEREÇO:** VRS 452, 2261 B - Bom Fim - Feliz/RS - CEP: 95.770-000

**FONE:** (51) 3637-3610

**Pessoa para contato:** Daniele Recktenwald, CPF: 022.943.020-10

**E-mail:** compras@ost.ind.br **Site:** ost.ind.br

**Dados bancários:**

Banco: 104 - Caixa Economica Federal

Agencia: 3667 Conta corrente: 20-5

Cidade: Bom Princípio

CNPJ: 04.209.387/0001-41

Titular da conta corrente: Ost Renovadora de Pneus Ltda

**Responsável pela Assinatura do Contrato:**

Nome: André Gustavo Ost

Estado Civil: Casado Nacionalidade: Brasileiro

CPF: 635.406.140-87 RG: 1038292494

Cargo: Socio - Administrador Telefone: 51 3637-3610

04.209.387/0001-417

OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA

Est VRS 452, 2261 B Bom Fim CEP-95770-000 FELIZ RS

**PROPOSTA DE PREÇOS**

OBJETO: Registro de Preços para a contratação parcelada de serviços de Recapagem de Pneus, conforme especificações constantes do Anexo I, que fica fazendo parte integrante deste PREGÃO.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA DA BORRACHA	Unid.	Quantidade	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Recape de Pneu 750 x 16 para Trator Agrícola 8 Lonas- com friso	VIPAL	Serv.	4	R\$ 320,00	R\$ 1.280,00
2	Recape de Pneu 18.4.30 – 10 lonas, Agrícola G. Média	VIPAL	Serv.	4	R\$ 1.680,00	R\$ 6.720,00
3	Recape de Pneu 10.5/65 16	VIPAL	Serv.	6	R\$ 580,00	R\$ 3.480,00
4	Recape de Pneu 19.5 L 24 – 12 lonas (Garra Terraplanagem)	VIPAL	Serv.	10	R\$ 1.790,00	R\$ 17.900,00
5	Recape de Pneu 12.5/80-18 – 10 lonas (frisado)	VIPAL	Serv.	4	R\$ 860,00	R\$ 3.440,00
6	Recape de Pneu 12.5/80-18 – 10 lonas (Garra Terraplanagem)	VIPAL	Serv.	6	R\$ 860,00	R\$ 5.160,00

Handwritten signature: André Gustavo Ost

11

11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100

101

102

7	Recape de Pneu Borrachudo 1000 x 20.	VIPAL	Serv.	40	R\$ 630,00	R\$ 25.200,00
8	Recape de Pneu 1400/24 – 12 Lonas.	VIPAL	Serv.	32	R\$ 1.275,00	R\$ 40.800,00
9	Recape de Pneu 14-9-24 – 12 lonas - Garra média Agrícola.	VIPAL	Serv.	2	R\$ 980,00	R\$ 1.960,00
10	Recape de Pneu 18-4-34 – 18 lonas – Garra média Agrícola.	VIPAL	Serv.	2	R\$ 1.785,00	R\$ 3.570,00
11	Recape de Pneu 16-9-28 – 10 lonas (Garra Terraplanagem)	VIPAL	Serv.	2	R\$ 1.875,00	R\$ 3.750,00
12	Recape de Pneu 10.5/80 – R18 (Frisado)	<b>NÃO COTADO</b>				
13	Recape de Pneu 11R 22.5 – Borrachudo	VIPAL	Serv.	12	R\$ 615,00	R\$ 7.380,00
14	Recape de Pneu 275/80 R22.5 - Borrachudo	VIPAL	Serv.	40	R\$ 565,00	R\$ 22.600,00
15	Recape de Pneu 225/75 R16 – Liso/Borrachudo	VIPAL	Serv.	12	R\$ 375,00	R\$ 4.500,00
16	Recape de Pneu 215/75 R17.5 – Liso/Borrachudo	VIPAL	Serv.	12	R\$ 420,00	R\$ 5.040,00
17	Recape de Pneu 1000x20 - TG 85 Borrachudo	<b>NÃO COTADO</b>				
18	Recape de Pneu 12.4-24, garra média (trator)	VIPAL	Serv.	4	R\$ 735,00	R\$ 2.940,00
19	Recape de Pneu 1400/24-12 lonas	VIPAL	Serv.	32	R\$ 1.275,00	R\$ 40.800,00
20	VULCANIZAÇÃO Pneu para Patrola Caterpillar, Patrola Case, Carregadeira Michigan, Trator Ford 5030, Trator Ford TL80, Retro Maxion, Retro New Holland.	VIPAL	Serv.	10	R\$ 380,00	R\$ 3.800,00
21	VULCANIZAÇÃO Pneu para Ônibus, Caçamba, Caçamba do Lixo, Micro ônibus.	VIPAL	Serv.	10	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
<b>TOTAL GERAL:</b>						<b>R\$ 202.020,00</b>

**OBSERVAÇÕES:**

\*\*\* Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega das propostas.

*A M A*

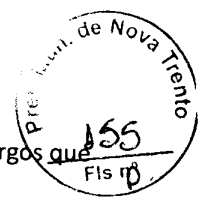
04.209.387/0001-417

OST RENOVADORA  
DE PNEUS LTDA

Est VRS 452.2261 B Bom Fim  
CEP-95770-000 FELIZ RS



Handwritten notes at the bottom left corner, including the word "The" and some illegible scribbles.



- Nos valores acima apresentados estão inclusos todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.
- PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS: máximo de 08 (oito) dias úteis a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento;
- Comprometemo-nos a coletar e entregar os pneus reformados na Garagem da Prefeitura Municipal de Nova Trento;
- Demais Condições conforme Edital de Pregão Presencial nº 056/2019
- Pagamento em até 30 dias, após a entrega do serviço.

Nova Trento, 30 de Maio de 2019.

André Eduardo Buchmann  
 André Eduardo Buchmann  
 Procurador  
 Coordenador Comercial  
 CPF: 909.017.200-97  
 OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA

04.209.387/0001-41

OST RENOVADORA  
 DE PNEUS LTDA

Est VRS 452, 2261 B Bom Fim  
 CEP-95770-000 FELIZ RS

*(Handwritten signatures and initials)*

1. The first part of the document is a list of names and addresses.

2. The second part is a list of names and addresses.

3. The third part is a list of names and addresses.





Acreditado desde 1993

# INSTITUTO FALCÃO BAUER DA QUALIDADE

## VERIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DO PRODUTO

### Nº 03297/16

Certificamos que o produto

### BANDA DE RODAGEM E BORRACHA DE LIGAÇÃO

se encontram em conformidade com as Normas

Portaria Inmetro nº 56, de 18 de fevereiro de 2004.

Solicitante da Certificação:

### BORRACHAS VIPAL S.A.

localizada em  
Nova Prata - RS - Brasil - à  
Rua Buarque de Macedo, 365 - CEP: 95320-000

Local e Data:

São Paulo, 19 de Agosto de 2016.

Este Certificado é válido até:  
17 de Março de 2020.

Pericles Arilho  
Gerente Executivo

Este Produto é certificado desde:  
18 de Março de 2016.

Este Certificado só é válido para os produtos constantes da respectiva Autorização para o Uso do Selo de Identificação da Conformidade e deve ser consultado no site [www.inmetro.gov.br/prodcert](http://www.inmetro.gov.br/prodcert)

IFBQ - Instituto Falcão Bauer da Qualidade  
Rua Aquinos, 111 - Prédio II - 3º Andar - Água Branca - CEP 05036-070 - São Paulo - SP



12<sup>o</sup>  
PORTO ALEGRE

12<sup>o</sup> Tabelionato de Notas de Porto Alegre  
Tabelião Rafael Leocádio dos Santos Neto  
Av. Dom Cláudio José Gonçalves Ponce de Leon, 40 - (51) 3340-0100  
[www.12tabelionato.com.br](http://www.12tabelionato.com.br)

Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página, conforme c original a mim apresentado, do que dou fé.

1497840

04480118000208370 Emol.: R\$ 4,60 Selo: R\$ 1,40  
Porto Alegre - RS 04/04/2018

Keli Louise de Castro Ifran Escrivente

2

3





BRASIL

Serviços Barra GovBr

(HTTP://BRASIL.GOV.BR)



# Avaliação da Conformidade

Procurando algo?

Clique para ativar o plug-in Adobe Flash Player



Página inicial (<http://www.inmetro.gov.br/>) / Qualidade (<http://www.inmetro.gov.br/qualidade/>)  
 / Registro de objeto (...) / Consultar registros concedidos

## Registro de Objeto Consultar registros concedidos

### Detalhes do Registro 002237/2018


**Status**

Ativo

**Concessão**

30/04/2018

**Validade**

30/04/2022

**OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA**

RS 122, Km 30/31, 55 empresa Cep:95765000 | Santa Teresinha - Bom Princípio - RS

Tel: (Telefone) (51) 99910.8666 - rh@ost.ind.br (mailto:rh@ost.ind.br)

CNPJ:04.209.387/0001-41

**Programa de Avaliação da Conformidade**

Serviço de Reforma de Pneus

**Portaria Inmetro**

nº (número) 554 de 29/10/2015

**Nome de Família**

Não cadastrado

**Certificado**

Não aplicável

### -Pesquisar histórico de alterações

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição



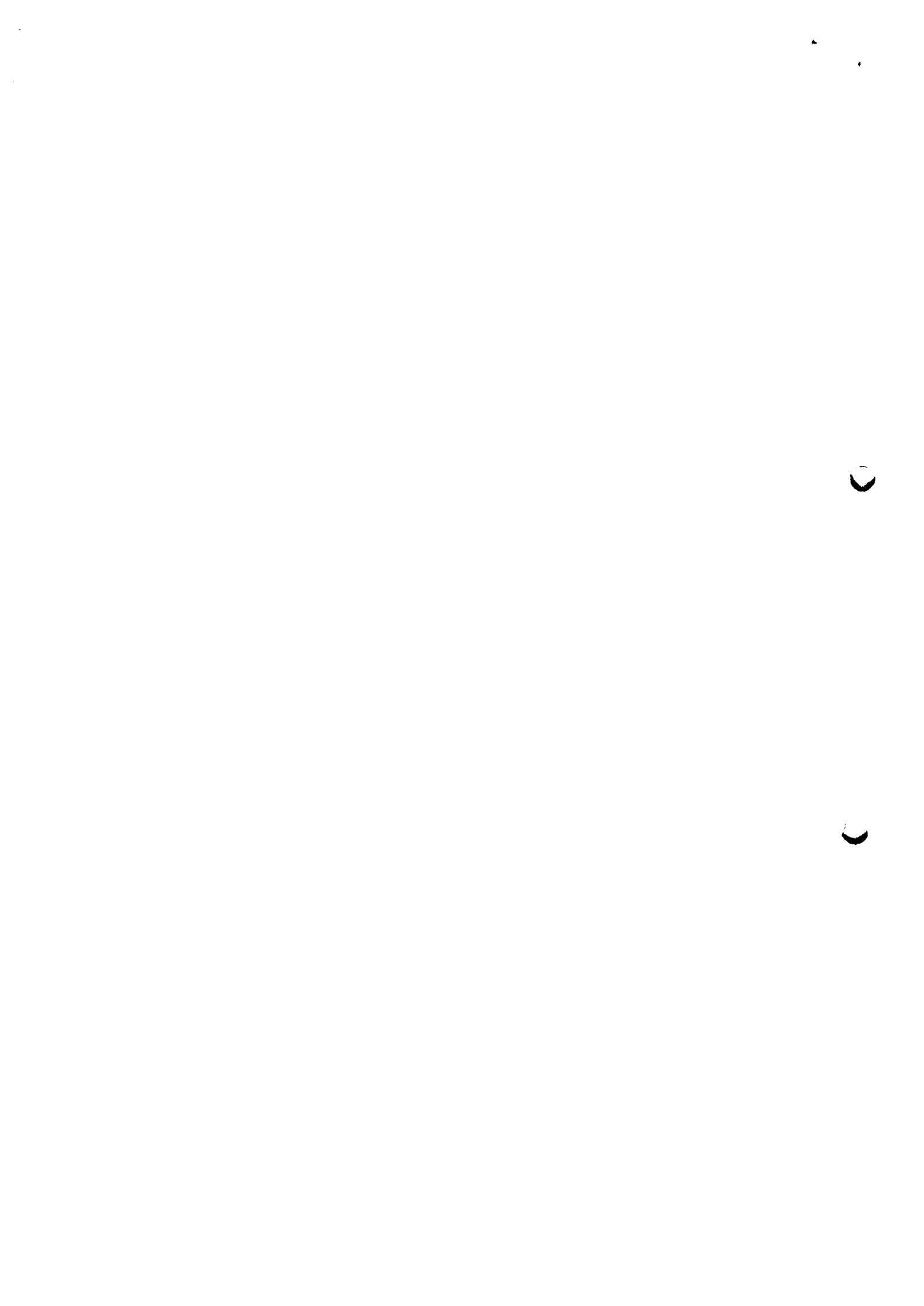


Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
30/04/2018	Incluído	serviços de reforma de pneus para veículos comerciais leves e seus rebocados - FAMÍLIA A e FAMÍLIA B		

<< Voltar

Barra GovBr (<http://www.acessoinformacao.gov.br/>)

*Handwritten signatures and initials:*  
A large signature resembling 'M' or 'Mey' is written in the upper right.  
Below it, there are several smaller initials and marks, including what looks like 'P', 'A', and '4'.





**A** Registro 002237/2018 Data Concessão 30/04/2018 Validade 30/04/2022

Razão Social OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA - 04.209.387/0001-41	Número de certificado Não aplicável
Endereço RS 122, Km 30/31, 55 empresa Cep:95765000   Santa Teresinha - Bom Princípio - RS	Telefone (51) 99910.8666
E-mail rh@ost.ind.br	

Objeto/Produto  
**Programa de Avaliação da Conformidade: Serviço de Reforma de Pneus**  
Portaria: 554 de 29/10/2015  
Nome de Família: Não cadastrado

Data	Ateração	Marca	Modelo	Descrição	Código de barras
30/04/2018	Incluido	serviços de reforma de pneus para veiculos comerciais leves e seus rebocados - FAMÍLIA A e FAMÍLIA B			

*Handwritten signature*

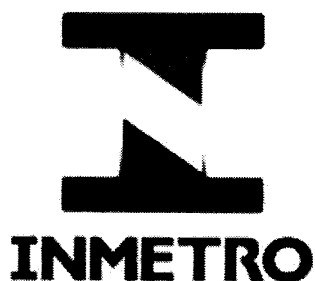
*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*





1101673 17/11/2017 P061 - Registro

**OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA - Serviço de Reforma de Pneus - concessão - 002237/2018**

**OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA - Serviço de Reforma de Pneus - concessão - 002237/2018**

110167

T03.01 - Análise da solicitação - Registro

17/04/2018

30/04/2018



Deferido

15:48:27

14:00:57

In

re

TÉ

**Informações do processo-pai**

Código do processo-pai **1101673**

**Dados da Empresa**

CNPJ **04.209.387/0001-41**

Razão Social **OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA**

Responsável Legal **ANDRÉ GUSTAVO OST**

Link cadastro [https://orquestra.inmetro.gov.br/workflow/wfrel\\_tracker](https://orquestra.inmetro.gov.br/workflow/wfrel_tracker)

Status do cadastro **Aprovado**

**Dados do Pagamento**

Endereço: **VRS 452, 2261 B  
Bom Fim - Feliz/RS**



Feliz/ RS - ost.ind.br - ost@ost.ind.br - (51) 3637.3610







PARA PREFEITURA DE NOVA TRENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019  
ENVELOPE Nº 01: PROPOSTA DE PREÇOS  
PROPONENTE: OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA  
CNPJ: 04.209.387/0001-41  
FONE: (51) 3637-3610 E-MAIL: [compras@ost.ind.br](mailto:compras@ost.ind.br)





## DECLARAÇÃO

**PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2019**

A Empresa Ost Renovadora de Pneus Ltda., inscrita no CNPJ Nº. 04.209.387/0001-41, sediada na Est. VRS 452, 2261 B, Caixa Postal 18 – Bom Fim – Feliz – RS, CEP 95.770-000, por intermédio de seu procurador, Sr. André Eduardo Buchmann, portador da Carteira de identidade nº 9068842393, e do CPF nº 909.017.200-97, DECLARA, para fins no disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, e no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854/99, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Nova Trento, 30 de maio de 2019.

André Eduardo Buchmann

**André Eduardo Buchmann**

**Procurador**

**Coordenador Comercial**

**CPF: 909.017.200-97**

**OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA**

**CNPJ: 04.209.387/0001-41**

*[Handwritten signature]*

04.209.387/0001-41

OST RENOVADORA  
DE PNEUS LTDA

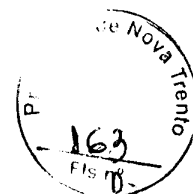
Est VRS 452, 2261 B Bom Fim  
CEP-95770-000 FELIZ RS





11/10/20

## DECLARAÇÃO



**PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2019**

A empresa Ost Renovadora de Pneus Ltda., CNPJ n.º 04.209.387/0001-41, sediada na Est. VRS 452, 2261 B, Caixa Postal 18, Bom Fim – Feliz – RS, CEP 95.770-000, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Prefeitura de Nova Trento e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO Nº 056/2019, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Nova Trento, 30 de maio de 2018.



**André Eduardo Buchmann**

**Procurador**

**Coordenador Comercial**

**CPF: 909.017.200-97**

**OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA**

**CNPJ: 04.209.387/0001-41**

04.209.387/0001-41

OST RENOVADORA  
DE PNEUS LTDA

Est VRS 452, 2261 B Bom Fim  
CEP 95770-000 FELIZ RS





1000



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR**

**PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2019**

A Empresa Ost Renovadora de Pneus Ltda., inscrita no CNPJ Nº. 04.209.387/0001-41, sediada na Est. VRS 452, 2261 B, Caixa Postal 18 – Bom Fim – Feliz – RS, CEP 95.770-000, por intermédio de seu procurador, Sr. André Eduardo Buchmann, portador da Carteira de identidade nº 9068842393, e do CPF nº 909.017.200-97, DECLARA que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação.

Nova Trento, 30 de maio de 2019.

André E Buchmann

**André Eduardo Buchmann**

**Procurador**

**Coordenador Comercial**

**CPF: 909.017.200-97**

**OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA**

**CNPJ: 04.209.387/0001-41**

04.209.387/0001-41  
OST RENOVADORA  
DE PNEUS LTDA  
Est VRS 452, 2261 B Bom Fim  
CEP 95770-000 FELIZ RS

*[Handwritten signatures]*





100  
100  
100

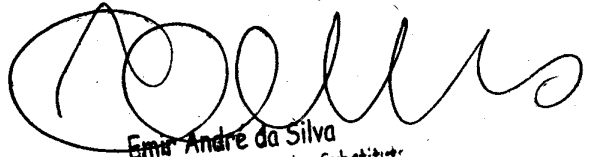


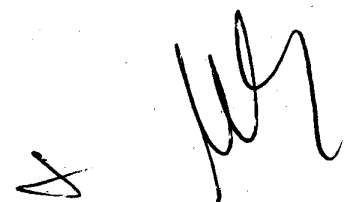
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

Ost Renovadora de Pneus Ltda. \*\*\*\*\*  
sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ sob o nº 04.209.387/0001-41, estabelecida na Estrada VRS 452 nº 2261-B, localidade de Bom Fim, na cidade de Feliz / RS, -. \*\*\*\*\*

São Sebastião do Caí, 15 de maio de 2019, às 13h21min

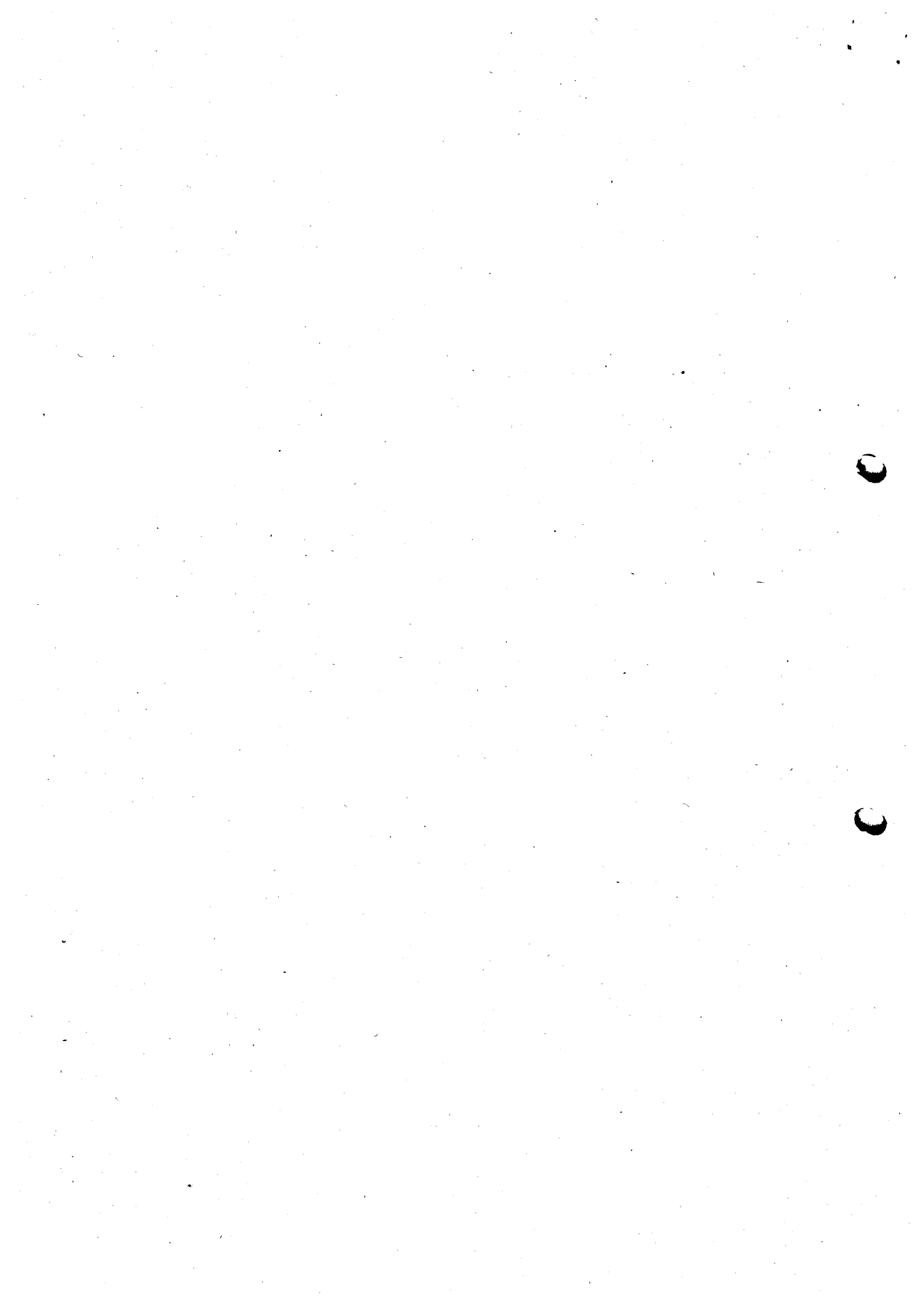
  
Emra André da Silva  
Distribuidor/Contador Substituto













**TJDFT**

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO(AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 05/05/2019, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA**  
04.209.387/0001-41

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

Emitida gratuitamente pela internet em: 06/05/2019

Data da última atualização do banco de dados: 05/05/2019

Selo digital de segurança: **2019.CTD.0E9E.FO1T.8007.HJJN.XVB5**

\*\*\* VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS \*\*\*





**TJDFT**

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 05/05/2019, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA**  
04.209.387/0001-41

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

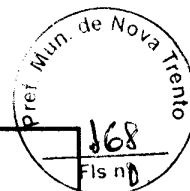
Emitida gratuitamente pela internet em: 06/05/2019

Data da última atualização do banco de dados: 05/05/2019

Selo digital de segurança: **2019.CTD.X979.1NKF.EPW4.IQYQ.JTUE**

\*\*\* VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS \*\*\*





 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.209.387/0001-41</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/12/2000</b>
NOME EMPRESARIAL <b>OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>OST PNEUS</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>EST VRS 452</b>	NÚMERO <b>2261 B</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>95.770-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BOM FIM</b>	MUNICÍPIO <b>FELIZ</b>
		UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>NFE@OST.IND.BR</b>	TELEFONE <b>(51) 3637-3610</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/05/2019** às **14:38:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*P* *X* *MM* */*





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA**  
**CNPJ: 04.209.387/0001-41**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:32:06 do dia 15/12/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/06/2019.

Código de controle da certidão: **4F8D.4001.39C2.1560**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

P → [Handwritten signature]







## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04209387/0001-41  
**Razão Social:** OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA  
**Nome Fantasia:** OST PNEUS  
**Endereço:** EST VRS 452 2261B / BOM FIM / FELIZ / RS / 95770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/05/2019 a 03/06/2019

**Certificação Número:** 2019050500562840430485

Informação obtida em 08/05/2019, às 04:15:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

*P* *A* *ME* *A*





Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria da Fazenda  
Receita Estadual  
Delegacia da Fazenda Estadual de NOVO HAMBURGO

Certidão de Situação Fiscal nº 0013299669

Identificação do titular da certidão:

Nome: OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA  
Endereço: EST VRS 452, 2461, B  
BOM FIM, FELIZ - RS  
CNPJ: 04209337/0001-41

Certifico que, aos 30 dias do mês de ABRIL do ano de 2019, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima identificado enquadra-se na seguinte situação:

**GERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN**

Finalidade: **CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL CONFORME DECISÃO JUDICIAL.**

Descrição dos Débitos/Pendências:

01 CONTRIBUINTE POSSUI 01 DEBITO.

01 CDA AJUIZADA COM DECISAO FAVORAVEL A EMISSAO DE CPEN.  
AJL 34349197 - DAT 2330094153 - PROC. 01479291920168210001.

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar:

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual do Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCID, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCID deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Identificação do Auditor-Fiscal da Receita Estadual:

Nome: HUDSON BRETAS DE SOUSA

Identidade Funcional: 436619001

Esta certidão constitui-se em meio de prova da existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, I.1

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 28/6/2019.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

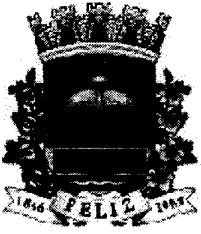
Autenticação: 0022937621

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



P & JMM





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ**

Secretaria Municipal da Fazenda

Setor de Tributos

Rua Pinheiro Machado nº 55 - Centro - 95779-000

www.feliz.rs.gov.br - tributo@feliz.rs.gov.br



**Certidão Positiva com efeito de Negativa Nº 2022**

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Cód. Contr.: 182

Nome.....: OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA

CNPJ/CPF.....: 04.209.387/0001-41

Endereço.....: ROD. RS 452 - 2261

Complemento.: B

Bairro.....: BOM FIM

Cidade.....: FELIZ /RS CEP: 95770000

CERTIFICO, a pedido da parte interessada que revendo os arquivos de lançamento desta repartição, verifiquei que EXISTEM DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS NÃO VENCIDOS referente ao sujeito passivo acima mencionado.

Esta certidão não exclui o direito do Fisco Municipal exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados relativos ao sujeito passivo objeto desta certidão.

1

\*\*\*\*\*

Validade:23/06/2019

Feliz, 24 de Maio de 2019.

NUMERO AUTENTICIDADE: 767802521767802



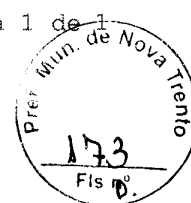
*[Handwritten signatures and initials]*

1

2



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.209.387/0001-41

Certidão nº: 166819644/2019

Expedição: 27/01/2019, às 03:49:06

Validade: 25/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.209.387/0001-41**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.







PARA PREFEITURA DE NOVA TRENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019  
ENVELOPE Nº 02: DOCUMENTAÇÃO  
PROPONENTE: OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA  
CNPJ: 04.209.387/0001-41  
FONE: (51) 3637-3610 E-MAIL: [compras@ost.ind.br](mailto:compras@ost.ind.br)



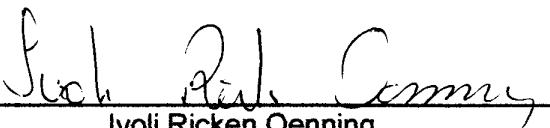


**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO  
DISPOSTO NO INCISO XXXIII**

Edital de Pregão nº 056/2019 da Prefeitura de Nova Trento.

A empresa Transporte e Comércio de Pneus Oenning Ltda EPP, localizada Na Avenida Sete de setembro, Nº103, Centro- Rio Fortuna- SC, inscrita no CNPJ sob o Nº14.320.587/0001-20, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Ivoli Ricken Oenning, portadora da carteira de identidade Nº3.201.566 e do CPF Nº 870.908.059-72, DECLARA, para fins no disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, e no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854/99, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Rio Fortuna, 30 de maio de 2019.

  
Ivoli Ricken Oenning  
Sócio/ Administrador

14.320.587/0001-20  
TRANSPORTE E COMERCIO  
DE PNEUS OENNING LTDA EPP  
AV SETE DE SETEMBRO Nº 103  
CENTRO - RIO FORTUNA - SC

**TRANSPORTE E COMÉRCIO DE PNEUS OENNING LTDA. - EPP**

CNPJ: 14.320.587/0001-20

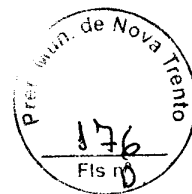
I.E.: 256 523 258

Fone: (48) 3653-1209 - Fax: (48) 3653-1482 - E-mail: [pneusoenning2@gmail.com](mailto:pneusoenning2@gmail.com)  
Av. Sete de Setembro, 103 - Centro - 88760-000 - RIO FORTUNA - SC

P

2

3



## DECLARAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 056/2019  
Prefeitura de Nova Trento.

A empresa Transporte e Comércio de Pneus Oenning Ltda, inscrita no CNPJ sob o Nº 14.320.587/0001-20, localizada na Avenida Sete de Setembro, Nº103, Centro- Rio Fortuna- SC, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Prefeitura de Nova Trento. E nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO Nº 056/2019. Ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Rio Fortuna, 28 de maio de 2019.

Ivoli Ricken Oenning  
Sócio/ Administrador

14.320.587/0001-20  
TRANSPORTE E COMERCIO  
DE PNEUS OENNING LTDA EPP  
AV. SETE DE SETEMBRO Nº 103  
CENTRO - RIO FORTUNA - SC

**TRANSPORTE E COMÉRCIO DE PNEUS OENNING LTDA. - EPP**  
CNPJ: 14.320.587/0001-20 I.E.: 256.523.258

Fone: (48) 3653-1209 - Fax: (48) 3653-1482 - E-mail: [pneusoenning2@gmail.com](mailto:pneusoenning2@gmail.com)  
Av. Sete de Setembro, 103 - Centro - 88760-000 - RIO FORTUNA - SC

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes that this is crucial for ensuring transparency and accountability in the organization's operations.

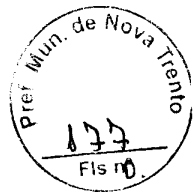
2. The second part of the document outlines the various methods and tools used to collect and analyze data. It highlights the need for consistent and reliable data collection processes to support informed decision-making.

3. The third part of the document focuses on the role of technology in enhancing data management and analysis. It discusses how modern software solutions can streamline data collection, storage, and reporting, thereby improving efficiency and accuracy.

4. The fourth part of the document addresses the challenges associated with data management, such as data quality, security, and privacy. It provides strategies to mitigate these risks and ensure that data is used responsibly and ethically.

5. The fifth part of the document concludes by summarizing the key findings and recommendations. It stresses the importance of ongoing monitoring and evaluation to ensure that data management practices remain effective and aligned with the organization's goals.





## MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR

A empresa Transporte e Comércio de Pneus Oenning Ltda, com sede a Avenida Sete de Setembro Nº103, Centro- Rio Fortuna- SC; inscrita no CNPJ sob o Nº 14.320.587/0001-20, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação.

Rio Fortuna, 28 de maio de 2019.

  
Ivoli Ricken Oenning

Sócio/ Administrador

**14.320.587/0001-20**  
TRANSPORTE E COMERCIO  
DE PNEUS OENNING LTDA EPP  
AV. SETE DE SETEMBRO Nº 103  
CENTRO - RIO FORTUNA - SC

**TRANSPORTE E COMÉRCIO DE PNEUS OENNING LTDA. - EPP**

CNPJ: 14.320.587/0001-20

I.E.: 256.523.258

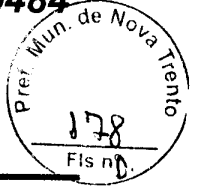
Fone: (48) 3653-1209 - Fax: (48) 3653-1482 - E-mail: [pneusoenning2@gmail.com](mailto:pneusoenning2@gmail.com)  
Av. Sete de Setembro, 103 - Centro - 88760-000 - RIO FORTUNA - SC

1. The first part of the document is a list of names and titles, including "The Hon. Mr. Justice" and "The Hon. Mr. Justice".

2

2





**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 6475728**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Braco do Norte, com distribuição anterior à data de 13/05/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**TRANSPORTE E COMERCIO DE PNEUS OENNING, portador do CNPJ: 14.320.587/0001-20. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Braco do Norte, terça-feira, 14 de maio de 2019.

**PEDIDO Nº: 8889484**

1  
2

1

2



**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 10081**

À vista dos constantes **no sistema eproc** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: TRANSPORTE E COMÉRCIO DE PNEUS OENNING LTDA.**

CNPJ: 14.320.587/0001-20

Certidão emitida às 15:42 de 15/05/2019.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**

2

2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.320.587/0001-20</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/09/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>TRANSPORTE E COMERCIO DE PNEUS OENNING LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>OENNING PNEUS</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>46.89-3-01 - Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis</b> <b>22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados</b> <b>45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores</b> <b>45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV SETE DE SETEMBRO</b>	NÚMERO <b>103</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>88.760-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>RIO FORTUNA</b>
UF <b>SC</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>renerio@baggiocontabilidade.com.br</b>	TELEFONE <b>(48) 3653-1209</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/09/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/05/2019** às **14:54:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

0

0



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TRANSPORTE E COMERCIO DE PNEUS OENNING LTDA**  
**CNPJ: 14.320.587/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:59:38 do dia 21/05/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 17/11/2019.

Código de controle da certidão: **D050.633B.58CA.FDE0**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2

2





IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 14320587/0001-20  
**Razão Social:** TRANSPORTE E COMERCIO DE PNEUS OENNING L  
**Endereço:** AV SETE DE SETEMBRO 103 / CENTRO / RIO FORTUNA / SC /  
88760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/05/2019 a 05/06/2019

**Certificação Número:** 2019050704062325611782

Informação obtida em 24/05/2019, às 14:53:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

0

2



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **TRANSPORTE E COMERCIO DE PNEUS OENNING LTDA**  
CNPJ/CPF: **14.320.587/0001-20**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **190140036437557**  
Data de emissão: **12/04/2019 10:29:26**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **11/06/2019**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>**

2

2



Data: 24/05/2019 14h52min

Número 331  
Validade 20/11/2019

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

TRANSPORTE E COMERCIO DE PNEUS OENNING LTDA CNPJ: 14.320.587/0001-20

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle \_\_\_\_\_

DCA1X932R58W0291

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Rio Fortuna (SC), 24 de Maio de 2019

o

o



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TRANSPORTE E COMERCIO DE PNEUS OENNING LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.320.587/0001-20

Certidão nº: 172997535/2019

Expedição: 24/05/2019, às 14:53:40

Validade: 19/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRANSPORTE E COMERCIO DE PNEUS OENNING LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.320.587/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

8

2

2





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> TRANSPORTE E COMERCIO DE PNEUS OENNING LTDA				
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42.2.0474942-0	<b>CNPJ</b> 14.320.587/0001-20	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 16/09/2011	<b>Data de Início de Atividade</b> 05/09/2011	
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 103, CENTRO, RIO FORTUNA, SC, 88.760-000				
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE SAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL; REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS.				
<b>Capital: R\$</b> 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)				
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>				
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital(R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do Mandato</b>
IVOLI RICKEN OENNING 870.908.059-72	25.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
JOAO VITOR RICKEN OENNING 088.501.149-07	25.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
<b>Administrador Nomeado/Término do Mandato</b>				
<b>Nome/CPF</b> LUIZ CESAR OENNING 846.107.949-34			<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX	
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>	
<b>Data:</b> 13/10/2015	<b>Número:</b> 20156710078		REGISTRO ATIVO	
<b>Ato:</b> ALTERAÇÃO				
<b>Evento(s):</b> ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, sexta-feira, 12 de abril de 2019

Eu,  
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL

Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informação



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 12/04/2019  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)

2

3



**PNEUS  
OENNING**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**



A  
MUNICIPIO DE NOVA TRENTO/SC  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES  
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 56/2019

Nome da Empresa: **TRANSPORTE E COMÉRCIO DE PNEUS OENNING  
LTDA EPP**

A empresa **Transporte e Comércio de Pneus Oenning Ltda EPP**, inscrita no CNPJ sob nº **14.320.587/0001-20**, sediada na Avenida Sete de Setembro, 103, Centro-Rio Fortuna-SC, por intermédio do seu representante legal, a Sra. **Ivoli Ricken Oenning**, portadora da Carteira de Identidade nº **3.201.566** e CPF nº **870.908.059-72**, **DECLARA**, para fins do disposto no edital de **Pregão Presencial nº 56/2019**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I, do artigo 3º, da Lei Complementar n. 123, de 14.12.2006;

( X ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, do artigo 3º, da Lei Complementar n. 123, de 14.12.2006.

Declara ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local: Rio Fortuna- SC, 30 de maio de 2019.

  
ASSINATURA AUTORIZADA

**14.320.587/0001-20**  
**TRANSPORTE E COMERCIO**  
**DE PNEUS OENNING LTDA EPP**  
**AV. SETE DE SETEMBRO Nº 103**  
**CENTRO - RIO FORTUNA - SC**

Nome: Ivoli Ricken Oenning      CPF: 870.908.059-72

**TRANSPORTE E COMÉRCIO DE PNEUS OENNING LTDA. EPP**  
CNPJ: 14.320.587/0001-20      I.E : 256 523.258

Fone: (48) 3653-1209 - Fax: (48) 3653-1482 - E-mail: [pneusoenning2@gmail.com](mailto:pneusoenning2@gmail.com)  
Av. Sete de Setembro, 103 - Centro - 88760-000 - RIO FORTUNA - SC

✓

✓

1. The first part of the document is a list of names and titles, including "The Hon. Mr. Justice" and "The Hon. Mr. Justice".

2. The second part of the document is a list of names and titles, including "The Hon. Mr. Justice" and "The Hon. Mr. Justice".

3. The third part of the document is a list of names and titles, including "The Hon. Mr. Justice" and "The Hon. Mr. Justice".



## Transporte e Comércio de Pneus Oenning



ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO  
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREF. DE NOVA TRENTO  
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019  
DATA: 30/05/2019  
HORÁRIO: 09:00 horas  
LICITANTE: COMÉRCIO DE PNEUS OENNING LTDA.  
Nº DO CNPJ: 03.725.261/0001-67

14.320.587/0001-20  
TRANSPORTE E COMERCIO  
DE PNEUS OENNING LTDA EPP  
AV. SETE DE SETEMBRO Nº 103  
CENTRO - RIO FORTUNA - SC

Fone: (48) 3653-1209 - Fax: (48) 3653-1482

E-mail: [oenningpneus@hotmail.com](mailto:oenningpneus@hotmail.com)

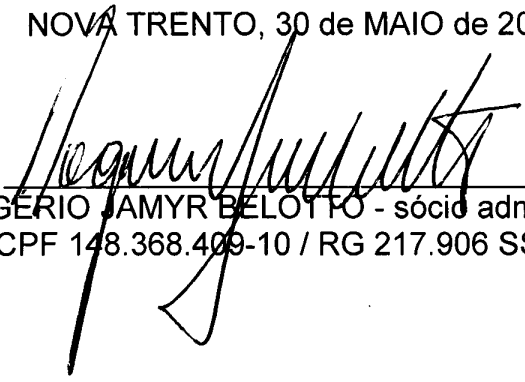
Av. Sete de Setembro, 103 - 88760-000 - RIO FORTUNA - SC

**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO****Item 8.1.2 alínea "b"**

Edital de Pregão Presencial nº 056/2019 da Prefeitura de Nova Trento.

A empresa RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA, CNPJ nº 07.564.353/0001-93, sediada na Rua Dr. Pedro Zimmermann, 2000 - Itoupava Central - Blumenau - SC - CEP: 89066-000, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Prefeitura de Nova Trento e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO Nº 056/2019, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

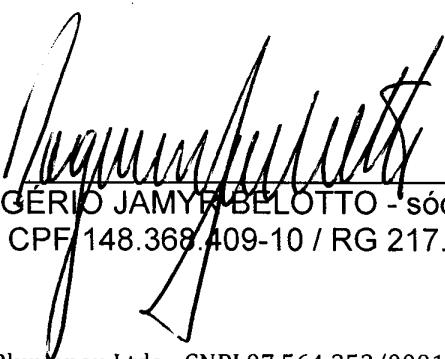
NOVA TRENTO, 30 de MAIO de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
ROGÉRIO JAMYR BELOTTO - sócio administrador  
CPF 148.368.409-10 / RG 217.906 SSP/SC**Item 8.1.2 alínea "a"**

Edital de Pregão nº 056/2019 da Prefeitura de Nova Trento.

RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.564.353/0001-63, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) ROGÉRIO JAMYR BELOTTO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 217.906 SSP/SC e do CPF nº 148.368.409-10, DECLARA, para fins no disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, e no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854/99, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

NOVA TRENTO, 30 de MAIO de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
ROGÉRIO JAMYR BELOTTO - sócio administrador  
CPF 148.368.409-10 / RG 217.906 SSP/SC**07 564 353/0001-637**  
**RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA**  
**RUA DR. PEDRO ZIMMERMANN, 2000**  
**ITOUPIVA CENTRAL - CEP 89066-000**  
**BLUMENAU - SC**



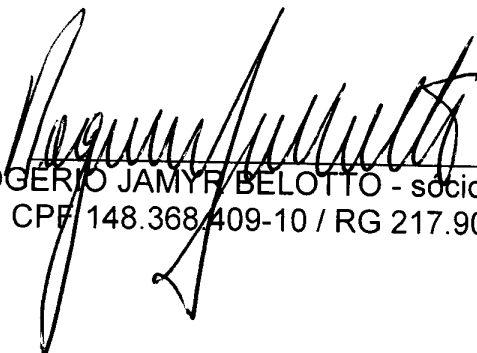
*[Faint, illegible handwritten text or markings in the bottom left corner.]*

ANEXO V

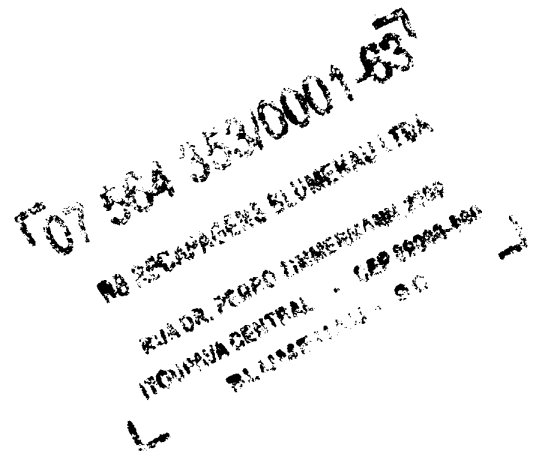
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR

A empresa RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA , com sede na Rua Dr. Pedro Zimmermann, 2000 - Itoupava Central - Blumenau - sc - CEP 89066.000, inscrita no CNPJ 07.564.353/0001-63, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação.

NOVA TRENTO, 30 de MAIO de 2019.



ROGERIO JAMYR BELOTTO - socio administrador  
CPF 148.368.409-10 / RG 217.906 SSP/SC







Pref. Mun. de Nova Trento  
191  
Fis 15.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
PARLAMENTO NACIONAL DE DEPUTADOS  
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

SC

NOME  
ROGERIO JAMIR BELOTTO

ESTADO CIVIL / ORG. EMBOSNARF  
CASADO / SSP SC

CPF / DATA NASCIMENTO  
148.388.409-18 / 27/03/1953

PROFISSÃO  
AGRI-CULTOR  
SITUAÇÃO SOCIAL  
SOLTEIRO

PERMISSÃO / ACC / CAT. HAB.  
/ / AC.

Nº REGISTRO / VALIDADE / HABILITAÇÃO  
02853142937 / 14/06/2021 / 13/04/1971

OBSERVAÇÕES  
A

ASSINATURA DO TITULAR

LOCAL / DATA DE EMISSÃO  
BLUMENAU, SC / 05/07/2018

70644494450  
SC135504945

ASSINATURA DO EMISOR

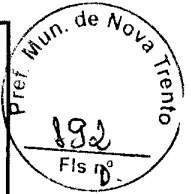
SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1653519295

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1653519295

P  
A  
1





 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.564.353/0001-63</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/07/2005</b>
NOME EMPRESARIAL <b>RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>RB RECAPAGENS BLUMENAU</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R DR. PEDRO ZIMMERMANN</b>	NÚMERO <b>2.000</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>89.066-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ITOUJAVA CENTRAL</b>	MUNICÍPIO <b>BLUMENAU</b>
		UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(47) 3323-4237</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/07/2005</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 26/03/2019 às 09:52:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA**  
CNPJ: **07.564.353/0001-63**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:24:22 do dia 24/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2019.

Código de controle da certidão: **A6F8.8E32.D6FE.9F7C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

R

x

1



IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07564353/0001-63  
**Razão Social:** RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA ME  
**Nome Fantasia:** RB RECAPAGENS BLUMENAU  
**Endereço:** R DOUTOR PEDRO ZIMMERMANN 2000 / ITROUPAVA CENTRAL /  
BLUMENAU / SC / 89066-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/05/2019 a 21/06/2019

**Certificação Número:** 2019052302375597982609

Informação obtida em 24/05/2019, às 14:32:01.

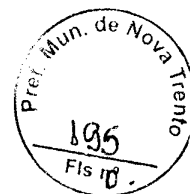
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**







ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA**  
CNPJ/CPF: **07.564.353/0001-63**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **190140052532615**  
Data de emissão: **24/05/2019 14:19:14**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **23/07/2019**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 24/05/2019 14:19:14

*P* *A* *|*





PREFEITURA DE  
BLUMENAU

Secretaria da Fazenda  
Diretoria de Receita

Gerência de Cobrança

www.blumenau.sc.gov.br



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA

CPF/CNPJ: 07.564.353/0001-63

CMC: 81592

Endereço: DR. PEDRO ZIMMERMANN 2000, ITOUPAVAZINHA, BLUMENAU - SC, CEP 89066-000

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 3º do Decreto N° 9.101 de 29/01/2010, que em nome e/ou endereço do contribuinte supra, consta a existência de débito, não vencido, a seguir relacionado(s).

Exercício: 2019 Tributo: IPTU Imóvel: 166050

A presente Certidão Positiva de Débito, com efeitos de Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais. Ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

Número de Certidão: 62637605195

Assinatura Digital: 06C3272E850E1DB9DCD1C8AAB6FB54F8

Data/Hora Emissão: 24/05/2019 14:22:52

Data Validade: 20/11/2019

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <http://www.blumenau.sc.gov.br/cidadao>

P 4 1





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.564.353/0001-63

Certidão nº: 166741070/2019

Expedição: 24/01/2019, às 14:44:19

Validade: 22/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.564.353/0001-63**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA					
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA					
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0364086-6	<b>CNPJ</b> 07.564.353/0001-63	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 18/07/2005	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/07/2005		
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA DR. PEDRO ZIMMERMANN, 2000, ITOUPAVA CENTRAL, BLUMENAU, SC, 89.066-000					
<b>Objeto Social</b> RECONDICIONAMENTO DE PNEUS; COMPRA E VENDA DE PNEUMÁTICOS; VULCANIZAÇÃO, CONSERTOS E MONTAGENS DE PNEUS.					
<b>Capital: R\$</b> 760.000,00 (SETECENTOS E SESSENTA MIL REAIS)		<b>Capital Integralizado: R\$</b> 760.000,00 (SETECENTOS E SESSENTA MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>					
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital(R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do Mandato</b>	
ROGERIO JAMYR BELOTTO 148.368.409-10	752.400,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX	
QUENIA CAZELLA BELOTTO 047.883.699-66	7.600,00	SOCIO		XXXXXXXXXX	
<b>Último Arquivamento</b> Data: 15/01/2019 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO		
<b>Evento(s):</b> ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXX		

Florianópolis - SC, quarta-feira, 23 de janeiro de 2019

**HENRY GOYPETRY NETO**

Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Eu,  
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 23/01/2019  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)







24/05/2019

8933000

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Blumenau



**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 6506231

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Blumenau, com distribuição anterior à data de 23/05/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA, portador do CNPJ: 07.564.353/0001-63. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

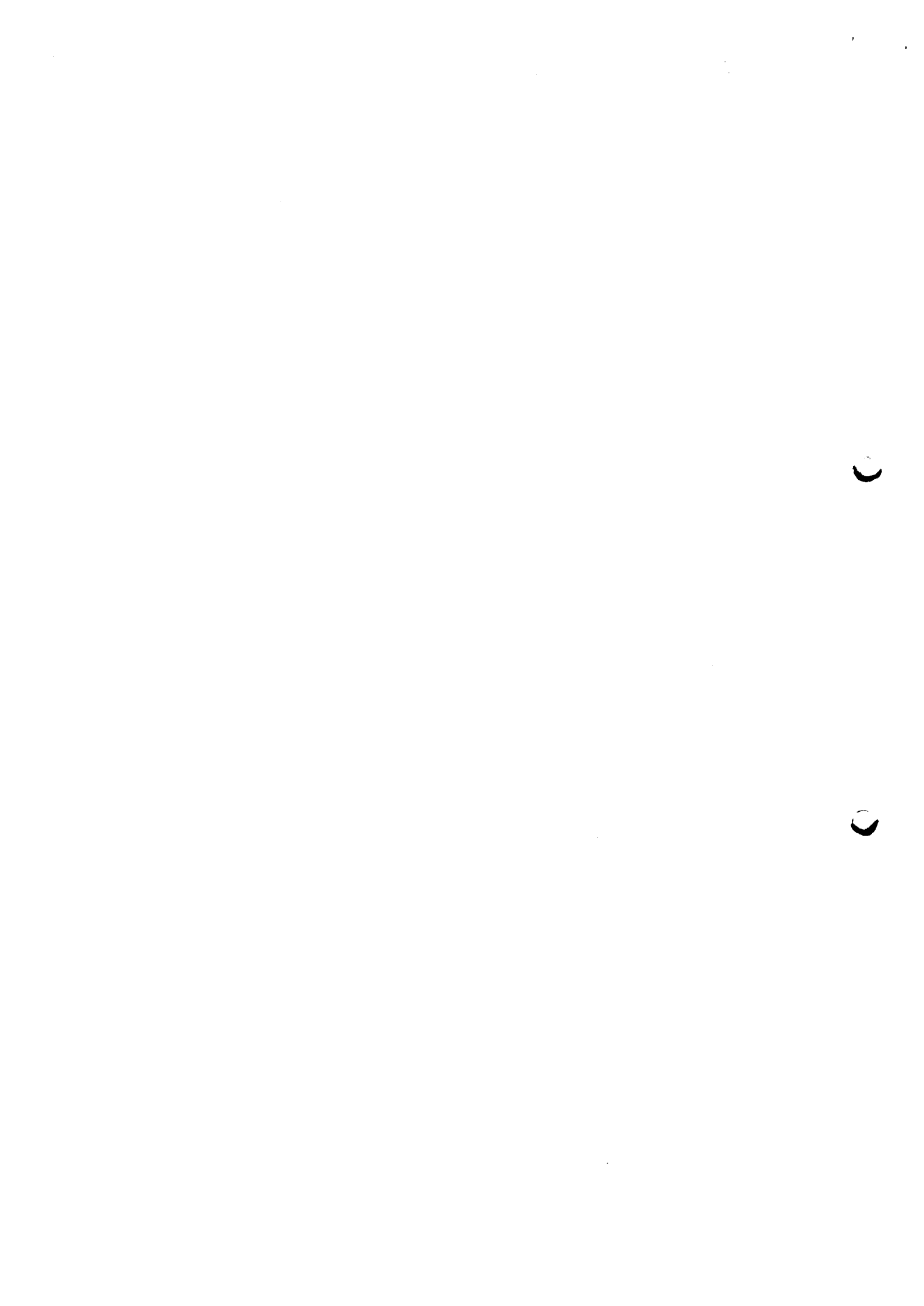
Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Blumenau, sexta-feira, 24 de maio de 2019.

PEDIDO Nº:







ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO  
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREF. DE NOVA TRENTO  
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019  
DATA: 30/05/2019 - HORÁRIO: 09:00 HORAS  
RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA  
CNPJ: 07.564.353/0001-63

# NERI

RECAUCHUTADORA DE PNEUS

RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA EPP  
CNPJ 82.989.096/0001-27  
CCICMS 252.702.760  
Rua Duque de Caxias, 314 – Centro – Rio dos Cedros - SC  
CEP: 89.121-000- FONE: 47-3386-1462- FAX: 3386-0240  
E-mail: neri@pneusneri.com.br  
Site: [www.pneusneri.com.br](http://www.pneusneri.com.br)



AO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO – SC

REF. : MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2019 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2019

## DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE PLENAMENTE AO EDITAL

Nós, da empresa **RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA-EPP**, CNPJ nº. 82.989.096/0001-27, localizada a Rua Duque de Caxias, nº 314 - Fundos, na Cidade de Rio dos Cedros, afirmamos de que estamos cientes de todos os termos do Edital, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO – SC**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2019 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2019** e ainda, que cumprimos a todas as exigências contidas no mesmo.

### DECLARAMOS QUE:

- I) Recebemos todos os elementos e informações para cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- II) Estamos cientes e aceitamos todas as condições do edital de licitação e a elas desde já nos submetemos.
- III) Todos os documentos são originais ou cópia fiel.
- IV) Nos bens oferecidos estão incluídas todas as despesas com encargos sociais, seguros, taxas, tributos e contribuições de qualquer natureza ou espécie, salários e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto da licitação.
- V) O Ato Constitutivo é vigente.
- VI) O não impedimento de transacionar com a Administração Pública.
- VII) Não possuímos em nosso quadro societário servidores públicos da ativa, vereadores ou agentes políticos do Município de Nova Trento/SC, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.
- VIII) Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666/1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho exceto aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- IX) Que não foi declarada inidônea, suspensa, nem impedida para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer natureza e esfera governamental.
- X) Declara, sob as penas da lei, para fins de obtenção do tratamento simplificado e diferenciado de que trata a Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, que se enquadra com ( X ) Empresa de Pequeno Porte, nas condições estabelecidas em seu art. 3º, e que não apresenta nenhum dos impedimentos previstos no §4º desse mesmo artigo.

Rio dos Cedros (SC), 30 de maio de 2019.

RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA EPP  
CNPJ: 82.989.096/0001-27

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome Legível: SIMONE PATRICIA KLOPP EL NICOLODELLI

CPF: 891.765.459-20 RG: 3.204.634 SSP/SC

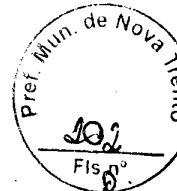
Qualificação: SÓCIA-ADMINISTRADORA



# NERI

RECAUCHUTADORA DE PNEUS

RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA EPP  
CNPJ 82.989.096/0001-27  
CCICMS 252.702.760  
Rua Duque de Caxias, 314 – Centro – Rio dos Cedros - SC  
CEP: 89.121-000- FONE: 47-3386-1462- FAX: 3386-0240  
E-mail: [neri@pneusneri.com.br](mailto:neri@pneusneri.com.br)  
Site: [www.pneusneri.com.br](http://www.pneusneri.com.br)



AO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO – SC

REF. : MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2019 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2019

**DECLARAÇÃO QUE ATENDE O INCISO V DO ART. 27, DA LEI 8.666/93.**

RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA-EPP, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 314 -  
ndos, na cidade de Rio dos Cedros, CNPJ 82.989.096/0001-27, por seu representante legal infra-assinado,  
em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666/1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de  
1999, declara, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII, da  
Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor (es) de  
18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho  
exceto aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Rio dos Cedros (SC), 30 de maio de 2019.



RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA EPP  
CNPJ: 82.989.096/0001-27

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome Legível: SIMONE PATRICIA KLOPPPEL NICOLODELLI

CPF: 891.765.459-20 RG: 3.204.634 SSP/SC

Qualificação: SÓCIA-ADMINISTRADORA

2

2

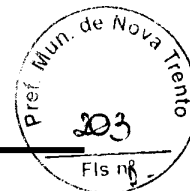




10/05/2019

8872934

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Timbó



**CERTIDÃO**

**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 6464201**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Timbó, com distribuição anterior à data de 09/05/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA EPP, portador do CNPJ: 82.989.096/0001-27. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Timbó, sexta-feira, 10 de maio de 2019.

**PEDIDO Nº:**

**8872934**



0

0



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
de Santa Catarina  
Diretoria-Geral Judiciária  
Diretoria de Cadastro e Distribuição Processual



## CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 8524

À vista dos constantes **no sistema eproc** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA EPP**

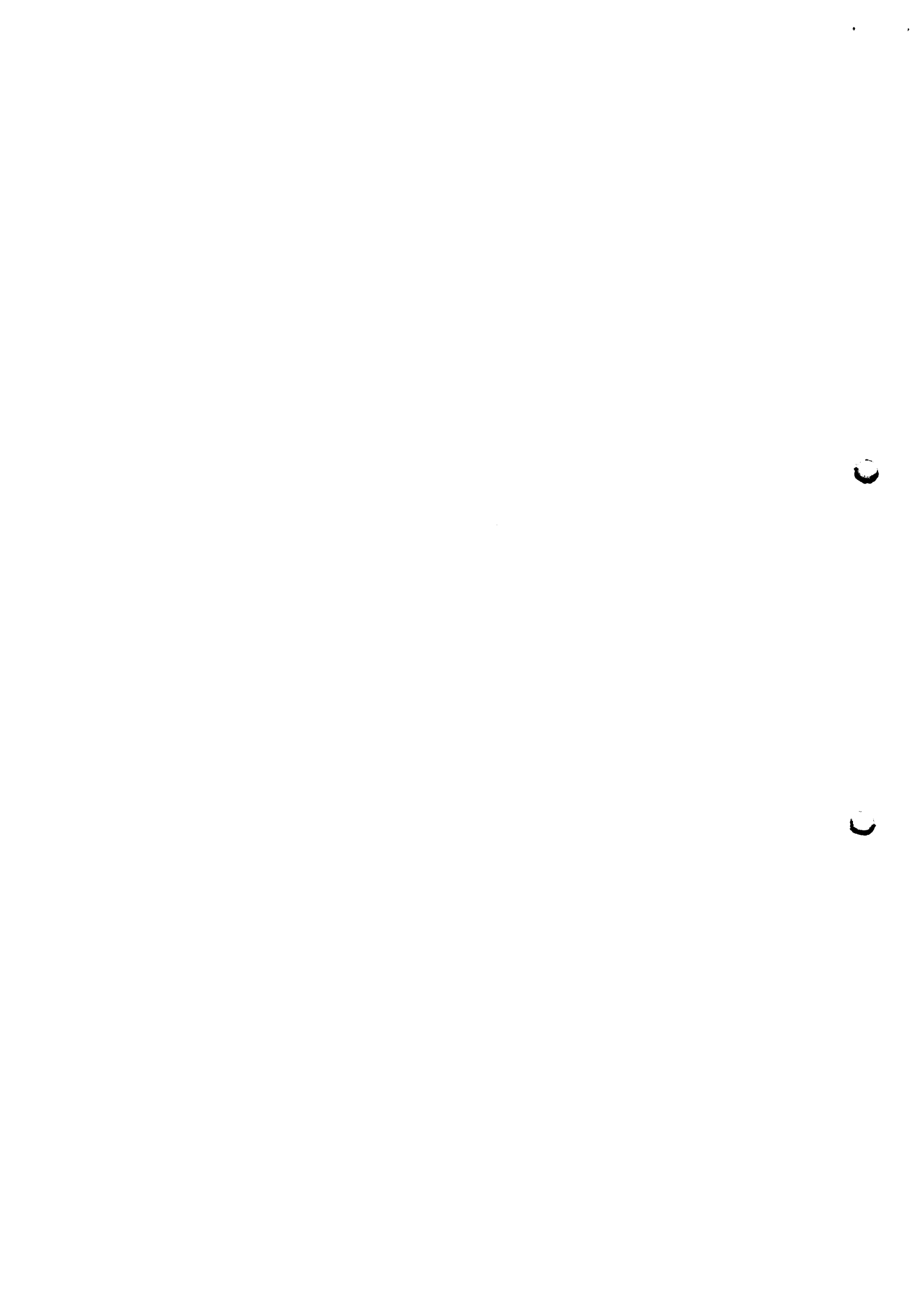
CNPJ: 82.989.096/0001-27

Certidão emitida às 15:39 de 10/05/2019.

### OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**





		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>82.989.096/0001-27</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>02/04/1991</b>
NOME EMPRESARIAL <b>RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R DUQUE DE CAXIAS</b>	NÚMERO <b>314</b>	COMPLEMENTO <b>FUNDOS - BLOCO A</b>	
CEP <b>89.121-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>RIO DOS CEDROS</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(047) 3861-462</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/12/2000</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/05/2019 às 10:58:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

2

2



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA  
CNPJ: 82.989.096/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:46:04 do dia 19/02/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 18/08/2019.

Código de controle da certidão: **C191.911B.D2B9.572C**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0

0





**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 82989096/0001-27  
**Razão Social:** RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA EPP  
**Endereço:** RUA DUQUE DE CAXIAS 314 FUNDOS BLOCO A / CENTRO / RIO DOS CEDROS / SC / 89121-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/05/2019 a 06/06/2019

**Certificação Número:** 2019050805381919144537

Informação obtida em 14/05/2019, às 10:55:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

0

0



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA**  
CNPJ/CPF: **82.989.096/0001-27**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **190140034351337**  
Data de emissão: **08/04/2019 13:53:23**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **07/06/2019**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS CEDROS

## DIRETORIA DO SERVIÇO DE TRIBUTAÇÃO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 950/2019

#### [ CONTRIBUINTE ]

Nome/Razão:	RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA EPP	46302
CNPJ/CPF:	82.989.096/0001-27	
Endereço:	RUA DUQUE DE CAXIAS, 314	
Complemento:	FUNDOS	
Bairro:	CENTRO	Cidade: Rio dos Cedros - SC

#### [ FINALIDADE ]

PARA FINS DIVERSOS E DE DIREITO.

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão. Ressalva-se também o direito da Fazenda Municipal em exigir eventuais débitos de ISS apurados na forma da LC nº 123/07 e demais regulamentações pertinentes.

A presente Certidão é válida por 60 (sessenta) dias. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Validade até: 24/06/2019

RIO DOS CEDROS/SC, 24 de abril de 2019

Emitido por: RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA EPP





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 82.989.096/0001-27

Certidão n°: 167348458/2019

Expedição: 06/02/2019, às 17:13:36

Validade: 04/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **82.989.096/0001-27**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**NERi**  
RECAUCHUTADORA DE PNEUS

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO  
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREF. DE NOVA TRENTO  
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019  
DATA: 30/05/2019  
HORÁRIO: 09:00 HORAS

RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA EPP  
RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 314 – FUNDOS  
RIO DOS CEDROS – SC CENTRO CEP: 89121-000  
CNPJ: 82.989.096/0001-27  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 252.702.760  
TEL: (47) 3386-1462 FAX: (47) 3386-0240  
Email: [neri@pneusneri.com.br](mailto:neri@pneusneri.com.br)

Rua Duque de Caxias, 314 - Fundos - Centro - CEP 89121-000 - Rio dos Cedros - SC  
Fone: (47) 3386-1462 - Fax: (47) 3386-0240 - e-mail: [neri@pneusneri.com.br](mailto:neri@pneusneri.com.br) - site: [www.pneusneri.com.br](http://www.pneusneri.com.br)

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 56/2019 - PR**

CNPJ: 82.925.025/0001-60  
RUA SANTO INACIO 126  
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 80/2019  
Processo de Licitação: 80/2019  
Data do Processo: 26/04/2019

Folha: 1/2



**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO PARCELADA DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTE PREGÃO.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 1/2019 (Sequência: 1)**

Ao(s) 30 de Maio de 2019, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 009/2019, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 80/2019, Licitação nº 56/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:**

**Participante: 9672 - RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA. EPP**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
8	RECAPE DE PNEU 1400/24 - 12 L	UND	32,00	RUBBERNEW	0,0000	1.168,00	37.376,00
19	RECAPE PNEU 1400/24-12 LONAS	UND	32,00	RUBBERNEW	0,0000	1.200,00	38.400,00
<b>Total do Participante -----&gt;</b>							<b>75.776,00</b>

**Participante: 10911 - OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	RECAPE DE PNEU 750/16	UND	4,00	VIPAL	0,0000	305,00	1.220,00
2	RECAPE DE PNEU 18.4.30 - 10 LONAS - TRATOR AGRICOLA G. MÉDIA	UND	4,00	VIPAL	0,0000	1.600,00	6.400,00
3	RECAPE PNEU 10.5/65 R16	UND	6,00	VIPAL	0,0000	560,00	3.360,00
4	RECAPE DE PNEU 19.5 L 24	UND	10,00	VIPAL	0,0000	1.670,00	16.700,00
5	RECAPE PNEU 12.5/80-18-10 LONAS FRISADO	UND	4,00	VIPAL	0,0000	775,00	3.100,00
6	RECAPE PNEU 12.5/80-18 - 10 LONAS (GARRA TER)	UND	6,00	VIPAL	0,0000	800,00	4.800,00
9	RECAPE PNEU 14.9-24 - 12 LONAS	UND	2,00	VIPAL	0,0000	950,00	1.900,00
10	RECAPE PNEU 18.4-34 - 18 LONAS	UND	2,00	VIPAL	0,0000	1.715,00	3.430,00
11	RECAPE DE PNEU 16.9 X 28 - 10L	UND	2,00	VIPAL	0,0000	1.810,00	3.620,00
15	RECAPE PNEU 225/75 R16/LISO/BORRACHUDO	UND	12,00	VIPAL	0,0000	325,00	3.900,00
16	RECAPE PNEU 215/75 R17.5-LISO/BORRACHUDO	UND	12,00	VIPAL	0,0000	392,00	4.704,00
18	RECAPE PNEU 12.4-24, GARRA MÉDIA (TRATOR)	UND	4,00	VIPAL	0,0000	670,00	2.680,00
20	VULCANIZAÇÃO-PNEU MAQ. PESADAS	UND	10,00	VIPAL	0,0000	325,00	3.250,00
<b>Total do Participante -----&gt;</b>							<b>59.064,00</b>

**Participante: 11275 - TRANSPORTE E COMERCIO DE PNEUS OENNING LTDA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
7	RECAPE PNEU 1000X20 - BORRACHUDO	UND	40,00	BOREX BXO	0,0000	608,00	24.320,00
12	RECAPE PNEU 10.5/80 - R18 FRISADO	UND	2,00	BOREX G2-L2	0,0000	680,00	1.360,00
13	RECAPE PNEU 11R 22.5 - BORRACHUDO	UND	12,00	BOREX BXO	0,0000	580,00	6.960,00
14	RECAPE PNEU 275/80 R22.5 - BORRACHUDO	UND	40,00	BOREX BXO	0,0000	535,00	21.400,00
17	RECAPE PNEU 1000X20 TG85-BORRACHUDO	UND	20,00	BOREX BXO	0,0000	405,00	8.100,00
21	VULCANIZAÇÃO - PNEU ONIBUS. CAÇAMBA, LIXO, MICRO	UND	10,00	VUCAFLEX VF/REC	0,0000	160,00	1.600,00
<b>Total do Participante -----&gt;</b>							<b>63.740,00</b>
<b>Total Geral -----&gt;</b>							<b>198.580,00</b>

*(Handwritten signatures and initials)*

1

2

3

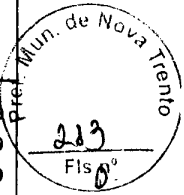
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 56/2019 - PR

CNPJ: 82.925.025/0001-60  
RUA SANTO INACIO 126  
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 80/2019  
Processo de Licitação: 80/2019  
Data do Processo: 26/04/2019



Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Nova Trento, 30 de Maio de 2019

COMISSÃO:

APRIGIO JOSÉ BOTAMELI ..... - Pregoeiro(a)  
DENNER SOARES DE OLIVEIRA ..... - MEMBRO EFETIVO  
FABIO DE FREITAS ..... - MEMBRO EFETIVO  
LUIS FERNANDO TOMASONI ..... - MEMBRO SUPLENTE  
ROQUE GONSALES MONTIBELLER ..... - MEMBRO SUPLENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ROGERIO J BELOTTO 4733234237 ..... - Representante  
JEAN CLAUDIO LENZI 4733861462 ..... - Representante  
ANDRE EDUARDO BUCHMANN 5135347150 ..... - Representante  
MARCELO JUNKES 4836531209 ..... - Representante

〃

〃

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

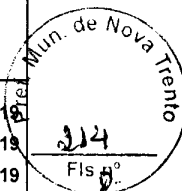
PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 56/2019 - PR

CNPJ: 82.925.025/0001-60  
RUA SANTO INACIO 126  
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 80/2019  
Processo de Licitação: 80/2019  
Data do Processo: 26/04/2019

Folha: 1/1



OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO PARCELADA DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA PREGÃO.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 1/2019 (Sequência: 1)

Ao(s) 30 de Maio de 2019, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 009/2019, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 80/2019, Licitação nº. 56/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

RB - RECAPAGENS BLUMENAU LTDA. (9094), RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA. EPP (9672), OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA (10911), TRANSPORTE E COMERCIO DE PNEUS OENNING LTDA (11275). DEVIDO A FALTA DE ENERGIA NO PREDIO DA PREFEITURA A SESSÃO TEVE INICIO AS 10:30 HORAS.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO, CONSTATOU-SE QUE A EMPRESA RB - RECAPAGENS BLUMENAU LTDA. (9094) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO EPROC QUE VALIDARIA A CERTIDÃO NEGATIVA DE FALENCIA E CONCORDATA, SENDO PORTANTO INABILITADA. AS DEMAIS EMPRESAS ESTAVAM REGULARES QUANTO AO SOLICITADO NO EDITAL. CONCEDIDA A PALAVRA AOS REPRESENTANTES, NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO QUANTO A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Nova Trento, 30 de Maio de 2019

COMISSÃO:

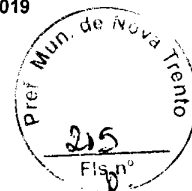
APRIGIO JOSÉ BOTAMELI ..... - Pregoeiro(a)  
DENNER SOARES DE OLIVEIRA ..... - MEMBRO EFETIVO  
FABIO DE FREITAS ..... - MEMBRO EFETIVO  
LUIS FERNANDO TOMASONI ..... - MEMBRO SUPLENTE  
ROQUE GONSALES MONTIBELLER ..... - MEMBRO SUPLENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ROGERIO J BELOTTO 4733234237 ..... - Representante  
JEAN CLAUDIO LENZI 4733861462 ..... - Representante  
ANDRE EDUARDO BUCHMANN 5135347150 ..... - Representante  
MARCELO JUNKES 4836531209 ..... - Representante



**Edital de Pregão Presencial Nº 56**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 1 - 2019**



Reuniram-se no dia 30/05/2019, as 09:00:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 009/2019 com o objetivo de PROMOVER DESDE A ABERTURA ATÉ O JULGAMENTO AS LICITAÇÕES PARA COMPRA, SERVIÇOS E ALIENAÇÕES DA PREFEITURA, OBSERVADA A LEGISLAÇÃO E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS ÀS LICITAÇÕES, tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 56 destinado a REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO PARCELADA DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA PREGÃO.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

10911 OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA	CNPJ: 04.209.387/0001-41
9094 RB - RECAPAGENS BLUMENAU LTDA.	CNPJ: 07.564.353/0001-63
9672 RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA. EPP	CNPJ: 82.989.096/0001-27
11275 TRANSPORTE E COMERCIO DE PNEUS OENNING LTDA	CNPJ: 14.320.587/0001-20

**ITEM 1 - RECAPE DE PNEU 750/16**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11275	TRANSPORTE E COMERCIO DE PNEUS OENNING LTDA	Sim	340,0000
9094	RB - RECAPAGENS BLUMENAU LTDA.	Sim	338,0000
9672	RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA. EPP	Sim	330,0000
10911	OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA	Sim	320,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	TRANSPORTE E COMERCIO DE PNEUS OENNING LTDA	Desistiu	Desistiu	340,0000
1	RB - RECAPAGENS BLUMENAU LTDA.	0,0000	315,0000	
1	RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA. EPP	0,0000	310,0000	
1	OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA	0,0000	305,0000	
2	RB - RECAPAGENS BLUMENAU LTDA.	Desistiu	Desistiu	315,0000
2	RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA. EPP	Desistiu	Desistiu	310,0000

O licitante OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA pelo valor de R\$ 305,0000 (trezentos e cinco reais).

**ITEM 2 - RECAPE DE PNEU 18.4.30 - 10 LONAS - TRATOR AGRICOLA G. MÉDIA**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11275	TRANSPORTE E COMERCIO DE PNEUS OENNING LTDA	Sim	1.700,0000
10911	OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA	Sim	1.680,0000
9094	RB - RECAPAGENS BLUMENAU LTDA.	Sim	1.680,0000
9672	RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA. EPP	Sim	1.650,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	TRANSPORTE E COMERCIO DE PNEUS OENNING LTDA	0,0000	1.648,0000	
1	RB - RECAPAGENS BLUMENAU LTDA.	0,0000	1.640,0000	
1	OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA	0,0000	1.635,0000	
1	RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA. EPP	0,0000	1.630,0000	
2	TRANSPORTE E COMERCIO DE PNEUS OENNING LTDA	Desistiu	Desistiu	1.648,0000
2	RB - RECAPAGENS BLUMENAU LTDA.	0,0000	1.620,0000	
2	OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA	0,0000	1.610,0000	
2	RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA. EPP	0,0000	1.605,0000	
3	RB - RECAPAGENS BLUMENAU LTDA.	Desistiu	Desistiu	1.620,0000
3	OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA	0,0000	1.600,0000	
3	RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA. EPP	Desistiu	Desistiu	1.605,0000

O licitante OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA pelo valor de R\$ 1.600,0000 (um mil e seiscentos reais).

Handwritten marks: a large 'A' and a signature 'P' with a vertical line.





**Edital de Pregão Presencial Nº 56**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 1 - 2019**

**ITEM 3 - RECAPE PNEU 10.5/65 R16**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9672	RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA. EPP	Sim	600,0000
11275	TRANSPORTE E COMERCIO DE PNEUS OENNING LTDA	Sim	600,0000
10911	OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA	Sim	580,0000
9094	RB - RECAPAGENS BLUMENAU LTDA.	Sim	580,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	TRANSPORTE E COMERCIO DE PNEUS OENNING LTDA	0,0000	578,0000	
1	RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA. EPP	Desistiu	Desistiu	600,0000
1	RB - RECAPAGENS BLUMENAU LTDA.	0,0000	575,0000	
1	OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA	0,0000	570,0000	
2	TRANSPORTE E COMERCIO DE PNEUS OENNING LTDA	0,0000	569,0000	
2	RB - RECAPAGENS BLUMENAU LTDA.	Desistiu	Desistiu	575,0000
2	OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA	0,0000	560,0000	
	TRANSPORTE E COMERCIO DE PNEUS OENNING LTDA	Desistiu	Desistiu	569,0000

O licitante OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declarou vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA pelo valor de R\$ 560,0000 (quinhentos e sessenta reais).

**TEM 4 - RECAPE DE PNEU 19.5 L 24**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11275	TRANSPORTE E COMERCIO DE PNEUS OENNING LTDA	Sim	1.800,0000
10911	OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA	Sim	1.790,0000
9094	RB - RECAPAGENS BLUMENAU LTDA.	Sim	1.780,0000
9672	RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA. EPP	Sim	1.750,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	TRANSPORTE E COMERCIO DE PNEUS OENNING LTDA	0,0000	1.748,0000	
1	OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA	0,0000	1.740,0000	
1	RB - RECAPAGENS BLUMENAU LTDA.	0,0000	1.720,0000	
1	RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA. EPP	0,0000	1.715,0000	
2	TRANSPORTE E COMERCIO DE PNEUS OENNING LTDA	0,0000	1.714,0000	
2	OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA	0,0000	1.710,0000	
2	RB - RECAPAGENS BLUMENAU LTDA.	0,0000	1.700,0000	
2	RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA. EPP	0,0000	1.698,0000	
3	TRANSPORTE E COMERCIO DE PNEUS OENNING LTDA	Desistiu	Desistiu	1.714,0000
3	OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA	0,0000	1.690,0000	
3	RB - RECAPAGENS BLUMENAU LTDA.	0,0000	1.680,0000	
3	RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA. EPP	Desistiu	Desistiu	1.698,0000
4	OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA	0,0000	1.670,0000	
4	RB - RECAPAGENS BLUMENAU LTDA.	Desistiu	Desistiu	1.680,0000

O licitante OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declarou vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA pelo valor de R\$ 1.670,0000 (um mil seiscentos e setenta reais).

*Handwritten marks: A, P, and a vertical line.*





**Edital de Pregão Presencial Nº 56**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 1 - 2019**

**ITEM 5 - RECAPE PNEU 12.5/80-18-10 LONAS FRISADO**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11275	TRANSPORTE E COMERCIO DE PNEUS OENNING LTDA	Sim	900,0000
9094	RB - RECAPAGENS BLUMENAU LTDA.	Sim	880,0000
10911	OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA	Sim	860,0000
9672	RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA. EPP	Sim	850,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	TRANSPORTE E COMERCIO DE PNEUS OENNING LTDA	0,0000	848,0000	
1	RB - RECAPAGENS BLUMENAU LTDA.	0,0000	830,0000	
1	OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA	0,0000	825,0000	
1	RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA. EPP	0,0000	820,0000	
2	TRANSPORTE E COMERCIO DE PNEUS OENNING LTDA	0,0000	819,0000	
2	RB - RECAPAGENS BLUMENAU LTDA.	0,0000	810,0000	
2	OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA	0,0000	805,0000	
2	RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA. EPP	0,0000	802,0000	
3	TRANSPORTE E COMERCIO DE PNEUS OENNING LTDA	Desistiu	Desistiu	819,0000
3	RB - RECAPAGENS BLUMENAU LTDA.	0,0000	795,0000	
3	OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA	0,0000	790,0000	
3	RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA. EPP	Desistiu	Desistiu	802,0000
4	RB - RECAPAGENS BLUMENAU LTDA.	0,0000	780,0000	
4	OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA	0,0000	775,0000	
5	RB - RECAPAGENS BLUMENAU LTDA.	Desistiu	Desistiu	780,0000

O licitante OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA pelo valor de R\$ 775,0000 (setecentos e setenta e cinco reais).

**ITEM 6 - RECAPE PNEU 12.5/80-18 - 10 LONAS (GARRA TER)**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11275	TRANSPORTE E COMERCIO DE PNEUS OENNING LTDA	Sim	900,0000
9094	RB - RECAPAGENS BLUMENAU LTDA.	Sim	880,0000
10911	OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA	Sim	860,0000
9672	RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA. EPP	Sim	850,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	TRANSPORTE E COMERCIO DE PNEUS OENNING LTDA	0,0000	848,0000	
1	RB - RECAPAGENS BLUMENAU LTDA.	0,0000	840,0000	
1	OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA	0,0000	835,0000	
1	RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA. EPP	0,0000	830,0000	
2	TRANSPORTE E COMERCIO DE PNEUS OENNING LTDA	0,0000	828,0000	
2	RB - RECAPAGENS BLUMENAU LTDA.	0,0000	820,0000	
2	OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA	0,0000	815,0000	
2	RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA. EPP	0,0000	810,0000	
3	TRANSPORTE E COMERCIO DE PNEUS OENNING LTDA	Desistiu	Desistiu	828,0000
3	RB - RECAPAGENS BLUMENAU LTDA.	0,0000	805,0000	
3	OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA	0,0000	800,0000	
3	RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA. EPP	Desistiu	Desistiu	810,0000
4	RB - RECAPAGENS BLUMENAU LTDA.	Desistiu	Desistiu	805,0000

O licitante OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial o fornecedor OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA pelo valor de R\$ 800,0000 (oitocentos e zero reais).

*[Handwritten signatures and initials]*





**Edital de Pregão Presencial Nº 56**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 1 - 2019**

**ITEM 7 - RECAPE PNEU 1000X20 - BORRACHUDO**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11275	TRANSPORTE E COMERCIO DE PNEUS OENNING LTDA	Sim	650,0000
10911	OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA	Sim	630,0000
9094	RB - RECAPAGENS BLUMENAU LTDA.	Sim	630,0000
9672	RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA. EPP	Sim	625,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	TRANSPORTE E COMERCIO DE PNEUS OENNING LTDA	0,0000	620,0000	
1	RB - RECAPAGENS BLUMENAU LTDA.	0,0000	615,0000	
1	OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA	0,0000	613,0000	
1	RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA. EPP	0,0000	610,0000	
2	TRANSPORTE E COMERCIO DE PNEUS OENNING LTDA	0,0000	608,0000	
2	RB - RECAPAGENS BLUMENAU LTDA.	0,0000	605,0000	
2	OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA	Desistiu	Desistiu	613,0000
2	RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA. EPP	Desistiu	Desistiu	610,0000
3	TRANSPORTE E COMERCIO DE PNEUS OENNING LTDA	Desistiu	Desistiu	608,0000

O licitante TRANSPORTE E COMERCIO DE PNEUS OENNING LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste Pregão Presencial o fornecedor TRANSPORTE E COMERCIO DE PNEUS OENNING LTDA pelo valor de R\$ 608,0000 (seiscentos e oito reais).

Observação: Após a abertura da documentação do participante RB - RECAPAGENS BLUMENAU LTDA., o mesmo foi inabilitado por não ter atendido às exigências do edital.

**TEM 8 - RECAPE DE PNEU 1400/24 - 12 L**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11275	TRANSPORTE E COMERCIO DE PNEUS OENNING LTDA	Sim	1.300,0000
10911	OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA	Sim	1.275,0000
9672	RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA. EPP	Sim	1.200,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	TRANSPORTE E COMERCIO DE PNEUS OENNING LTDA	Desistiu	Desistiu	1.300,0000
1	OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA	0,0000	1.180,0000	
1	RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA. EPP	0,0000	1.178,0000	
2	OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA	0,0000	1.170,0000	
2	RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA. EPP	0,0000	1.168,0000	
3	OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA	Desistiu	Desistiu	1.170,0000

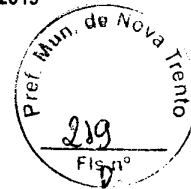
O licitante RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA. EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 8 deste Pregão Presencial o fornecedor RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA. EPP pelo valor de R\$ 1.168,0000 (um mil cento e sessenta e oito reais).

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page, including a large 'P' and a signature.

2

3

**Edital de Pregão Presencial Nº 56**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 1 - 2019**

**ITEM 9 - RECAPE PNEU 14.9-24 - 12 LONAS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11275	TRANSPORTE E COMERCIO DE PNEUS OENNING LTDA	Sim	1.000,0000
9672	RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA. EPP	Sim	990,0000
10911	OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA	Sim	980,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	TRANSPORTE E COMERCIO DE PNEUS OENNING LTDA	Desistiu	Desistiu	1.000,0000
1	RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA. EPP	0,0000	975,0000	
1	OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA	0,0000	970,0000	
2	RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA. EPP	0,0000	965,0000	
2	OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA	0,0000	960,0000	
3	RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA. EPP	0,0000	955,0000	
3	OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA	0,0000	950,0000	
	RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA. EPP	Desistiu	Desistiu	955,0000

O licitante OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 9 deste Pregão Presencial o fornecedor OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA pelo valor de R\$ 950,0000 (novecentos e cinquenta reais).

**ITEM 10 - RECAPE PNEU 18.4-34 - 18 LONAS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11275	TRANSPORTE E COMERCIO DE PNEUS OENNING LTDA	Sim	1.800,0000
10911	OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA	Sim	1.785,0000
9672	RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA. EPP	Sim	1.750,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	TRANSPORTE E COMERCIO DE PNEUS OENNING LTDA	Desistiu	Desistiu	1.800,0000
1	OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA	0,0000	1.740,0000	
1	RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA. EPP	0,0000	1.735,0000	
2	OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA	0,0000	1.730,0000	
2	RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA. EPP	0,0000	1.725,0000	
3	OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA	0,0000	1.715,0000	
	RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA. EPP	Desistiu	Desistiu	1.725,0000

O licitante OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 10 deste Pregão Presencial o fornecedor OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA pelo valor de R\$ 1.715,0000 (um mil setecentos e quinze reais).

9

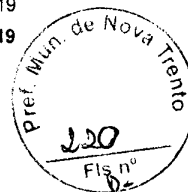
J

P

1







**Edital de Pregão Presencial Nº 56**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 1 - 2019**

**ITEM 11 - RECAPE DE PNEU 16.9 X 28 - 10L**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11275	TRANSPORTE E COMERCIO DE PNEUS OENNING LTDA	Sim	1.900,0000
10911	OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA	Sim	1.875,0000
9672	RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA. EPP	Sim	1.850,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	TRANSPORTE E COMERCIO DE PNEUS OENNING LTDA	0,0000	1.845,0000	
1	OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA	0,0000	1.835,0000	
1	RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA. EPP	0,0000	1.830,0000	
2	TRANSPORTE E COMERCIO DE PNEUS OENNING LTDA	0,0000	1.828,0000	
2	OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA	0,0000	1.820,0000	
2	RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA. EPP	0,0000	1.815,0000	
3	TRANSPORTE E COMERCIO DE PNEUS OENNING LTDA	Desistiu	Desistiu	1.828,0000
3	OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA	0,0000	1.810,0000	
3	RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA. EPP	Desistiu	Desistiu	1.815,0000

O licitante OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 11 deste Pregão Presencial o fornecedor OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA pelo valor de R\$ 1.810,0000 (um mil oitocentos e dez reais).

**ITEM 12 - RECAPE PNEU 10.5/80 - R18 FRISADO**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11275	TRANSPORTE E COMERCIO DE PNEUS OENNING LTDA	Sim	680,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	TRANSPORTE E COMERCIO DE PNEUS OENNING LTDA	0,0000	680,0000	

O licitante TRANSPORTE E COMERCIO DE PNEUS OENNING LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 12 deste Pregão Presencial o fornecedor TRANSPORTE E COMERCIO DE PNEUS OENNING LTDA pelo valor de R\$ 680,0000 (seiscentos e oitenta reais).

**ITEM 13 - RECAPE PNEU 11R 22.5 - BORRACHUDO**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11275	TRANSPORTE E COMERCIO DE PNEUS OENNING LTDA	Sim	630,0000
10911	OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA	Sim	615,0000
9672	RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA. EPP	Sim	600,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	TRANSPORTE E COMERCIO DE PNEUS OENNING LTDA	0,0000	595,0000	
1	OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA	0,0000	590,0000	
1	RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA. EPP	0,0000	585,0000	
2	TRANSPORTE E COMERCIO DE PNEUS OENNING LTDA	0,0000	580,0000	
2	OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA	Desistiu	Desistiu	590,0000
2	RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA. EPP	Desistiu	Desistiu	585,0000

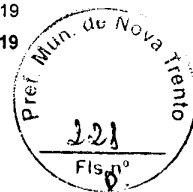
O licitante TRANSPORTE E COMERCIO DE PNEUS OENNING LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 13 deste Pregão Presencial o fornecedor TRANSPORTE E COMERCIO DE PNEUS OENNING LTDA pelo valor de R\$ 580,0000 (quinhentos e oitenta reais).

Handwritten mark resembling a stylized 'A' or '4'.

Handwritten letter 'P'.

Handwritten vertical line.





**Edital de Pregão Presencial Nº 56**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 1 - 2019**

**ITEM 14 - RECAPE PNEU 275/80 R22.5 - BORRACHUDO**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11275	TRANSPORTE E COMERCIO DE PNEUS OENNING LTDA	Sim	580,0000
9672	RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA. EPP	Sim	575,0000
10911	OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA	Sim	565,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	TRANSPORTE E COMERCIO DE PNEUS OENNING LTDA	0,0000	560,0000	
1	RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA. EPP	0,0000	555,0000	
1	OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA	0,0000	550,0000	
2	TRANSPORTE E COMERCIO DE PNEUS OENNING LTDA	0,0000	545,0000	
2	RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA. EPP	0,0000	540,0000	
2	OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA	Desistiu	Desistiu	550,0000
3	TRANSPORTE E COMERCIO DE PNEUS OENNING LTDA	0,0000	535,0000	
3	RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA. EPP	Desistiu	Desistiu	540,0000

O licitante TRANSPORTE E COMERCIO DE PNEUS OENNING LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 14 deste Pregão Presencial o fornecedor TRANSPORTE E COMERCIO DE PNEUS OENNING LTDA pelo valor de R\$ 535,0000 (quinhentos e trinta e cinco reais).

**ITEM 15 - RECAPE PNEU 225/75 R16/LISO/BORRACHUDO**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9672	RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA. EPP	Sim	380,0000
10911	OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA	Sim	375,0000
11275	TRANSPORTE E COMERCIO DE PNEUS OENNING LTDA	Sim	345,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA. EPP	0,0000	340,0000	
1	OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA	0,0000	335,0000	
1	TRANSPORTE E COMERCIO DE PNEUS OENNING LTDA	Desistiu	Desistiu	345,9000
2	RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA. EPP	0,0000	330,0000	
2	OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA	0,0000	325,0000	
3	RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA. EPP	Desistiu	Desistiu	330,0000

O licitante OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 15 deste Pregão Presencial o fornecedor OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA pelo valor de R\$ 325,0000 (trezentos e vinte e cinco reais).

**ITEM 16 - RECAPE PNEU 215/75 R17.5-LISO/BORRACHUDO**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10911	OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA	Sim	420,0000
9672	RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA. EPP	Sim	420,0000
11275	TRANSPORTE E COMERCIO DE PNEUS OENNING LTDA	Sim	406,9400

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA. EPP	0,0000	405,0000	
1	OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA	0,0000	403,0000	
1	TRANSPORTE E COMERCIO DE PNEUS OENNING LTDA	0,0000	400,0000	
2	RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA. EPP	0,0000	395,0000	
2	OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA	0,0000	392,0000	
2	TRANSPORTE E COMERCIO DE PNEUS OENNING LTDA	Desistiu	Desistiu	400,0000
3	RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA. EPP	Desistiu	Desistiu	395,0000

O licitante OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 16 deste Pregão Presencial o fornecedor OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA pelo valor de R\$ 392,0000 (trezentos e noventa e dois reais).





**Edital de Pregão Presencial N° 56**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA N° 1 - 2019**

**ITEM 17 - RECAPE PNEU 1000X20 TG85-BORRACHUDO**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9672	RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA. EPP	Sim	550,0000
11275	TRANSPORTE E COMERCIO DE PNEUS OENNING LTDA	Sim	406,9400

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA. EPP	Desistiu	Desistiu	550,0000
1	TRANSPORTE E COMERCIO DE PNEUS OENNING LTDA	0,0000	405,0000	

O licitante TRANSPORTE E COMERCIO DE PNEUS OENNING LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 17 deste Pregão Presencial o fornecedor TRANSPORTE E COMERCIO DE PNEUS OENNING LTDA pelo valor de R\$ 405,0000 (quatrocentos e cinco reais).

**ITEM 18 - RECAPE PNEU 12.4-24, GARRA MÉDIA (TRATOR)**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11275	TRANSPORTE E COMERCIO DE PNEUS OENNING LTDA	Sim	750,0000
10911	OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA	Sim	735,0000
9672	RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA. EPP	Sim	700,0000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	TRANSPORTE E COMERCIO DE PNEUS OENNING LTDA	Desistiu	Desistiu	750,0000
1	OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA	0,0000	695,0000	
1	RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA. EPP	0,0000	690,0000	
2	OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA	0,0000	685,0000	
2	RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA. EPP	0,0000	680,0000	
3	OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA	0,0000	675,0000	
3	RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA. EPP	0,0000	672,0000	
4	OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA	0,0000	670,0000	
4	RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA. EPP	Desistiu	Desistiu	672,0000

O licitante OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 18 deste Pregão Presencial o fornecedor OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA pelo valor de R\$ 670,0000 (seiscentos e setenta reais).

**ITEM 19 - RECAPE PNEU 1400/24-12 LONAS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11275	TRANSPORTE E COMERCIO DE PNEUS OENNING LTDA	Sim	1.300,0000
10911	OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA	Sim	1.275,0000
9672	RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA. EPP	Sim	1.200,0000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA. EPP	0,0000	1.200,0000	
1	TRANSPORTE E COMERCIO DE PNEUS OENNING LTDA	Desistiu	Desistiu	1.300,0000
1	OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA	Desistiu	Desistiu	1.275,0000

O licitante RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA. EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 19 deste Pregão Presencial o fornecedor RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA. EPP pelo valor de R\$ 1.200,0000 (um mil e duzentos reais).

P



**Edital de Pregão Presencial Nº 56**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 1 - 2019**

**ITEM 20 - VULCANIZAÇÃO-PNEU MAQ. PESADAS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11275	TRANSPORTE E COMERCIO DE PNEUS OENNING LTDA	Sim	395,0000
10911	OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA	Sim	380,0000
9672	RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA. EPP	Sim	350,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	TRANSPORTE E COMERCIO DE PNEUS OENNING LTDA	Desistiu	Desistiu	395,0000
1	OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA	0,0000	345,0000	
1	RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA. EPP	0,0000	340,0000	
2	OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA	0,0000	332,0000	
2	RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA. EPP	0,0000	330,0000	
3	OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA	0,0000	325,0000	
3	RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA. EPP	Desistiu	Desistiu	330,0000

O licitante OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 20 deste Pregão Presencial o fornecedor OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA pelo valor de R\$ 325,0000 (trezentos e vinte e cinco reais).

**ITEM 21 - VULCANIZAÇÃO - PNEU ONIBUS, CAÇAMBA, LIXO, MICRO**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11275	TRANSPORTE E COMERCIO DE PNEUS OENNING LTDA	Sim	175,0000
10911	OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA	Sim	170,0000
9672	RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA. EPP	Sim	170,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	TRANSPORTE E COMERCIO DE PNEUS OENNING LTDA	0,0000	165,0000	
1	RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA. EPP	0,0000	162,0000	
1	OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA	Desistiu	Desistiu	170,0000
2	TRANSPORTE E COMERCIO DE PNEUS OENNING LTDA	0,0000	160,0000	
2	RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA. EPP	Desistiu	Desistiu	162,0000

O licitante TRANSPORTE E COMERCIO DE PNEUS OENNING LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 21 deste Pregão Presencial o fornecedor TRANSPORTE E COMERCIO DE PNEUS OENNING LTDA pelo valor de R\$ 160,0000 (cento e sessenta reais).

Sobre a documentação dos licitantes: DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO, CONSTATOU-SE QUE A EMPRESA RB - RECAPAGENS BLUMENAU LTDA. 9094) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO EPROC QUE VALIDARIA A CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA, SENDO PORTANTO INABILITADA. AS DEMAIS EMPRESAS ESTAVAM REGULARES QUANTO AO SOLICITADO NO EDITAL. CONCEDIDA A PALAVRA AOS REPRESENTANTES, NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO QUANTO A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 12:30 horas do dia 30 de Maio de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

APRIGIO JOSÉ BOTAMELI

..... Pregoeiro

DENNER SOARES DE OLIVEIRA

..... MEMBRO EFETIVO

FABIO DE FREITAS

..... MEMBRO EFETIVO

LUIS FERNANDO TOMASONI

..... MEMBRO SUPLENTE

ROQUE GONSALES MONTIBELLER

..... MEMBRO SUPLENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ROGERIO J BELOTTO 4733234237

..... Representante







Edital de Pregão Presencial Nº 56  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA Nº 1 - 2019

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JEAN CLAUDIO LENZI 4733861462 ..... Representante

ANDRE EDUARDO BUCHMANN 5135347150 ..... Representante

MARCELO JUNKES 4836531209 ..... Representante

*Andre Buchmann*  
*Marcelo Junkes*

7

2

3



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 32/2019**

No dia 30 do mês de Maio do ano de 2019, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, Estado de SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 82.925.025/0001-60, com sede administrativa localizada na RUA SANTO INACIO 126, bairro CENTRO, CEP nº. 88270-000, nesta cidade de Nova Trento/SC, representado pelo(a) PREFEITO, o Sr(a). GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, inscrito no CPF sob o nº. 032.953.809-88, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 56/2019, Processo Licitatório nº. 80/2019, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO PARCELADA DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTES PREGÃO. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
10911	OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA	1, 2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 15, 16, 18, 20
9094	RB - RECAPAGENS BLUMENAU LTDA.	
9672	RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA. EPP	8, 19
11275	TRANSPORTE E COMERCIO DE PNEUS OENNING LTDA	7, 12, 13, 14, 17, 21

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº. .... (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA	04.209.387/0001-41	ANDRE EDUARDO BUCHMANN 51353-909.017.200-97	
RB - RECAPAGENS BLUMENAU LTDA.	07.564.353/0001-63	ROGERIO J BELOTTO 4733234237	148.368.409-10
RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA. EPP	82.989.096/0001-27	JEAN CLAUDIO LENZI 4733861462	753.304.079-15
TRANSPORTE E COMERCIO DE PNEUS OENNING LTDA	14.320.587/0001-20	MARCELO JUNKES 4836531209	064.846.869-04

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:  
REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO PARCELADA DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTES PREGÃO.  
Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

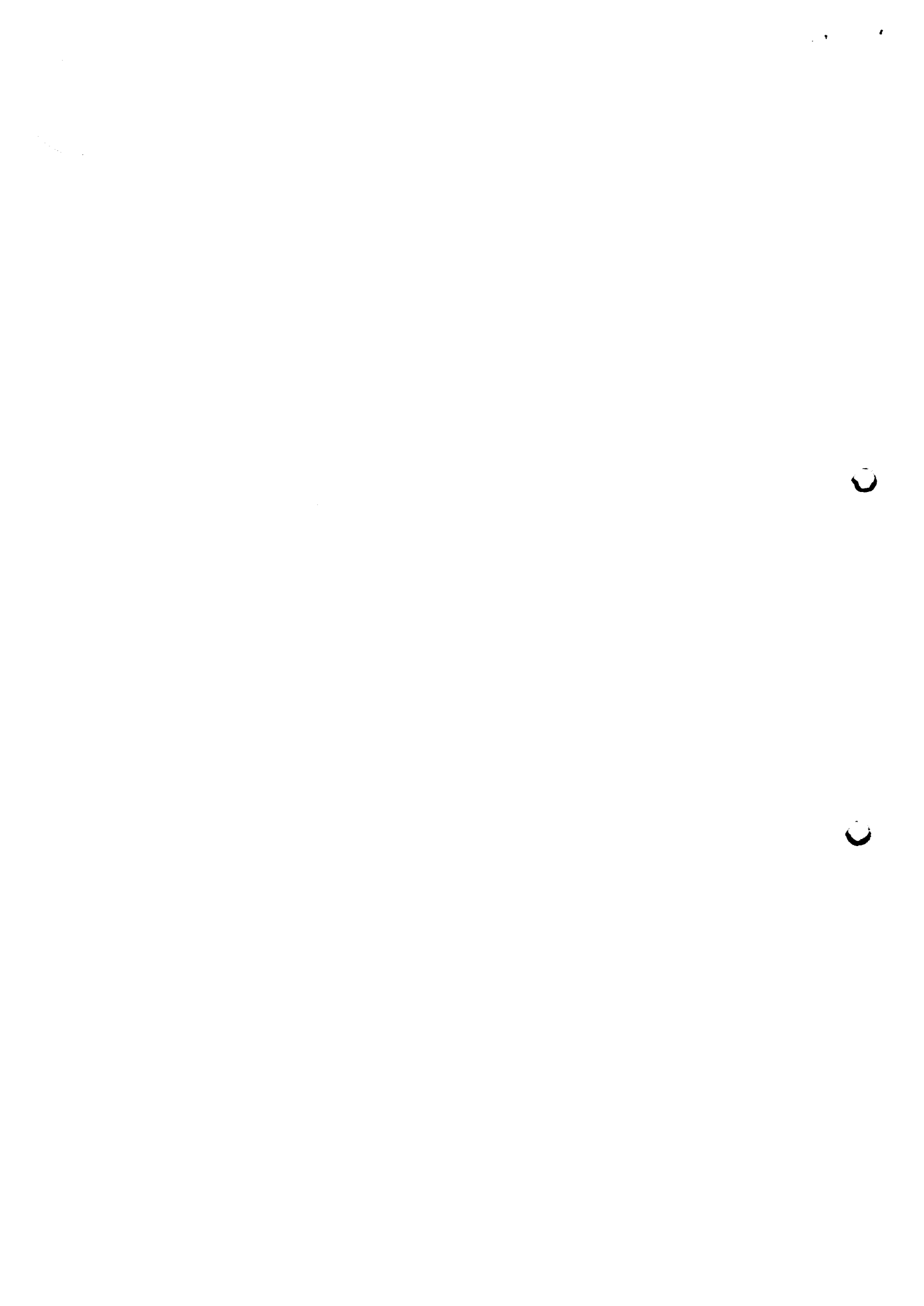
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

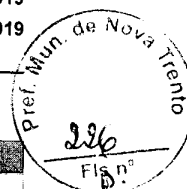
2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO POR ITEM, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 9672 - RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA. EPP						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
8	RECAPE DE PNEU 1400/24 - 12 L	UND	RUBBERNEW	32,000	1.168,0000	37.376,00
19	RECAPE PNEU 1400/24-12 LONAS	UND	RUBBERNEW	32,000	1.200,0000	38.400,00

Fornecedor: 10911 - OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	RECAPE DE PNEU 750/16	UND	VIPAL	4,000	305,0000	1.220,00
2	RECAPE DE PNEU 18.4.30 - 10 LONAS - TRATOR AGRICOLA G. MÉDIA	UND	VIPAL	4,000	1.600,0000	6.400,00
3	RECAPE PNEU 10.5/65 R16	UND	VIPAL	6,000	560,0000	3.360,00
4	RECAPE DE PNEU 19.5 L 24	UND	VIPAL	10,000	1.670,0000	16.700,00
5	RECAPE PNEU 12.5/80-18-10 LONAS FRISADO	UND	VIPAL	4,000	775,0000	3.100,00
6	RECAPE PNEU 12.5/80-18 - 10 LONAS (GARRA TER)	UND	VIPAL	6,000	800,0000	4.800,00
9	RECAPE PNEU 14.9-24 - 12 LONAS	UND	VIPAL	2,000	950,0000	1.900,00

Handwritten signature/initials.





**Fornecedor: 10911 - OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
10	RECAPE PNEU 18.4-34 - 18 LONAS	UND	VIPAL	2,000	1.715,0000	3.430,00
11	RECAPE DE PNEU 16.9 X 28 - 10L	UND	VIPAL	2,000	1.810,0000	3.620,00
15	RECAPE PNEU 225/75 R16/LISO/BORRACHUDO	UND	VIPAL	12,000	325,0000	3.900,00
16	RECAPE PNEU 215/75 R17.5-LISO/BORRACHUDO	UND	VIPAL	12,000	392,0000	4.704,00
18	RECAPE PNEU 12.4-24, GARRA MÉDIA (TRATOR)	UND	VIPAL	4,000	670,0000	2.680,00
20	VULCANIZAÇÃO-PNEU MAQ. PESADAS	UND	VIPAL	10,000	325,0000	3.250,00

**Fornecedor: 11275 - TRANSPORTE E COMERCIO DE PNEUS OENNING LTDA**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
7	RECAPE PNEU 1000X20 - BORRACHUDO	UND	BOREX BXO	40,000	608,0000	24.320,00
12	RECAPE PNEU 10.5/80 - R18 FRISADO	UND	BOREX G2-L	2,000	680,0000	1.360,00
13	RECAPE PNEU 11R 22.5 - BORRACHUDO	UND	BOREX BXO	12,000	580,0000	6.960,00
14	RECAPE PNEU 275/80 R22.5 - BORRACHUDO	UND	BOREX BXO	40,000	535,0000	21.400,00
17	RECAPE PNEU 1000X20 TG85-BORRACHUDO	UND	BOREX BXO	20,000	405,0000	8.100,00
21	VULCANIZAÇÃO - PNEU ONIBUS, CAÇAMBA, LIXO, MICRO	UND	VUCAFLEX VI	10,000	160,0000	1.600,00

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frutada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

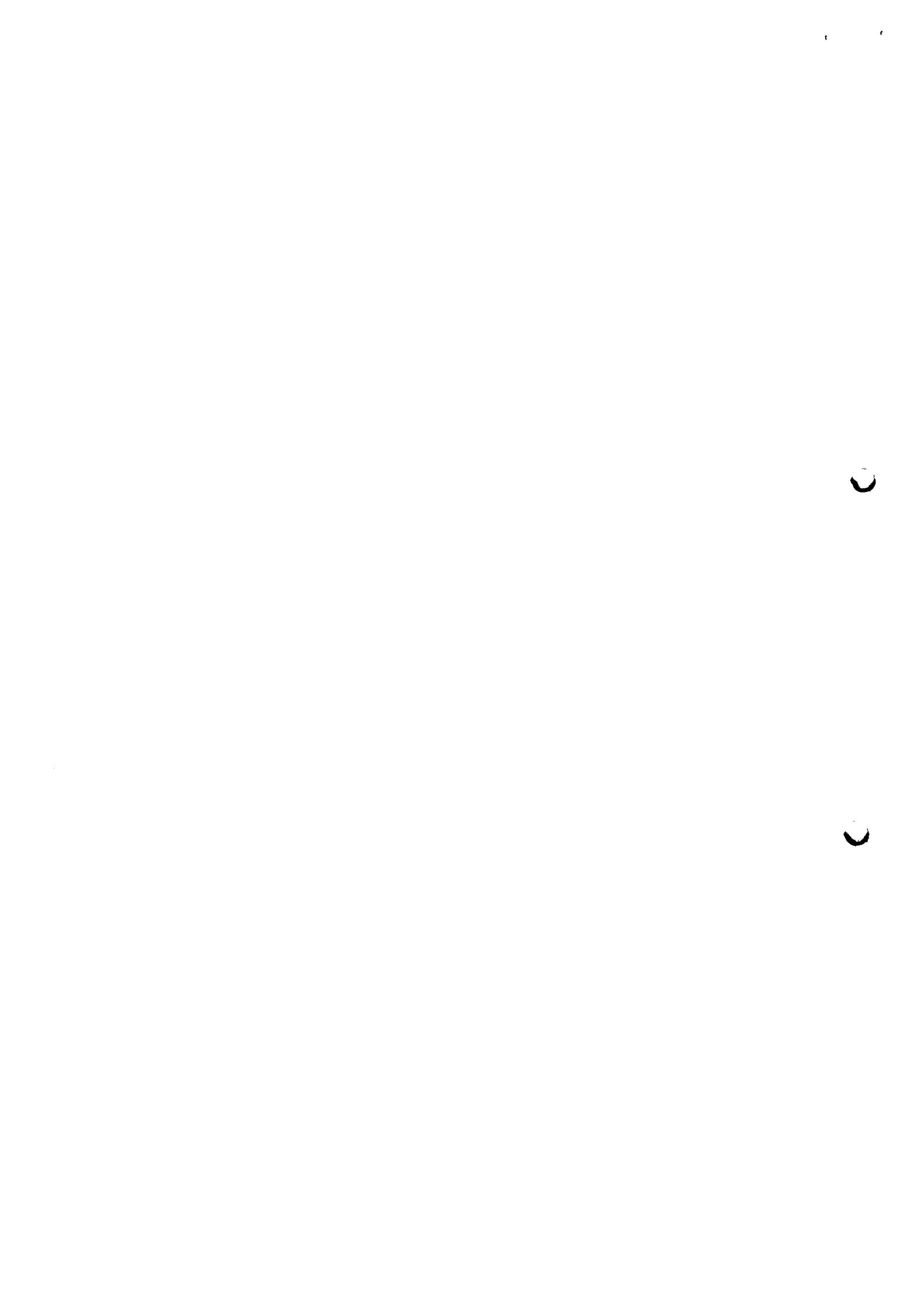
b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

P





### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.
- 3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.
- 3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

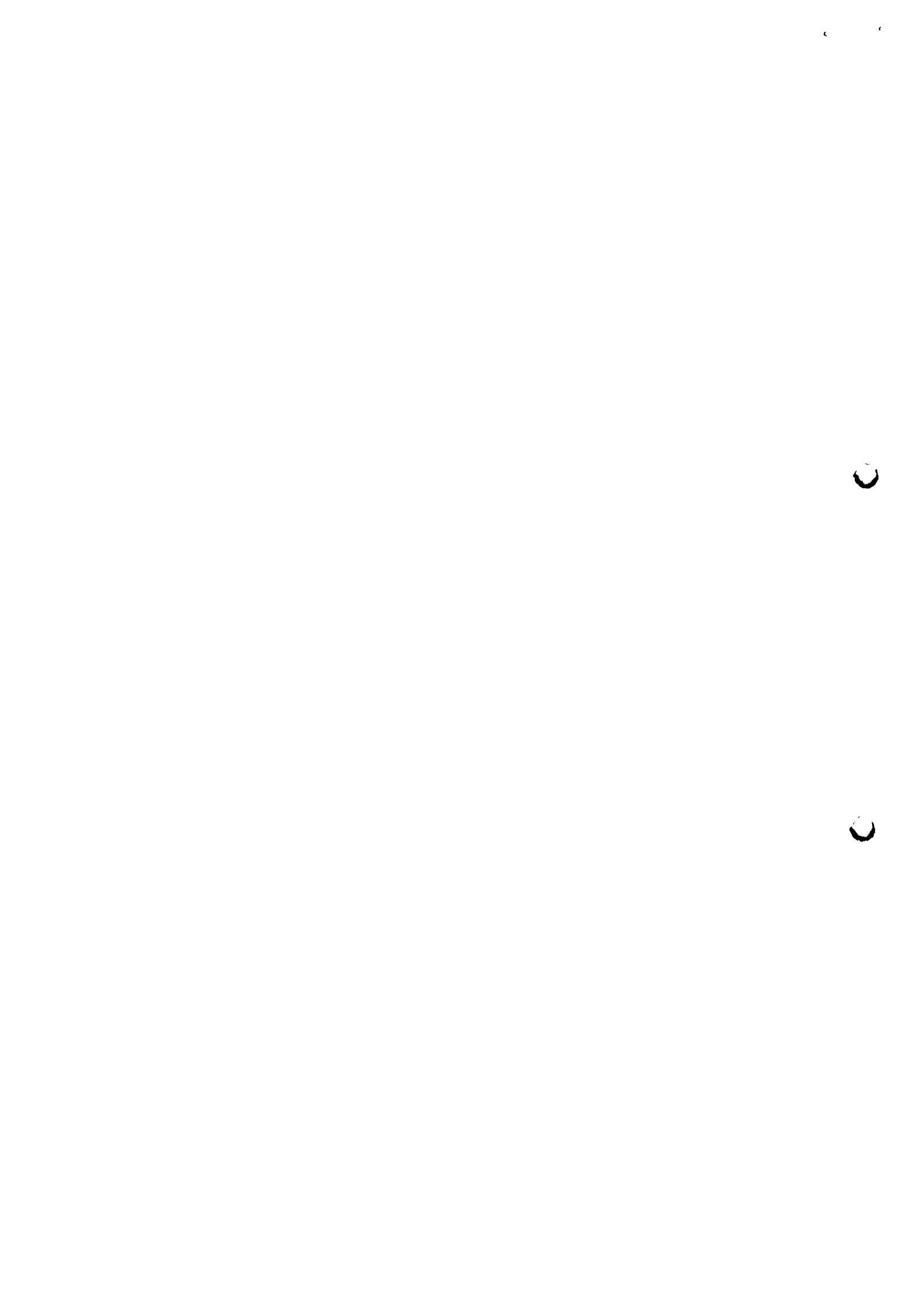
### CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;
- 4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.
- 4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.
- 4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio do registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.
- 4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

### CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 5.1. Compete ao Órgão Gestor:
  - 5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;
  - 5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.
    - 5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
    - 5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;
    - 5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo inicialmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários;
  - 5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;
  - 5.1.6. Emitir a autorização de compra;
  - 5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;
- 5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:
  - 5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;
  - 5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;
  - 5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

P







5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

## CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, em termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

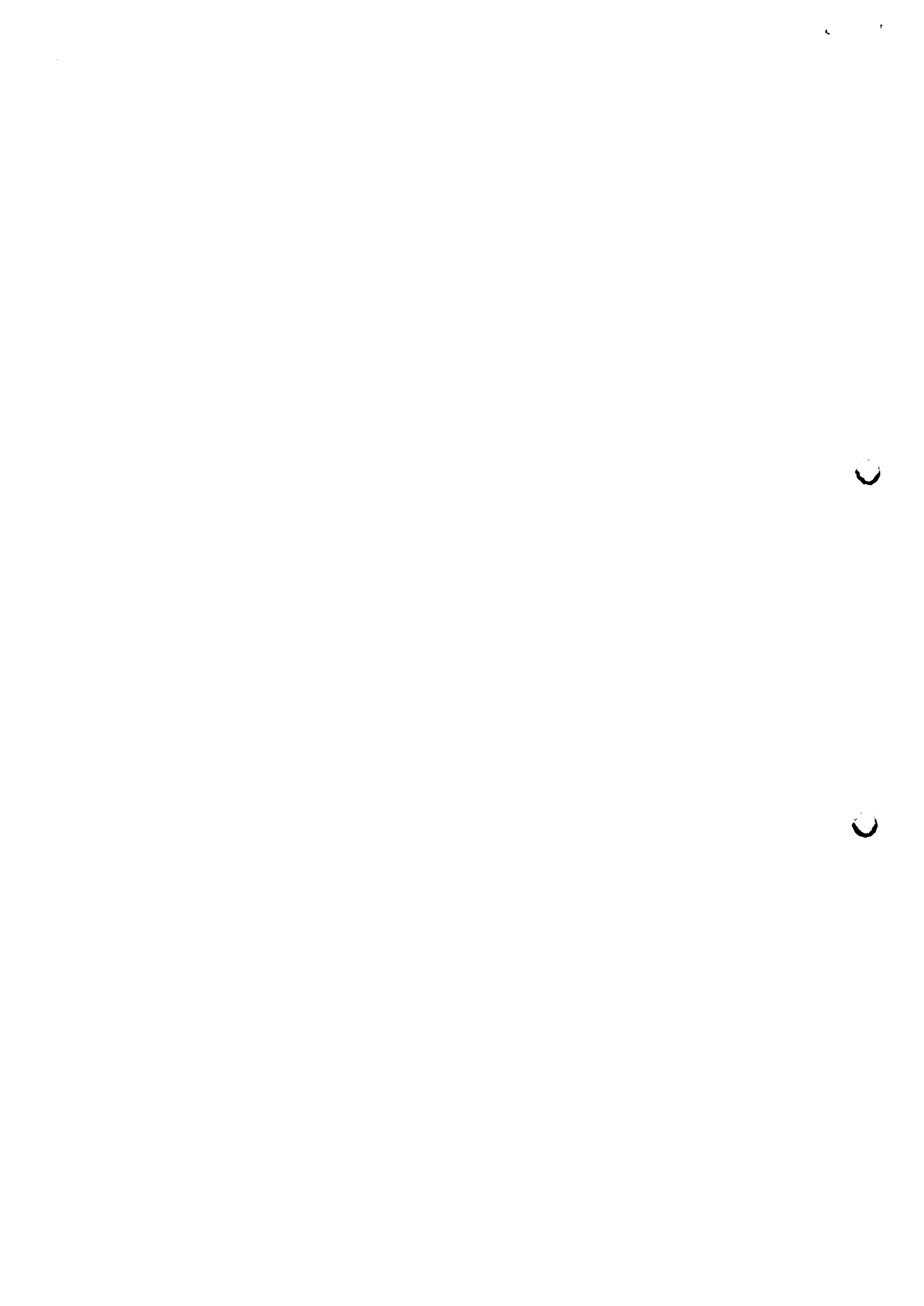
6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

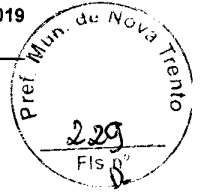
6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

f

P

1





**CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

- 7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
- 7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.
- 7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
- 7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.
- 7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.
- 7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
- 7.5.4. São aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.
- 7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.
- 7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.
- 7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
- 7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
- 7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.
- 7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.
- 7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

**CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO**

- 8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.
- 8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
- 8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susgado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
- 8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.
- 8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
- 8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
- 8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

**CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

- 9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten letter P]*

2

3



## CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas falta leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Trento para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

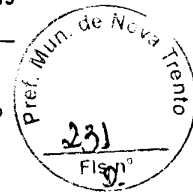
P

S

1

1

2



E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Nova Trento, 30 de Maio de 2019.

  
GIAN FRANCESCO VOLTOLINI  
PREFEITO

**Empresas Participantes:**

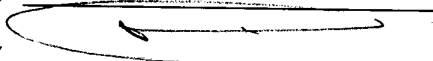
OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA

CNPJ: 04.209.387/0001-41



RB - RECAPAGENS BLUMENAU LTDA.

CNPJ: 07.564.353/0001-63

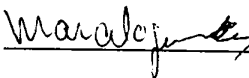


RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA. EPP

CNPJ: 82.989.096/0001-27

TRANSPORTE E COMERCIO DE PNEUS OENNING LTDA

CNPJ: 14.320.587/0001-20



2

2



CNPJ: 82.925.025/0001-60  
RUA SANTO INACIO 126  
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 80/2019  
Processo de Licitação: 80/2019  
Data do Processo: 26/04/2019



Folha: 1/2

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito, GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 80/2019  
b) Licitação Nr.: 56/2019-PR  
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
d) Data Homologação: 30/05/2019  
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0  
f) Objeto da Licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO PARCELADA DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA PREGÃO.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

(em Reais R\$)

Unid. Qtdade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

**OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA (10911)**

1 RECAPE DE PNEU 750/16 - Marca: VIPAL	UND	4,00	0,0000	305,00	1.220,00
2 RECAPE DE PNEU 18.4.30 - 10 LONAS - TRATOR AGRICOLA G. MÉDIA - Marca: VIPAL	UND	4,00	0,0000	1.600,00	6.400,00
3 RECAPE PNEU 10.5/65 R16 - Marca: VIPAL	UND	6,00	0,0000	560,00	3.360,00
4 RECAPE DE PNEU 19.5 L 24 - Marca: VIPAL	UND	10,00	0,0000	1.670,00	16.700,00
5 RECAPE PNEU 12.5/80-18-10 LONAS FRISADO - Marca: VIPAL	UND	4,00	0,0000	775,00	3.100,00
6 RECAPE PNEU 12.5/80-18 - 10 LONAS (GARRA TER) - Marca: VIPAL	UND	6,00	0,0000	800,00	4.800,00
9 RECAPE PNEU 14.9-24 - 12 LONAS - Marca: VIPAL	UND	2,00	0,0000	950,00	1.900,00
10 RECAPE PNEU 18.4-34 - 18 LONAS - Marca: VIPAL	UND	2,00	0,0000	1.715,00	3.430,00
11 RECAPE DE PNEU 16.9 X 28 - 10L - Marca: VIPAL	UND	2,00	0,0000	1.810,00	3.620,00
15 RECAPE PNEU 225/75 R16/LISO/BORRACHUDO - Marca: VIPAL	UND	12,00	0,0000	325,00	3.900,00
16 RECAPE PNEU 215/75 R17.5-LISO/BORRACHUDO - Marca: VIPAL	UND	12,00	0,0000	392,00	4.704,00
18 RECAPE PNEU 12.4-24, GARRA MÉDIA (TRATOR) - Marca: VIPAL	UND	4,00	0,0000	670,00	2.680,00

2

2

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

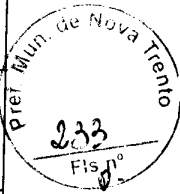
CNPJ: 82.925.025/0001-60  
RUA SANTO INACIO 126  
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 56/2019 - PR

Processo Administrativo: 80/2019  
Processo de Licitação: 80/2019  
Data do Processo: 26/04/2019

Folha: 2/2



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA (10911)**

20 VULCANIZAÇÃO-PNEU MAQ. PESADAS - Marca: VIPAL	UND	10,00	0,0000	325,00	3.250,00
<b>Total do Fornecedor:</b>					<b>59.064,00</b>

**RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA. EPP (9672)**

8 RECAPE DE PNEU 1400/24 - 12 L - Marca: RUBBERNEW	UND	32,00	0,0000	1.168,00	37.376,00
19 RECAPE PNEU 1400/24-12 LONAS - Marca: RUBBERNEW	UND	32,00	0,0000	1.200,00	38.400,00
<b>Total do Fornecedor:</b>					<b>75.776,00</b>

**TRANSPORTE E COMERCIO DE PNEUS OENNING LTDA (11275)**

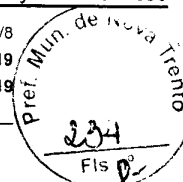
7 RECAPE PNEU 1000X20 - BORRACHUDO - Marca: BOREX BXO	UND	40,00	0,0000	608,00	24.320,00
12 RECAPE PNEU 10.5/80 - R18 FRISADO - Marca: BOREX G2-L2	UND	2,00	0,0000	680,00	1.360,00
13 RECAPE PNEU 11R 22.5 - BORRACHUDO - Marca: BOREX BXO	UND	12,00	0,0000	580,00	6.960,00
14 RECAPE PNEU 275/80 R22.5 - BORRACHUDO - Marca: BOREX BXO	UND	40,00	0,0000	535,00	21.400,00
17 RECAPE PNEU 1000X20 TG85-BORRACHUDO - Marca: BOREX BXO	UND	20,00	0,0000	405,00	8.100,00
21 VULCANIZAÇÃO - PNEU ONIBUS, CAÇAMBA, LIXO, MICRO - Marca: VUCÁFLEX VF/REC	UND	10,00	0,0000	160,00	1.600,00
<b>Total do Fornecedor:</b>					<b>63.740,00</b>
<b>Total Geral:</b>					<b>198.580,00</b>

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019**

Publicação Nº 2044638

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTOPágina: 1/8  
Processo Nº.: 80/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 56/2019**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 32/2019**

No dia 30 do mês de Maio do ano de 2019, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, Estado de SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 82.925.025/0001-60, com sede administrativa localizada na RUA SANTO INACIO 126, bairro CENTRO, CEP nº. 88270-000, nesta cidade de Nova Trento/SC, representado pelo(a) PREFEITO, o Sr(a). GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, inscrito no CPF sob o nº. 032.953.809-88, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 56/2019, Processo Licitatório nº. 80/2019, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO PARCELADA DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA PREGÃO. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
10911	OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA	1, 2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 15, 16, 18, 20
9094	RB - RECAPAGENS BLUMENAU LTDA.	
9672	RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA. EPP	8, 19
11275	TRANSPORTE E COMERCIO DE PNEUS OENNING LTDA	7, 12, 13, 14, 17, 21

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº: ..... (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA	04.209.387/0001-41	ANDRE EDUARDO BUCHMANN 51353	909.017.200-97
RB - RECAPAGENS BLUMENAU LTDA.	07.564.353/0001-63	ROGERIO J BELOTTO 4733234237	148.368.409-10
RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA. EPP	82.989.096/0001-27	JEAN CLAUDIO LENZI 4733861462	753.304.079-15
TRANSPORTE E COMERCIO DE PNEUS OENNING LTDA	14.320.587/0001-20	MARCELO JUNKES 4836531209	064.846.869-04

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:  
REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO PARCELADA DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA PREGÃO.  
Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO POR ITEM, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

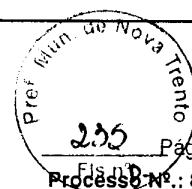
Fornecedor: 9672 - RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA. EPP						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
8	RECAPE DE PNEU 1400/24 - 12 L	UND	RUBBERNEW	32,000	1.168.0000	37.376.000
19	RECAPE PNEU 1400/24-12 LONAS	UND	RUBBERNEW	32,000	1.200.0000	38.400.000

Fornecedor: 10911 - OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	RECAPE DE PNEU 750/16	UND	VIPAL	4,000	305.0000	1.220.000
2	RECAPE DE PNEU 18.4.30 - 10 LONAS - TRATOR AGRICOLA G. MÉDIA	UND	VIPAL	4,000	1.600.0000	6.400.000

2

3

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**



Página: 2/8

Processo Nº.: 80/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 56/2019

**Fornecedor: 10911 - OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	RECAPE PNEU 10.5/65 R16	UND	VIPAL	6,000	560,0000	3.360,00
4	RECAPE DE PNEU 19.5 L 24	UND	VIPAL	10,000	1.670,0000	16.700,00
5	RECAPE PNEU 12.5/80-18-10 LONAS FRISADO	UND	VIPAL	4,000	775,0000	3.100,00
6	RECAPE PNEU 12.5/80-18 - 10 LONAS (GARRA TER)	UND	VIPAL	6,000	800,0000	4.800,00
9	RECAPE PNEU 14.9-24 - 12 LONAS	UND	VIPAL	2,000	950,0000	1.900,00
10	RECAPE PNEU 18.4-34 - 18 LONAS	UND	VIPAL	2,000	1.715,0000	3.430,00
11	RECAPE DE PNEU 16.9 X 28 - 10L	UND	VIPAL	2,000	1.810,0000	3.620,00
15	RECAPE PNEU 225/75 R16/LISO/BORRACHUDO	UND	VIPAL	12,000	325,0000	3.900,00
16	RECAPE PNEU 215/75 R17.5-LISO/BORRACHUDO	UND	VIPAL	12,000	392,0000	4.704,00
18	RECAPE PNEU 12.4-24, GARRA MÉDIA (TRATOR)	UND	VIPAL	4,000	670,0000	2.680,00
20	VULCANIZAÇÃO-PNEU MAQ. PESADAS	UND	VIPAL	10,000	325,0000	3.250,00

**Fornecedor: 11275 - TRANSPORTE E COMERCIO DE PNEUS OENNING LTDA**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
7	RECAPE PNEU 1000X20 - BORRACHUDO	UND	BOREX BXO	40,000	608,0000	24.320,00
12	RECAPE PNEU 10.5/80 - R18 FRISADO	UND	BOREX G2-L	2,000	680,0000	1.360,00
13	RECAPE PNEU 11R 22.5 - BORRACHUDO	UND	BOREX BXO	12,000	580,0000	6.960,00
14	RECAPE PNEU 275/80 R22.5 - BORRACHUDO	UND	BOREX BXO	40,000	535,0000	21.400,00
17	RECAPE PNEU 1000X20 TG85-BORRACHUDO	UND	BOREX BXO	20,000	405,0000	8.100,00
21	VULCANIZAÇÃO - PNEU ONIBUS, CAÇAMBA, LIXO, MICRO	UND	VUCAFLEX V	10,000	160,0000	1.600,00

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

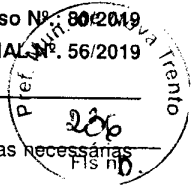
2

3



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

Página: 3/8

Processo Nº: 80/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 56/2019

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

- a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

- a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:
- b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:
  - b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;
  - b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

- 3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.
- 3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.
- 3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

### **CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS**

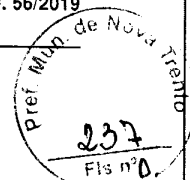
- 4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;
- 4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.
- 4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.
- 4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.
- 4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

2

3

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

Página: 4/8  
Processo Nº.: 80/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 56/2019



**CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**5.1. Compete ao Órgão Gestor:**

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

**5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:**

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

**5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:**

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuárias, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

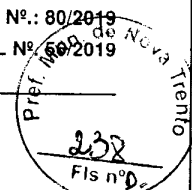
5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

Página: 5/8

Processo Nº.: 80/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 69/2019

**CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

- a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
- b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
- e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
- f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

**CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

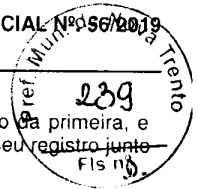
7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

o

o

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

Página: 6/8  
Processo Nº.: 80/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019



7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.



### **CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO**

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.



### **CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

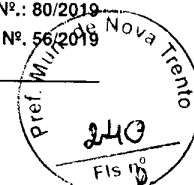
### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

Página: 7/8

Processo Nº.: 80/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 56/2019

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS**

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas falta leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA**

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Trento para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

Página: 8/8

Processo Nº.: 80/2019  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 56/2019**

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Nova Trento, 30 de Maio de 2019.

\_\_\_\_\_  
**GIAN FRANCESCO VOLTOLINI  
PREFEITO**

**Empresas Participantes:**

OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA

CNPJ: 04.209.387/0001-41

RB - RECAPAGENS BLUMENAU LTDA.

CNPJ: 07.564.353/0001-63

RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA. EPP

CNPJ: 82.989.096/0001-27

TRANSPORTE E COMERCIO DE PNEUS OENNING LTDA

CNPJ: 14.320.587/0001-20



